



Castro Verde Monção Coimbra Torres Vedras
 Sintra Mafra Setúbal Barreiro Porto Matosinhos Chaves Penafiel Guimarães
 Paredes Gouveia Évora Fafe Manteigas Alpiarça Caldas da Rainha Palmela Portimão
 Vila Real de Santo António Oeiras Celorico da Beira Vila Real Tavira Funchal Ponte da Barca
 Albufeira Vila Verde Pinhel Mesão Frio Gondomar Pombal Évora Viseu Figueira da Foz
 Marco de Canaveses Idanha-a-nova Portalegre Amarante Aveiro Arouca Lagoa Espinho



Plano Local de Promoção da Acessibilidade - Programa RAMPA
Município de Pombal
FASE III – Versão Final do Plano

II – Proposta do Plano das Condições de Acessibilidade

Av. Dr. Antunes Guimarães, 342
 4100-073 Porto - Portugal
 Tel +351 228 314 142
 Fax +351 228 328 116
 Tlm +351 969 122 227
 geral@mobilidadept.com

PEÇAS ESCRITAS - VOLUME III

4. Edificado
 5. Orçamento (SIG'S)

março 2014



Índice volume III

II – Proposta do Plano das Condições de Acessibilidade

4. Edificado	285
4.1. Metodologia de Abordagem	286
4.2. Propostas de sistematização e correção do edificado	287
4.2.1. Acesso ao edifício	287
4.2.1.1. Soleiras / Degraus	287
4.2.1.2. Portas	288
4.2.1.3. Escadas	289
4.2.1.4. Rampas	291
4.2.1.5. Estacionamento	293
4.2.2. Distribuição do edifício	294
4.2.2.1. Soleiras / Degraus	294
4.2.2.2. Portas	295
4.2.2.3. Acessos Horizontais	297
4.2.2.4. Acessos Verticais – Escadas	302
4.2.2.5. Acessos Verticais – Rampas	302
4.2.2.6. Acessos Verticais – Ascensores	303
4.2.2.7. Acessos Verticais – Plataformas elevatórias	304
4.2.3. Funcionalidade do Edifício	305
4.2.3.1. Áreas de atendimento	305
4.2.3.2. Instalações Sanitárias	306
4.2.3.3. Equipamentos com usos específicos	313
4.2.3.4. Sinalética	315
4.2.4. Espaço Exterior Privado	316
4.2.5. Equipamentos de Autoatendimento e comandos e controlos	316
4.3. Fichas de sistematização e correção do edificado	317

4.3.1. Paços do Concelho	318
4.3.2. Arquivo Municipal	322
4.3.3. Mercado	326
4.3.4. Teatro-Cine de Pombal	330
4.3.5. Centro Cultural de Pombal	334
4.3.6. Museu Marquês de Pombal	338
4.3.7. Biblioteca/Auditório	342
4.3.8. Estação Central de Camionagem	346
4.3.9. Edifício Manuel Henriques Júnior	350
4.3.10. Serviços Técnicos Municipais	354
4.3.11. Pavilhão de Atividades Económicas e Piscinas	358
4.3.12. Piscinas	362
4.3.13. Junta de Freguesia de Pombal	366
4.3.14. Tribunal	370
4.3.15. Edifício dos CTT	374
4.3.16. Escola EB 2,3 Marquês de Pombal	378
4.3.17. Escola Secundária de Pombal	382
4.3.18. Escola EB 1,2 Conde de Castelo Melhor	386
4.3.19. Escola EB1 de Pombal	390
4.3.20. Pré-primária de Pombal	394
4.3.21. Edifício da PSP	398
4.3.22. Hospital de Pombal	402
4.3.23. Centro de Saúde	406
4.3.24. Estação da CP	410
4.3.25. Posto da GNR de Pombal	414

5. Sistemas de Informação Geográfica **418**

5.1. Procedimentos de análise	419
5.1.1. Tecnologia SIG	420
5.2. Estimativa orçamental para remoção de barreiras	423

4. EDIFICADO



4.1. Metodologia de abordagem

A promoção da acessibilidade constitui um fator fundamental na qualidade de vida das pessoas, sendo este um meio imprescindível para o exercício dos direitos que são concedidos a qualquer membro de uma sociedade democrática. Acessibilidade contribui assim de forma decisiva para um maior reforço dos laços sociais e para uma maior participação cívica de todos aqueles que a integram.

De seguida apresentam-se as propostas para melhoria das condições de acessibilidade e mobilidade para Todos para alguns edifícios públicos, da cidade de Pombal.

A metodologia utilizada consiste numa análise dos vários problemas encontrados nos edifícios e descritos nos relatórios entregues na Fase I deste plano. O dossier encontra-se dividido em duas partes: a primeira consta de um índice com especificações técnicas, soluções tipo das principais barreiras arquitetónicas e algumas recomendações; a segunda compreende fichas individuais com a descrição do diagnóstico geral e com as propostas tipo de intervenção.

Os problemas enumerados em cada ficha e descritos por tópicos devem ser consultados na primeira parte do trabalho (índice: Especificações técnicas/ Soluções tipo das principais Barreiras Arquitetónicas), onde figuram as recomendações e correções das barreiras arquitetónicas que deverão servir de apoio a alterações indispensáveis que garanta a acessibilidade do edifício. Os problemas encontrados no edificado são verificados segundo o Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto que regula a promoção da acessibilidade como elemento essencial na qualidade de vida das pessoas.



Figura 4.1. Equipamentos públicos do Município de Pombal

4.2. Propostas de sistematização e correção do edificado

Especificações Técnicas

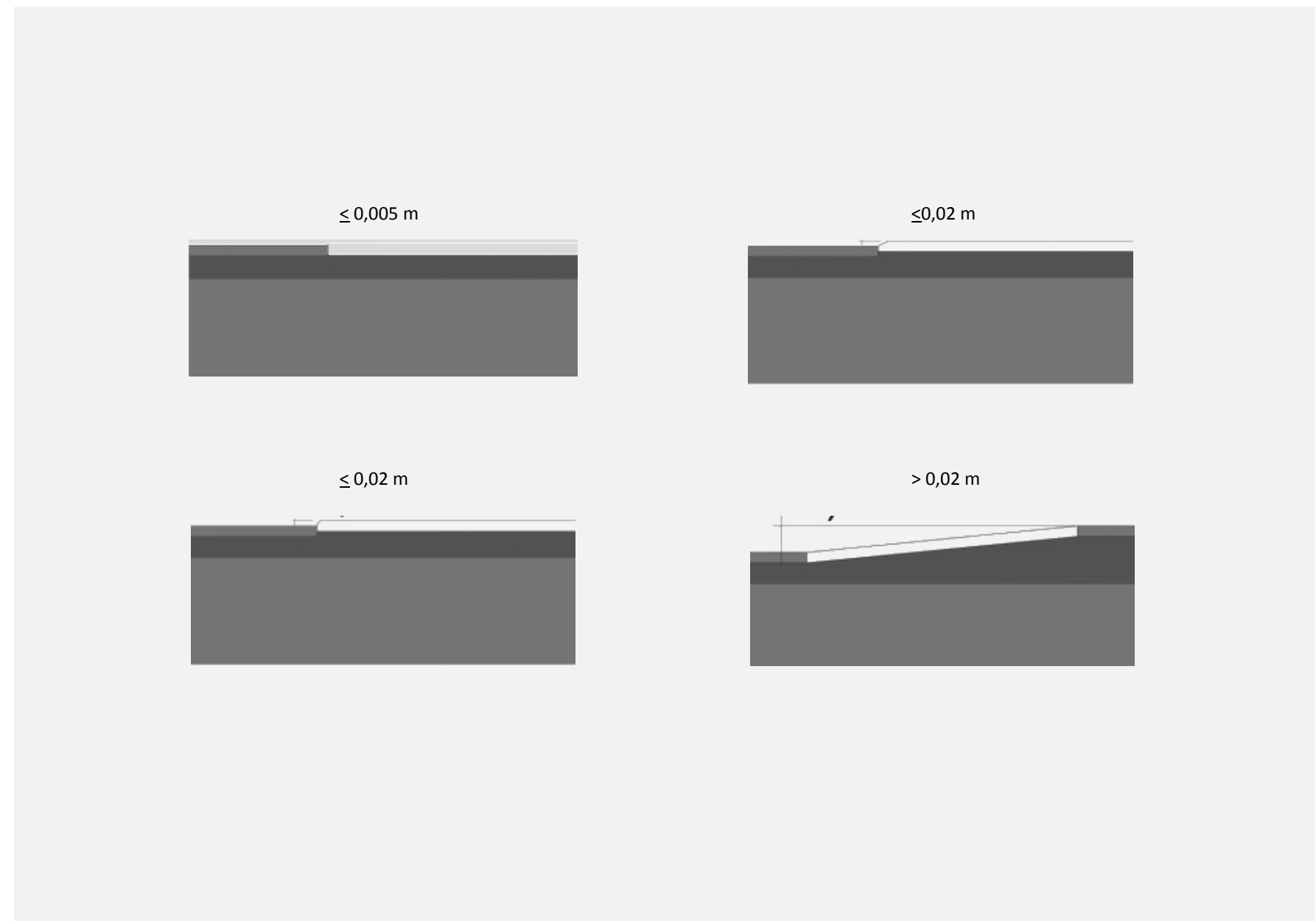
4.2.1. Acesso ao edifício

4.2.1.1. Soleiras/ Degraus

SOLUÇÃO TIPO DESENHADA

DESCRIÇÃO

- Não devem existir mudanças de nível abruptas. Ressaltos de soleira, batentes de portas, desníveis no piso, alteração do material de revestimento, degraus, tampas de caixas de inspeção e visita, são exemplos de situações suscetíveis de apresentar desníveis.
- Se existirem mudanças de nível, estes devem ter um tratamento adequado à sua altura:
 - Não superior a 0,005m podem ser verticais e sem tratamento do bordo;
 - Não superior a 0,02m podem ser verticais com o bordo boleado ou chanfrado com uma inclinação não superior a 50%;
 - Superior a 0,02m devem ser vencidas por uma rampa ou por um dispositivo mecânico de elevação.



4.2.1.2. Portas

DESCRIÇÃO

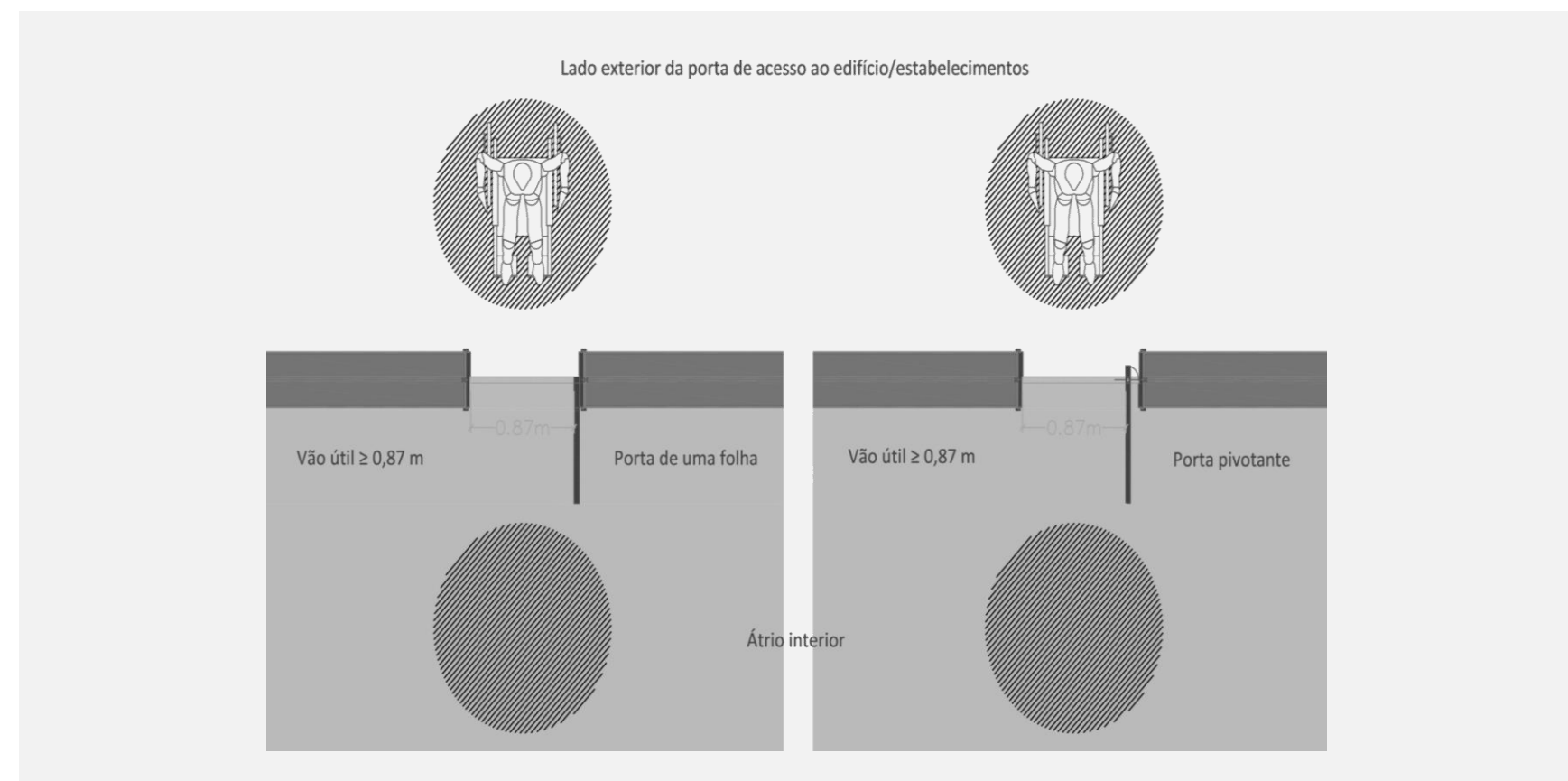
- Os edifícios e estabelecimentos devem ser dotados de pelo menos um percurso, designado de acessível, que proporcione o acesso seguro e confortável das pessoas com mobilidade condicionada entre a via pública, o local de entrada/saída principal e todos os espaços interiores e exteriores que os constituem.
- Nos edifícios e estabelecimentos que podem não ter acesso através de um percurso acessível:
 - Os espaços em que se desenvolvem funções que podem ser realizadas em outros locais sem prejuízo do bom funcionamento do edifício ou estabelecimento (exemplo: restaurante com dois pisos em que no piso não acessível apenas se situam áreas suplementares para refeições);
 - Os espaços para os quais existem alternativas acessíveis adjacentes e com condições idênticas (exemplo: num conjunto de cabinas de prova de uma loja apenas uma necessita de ser acessível);
 - Os espaços de serviço que são utilizados exclusivamente por pessoal de manutenção e reparação (exemplos: casa das máquinas de ascensores, depósitos de água, espaços para equipamentos de aquecimento ou de bombagem de água, locais de concentração e recolha de lixo, espaços de cargas e descargas);
 - Os espaços não utilizáveis (exemplo: desvãos de coberturas);
- No caso de edifícios sujeitos a obras de construção ou reconstrução, o percurso acessível deve coincidir com o percurso dos restantes utilizadores.
- No caso de edifícios sujeitos a obras de ampliação, alteração ou conservação, o percurso acessível pode não coincidir integralmente com o percurso dos restantes utilizadores, nomeadamente o acesso ao edifício pode fazer-se por um local alternativo à entrada/saída principal.

Os percursos acessíveis devem satisfazer as especificações referentes aos percursos acessíveis e os espaços e elementos que os constituem devem satisfazer as considerações técnicas subsequentes.

Átrios em percursos acessíveis

- Do lado exterior das portas de acesso aos edifícios e estabelecimentos deve ser possível inscrever uma zona de manobra, para rotação de 360°;
- Nos átrios interiores deve ser possível inscrever uma zona de manobra para rotação de 360°;
- As portas de entrada/saída dos edifícios e estabelecimentos devem ter um largura útil não inferior a 0,87m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; se a porta for de batente ou pivotante deve considerar-se a porta na posição aberta a 90°.
- A zona de manobra para rotação de 360° deve ser plana e com uma inclinação inferior a 2%, a fim de facilitar o acesso a pessoas que se desloquem em cadeira de rodas.

SOLUÇÃO TIPO DESENHADA



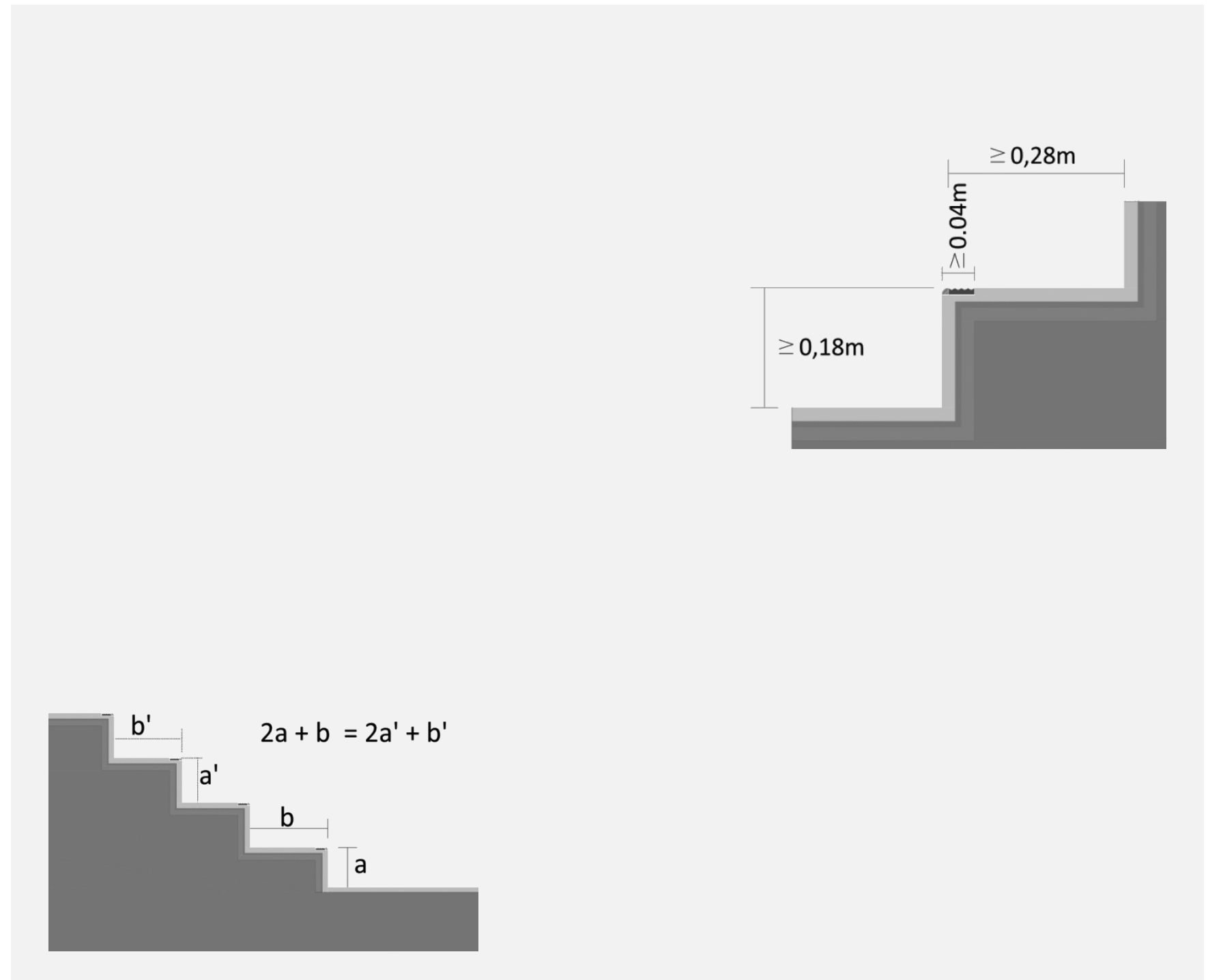
4.2.1.3. Escadas

SOLUÇÃO TIPO DESENHADA

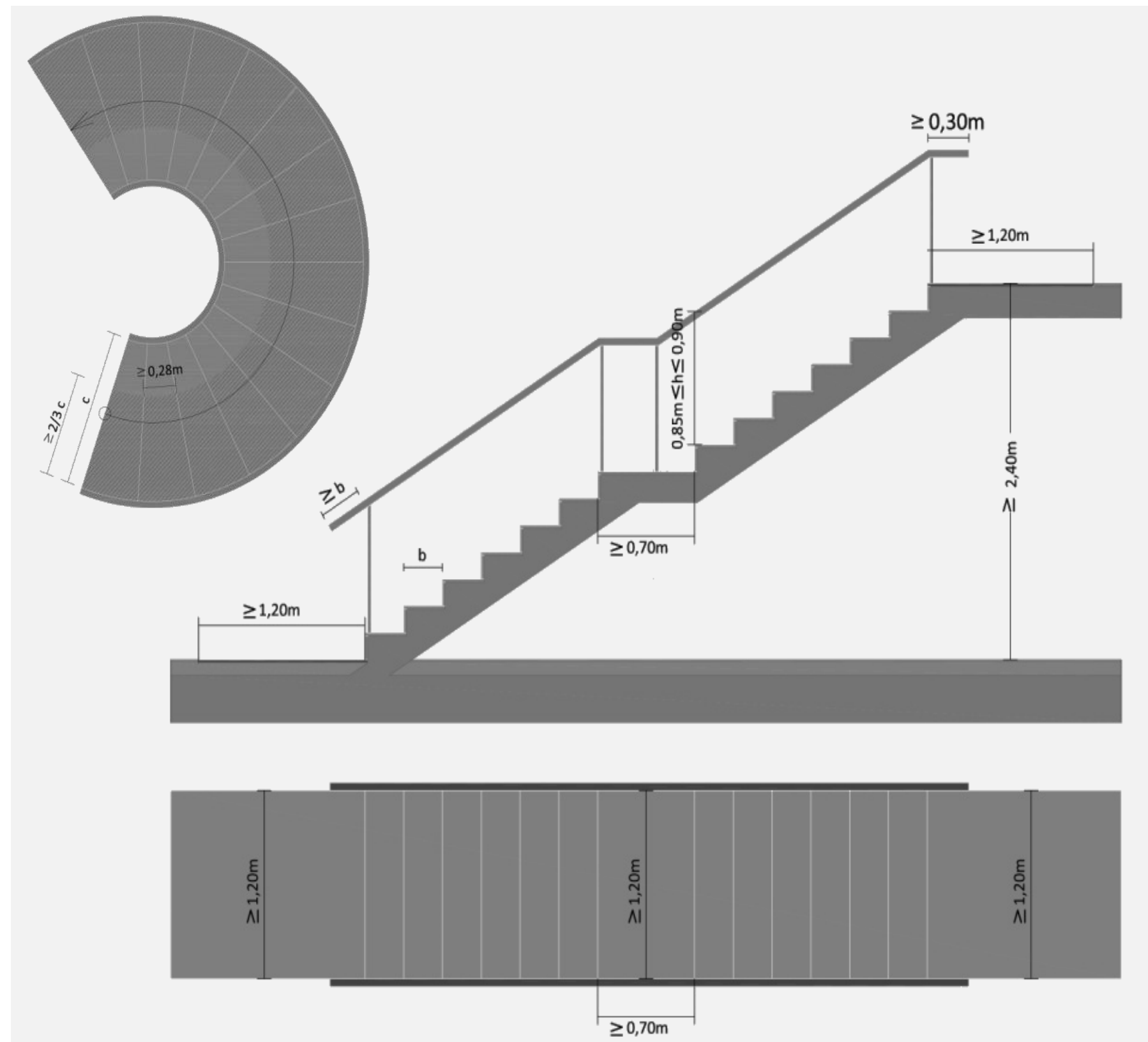
DESCRIÇÃO

- A largura dos lanços, patins e patamares das escadas não deve ser inferior a 1,20 m.
 - As escadas ainda devem possuir:
 - Patamares superiores e inferiores com uma profundidade, medida no sentido do movimento, não inferior a 1,20m;
 - Patins intermédios com uma profundidade, medida no sentido do movimento, não inferior a 0,70m, se os desníveis a vencer, medidos na vertical entre o pavimento imediatamente anterior ao primeiro degrau e o cobertor do degrau superior, forem superiores a 2,40m.
 - Caso se preveja a instalação de plataformas elevatórias nas escadas, alerta-se para a necessidade de os patins intermédios, onde exista mudança de direção, terem uma profundidade, medida no sentido do movimento, que permita a rotação de 360°.
 - Os degraus das escadas devem ter:
 - Uma profundidade (cobertor) não inferior a 0,28m;
 - Uma altura (espelho) não superior a 0,18m
 - As dimensões do cobertor e do espelho constantes ao longo de cada lanço;
 - A aresta do focinho boleada com um raio de curvatura compreendido entre 0,005m e 0,01m;
 - Faixas antiderrapantes e de sinalização visual com uma largura não inferior a 0,04m e encastradas junto ao focinho dos degraus.
 - Os degraus de arranque podem ter dimensões do cobertor e do espelho diferentes das dimensões dos restantes degraus do lanço, se a relação de duas vezes a altura do espelho mais uma vez a profundidade do cobertor se mantiver constante.
- Recomenda-se que esta situação constitua uma prática excecional, uma vez que pode induzir em erro as pessoas com deficiência visual, podendo originar quedas.

- A profundidade do degrau (cobertor) deve ser medida pela superfície que excede a projeção vertical do degrau superior; se as escadas tiverem troços curvos, deve garantir-se uma profundidade do degrau não inferior a 0,28m de largura do cobertor e 0,18m de altura máxima do espelho, em pelo menos dois terços da largura da escada.



- Os degraus das escadas não devem possuir elementos salientes nos planos de concordância entre o espelho e o cobertor. Esta norma pretende excluir, nomeadamente, degraus sem espelho e focinhos projetados.
- Os elementos que constituem as escadas não devem apresentar arestas vivas ou extremidades projetadas perigosas.
- As escadas que vencerem desníveis superiores a 0,40m devem possuir corrimãos de ambos os lados. Estes devem satisfazer as seguintes condições:
 - A altura dos corrimãos, medida verticalmente entre o focinho dos degraus e o bordo superior do elemento preênsil, deve estar compreendida entre 0,85m e 0,90m;
 - No topo da escada os corrimãos devem prolongar-se pelo menos 0,30m para além do último degrau do lanço, sendo esta extensão paralela ao piso;
 - Na base da escada os corrimãos devem prolongar-se para além do primeiro degrau do lanço numa extensão igual à dimensão do cobertor mantendo a inclinação da escada; Os corrimãos devem ser contínuos ao longo dos vários lanços da escada.
- É recomendável que não existam degraus isolados nem escadas constituídas por menos de três degraus, contados pelo número de espelhos; quando isto não for possível, os degraus devem estar claramente assinalados com um material de revestimento de textura diferente e cor contrastante com o restante piso.
- Não devem existir escadas, mas quando uma mudança de nível for inevitável, podem existir escadas se forem complementadas por rampas, ascensores ou plataformas elevatórias. Esta norma refere-se apenas a escadas incluídas no percurso acessível, no entanto, recomenda-se que ambas as situações existam complementarmente, desde que as escadas sejam regulamentares, sendo que para certas deficiências motoras é mais difícil subir rampas que escadas.

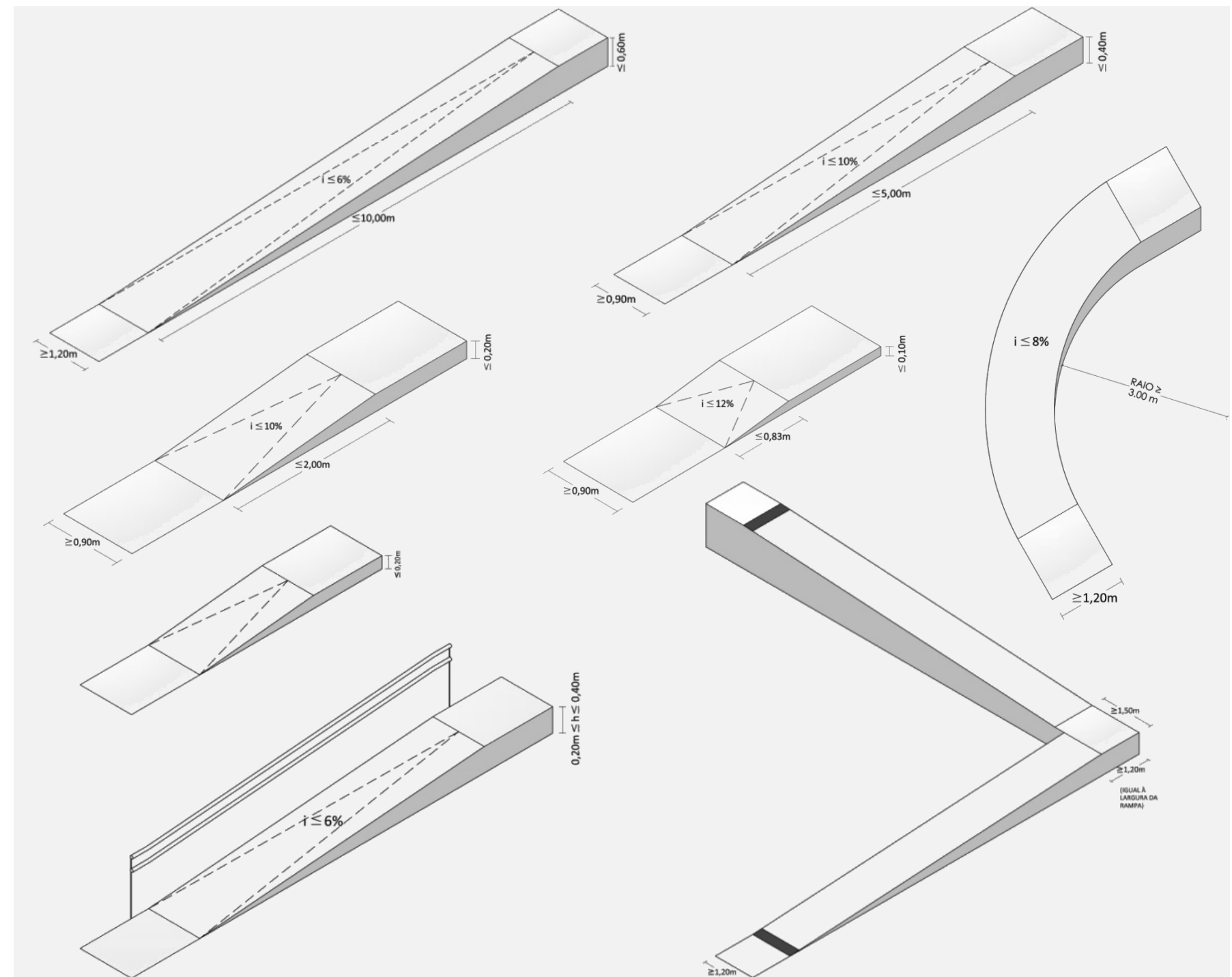


4.2.1.4. Rampas SOLUÇÃO TIPO DESENHADA

DESCRIÇÃO

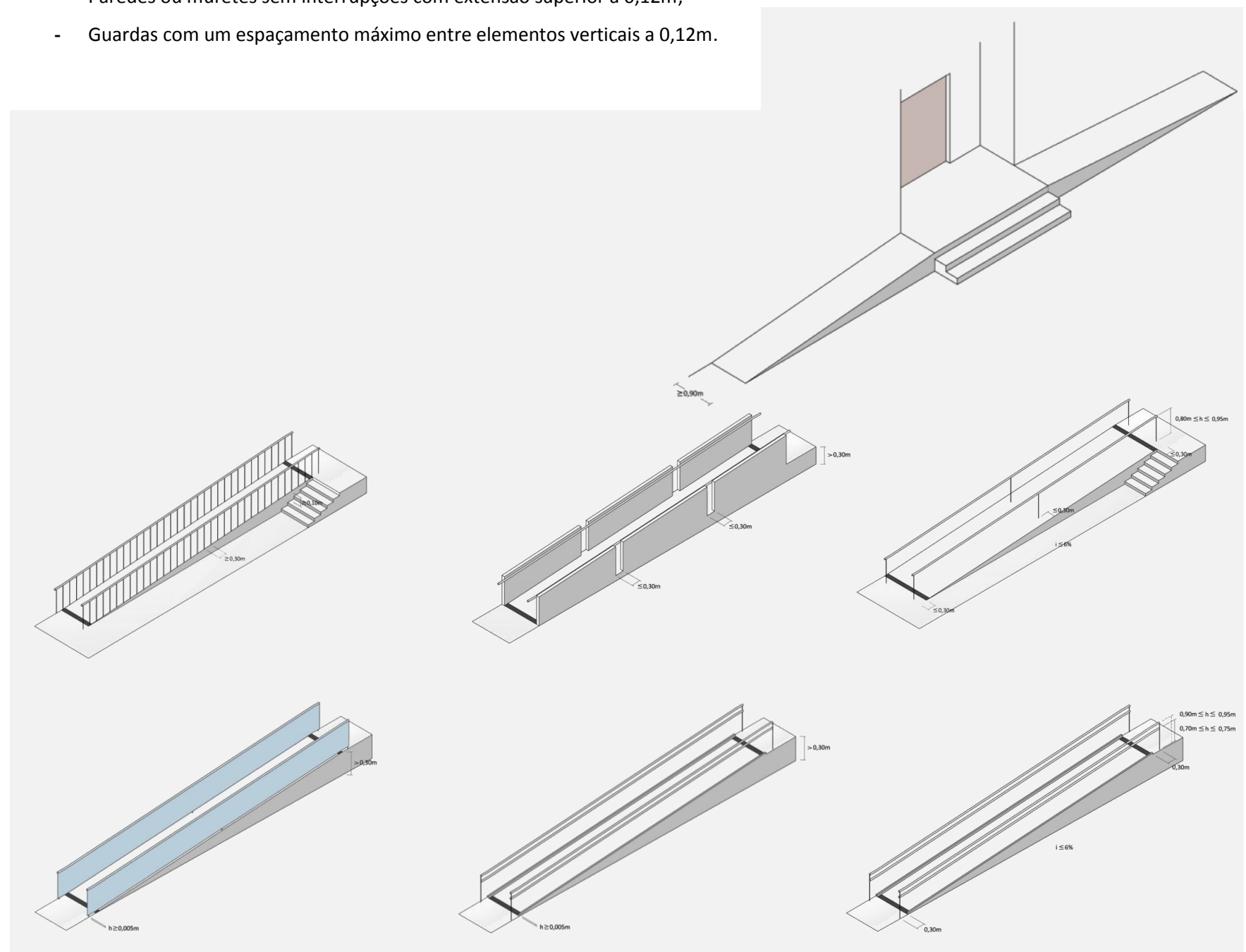
- As rampas devem ter a menor inclinação possível e satisfazer uma das seguintes situações ou valores interpolados dos indicados:
 - Ter uma inclinação não superior a 6%, vencer um desnível não superior a 0,60m e ter uma projeção horizontal não superior a 10,00m;
 - Ter uma inclinação não superior a 8%, vencer um desnível não superior a 0,40m e ter uma projeção horizontal não superior a 5,00m;
 - Ter uma inclinação não superior a 10%, vencer um desnível não superior a 0,20m e ter uma projeção horizontal não superior a 2,00m;
 - Ter uma inclinação não superior a 12%, vencer um desnível não superior a 0,10m e ter uma projeção horizontal não superior a 0,83m.
- No caso de edifícios sujeitos a obras de alteração ou conservação, se as limitações de espaço impedirem a utilização de rampas com uma inclinação não superior a 8%, as rampas podem ter inclinações superiores se satisfizerem uma das seguintes situações ou valores interpolados dos indicados:
 - Ter uma inclinação não superior a 10%, vencer um desnível não superior a 0,20m e ter uma projeção horizontal não superior a 2,00m;
 - Ter uma inclinação não superior a 12%, vencer um desnível não superior a 0,10m e ter uma projeção horizontal não superior a 0,83m.
- Se existirem rampas em curva, o raio de curvatura não deve ser inferior a 3,00m, medido no perímetro interno da rampa, e a inclinação não deve ser superior a 8%.
- As rampas devem possuir uma largura não inferior a 1,20m, exceto nas seguintes situações:
 - Se as rampas tiverem uma projeção horizontal não superior a 5,00m, podem ter uma largura não inferior a 0,90m;

- Se existirem duas rampas para o mesmo percurso, podem ter uma largura não inferior a 0,90m.



- As plataformas horizontais de descanso devem ter uma largura não inferior à da rampa e ter um comprimento não inferior a 1,50m.
- As rampas devem possuir corrimãos de ambos os lados, exceto nas seguintes situações: se vencerem um desnível não superior a 0,20m podem não ter corrimãos, ou se vencerem um desnível compreendido entre 0,20m e 0,40m e não tiverem uma inclinação superior a 6% podem ter apenas corrimãos de um dos lados. Os corrimãos destas rampas devem:
 - Prolongar-se pelo menos 0,30m na base e no topo da rampa;
 - Ser contínuos ao longo dos vários lanços e patamares de descanso;
 - Ser paralelos ao piso da rampa.
- Em rampas com uma inclinação não superior a 6%, o corrimão deve ter pelo menos um elemento preênsil a uma altura compreendida entre 0,85m e 0,95m; em rampas com uma inclinação superior a 6%, o corrimão deve ser duplo, com um elemento preênsil a uma altura compreendida entre 0,70m e 0,75m e outro a uma altura compreendida entre 0,90m e 0,95m; a altura do elemento preênsil deve ser medida verticalmente entre o piso da rampa e o seu bordo superior.
- O revestimento de piso das rampas, no seu início e fim, deve ter faixas com diferenciação de textura e cor contrastante relativamente ao pavimento adjacente.
- As rampas e as plataformas horizontais de descanso com desníveis relativamente aos pisos adjacentes superiores a 0,10m e que vençam desníveis superiores a 0,30m devem ser ladeadas, em toda a sua extensão, de pelo menos um dos seguintes tipos de elementos de proteção:
 - Rebordos laterais com uma altura não inferior a 0,05m;
 - Paredes ou muretes sem interrupções com extensão superior a 0,30m;

- Guardas com um espaçamento entre elementos verticais não superior a 0,30m;
 - Extensão lateral do pavimento da rampa com uma dimensão não inferior a 0,30m do lado exterior ao plano do corrimão;
 - Outras barreiras com uma distância entre o pavimento e o seu limite mais baixo não superior a 0,05m.
- Recomenda-se que, como boa prática e para salvaguarda da segurança, especialmente das crianças, que também se incluem nas pessoas com mobilidade condicionada, sejam aplicadas no projeto as seguintes larguras em relação aos elementos de proteção:
 - Paredes ou muretes sem interrupções com extensão superior a 0,12m;
 - Guardas com um espaçamento máximo entre elementos verticais a 0,12m.

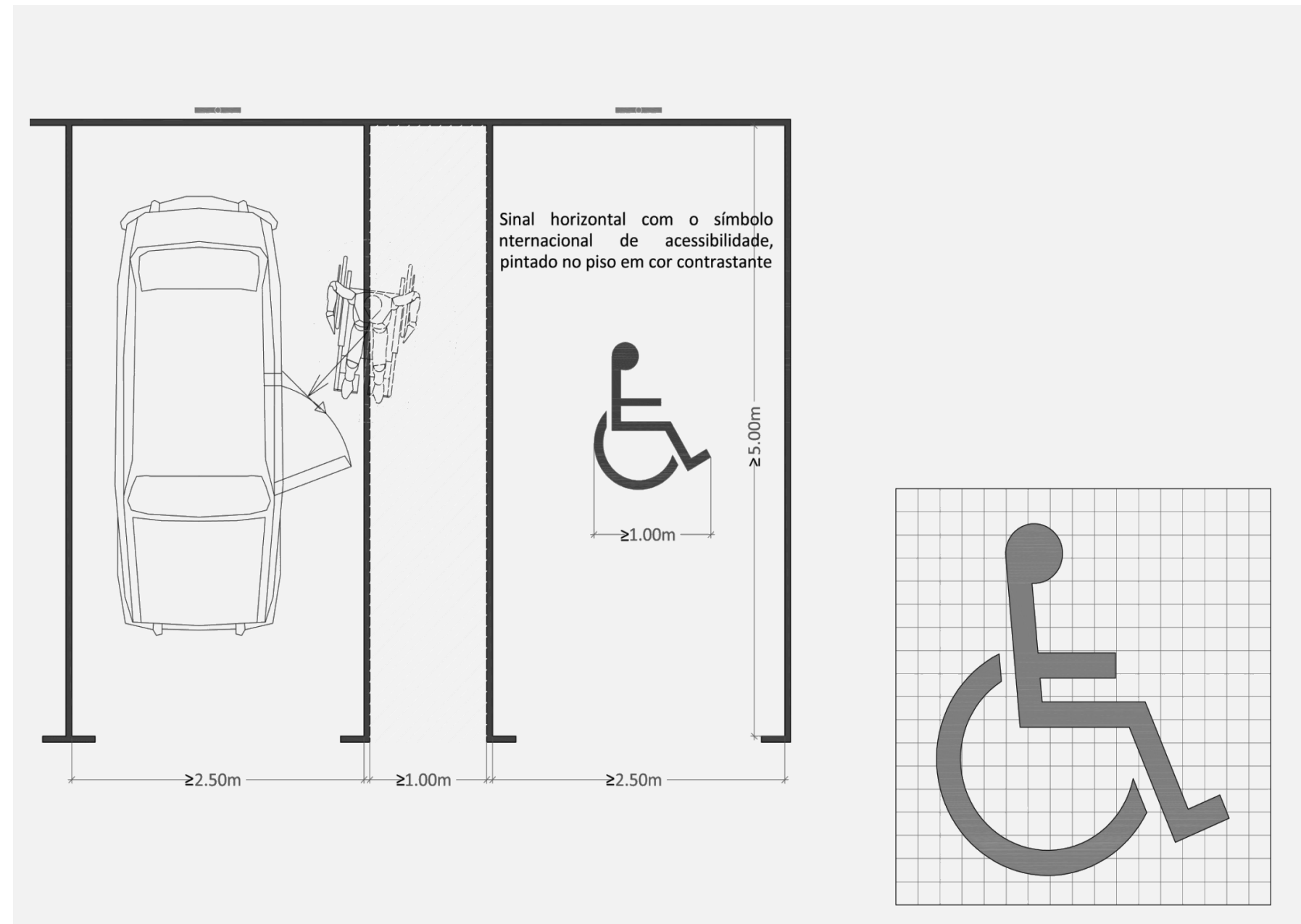


4.2.1.5. Estacionamento

SOLUÇÃO TIPO DESENHADA

DESCRIÇÃO

- O número de lugares reservados para veículos em que um dos ocupantes seja uma pessoa com mobilidade condicionada deve ser pelo menos de:
 - Um lugar em espaços de estacionamento com uma lotação não superior a 10 lugares;
 - Dois lugares em espaços de estacionamento com uma lotação compreendida entre 11 e 25 lugares;
 - Três lugares em espaços de estacionamento com uma lotação compreendida entre 26 e 100 lugares;
 - Quatro lugares em espaços de estacionamento com uma lotação compreendida entre 101 e 500 lugares;
 - Um lugar por cada 100 lugares em espaços de estacionamento com uma lotação superior a 500 lugares.
- Os lugares de estacionamento reservados devem:
 - Possuir uma faixa de acesso lateral com uma largura útil não inferior a 1,00m;
 - Ter um comprimento útil não inferior a 5,00m;
 - Estar localizados ao longo do percurso acessível mais curto até à entrada/saída do espaço de estacionamento ou do equipamento que servem;
 - Se existir mais de um local de entrada/saída no espaço de estacionamento, estar dispersos e localizados perto dos referidos locais;
 - Ter os seus limites demarcados por linhas pintadas no piso em cor contrastante com a da restante superfície;
 - Ser reservados por um sinal horizontal com o símbolo internacional de acessibilidade, pintado no piso em cor contrastante com a da restante superfície e com uma dimensão não inferior a 1,00m de lado, e por um sinal vertical com o símbolo de acessibilidade, visível mesmo quando o veículo se encontra estacionado.
- A faixa de acesso lateral pode ser partilhada por dois lugares de estacionamento reservado contíguos.
- Os comandos dos sistemas de fecho/abertura automático (exemplos: barreiras, portões) devem poder ser acionados por uma pessoa com mobilidade condicionada a partir do interior de um automóvel.



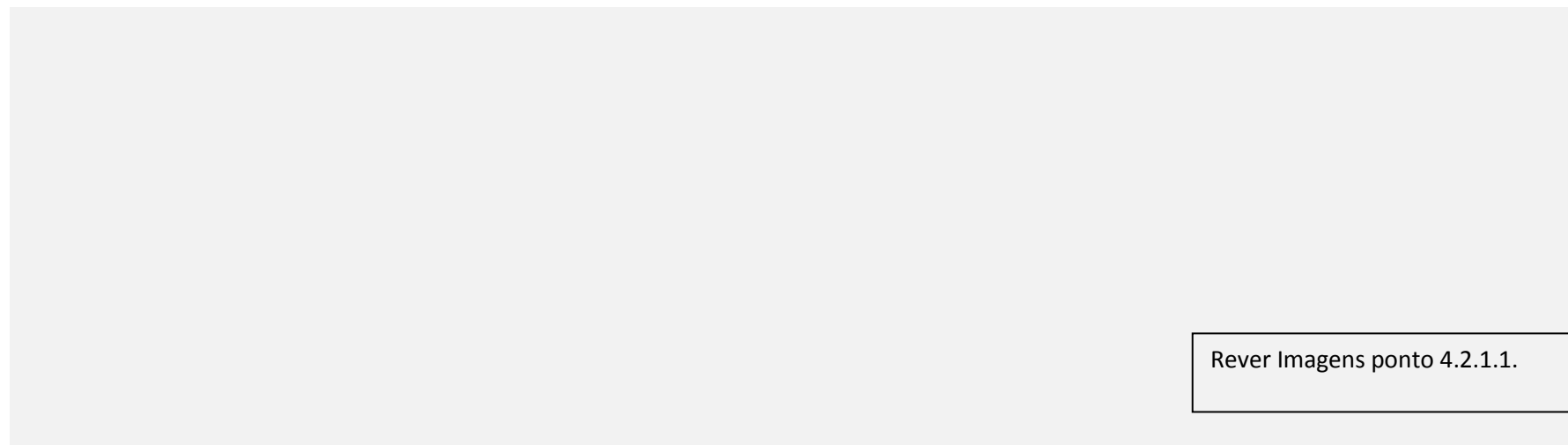
Especificações Técnicas

4.2.2. Distribuição do edifício

4.2.2.1. Soleiras / Degraus

DESCRIÇÃO

O item aqui caracterizado é direcionado para as soleiras interiores cuja definição é a mesma das soleiras de entrada, contudo estas características encontram-se já descritas na secção do **Acesso ao edifício**, no ponto **4.2.1.1 – Soleiras e Degraus**.



Rever Imagens ponto 4.2.1.1.

4.2.2.2. Portas

DESCRIÇÃO

SOLUÇÃO TIPO DESENHADA

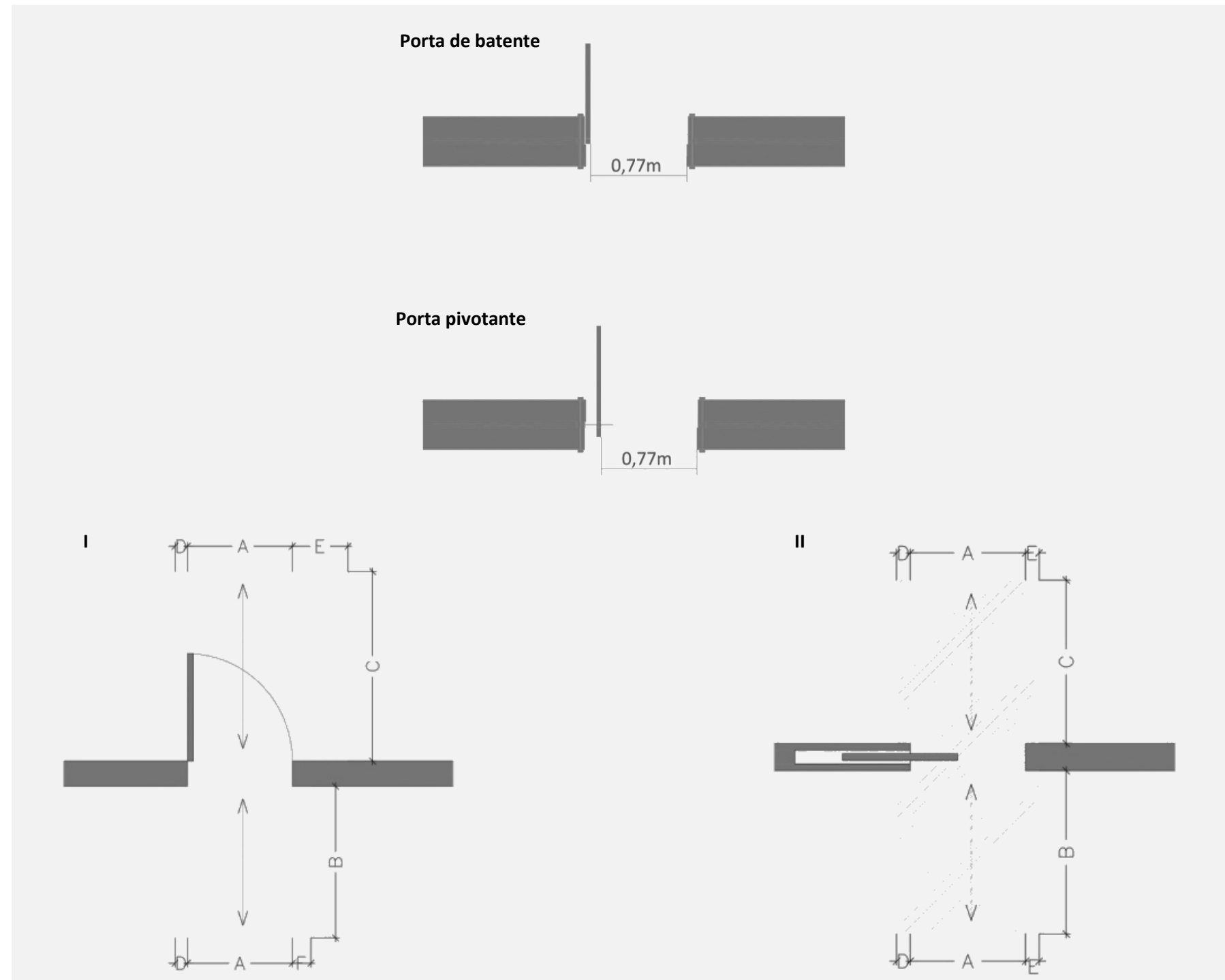
- Os vãos de porta devem possuir uma largura útil não inferior a 0,77m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto; se a porta for de batente ou pivotante, deve considerar-se a porta na posição aberta a 90º.
- Os vãos de porta devem ter uma altura útil de passagem não inferior a 2,00m.
- Os vãos de porta cujas ombreiras ou paredes adjacentes tenham uma profundidade superior a 0,60m devem ter em todo o seu desenvolvimento um canal desimpedido de obstruções com uma largura não inferior a 1,20m. Quando a profundidade for menor ou igual a 0,60m o vão de porta deve ser igual ou superior a 0,80m; quando a profundidade estiver compreendida entre 0,60m e 1,20m, o vão deverá ter no mínimo 0,90m.
- Podem existir portas giratórias, molinetes ou torniquetes se existir uma porta de passagem acessível, alternativa, contígua e sem uso regular.
- Se existirem portas com duas portas operadas independentemente, pelo menos uma delas deve possuir o vão mínimo legal de 0,77m.
- As portas devem possuir zonas de manobra desobstruídas e de nível com as dimensões que satisfaçam a seguinte:

I. Porta de batente:

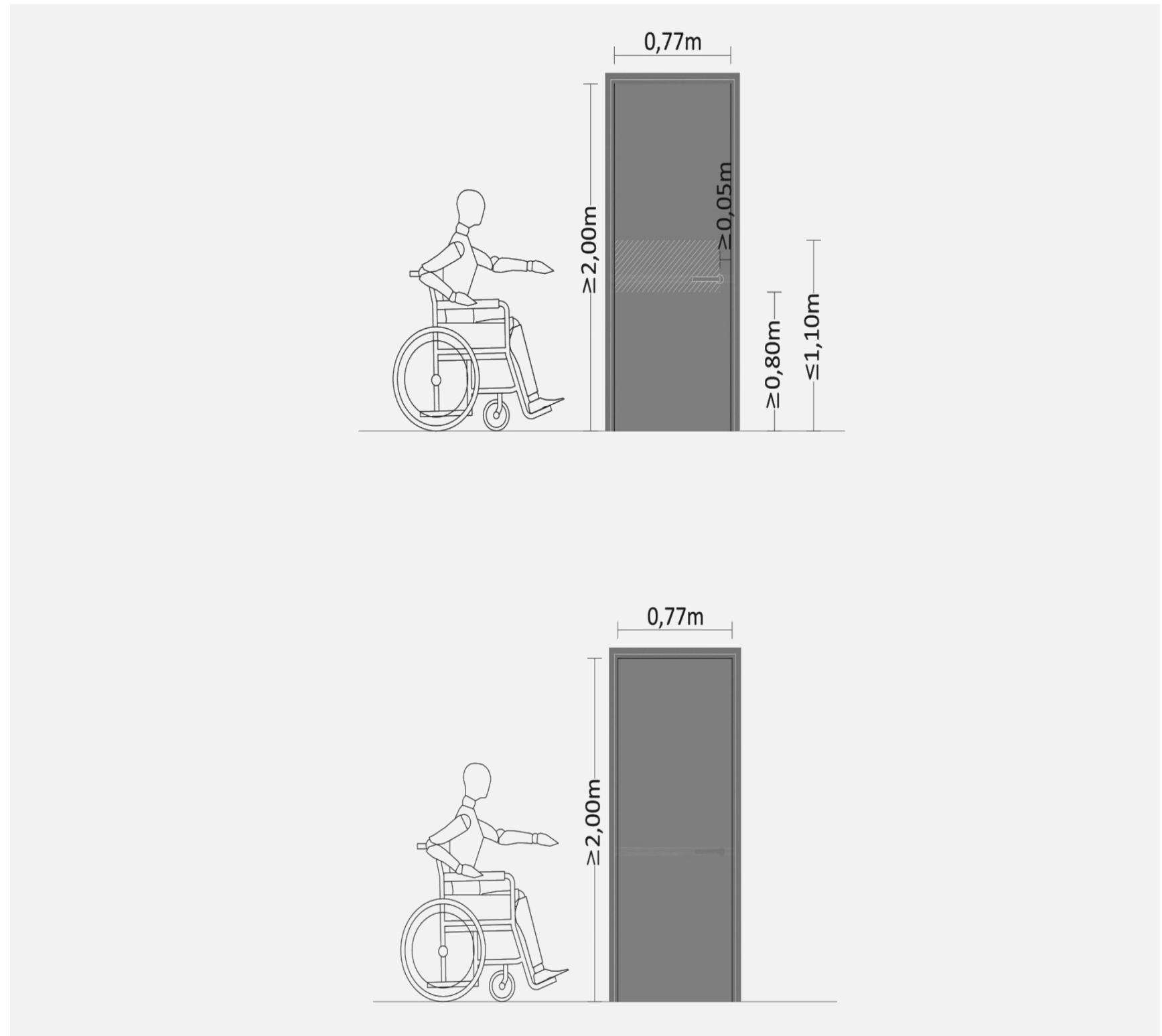
- A ≥ 0,80 m
- B ≥ 1,10 m
- C ≥ 1,40 m
- D ≥ 0,10 m
- E ≥ 0,30 m
- F ≥ 0,15 m

II. Porta de correr:

- A ≥ 0,80 m
- B ≥ 1,10 m
- C ≥ 1,10 m
- D ≥ 0,10 m
- E ≥ 0,10m



- No caso de edifícios sujeitos a obras de alteração ou conservação, podem não existir zonas de manobra desobstruídas com as dimensões exigidas, desde que a largura útil de passagem da porta for aumentada para compensar a dificuldade do utente se posicionar perpendicularmente ao vão da porta.
- Se nas portas existirem ressaltos de piso, calhas elevadas, batentes ou soleiras, não devem ter uma altura, medida relativamente ao piso adjacente, superior a 0,02m.
- Os puxadores, as fechaduras, os trincos e outros dispositivos de operação das portas devem oferecer uma resistência mínima e ter uma forma fácil de agarrar com uma mão e que não requeira uma pressão firme ao rodar o pulso; os puxadores em forma de maçaneta não devem ser utilizados.
- Os dispositivos de operação das portas devem estar a uma altura do piso compreendida entre 0,80m e 1,10m e estar a uma distância do bordo exterior da porta não inferior a 0,05m.
- Em portas de batente deve ser prevista a possibilidade de montar uma barra horizontal fixa a uma altura do piso compreendida entre 0,80m e 1,10m com uma extensão não inferior a 0,25m. Esta mostra-se extremamente útil para que o utente em cadeira de rodas possa fechar a porta atrás de si.
- Se as portas forem de correr, o sistema de operação deve estar exposto e ser utilizável de ambos os lados, mesmo quando estão totalmente abertas.
- A força necessária para operar as portas interiores, puxando ou empurrando, não deve ser superior a 22N, garantindo uma utilização com o mínimo de esforço, exceto no caso de portas de segurança contra incêndio, em que pode ser necessária uma força superior.
- As portas e as paredes com grandes superfícies envidraçadas devem ter marcas de segurança que as tornem bem visíveis, situadas a uma altura do piso compreendida entre 1,20m e 1,50m, sublinhe-se a importância de estas marcas garantirem um eficaz impacte visual. Como boa prática, deverão ser de cor contrastante e possuir dimensões adequadas.



4.2.2.3. Acessos horizontais

SOLUÇÃO TIPO DESENHADA

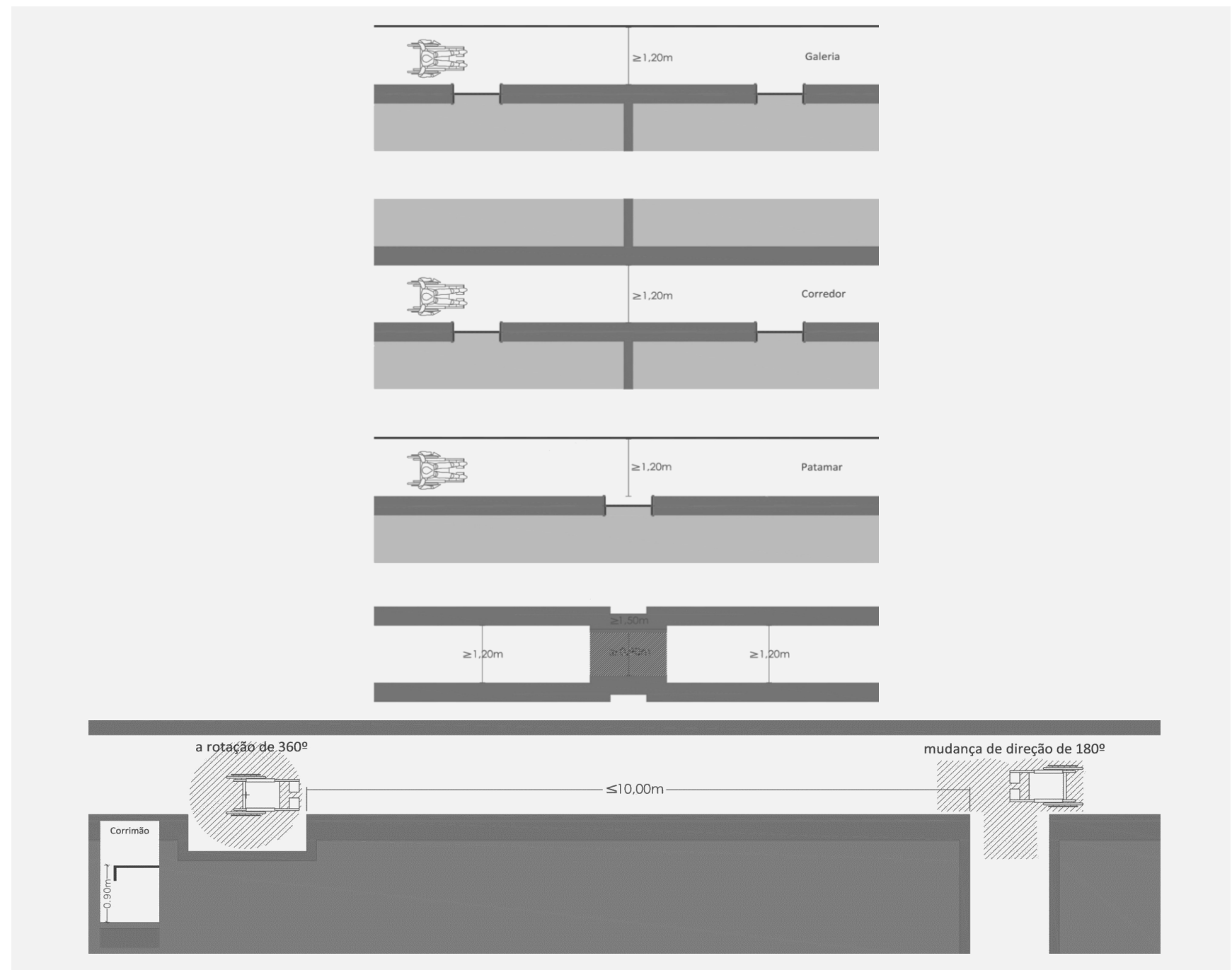
DESCRIÇÃO

Nos átrios interiores, a zona de manobra a inscrever, para rotação de 360°, deve ser de nível.

Patamares, galerias e corredores

- Os patamares, galerias e corredores incluídos em percursos acessíveis devem possuir uma largura não inferior a 1,20m de largura útil.
- Podem existir troços dos patamares, galerias ou corredores com uma largura não inferior a 0,90m, se o seu comprimento for inferior a 1,50m e se não derem acesso a portas laterais de espaços acessíveis.
- Se a largura dos patamares, galerias ou corredores for inferior a 1,50m, devem ser localizadas zonas de manobra que permitam a rotação de 360° ou a mudança de direção de 180° em T, conforme detalhado nas especificações para as zonas de manobra, de modo a não existirem troços do percurso com uma extensão superior a 10,00m. (Reforça-se que os intervalos entre as zonas de manobra não deverão exceder os 10,00m de extensão).
- Se existirem corrimãos nos patamares, galerias ou corredores, para além de satisfazerem as condicionantes técnicas para os corrimãos e barras de apoio, devem ser instalados a uma altura do piso de 0,90m e quando interrompidos ser curvados na direção do plano do suporte.

- Recomenda-se, o aumento das dimensões das zonas de acesso, permanência e manobra, uma vez que a exigência dos mínimos estabelecidos, nas Normas Técnicas subsequentes, relacionam-se com a utilização de cadeiras de rodas manuais e que, dado o facto de se estar a divulgar progressivamente o uso de cadeiras elétricas, que por sua vez possuem um dimensionamento superior, constituiria boa prática aumentar as dimensões estabelecidas.



Zonas de permanência

- A zona livre para o acesso e a permanência de uma pessoa em cadeira de rodas deve ter dimensões que satisfaçam o definido em seguida:

I. Zona livre:

$A \geq 0,75\text{m}$

$B \geq 1,20\text{m}$

- A zona livre deve ter um lado totalmente desobstruído contíguo ou sobreposto a um percurso acessível.
- Se a zona livre estiver situada num recanto que confina a totalidade ou parte de três dos seus lados numa extensão superior ao indicado, deve existir um espaço de manobra adicional conforme definido em seguida:

II. Recanto frontal (quando $D > 0,60\text{ m}$)

$A \geq 0,75\text{m}$

$B \geq 1,20\text{m}$

$C \geq 0,15\text{m}$

III. Recanto lateral (quando $C > 0,35\text{ m}$)

$A \geq 0,75\text{m}$

$B \geq 1,20\text{m}$

$D \geq 0,30\text{m}$

Largura livre

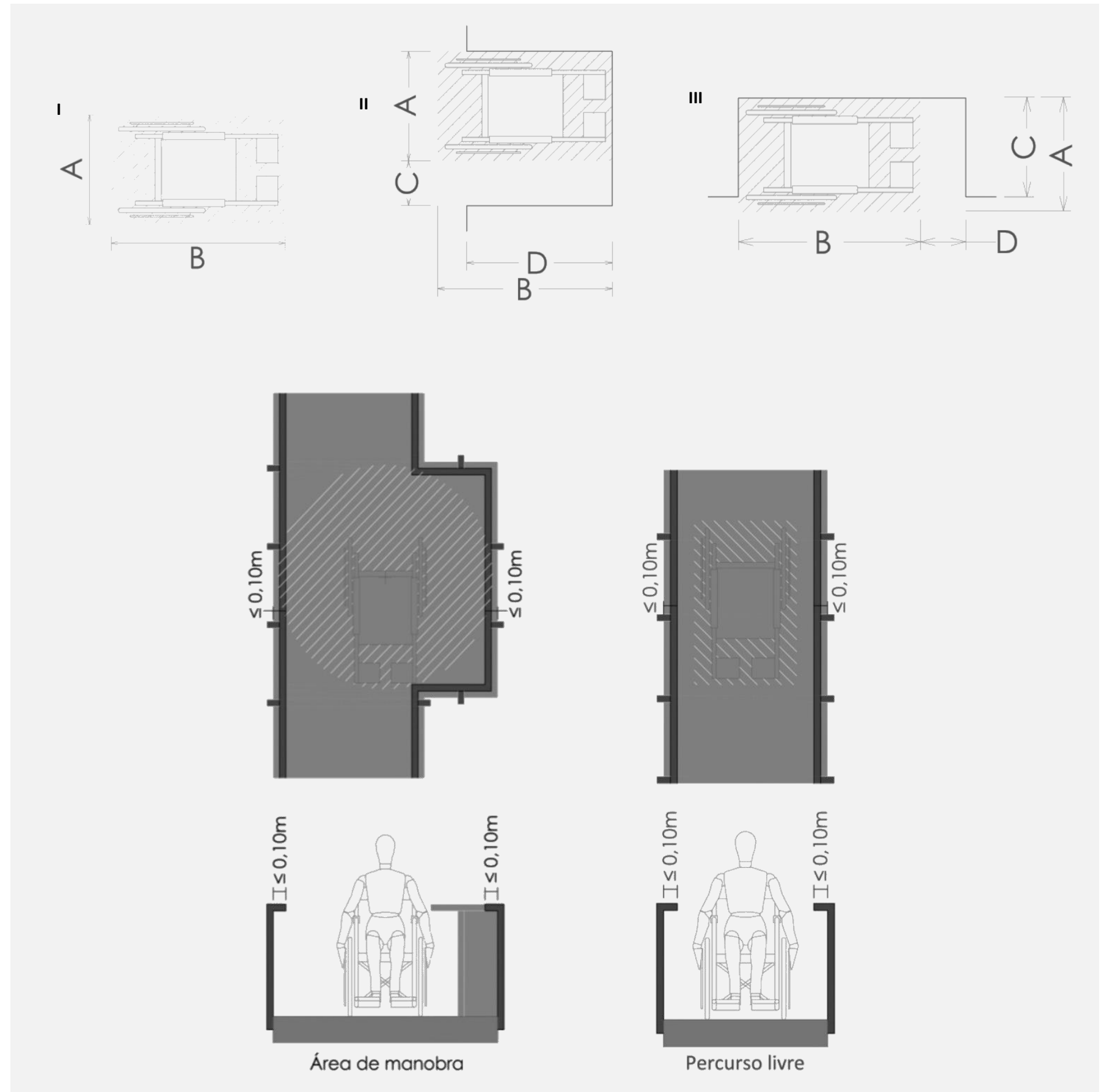
- Os percursos pedonais devem ter, em todo o seu desenvolvimento, um canal de circulação contínuo e desimpedido de obstruções com uma largura não inferior a 1,20m, medida ao nível do pavimento, esse dimensionamento já deve contar com o mobiliário urbano, as árvores, as placas de sinalização, as bocas-de-incêndio, as caleiras sobrelevadas, as caixas de electricidade, as papeleiras ou outros elementos que bloqueiem ou prejudiquem a progressão das pessoas.
- Podem existir troços dos percursos pedonais com uma largura livre inferior aos 1,20m mínimos, se tiverem dimensões que satisfaçam o definido em seguida:

IV. Largura livre, quando $B \leq 0,60\text{ m}$

$A \geq 0,80\text{m}$

V. Largura livre, quando $0,60 < B \leq 1,5\text{m}$

$A \geq 0,90\text{m}$



Zonas de manobra

- Se nos percursos pedonais forem necessárias mudanças de direção de uma pessoa em cadeira de rodas sem deslocamento, as zonas de manobra devem ter dimensões que satisfaçam o definido em seguida:

Rotação:

I. De 90°

A ≥ 1,20m
B ≥ 0,75m
C ≥ 0,45m

II. De 180°

A ≥ 1,50m
B ≥ 1,20m

III. De 360°

A ≥ 1,50m

- Se nos percursos pedonais forem necessárias mudanças de direção de uma pessoa em cadeira de rodas com deslocamento, as zonas de manobra devem ter dimensões que satisfaçam o definido em seguida:

Mudança de direção:

IV. De 90°

A ≥ 0,60 m
B ≥ 0,90 m
C ≥ 0,90 m
D ≥ 0,70 m

V. De 180°

A ≥ 0,60 m
B ≥ 0,90 m
C ≥ 0,90 m
D ≥ 2.00 m
E ≥ 0,70 m

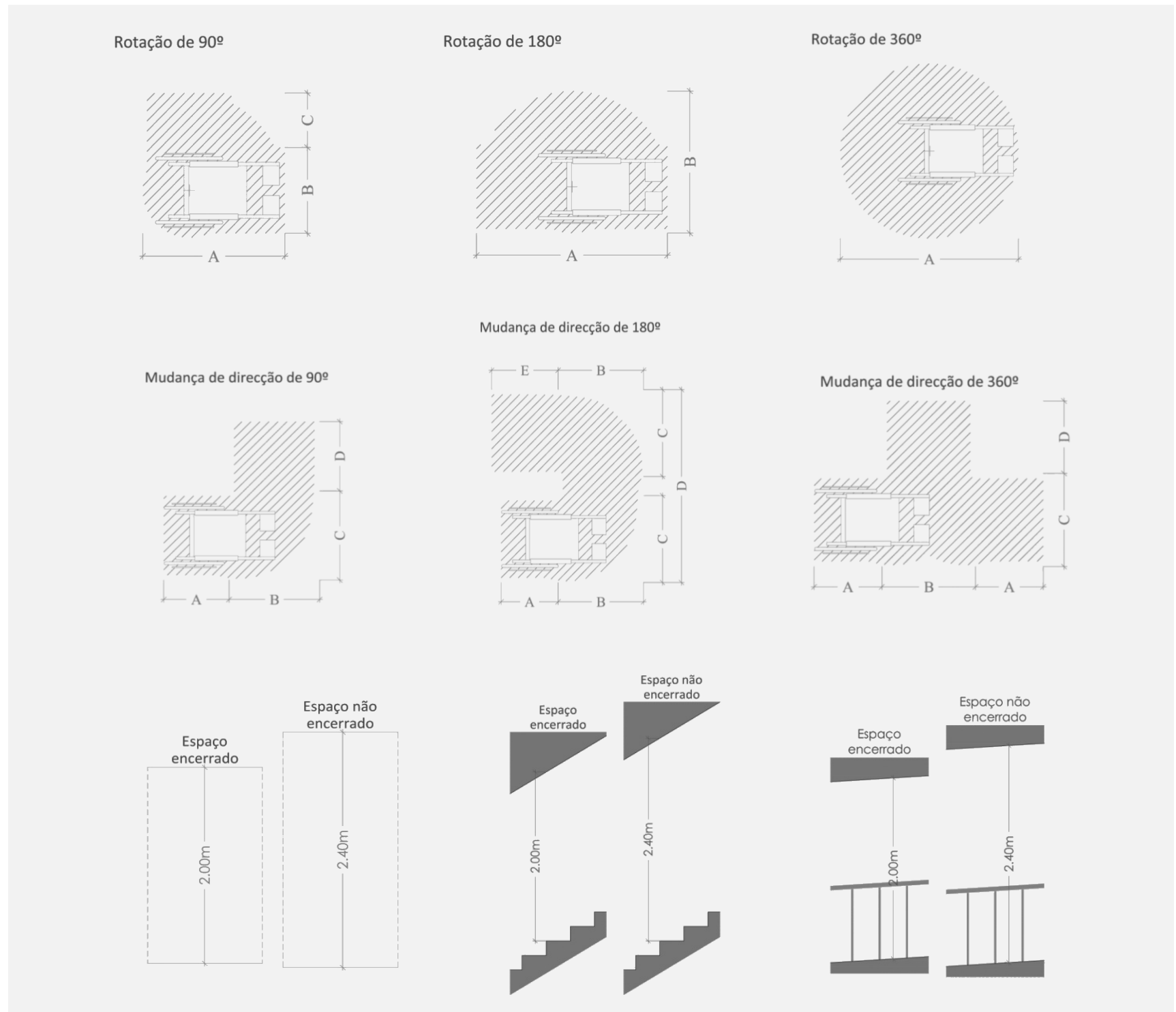
VI. De 180° em "T"

A ≥ 0,60 m
B ≥ 0,90 m
C ≥ 0,90 m
D ≥ 0,60m

Altura livre

- A altura livre de obstruções em toda a largura dos percursos não deve ser inferior a 2,00m nos espaços encerrados e 2,40m nos espaços não encerrados, incluindo as árvores, as placas de sinalização, os difusores sonoros, os toldos ou outros elementos que bloqueiem ou prejudiquem a progressão das pessoas.
- No caso das escadas, a altura livre deve ser medida verticalmente entre o fochinho dos degraus e o teto e, no caso das rampas, a altura livre deve ser medida verticalmente entre o piso da rampa e o teto.

- Os corrimãos ou outros elementos cuja projeção não seja superior a 0,10m podem sobrepor-se lateralmente, de um ou de ambos os lados, à largura livre das faixas de circulação ou aos espaços de manobra dos percursos acessíveis.
- Se a altura de uma área adjacente ao percurso acessível for inferior a 2,00m, deve existir uma barreira para avisar os peões.

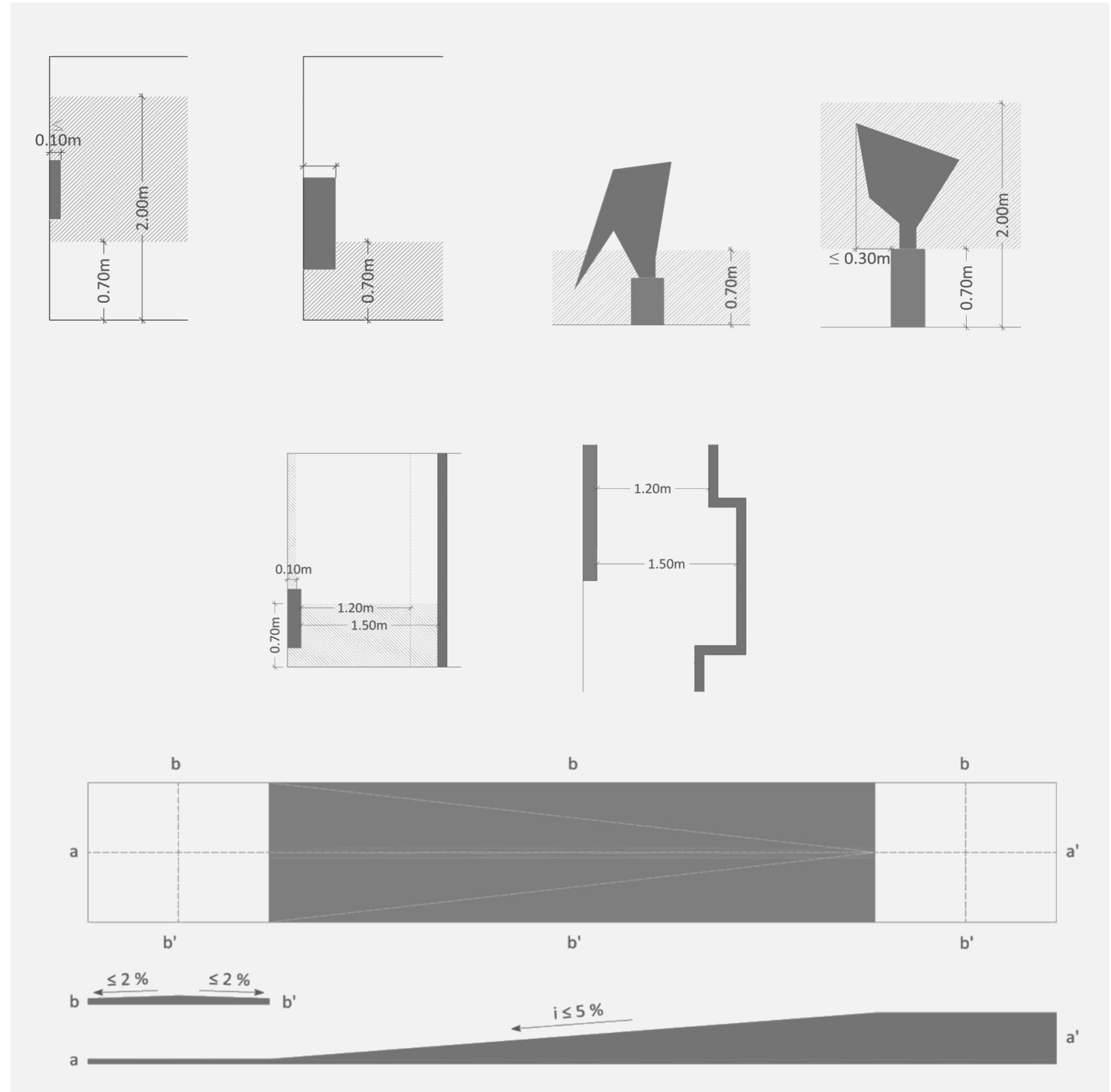


Objetos salientes

- Se existirem objetos salientes das paredes:
 - Não devem projetar-se mais de 0,10m da parede, se o seu limite inferior estiver a uma altura do piso entre 0,70m e 2,00m;
 - Podem projetar-se a qualquer dimensão, se o seu limite inferior estiver a uma altura do piso não superior a 0,70m.
- Se existirem objetos salientes assentes em pilares ou colunas separadas de outros elementos:
 - Não devem projetar-se mais de 0,30m dos suportes, se o seu limite inferior estiver a uma altura do piso a entre 0,70m e 2,00m;
 - Podem projetar-se a qualquer dimensão, se o seu limite inferior estiver a uma altura do piso não superior a 0,70m;
 - Os objetos salientes que se projetem mais de 0,10m ou estiverem a uma altura do piso inferior a 0,70m devem ser considerados ao determinar a largura livre das faixas de circulação ou dos espaços de manobra.

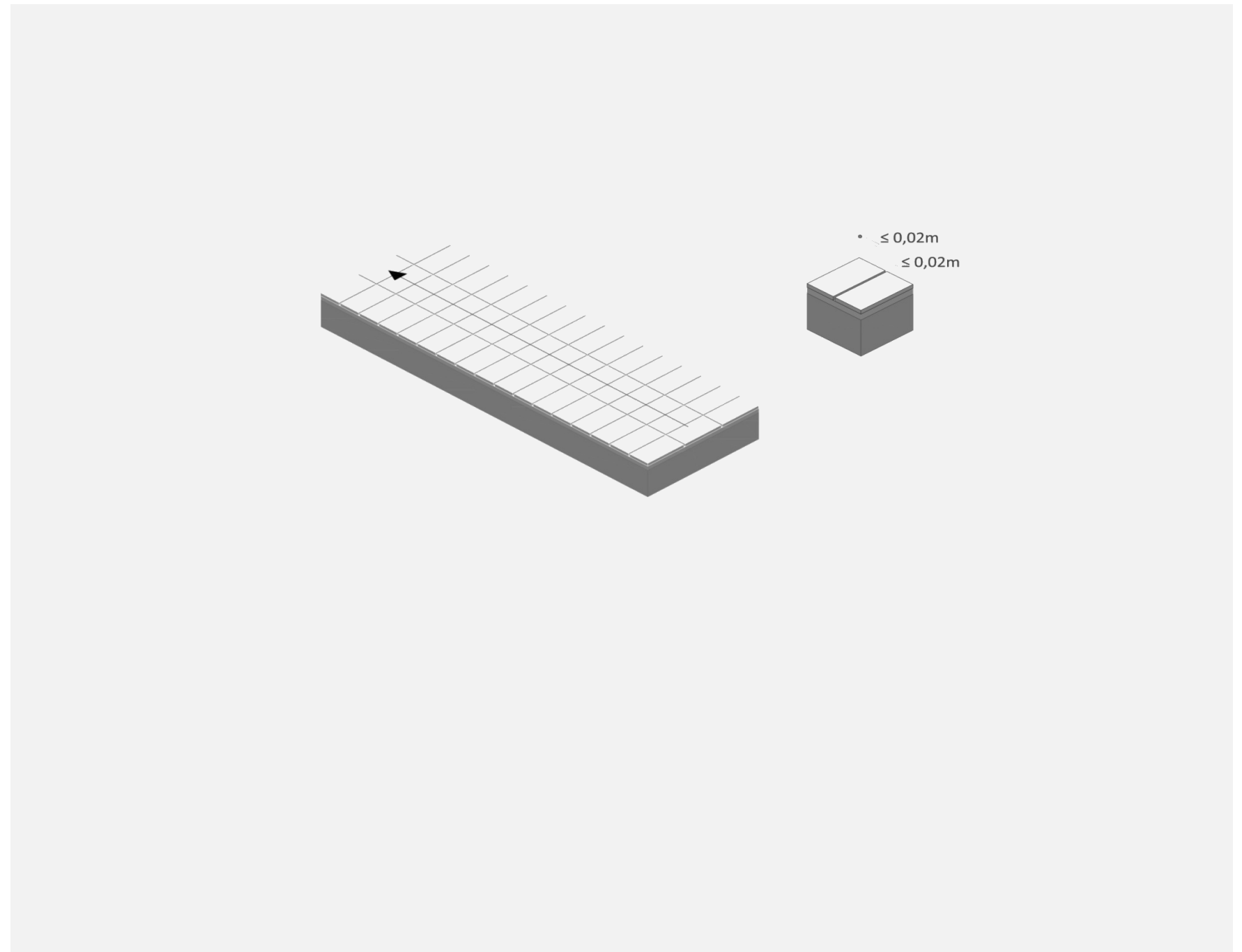
Pisos e seus revestimentos

- Os pisos e os seus revestimentos devem ter uma superfície:
 - **Estável** - não se desloca quando sujeita às ações mecânicas decorrentes do uso normal;
 - **Durável** - não é desgastável pela ação da chuva ou de lavagens frequentes;
 - **Firme** - não é deformável quando sujeito às ações mecânicas decorrentes do uso normal;
 - **Contínua** - não possui juntas com uma profundidade superior a 0,005m.



- Os revestimentos de piso devem ter superfícies com refletâncias correspondentes a cores nem demasiado claras nem demasiado escuras e com acabamento não polido; é recomendável que a refletância média das superfícies dos revestimentos de piso nos espaços encerrados esteja compreendida entre 15% e 40%.
- Se forem utilizados tapetes, passadeiras ou alcatifas no revestimento do piso, devem ser fixos, possuir um avesso firme e uma espessura não superior a 0,015m descontando a parte rígida do suporte; as bordas devem estar fixas ao piso e possuir uma calha ou outro tipo de fixação em todo o seu comprimento; deve ser assegurado que não existe a possibilidade de enrugamento da superfície; o desnível para o piso adjacente não deve ser superior a 0,005m, pelo que podem ser embutidos no piso.
- Se existirem grelhas, buracos ou frestas no piso (juntas de dilatação, fendas de escoamento de água), os espaços não devem permitir a passagem de uma esfera rígida com um diâmetro superior a 0,02m; se os espaços tiverem uma forma alongada, devem estar dispostos de modo que a sua dimensão mais longa seja perpendicular à direção dominante da circulação.
- A inclinação dos pisos e dos seus revestimentos devem ser:
 - Inferiores a 5% na direção do percurso, com exceção das rampas;
 - Não superior a 2% na direção transversal ao percurso.
- Os troços de percursos pedonais com inclinação igual ou superior a 5% devem ser considerados rampas e satisfazer as especificações legais inerentes.
- Os revestimentos de piso de espaços não encerrados ou de espaços em que exista o uso de água (instalações sanitárias, cozinhas, lavandaria) devem:

- Garantir boa aderência mesmo na presença de humidade ou água;
- Ter boas qualidades de drenagem superficial e de secagem;
- Ter uma inclinação compreendida entre 0,5% e 2% no sentido de escoamento das águas.



4.2.2.4. Acessos verticais - Escadas

DESCRIÇÃO

O item aqui caracterizado é direcionado para os acessos verticais já no interior do edifício, contudo estas características encontram-se já descritas na seção do **Acesso ao Edifício**, no ponto **4.2.1.3 Escadas**.

Rever Imagens ponto 4.2.1.3.

4.2.2.5. Acessos verticais - Rampas

DESCRIÇÃO

O item aqui caracterizado é direcionado para os acessos verticais já no interior do edifício, contudo estas características encontram-se já descritas na seção do **Acesso ao Edifício**, no ponto **4.2.1.4 Rampas**.

Rever Imagens ponto 4.2.1.4.

4.2.2.6. Acessos verticais - Ascensores

DESCRIÇÃO

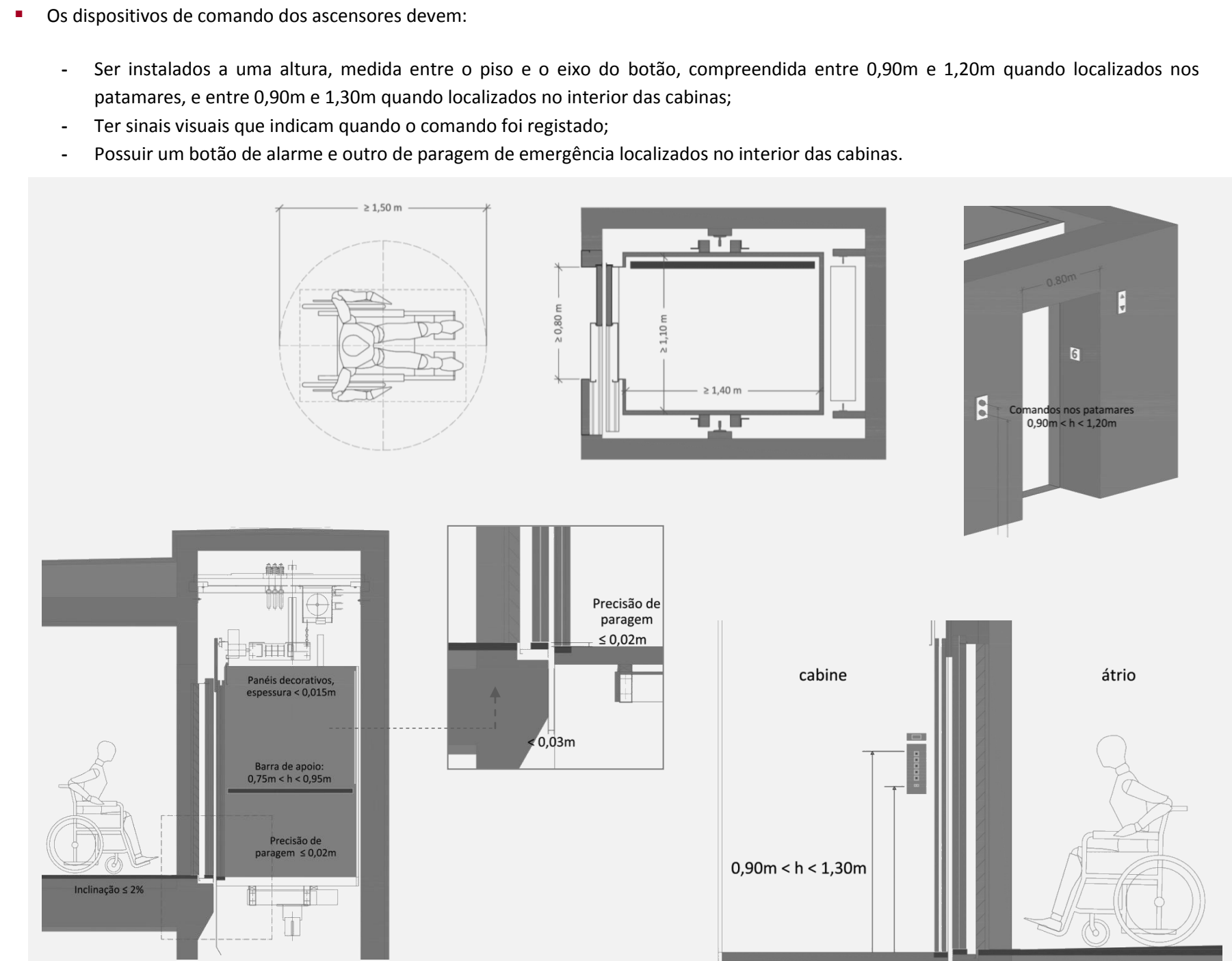
SOLUÇÃO TIPO DESENHADA

- Os patamares diante das portas dos ascensores devem:
 - Ter dimensões que permitam inscrever zonas de manobra para rotação de 360°;
 - Possuir uma inclinação não superior a 2% em qualquer direção;
 - Estar desobstruídos de degraus ou outros obstáculos que possam impedir ou dificultar a manobra de uma pessoa em cadeira de rodas.

- Os ascensores devem:
 - Possuir cabinas com dimensões interiores, medidas entre os painéis da estrutura da cabina, não inferiores a 1,10m de largura por 1,40m de profundidade;
 - Ter uma precisão de paragem relativamente ao nível do piso dos patamares não superior a $\pm 0,02m$;
 - Ter um espaço entre os patamares e o piso das cabinas não superior a 0,035m;
 - Ter pelo menos uma barra de apoio colocada numa parede livre do interior das cabinas situada a uma altura do piso compreendida entre 0,875m e 0,925m e a uma distância da parede da cabina compreendida entre 0,035m e 0,05m.

- As cabinas podem ter decorações interiores que se projetem dos painéis da estrutura da cabina, se a sua espessura não for superior a 0,015m.

- As portas dos ascensores devem:
 - No caso de ascensores novos: ser de correr horizontalmente e ter movimento automático;
 - Possuir uma largura útil não inferior a 0,80m, medida entre a face da folha da porta quando aberta e o batente ou guarnição do lado oposto;
 - Ter uma cortina de luz standard (com feixe plano) que imobilize as portas e o andamento da cabina.

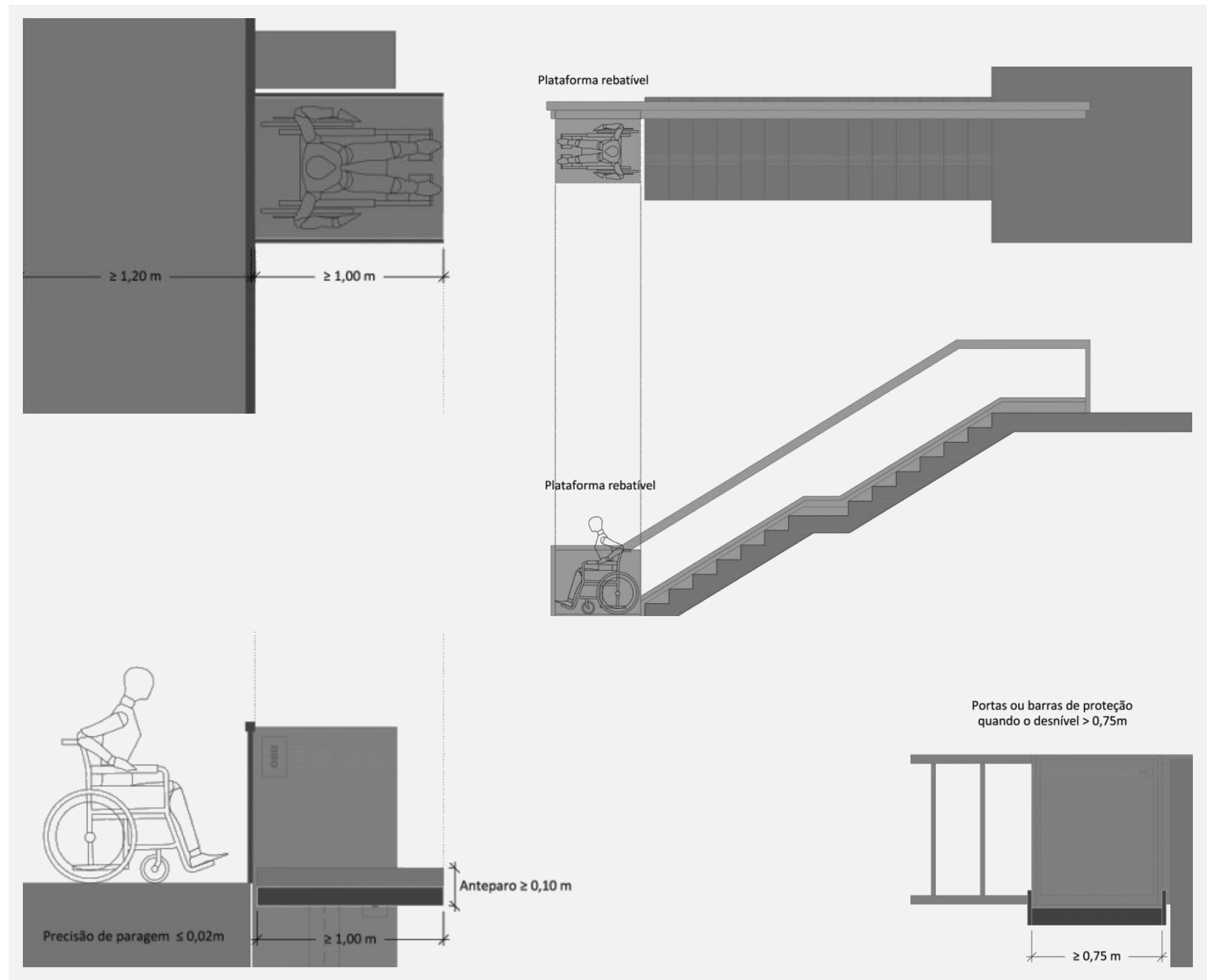


4.2.2.7. Acessos verticais – Plataformas elevatórias

DESCRIÇÃO

- As plataformas elevatórias devem possuir dimensões que permitam a sua utilização por um indivíduo adulto em cadeira de rodas, e nunca inferiores a 0,75m por 1,00m.
- A precisão de paragem das plataformas elevatórias relativamente ao nível do piso do patamar não deve ser superior a $\pm 0,02\text{m}$.
- Devem existir zonas livres para entrada/saída das plataformas elevatórias com uma profundidade não inferior a 1,20m e uma largura não inferior à da plataforma.
- Se o desnível entre a plataforma elevatória e o piso for superior a 0,75m, devem existir portas ou barras de proteção no acesso à plataforma; as portas ou barras de proteção devem poder ser acionadas manualmente pelo utente.
- Todos os lados da plataforma elevatória, com exceção dos que permitem o acesso, devem possuir anteparos com uma altura não inferior a 0,10m.
- Caso as plataformas elevatórias sejam instaladas sobre escadas, devem ser rebatíveis de modo a permitir o uso de toda a largura da escada quando a plataforma não está em uso.
- O controlo do movimento da plataforma elevatória deve estar colocado de modo a ser visível e poder ser utilizado por um utente sentado na plataforma e sem a assistência de terceiros.

SOLUÇÃO TIPO DESENHADA



Especificações Técnicas

4.2.3. Funcionalidade do edifício

4.2.3.1. Áreas de atendimento

SOLUÇÃO TIPO DESENHADA

DESCRIÇÃO

As áreas destinadas ao atendimento estão caracterizadas no ponto seguinte designado de **Alcance**.

Alcance

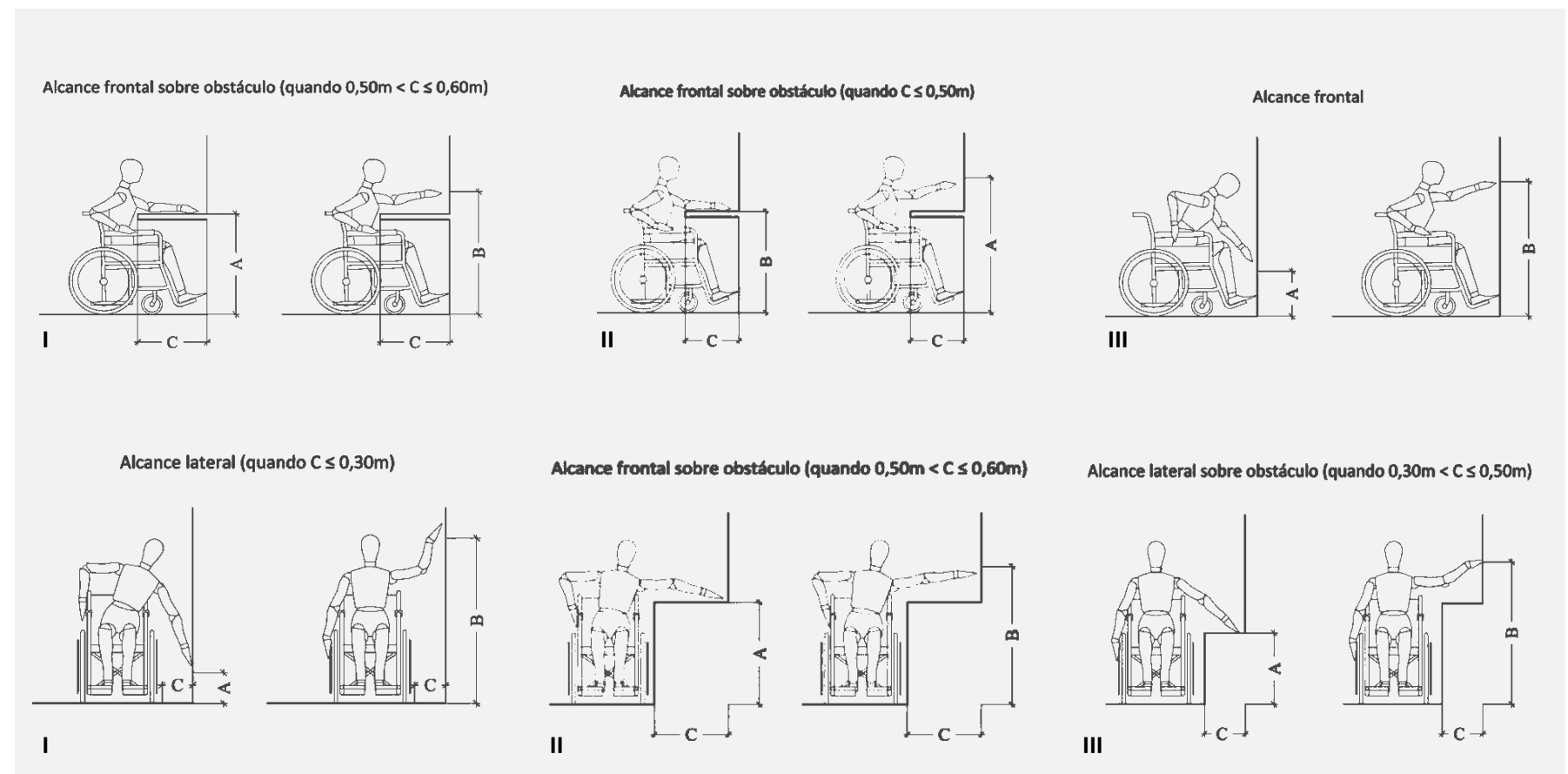
- Se a zona livre permitir a aproximação frontal, os objetos ao alcance de uma pessoa em cadeira de rodas devem situar-se dentro dos intervalos definidos em seguida:

- I. Alcance frontal
A ≥ 0,40m
B ≤ 1,20m
- II. Alcance frontal sobre obstáculo (quando C ≤ 0,50 m):
A ≤ 1,20m
B ≥ 0,75m
- III. Alcance frontal sobre obstáculo (quando 0,50 < C ≤ 0,60 m)
A ≤ 1,10m
B ≥ 0,75m

- Se a zona livre permitir a aproximação lateral, os objetos ao alcance de uma pessoa em cadeira de rodas devem situar-se dentro dos intervalos definidos em seguida:

- I. Alcance lateral (quando C ≤ 0,30 m):
A ≥ 0,30m
B ≤ 1,40m

- I. Alcance lateral sobre obstáculo (quando 0,30 < C ≤ 0,50 m):
A ≤ 1,20m
B ≥ 0,60m
- II. Alcance lateral sobre obstáculo (quando 0,50 < C ≤ 0,60 m):
A ≤ 1,00m
B ≥ 0,85m



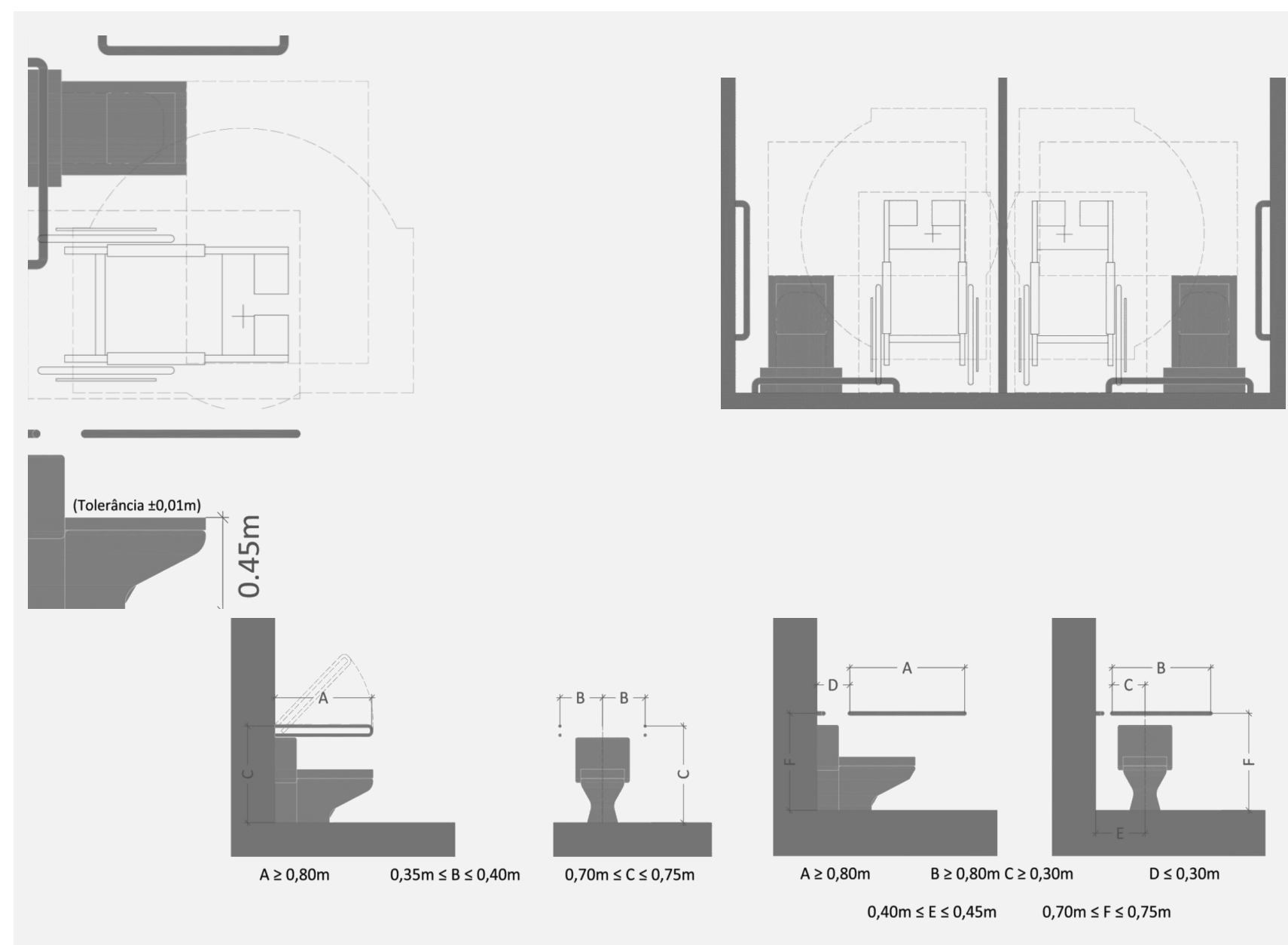
4.2.3.2. Instalações sanitárias

SOLUÇÃO TIPO DESENHADA

DESCRIÇÃO

- Os aparelhos sanitários adequados ao uso por pessoas com mobilidade condicionada, designados de acessíveis, podem estar integrados numa instalação sanitária conjunta para pessoas com e sem limitações de mobilidade, ou constituir uma instalação sanitária específica para pessoas com mobilidade condicionada.
- Se existir uma instalação sanitária específica para pessoas com mobilidade condicionada, esta pode servir para o sexo masculino e para o sexo feminino e deve estar integrada ou estar próxima das restantes instalações sanitárias.
- Se os aparelhos sanitários acessíveis estiverem integrados numa instalação sanitária conjunta, devem representar pelo menos 10% do número total de cada aparelho instalado e nunca inferior a um.
- As sanitas acessíveis devem satisfazer as seguintes condições:
 - A altura do piso ao bordo superior do assento da sanita deve ser de 0,45m, admitindo-se uma tolerância de $\pm 0,01m$;
 - Devem existir zonas livres, para o acesso e a permanência de uma pessoa em cadeira de rodas com as dimensões de 0,75m e 1,20m, de um dos lados e na parte frontal da sanita;
 - Quando existir mais de uma sanita, as zonas livres de acesso devem estar posicionadas de lados diferentes, permitindo o acesso lateral pela direita e pela esquerda;
 - Quando for previsível um uso frequente da instalação sanitária por pessoas com mobilidade condicionada, devem existir zonas livres, que permitam a permanência de uma pessoa em cadeira de rodas com as dimensões de 0,75m e 1,20m, de ambos os lados e na parte frontal;
 - Junto à sanita devem existir barras de apoio que satisfaçam uma das seguintes situações:

- Se existirem barras de apoio lateral que sejam adjacentes à zona livre, devem ser rebatíveis na vertical;
- Quando se optar por acoplar um tanque de mochila à sanita, a instalação e o uso das barras de apoio não deve ficar comprometido e o ângulo entre o assento da sanita e o tanque de água acoplado deve ser superior a 90°.
- A fixação da sanita deve ser reforçada, no caso de se tratar de modelos suspensos, devido a necessidade de a mesma ter constituição compatível, uma vez que esta serve, frequentemente, de ponto de apoio na operação de transferência cadeira de rodas/sanita, no caso de hemiplégicos, por exemplo.



- Recomenda-se que o bordo frontal da sanita deve ficar a cerca de 0,75m da parede, a fim de facilitar a transferência da cadeira de rodas para a mesma, medida que inclui o tampo, quando este exista;

- Sempre que exista apenas uma única instalação sanitária, deve-se prever que esta seja uma instalação sanitária adaptada à utilização de pessoas com mobilidade condicionada, de modo a permitir sempre o acesso bilateral à sanita;

- As barras de apoio devem ultrapassar o bordo frontal da sanita em cerca de 0,20-0,45m.

■ Quando a sanita acessível estiver instalada numa cabina devem ser satisfeitas as seguintes condições:

- O espaço interior deve ter dimensões não inferiores a 1,60m de largura (parede em que está instalada a sanita) por 1,70m de comprimento;
- É recomendável a instalação de um lavatório acessível que não interfira com a área de transferência para a sanita.

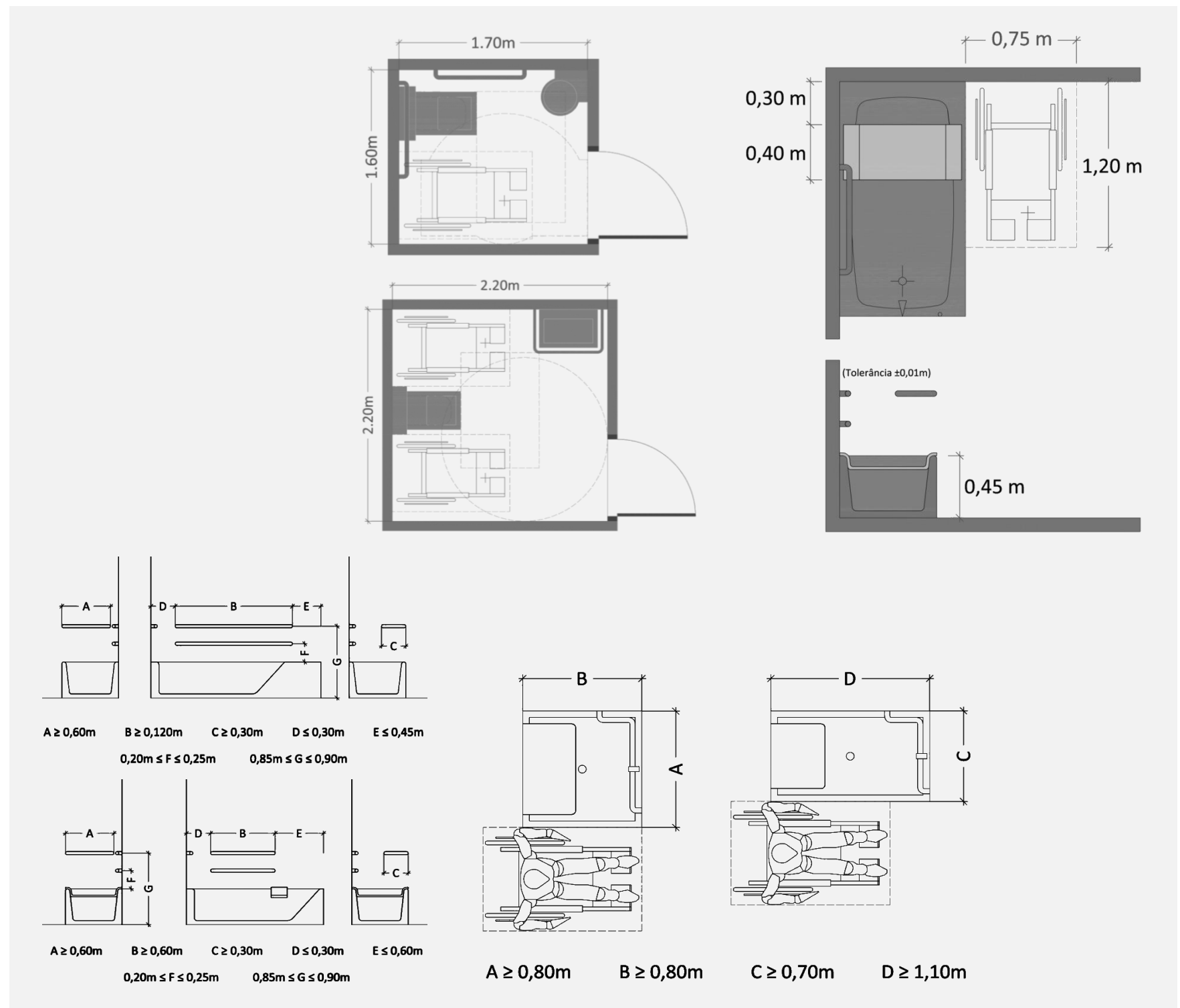
■ No espaço que permanece livre após a instalação dos aparelhos sanitários deve ser possível inscrever uma zona de manobra para rotação de 180°.

■ Quando a sanita acessível estiver instalada numa cabina e for previsível um uso frequente por pessoas com mobilidade condicionada devem ser satisfeitas as seguintes condições:

- O espaço interior deve ter dimensões não inferiores a 2,20m de largura por 2,20m de comprimento;
- Deve ser instalado um lavatório acessível que não interfira com a área de transferência para a sanita;
- No espaço que permanece livre após a instalação dos aparelhos sanitários deve ser possível inscrever uma zona de manobra para rotação de 360°.

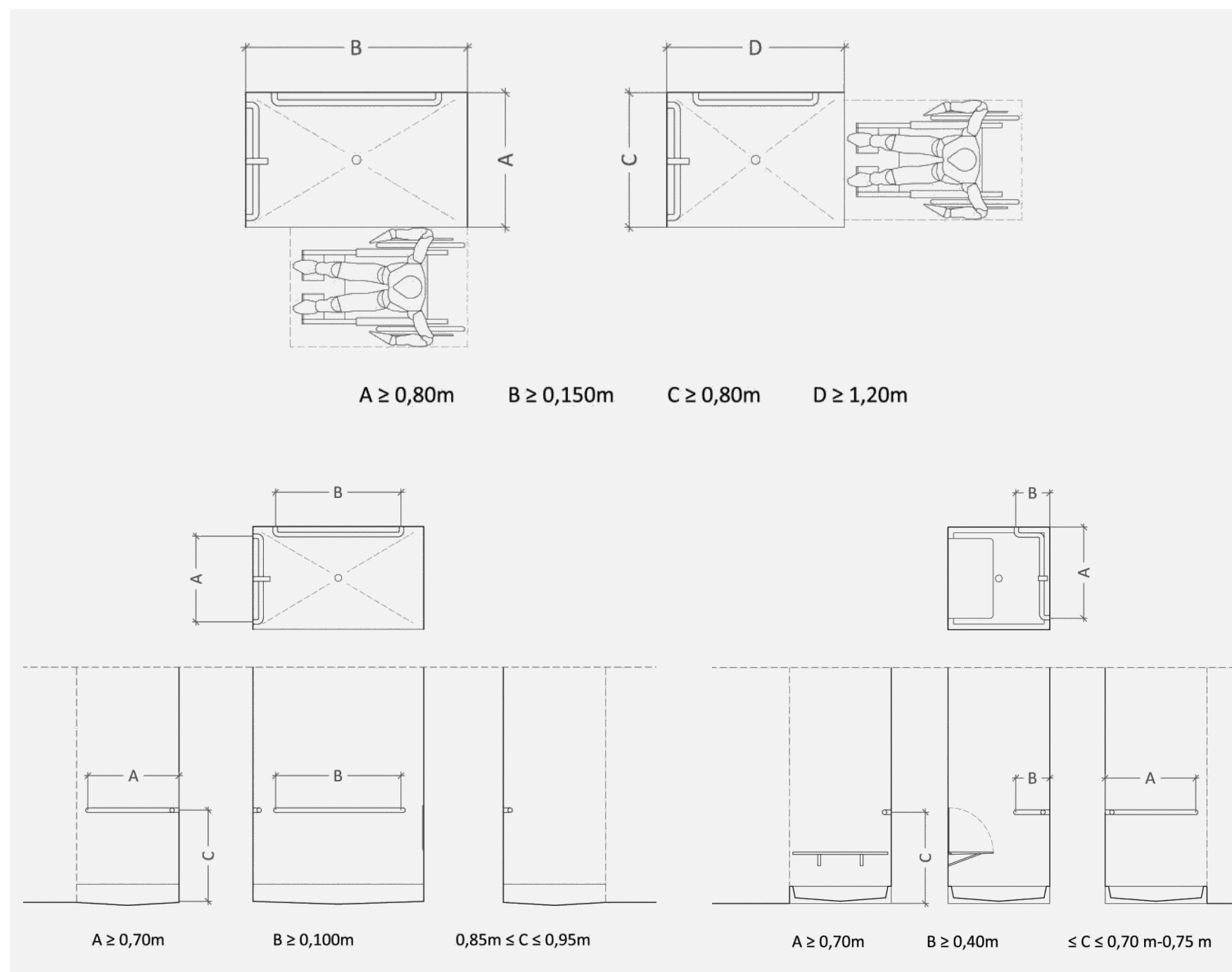
■ As banheiras acessíveis devem satisfazer as seguintes condições:

- Deve existir uma zona livre, que permitam a permanência de uma pessoa em cadeira de rodas com as dimensões de 0,75m e 1,20m, de ambos os lados e na parte frontal, localizada ao lado da base da banheira e com um recuo de 0,30m relativamente ao assento, de modo a permitir a transferência de uma pessoa em cadeira de rodas;



- A altura do piso ao bordo superior da banheira deve ser de 0,45m, admitindo-se uma tolerância de $\pm 0,01$ m;
 - Deve ser possível instalar um assento na banheira localizado no seu interior ou deve existir uma plataforma de nível no topo posterior que sirva de assento, com uma profundidade não inferior a 0,40m;
 - Se o assento estiver localizado no interior da banheira pode ser móvel, mas em uso deve ser fixado seguramente de modo a não deslizar;
 - O assento deve ter uma superfície impermeável e antiderrapante mas não excessivamente abrasiva;
 - Junto à banheira devem existir barras de apoio nas localizações e com as dimensões definidas em seguida para cada uma das posições do assento.
- As bases de duche acessíveis devem permitir pelo menos uma das seguintes formas de utilização por uma pessoa em cadeira de rodas:
- A entrada para o interior da base de duche da pessoa na sua cadeira de rodas;
 - A transferência da pessoa em cadeira de rodas para um assento existente no interior da base de duche.
- Se as bases de duche acessíveis não permitirem a entrada de uma pessoa em cadeira de rodas ao seu interior, devem ser satisfeitas as seguintes condições:
- Deve existir uma zona livre, que permitam a permanência de uma pessoa em cadeira de rodas com as dimensões de 0,75m e 1,20m, localizada ao lado da base de duche e com um recuo de 0,30m relativamente ao assento, de modo a permitir a transferência de uma pessoa em cadeira de rodas;
 - O vão de passagem entre a zona livre e o assento da base de duche deve ter uma largura não inferior a 0,80m;

- Deve existir um assento no seu interior da base de duche;
 - A base de duche deve ter dimensões que satisfaçam uma das situações definidas em seguida;
 - Junto à base de duche devem ser instaladas barras de apoio de acordo com o definido em seguida;
- Se as bases de duche acessíveis permitirem a entrada de uma pessoa em cadeira de rodas ao seu interior, devem ser satisfeitas as seguintes condições:
- O ressalto entre a base de duche e o piso adjacente não deve ser superior a 0,02m;
 - O piso da base de duche deve ser inclinado na direção do ponto de escoamento, de modo a evitar que a água escorra para o exterior;

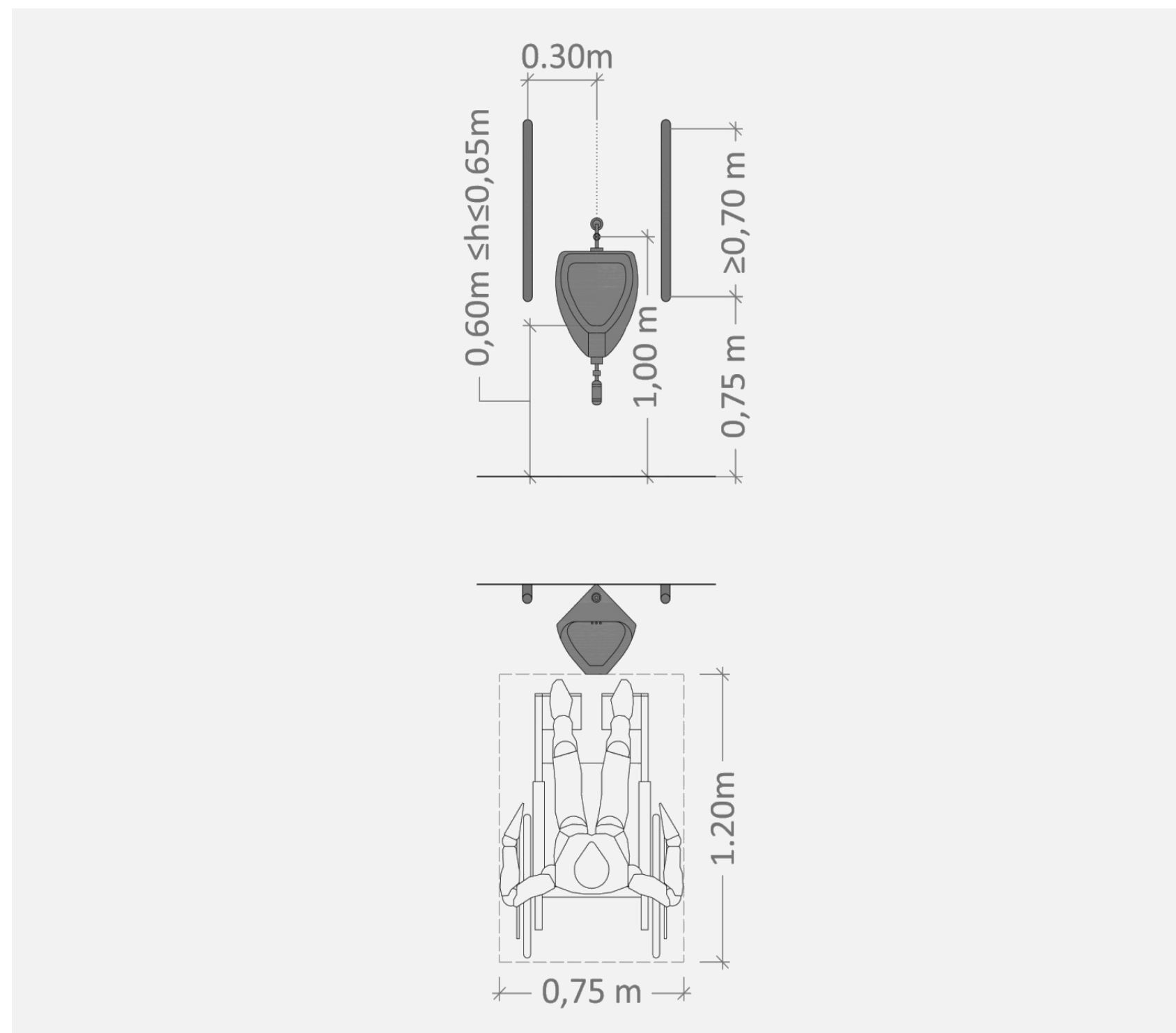


- A inclinação do piso da base de duche não deve ser superior a 2%;
 - O acesso ao interior da base de duche não deve ter uma largura inferior a 0,80m;
 - A base de duche deve ter dimensões que satisfaçam uma das situações definidas em seguida;
 - Junto à base de duche devem ser instaladas barras de apoio de acordo com o definido em seguida;
 - As bases de duche também devem ser equipadas com assentos que sejam estáveis quando em uso, e que para tal seja adotada uma solução que o garanta.

- O assento da base de duche acessível deve satisfazer as seguintes condições:
 - O assento deve possuir uma profundidade não inferior a 0,40m e um comprimento não inferior a 0,70m;
 - Os cantos do assento devem ser arredondados;
 - O assento deve ser rebatível, sendo recomendável que seja articulado com o movimento para cima;
 - Devem existir elementos que assegurem que o assento rebatível fica fixo quando estiver em uso;
 - A superfície do assento deve ser impermeável e antiderrapante, mas não excessivamente abrasiva;
 - Quando o assento estiver em uso, a altura do piso ao seu bordo superior deve ser de 0,45m, admitindo-se uma tolerância de $\pm 0,01m$.

- Os urinóis acessíveis devem satisfazer as seguintes condições:
 - Devem estar assentes no piso ou fixos nas paredes com uma altura do piso ao seu bordo inferior compreendida entre 0,60m e 0,65m;
 - Deve existir uma zona livre de aproximação frontal ao urinol com dimensões que satisfaçam as especificações técnicas referentes às zonas de permanência;

- Se existir comando de acionamento da descarga, o eixo do botão deve estar a uma altura do piso de 1,00m, admitindo-se uma tolerância de $\pm 0,02m$;
- Devem existir barras verticais de apoio, fixadas com um afastamento de 0,30m do eixo do urinol, a uma altura do piso de 0,75m e com um comprimento não inferior a 0,70m.

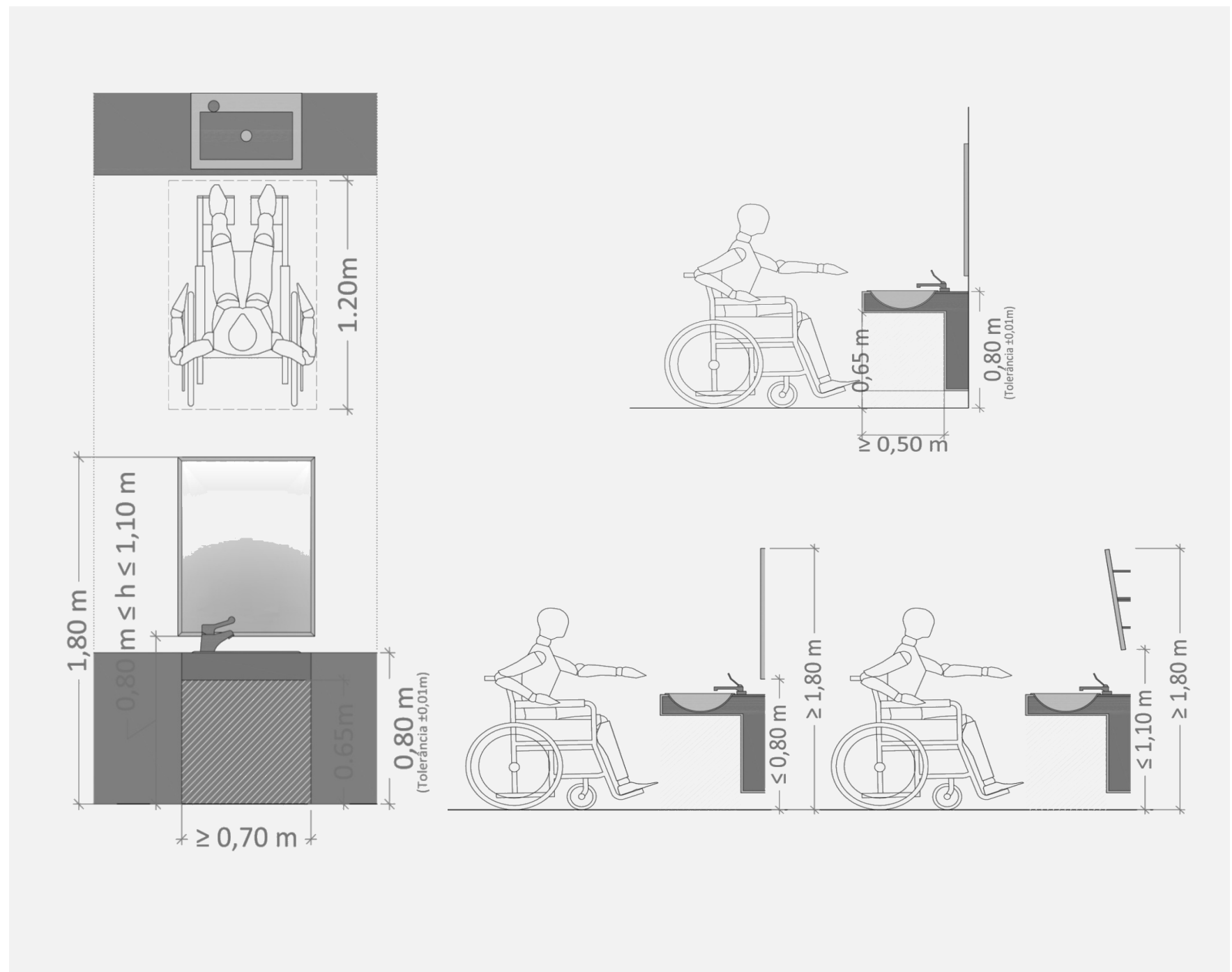


- Os lavatórios acessíveis devem satisfazer as seguintes condições:
 - Deve existir uma zona livre de aproximação frontal ao lavatório com dimensões que satisfaçam as especificações técnicas referentes às zonas de permanência;
 - A altura do piso ao bordo superior do lavatório deve ser de 0,80m, admitindo-se uma tolerância de $\pm 0,02\text{m}$;
 - Sob o lavatório deve existir uma zona livre com uma largura não inferior a 0,70m, uma altura não inferior a 0,65m e uma profundidade medida a partir do bordo frontal não inferior a 0,50m;
 - Sob o lavatório não devem existir elementos ou superfícies cortantes ou abrasivas.

- Os espelhos colocados sobre lavatórios acessíveis devem satisfazer as seguintes condições:
 - Quando fixos na posição vertical, devem estar colocados com a base inferior da área refletora a uma altura do piso não superior a 0,90m;
 - Se tiverem inclinação regulável, devem estar colocados com a base inferior da área refletora a uma altura do piso não superior a 1,10m;
 - O bordo superior da superfície refletora do espelho deve estar a uma altura do piso não inferior a 1,80m.

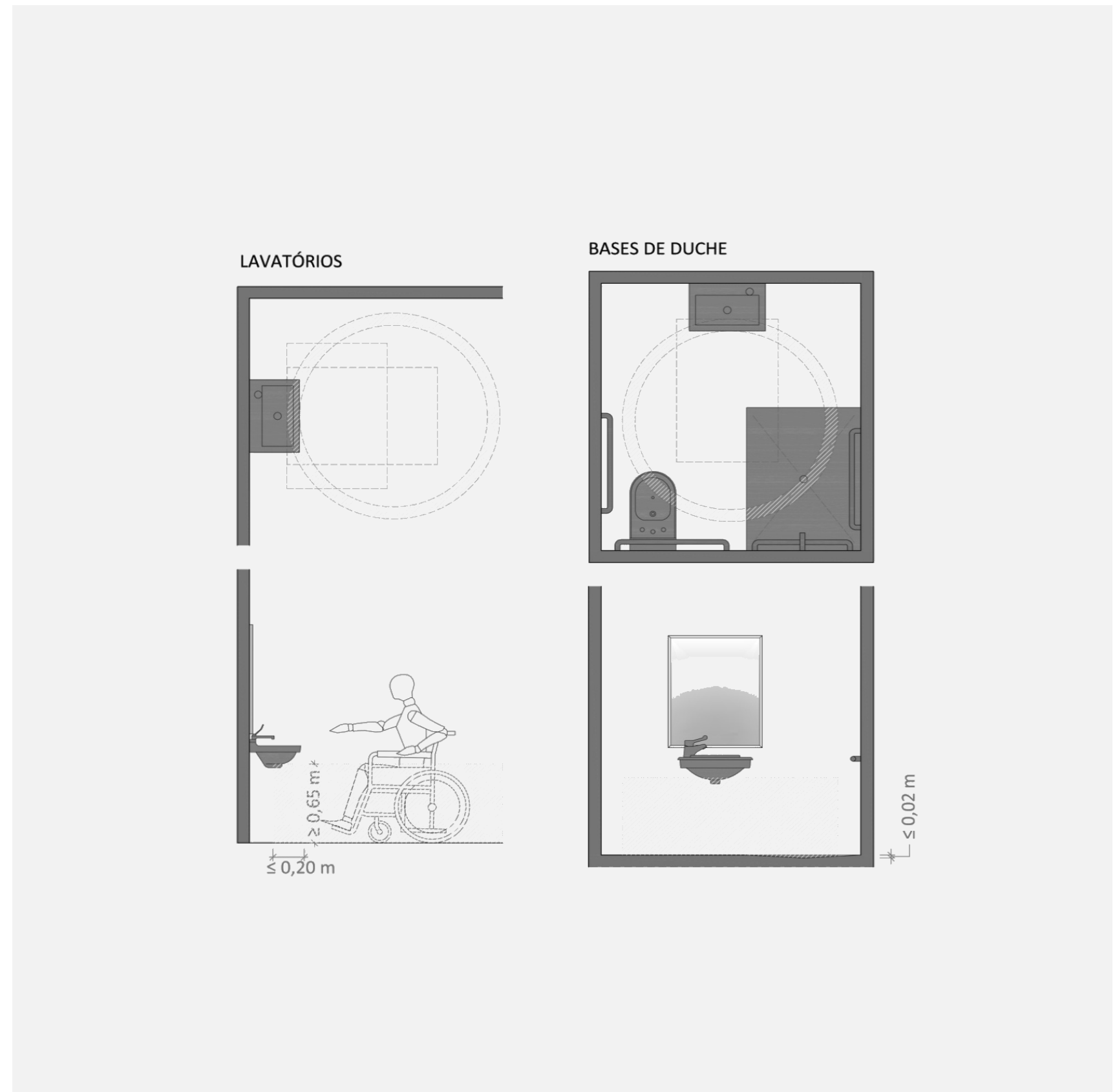
- O equipamento de alarme das instalações sanitárias acessíveis deve satisfazer as seguintes condições:
 - Deve estar ligado ao sistema de alerta para o exterior;
 - Deve disparar um alerta luminoso e sonoro;
 - Os terminais do equipamento de alarme devem estar indicados para utilização com luz e auto-iluminados para serem vistos no escuro;

- Os terminais do sistema de aviso podem ser botões de carregar, botões de puxar ou cabos de puxar, este último tem demonstrado ser o melhor sistema, pela possibilidade de ativação por qualquer pessoa em qualquer ponto da divisão que equipa.
- Os terminais do sistema de aviso devem estar colocados a uma altura do piso compreendida entre 0,40m e 0,60m, e de modo a que possam ser alcançados por uma pessoa na posição deitada no chão após uma queda ou por uma pessoa em cadeira de rodas.
- Quando exista, os sistemas devem igualmente estar ligados ao sistema central de segurança.

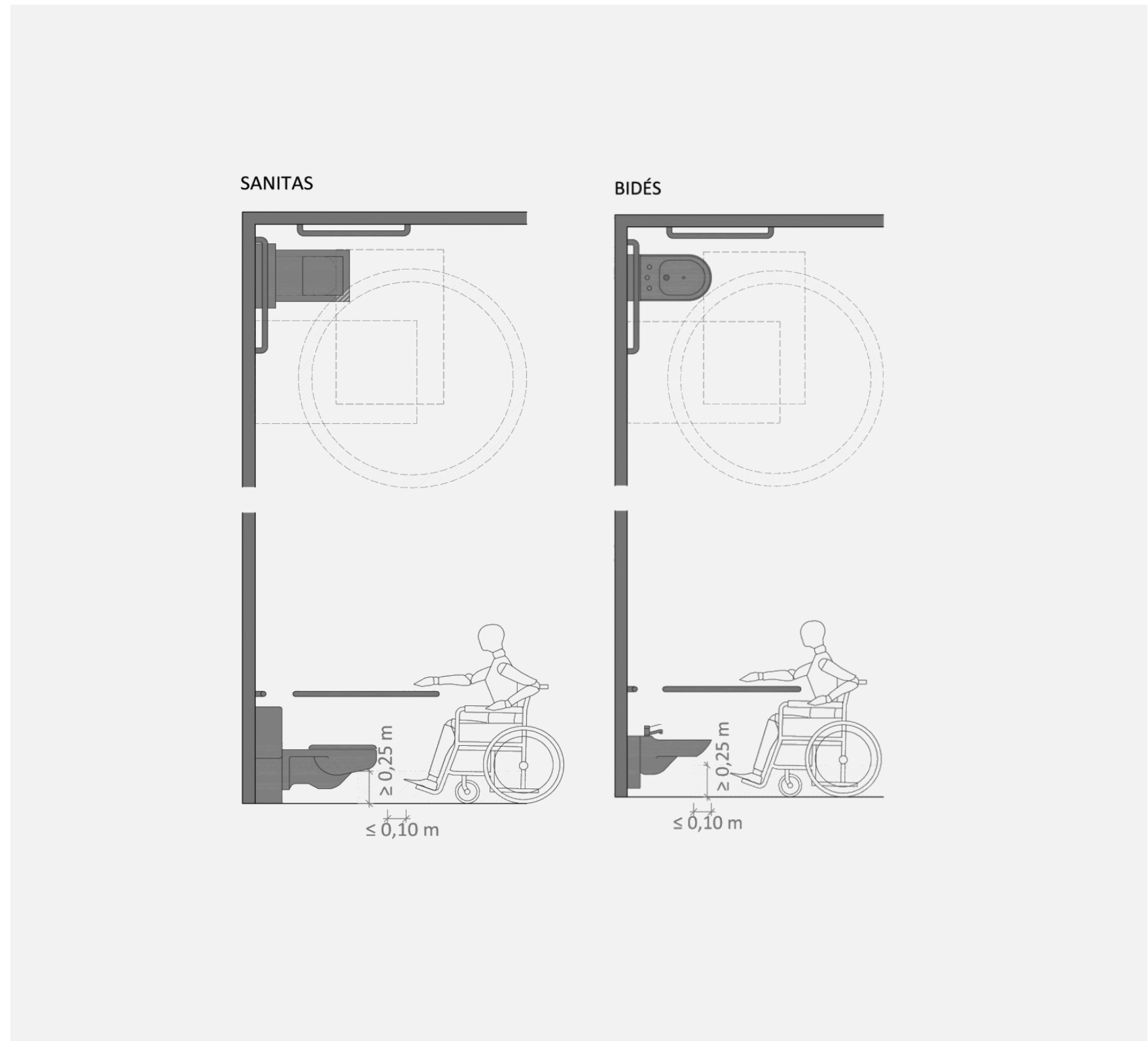


▪ Para além das especificações técnicas referentes às zonas de permanência, as barras de apoio instaladas junto dos aparelhos sanitários acessíveis devem satisfazer as seguintes condições:

- Podem ter formas, dimensões, modos de fixação e localizações diferentes das definidas, se possuírem as superfícies de preensão nas localizações definidas ou ser for comprovado que melhor se adequam às necessidades dos utentes;
- Devem ter capacidade de suportar uma carga não inferior a 1,5kN (150Kg), aplicada em qualquer sentido.
- Os controlos e mecanismos operáveis (controlos da torneira, controlos do escoamento, válvulas de descarga da sanita) e os acessórios (suportes de toalhas, saboneteiras, suportes de papel higiénico) dos aparelhos sanitários acessíveis devem satisfazer as seguintes condições:
 - Devem estar dentro das zonas de alcance, considerando uma pessoa em cadeira de rodas a utilizar o aparelho e uma pessoa em cadeira de rodas estacionada numa zona livre;
 - Devem poder ser operados por uma mão fechada, oferecer uma resistência mínima e não requerer uma preensão firme nem rodar o pulso;
 - Não deve ser necessária uma força superior a 22N para os operar;
 - O chuveiro deve ser do tipo telefone, deve ter um tubo com um comprimento não inferior a 1,50m, e deve poder ser utilizado como chuveiro de cabeça fixo e como chuveiro de mão livre;
 - As torneiras devem ser do tipo mono comando e acionadas por alavanca;
 - Os controlos do escoamento devem ser do tipo de alavanca;
 - O suporte da cabeça deve ficar dentro das zonas de alcance;
- Estas normas aplicam-se a outros mecanismos operáveis de aparelhos sanitários e respetivos acessórios, aplicáveis nas instalações sanitárias acessíveis, que eventualmente tenham ficado por nomear nos exemplos.



- Se tiverem portas, devem satisfazer as especificações técnicas exigidas pela legislação aplicáveis às portas;
 - Não devem existir calhas na zona de apoio à transferência das pessoas em cadeira de rodas. Caso não seja possível admitem-se soluções de calhas encastradas no pavimento.
- O espaço que permanece livre após a instalação dos aparelhos sanitários acessíveis nas instalações sanitárias deve satisfazer as seguintes condições:
- Deve ser possível inscrever uma zona de manobra, não afetada pelo movimento de abertura da porta de acesso, que permita rotação de 360º;
 - As sanitas e bidés que tiverem rebordos elevados com uma altura ao piso não inferior a 0,25m podem sobrepor-se às zonas livres de manobra e de aproximação numa margem não superior a 0,10m;
 - Os lavatórios que tenham uma zona livre com uma altura ao piso não inferior a 0,65m podem sobrepor-se às zonas livres de manobra e de aproximação numa margem não superior a 0,20m;
 - A zona de manobra do espaço de higiene pessoal pode sobrepor-se à base de duche se não existir uma diferença de nível do pavimento superior a 0,02m;
 - No caso da hipótese de a porta poder abrir para dentro, é necessária a salvaguarda de uma zona de manobra que permita uma rotação de 360º dentro da instalação sanitária;
 - A zona de manobra só deverá sobrepor-se à base de duche caso não exista qualquer ressalto no pavimento.
- A porta de acesso a instalações sanitárias ou a cabinas onde sejam instalados aparelhos sanitários acessíveis deve ser de correr ou de batente abrindo para fora.



DESCRIÇÃO

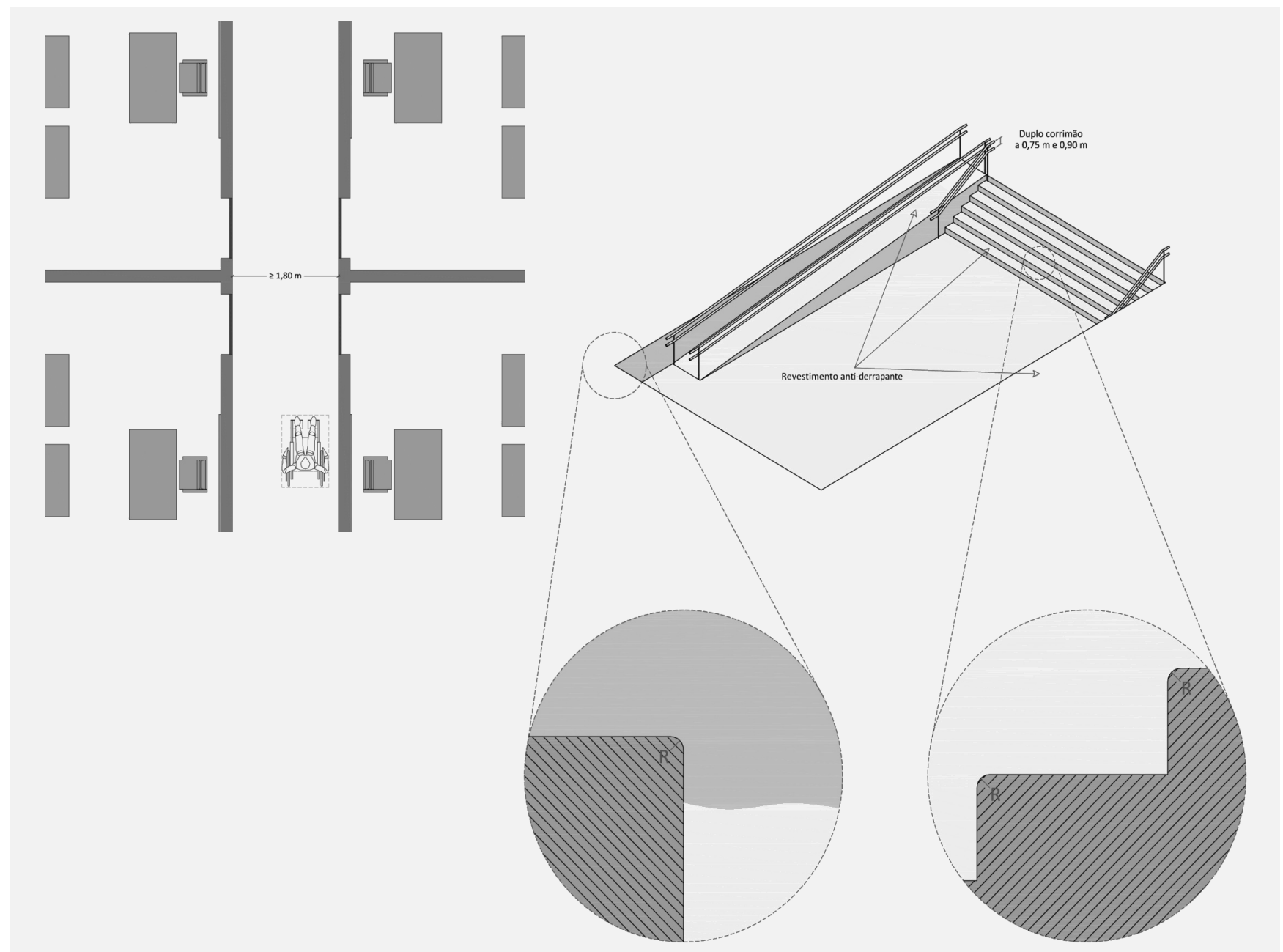
Recintos e instalações desportivas

- Nos balneários, pelo menos uma das cabinas de duche para cada sexo deve satisfazer o disposto nas disposições técnicas para cabines de duche acessíveis.
- Nos vestiários devem ser satisfeitas as seguintes condições:
 - Deve existir pelo menos um conjunto de cabides fixos e cacifos localizados de modo a permitir o alcance por uma pessoa em cadeira de rodas de acordo com as recomendações técnicas respetivas;
 - Após a instalação do equipamento, deve existir pelo menos um percurso que satisfaça os mínimos legais quanto a largura livre e zonas de manobra.
- Nas piscinas deve existir pelo menos um acesso à água por rampa ou por meios mecânicos. Os meios mecânicos podem estar instalados ou ser amovíveis.
- As zonas pavimentadas adjacentes ao tanque da piscina, bem como as escadas e rampas de acesso, devem ter revestimento antiderrapante.
- O acabamento das bordas da piscina, dos degraus de acesso e de outros elementos existentes na piscina devem ser boleados.
- As escadas e rampas de acesso aos tanques das piscinas devem ter corrimãos duplos de ambos os lados, situados a uma altura do piso de 0,75m e 0,90m.

Edifícios e instalações escolares e de formação

- As passagens exteriores entre edifícios devem ser cobertas.

- A largura dos corredores não deve ser inferior a 1,80m.
- Nos edifícios com vários pisos destinados aos formandos devem existir acessos alternativos às escadas, por ascensores e ou rampas; em edifícios existentes, se não for possível satisfazer esta condição, deve existir pelo menos uma sala de cada tipo, acessível de nível, por ascensor ou por rampa.

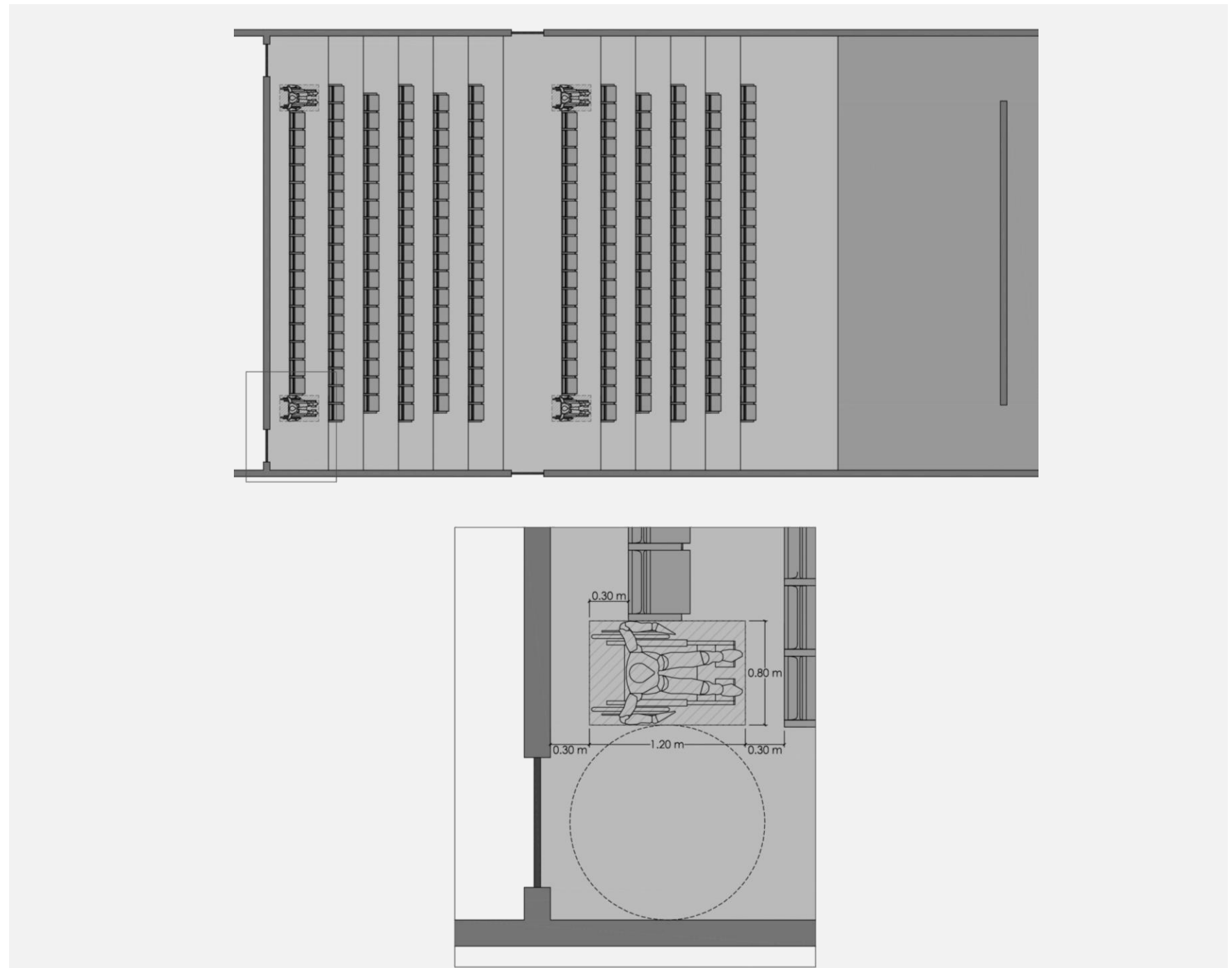


Salas de espetáculos e outras instalações para atividades socioculturais

- O número de lugares especialmente destinados a pessoas em cadeiras de rodas não deve ser inferior ao definido em seguida:
 - Um lugar, no caso de salas ou recintos com uma capacidade até 25 lugares;
 - Dois lugares, no caso de salas ou recintos com uma capacidade entre 26 e 50 lugares;
 - Três lugares, no caso de salas ou recintos com uma capacidade entre 51 e 100 lugares;
 - Quatro lugares, no caso de salas ou recintos com uma capacidade entre 101 e 200 lugares;
 - 2% do número total de lugares, no caso de salas ou recintos com capacidade entre 201 e 500 lugares;
 - 10 lugares mais 1% do que exceder 500 lugares, no caso de salas ou recintos com capacidade entre 501 e 1000 lugares;
 - 15 lugares mais 0,1% do que exceder 1000, no caso de salas ou recintos com capacidade superior a 1000 lugares.
- Os lugares especialmente destinados a pessoas em cadeiras de rodas devem:
 - Ser distribuídos por vários pontos da sala;
 - Estar localizados numa área de piso horizontal;
 - Proporcionar condições de conforto, segurança, visibilidade e acústica pelo menos equivalentes às dos restantes espetadores;
 - Ter uma zona livre para a permanência com uma dimensão não inferior a 0,80m por 1,20m;
 - Ter uma margem livre de 0,30m à frente e atrás da zona livre para a permanência;
 - Estar recuados 0,30m em relação ao lugar ao lado, de modo que a pessoa em cadeira de rodas e os seus eventuais acompanhantes fiquem lado a lado;

- Ter um lado totalmente desobstruído contíguo a um percurso acessível.

- Cada lugar especialmente destinado a pessoas em cadeiras de rodas deve estar junto de pelo menos um lugar para acompanhante sem limitações de mobilidade.
- Os lugares especialmente destinados a pessoas em cadeiras de rodas podem ser ocupados por cadeiras desmontáveis quando não sejam necessários.



4.2.3.4. Sinalética

DESCRIÇÃO

A sinalética é um parâmetro também com muita relevância no estudo da acessibilidade de um edifício e deve seguir algumas normas tais como a sua localização, a sua dimensão e o seu design inclusivo.

Relativamente à localização e à dimensão as diretrizes podem ser remetidas para o ponto relacionado com o **Alcance**, momento onde são especificadas as devidas medidas para facilitar, no caso por exemplo do invisual, a possibilidade do tato em relação a uma imagem em alto-relevo, visto nem todos os invisuais terem contato com a linguagem em Braille.

É prioritária a utilização de um Design Inclusivo na criação da sinalética que permita a sua utilização por Todos. Esta sinalização deve oferecer uma informação clara e segura principalmente quando associada a rotas de fuga ou a sistemas de emergência.

Deve-se garantir todas as possibilidades de comunicação, visual, sonora, tátil, sendo aplicada a tempo de poder orientar a ação necessária. Os sinais sonoros podem ainda estar associados a pontos de luz com uma localização estratégica.



Especificações Técnicas

4.2.4. Espaço exterior privado

DESCRIÇÃO

Este é um espaço que se pode definir como a transição de uma área pública até ao momento de entrada do edifício em estudo. É portanto um espaço que se deve avaliar remetendo a alguns pontos avaliados no espaço público, desde os passeios passando por acessos rampeados ou escadas até ao próprio mobiliário urbano.

É frequente existir este espaço principalmente em estabelecimentos de ensino, centros de saúde e espaços desportivos. Os seguintes itens são aqueles que se poderão avaliar em alguns espaços denominados assim de ESPAÇO EXTERIOR PRIVADO:

ESCADAS

RAMPAS

PERCURSOS ACESSÍVEIS

ESTACIONAMENTO

ELEMENTOS URBANOS

Desta forma, os itens descritos deverão respeitar as condicionantes técnicas legais diretamente associadas ao **Espaço Exterior**.

Especificações Técnicas

4.2.5. Equipamentos de Autoatendimento e comandos e controlos

DESCRIÇÃO

Nos locais em que forem previstos equipamentos de autoatendimento, pelo menos um equipamento para cada tipo de serviço deve satisfazer as seguintes condições:

Deve estar localizado junto a um percurso acessível;

Deve existir uma zona livre que permita uma aproximação frontal ou lateral de acordo com o especificado na secção 4.1. do guia de acessibilidade e mobilidade para todos;

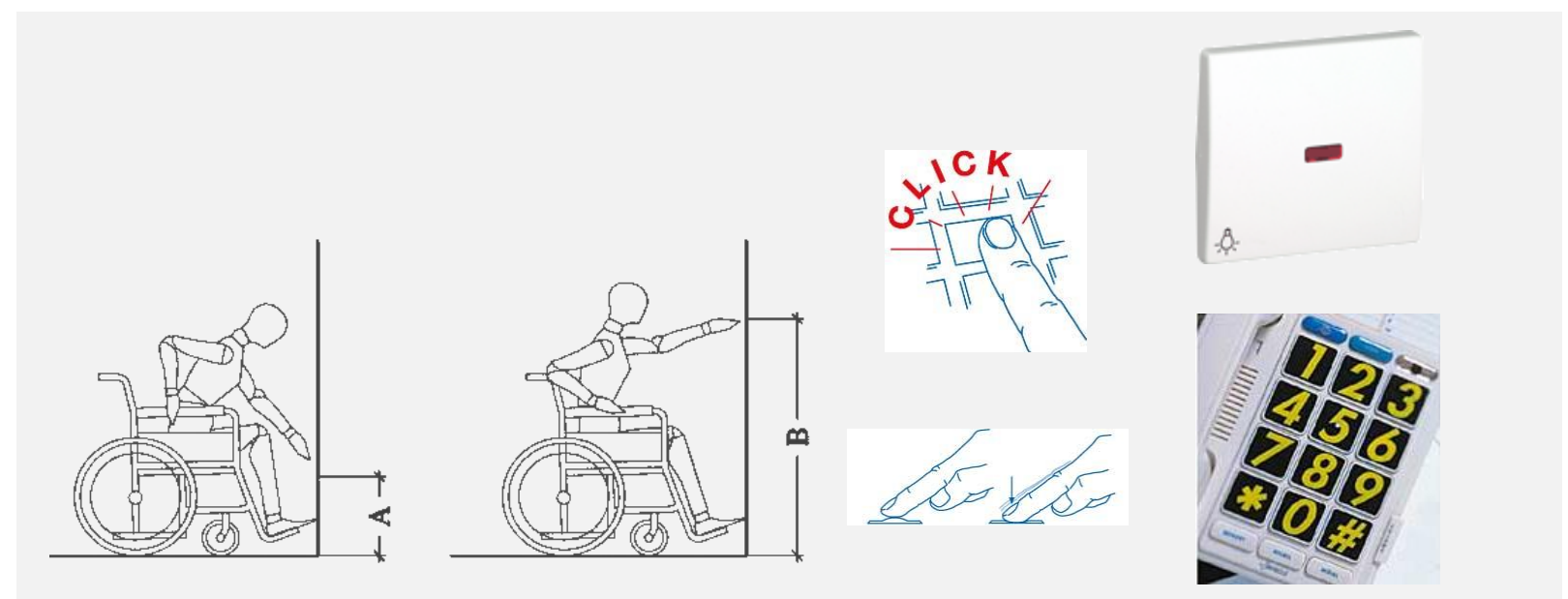
Se a aproximação ao equipamento de autoatendimento for frontal, deve existir um espaço livre com uma altura do piso não inferior a 0,70m e uma profundidade não inferior a 0,30m;

Os comandos e controlos devem estar localizados a uma altura do piso compreendida entre 0,80m e 1,20m, e a uma distância da face frontal externa do equipamento não superior a 0,30m;

Os dispositivos para inserção e retirada de produtos devem estar localizados a uma altura do piso compreendida entre 0,40m e 1,20m e a uma distância da face frontal externa do equipamento não superior a 0,30m;

As teclas numéricas devem seguir o mesmo arranjo do teclado com a tecla do nº 1 no canto superior esquerdo e a tecla nº 5 no meio;

As teclas devem ser identificadas com referência tátil (exemplo: em alto relevo ou braille);



4.3. Fichas de sistematização e correção do edificado



Figura 4.2. Panorâmicas dos equipamentos públicos do Município de Pombal

4.3.1

Identificação **PAÇOS CONCELHO**



Ilustrações

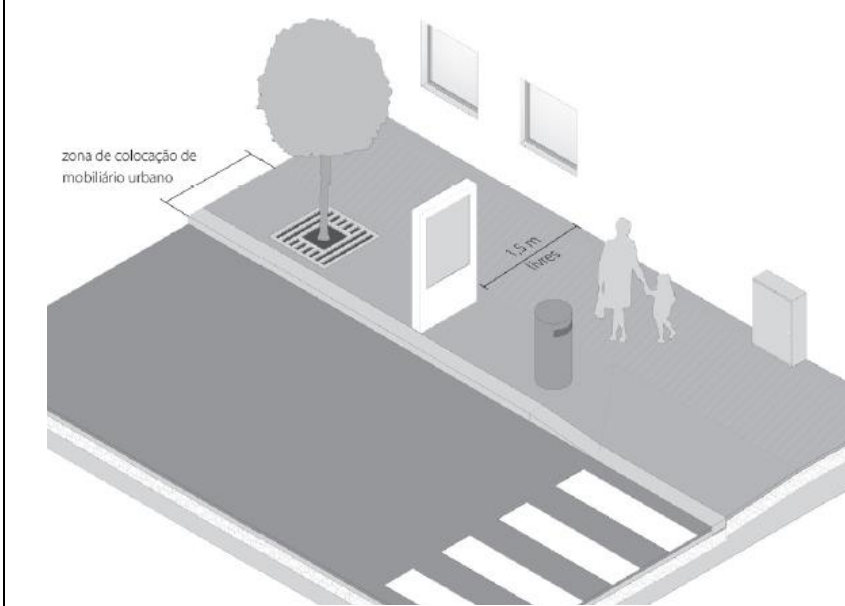


Fig. 1

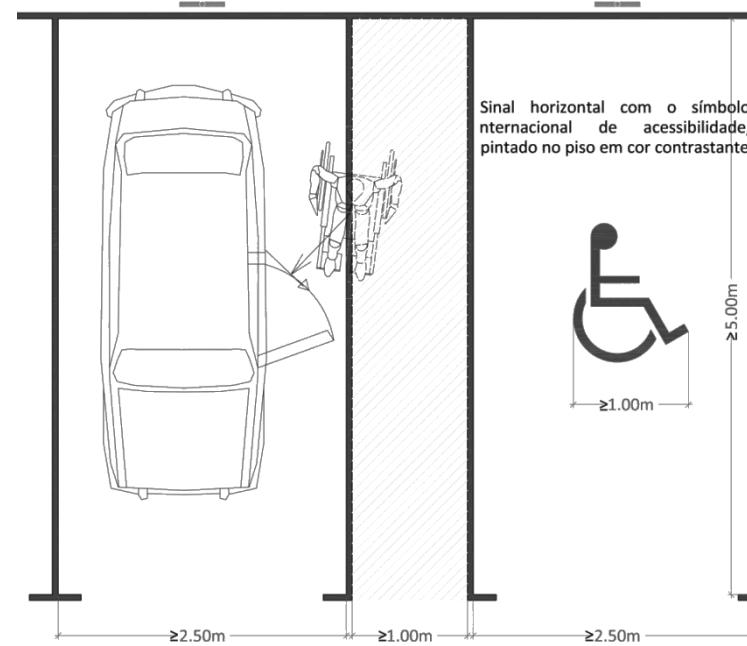


Fig. 2

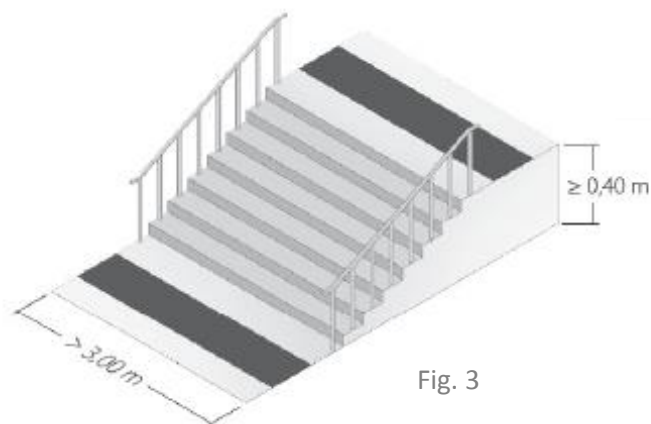


Fig. 3

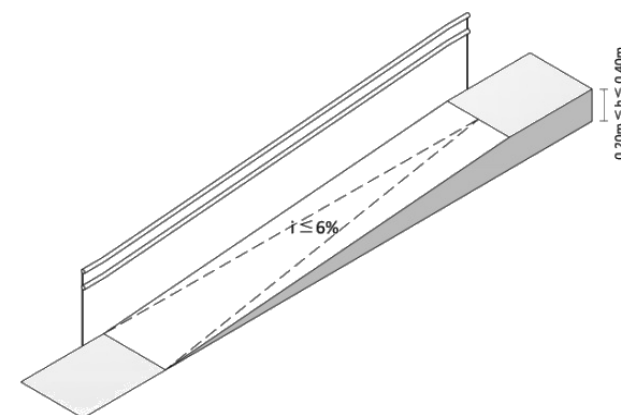


Fig. 4

Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

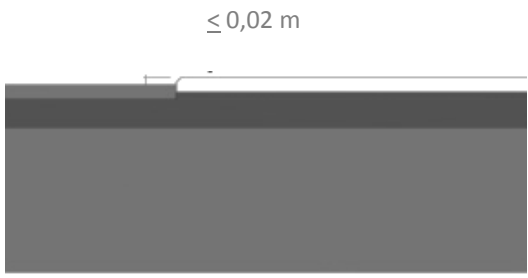
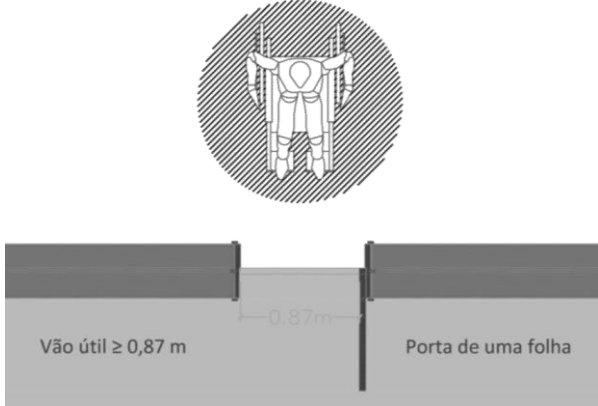
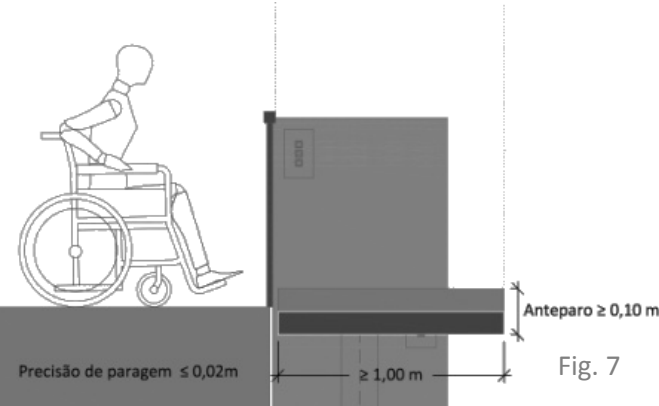
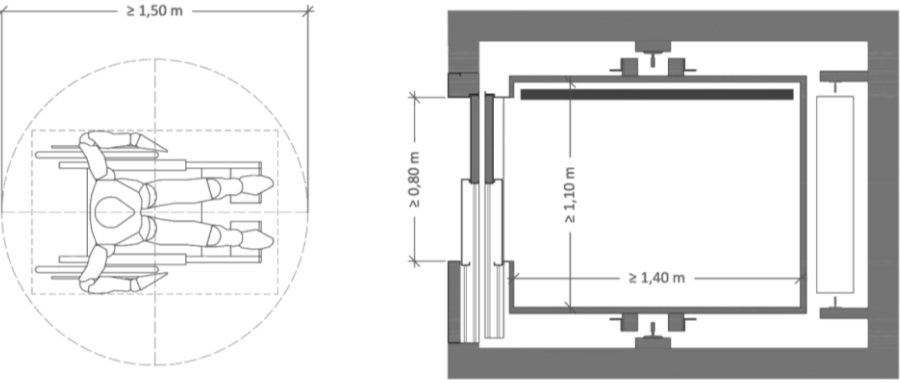
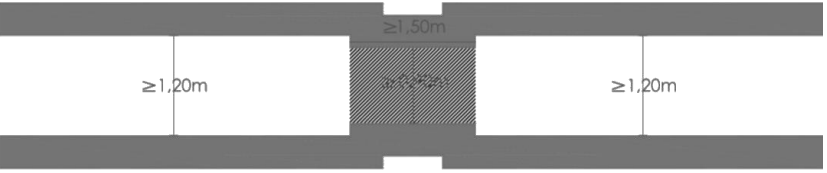
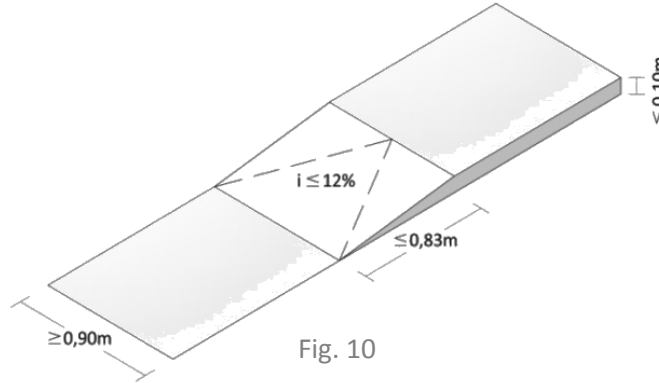
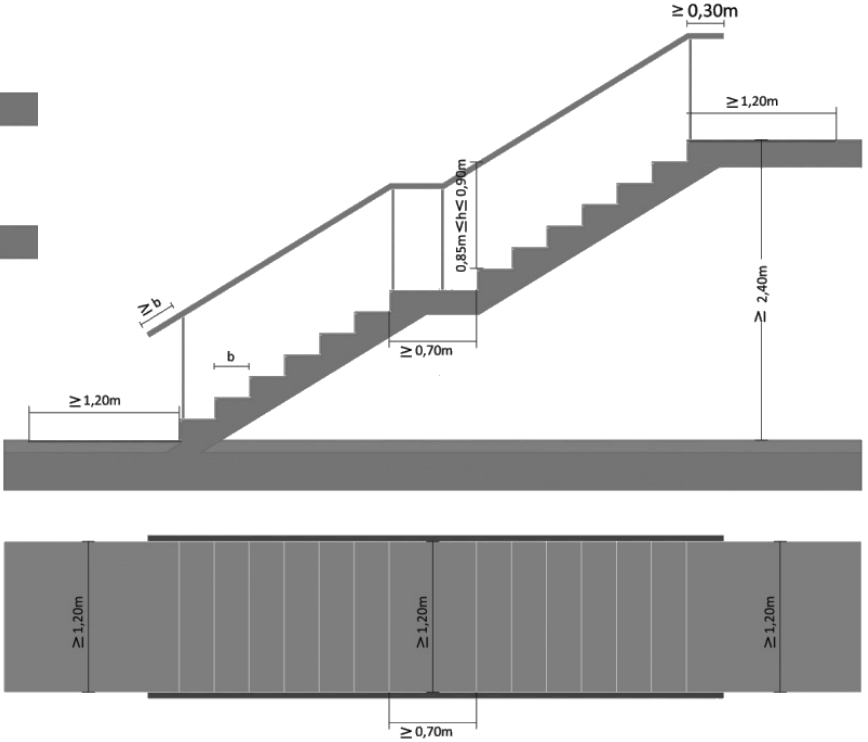
Espaço exterior público

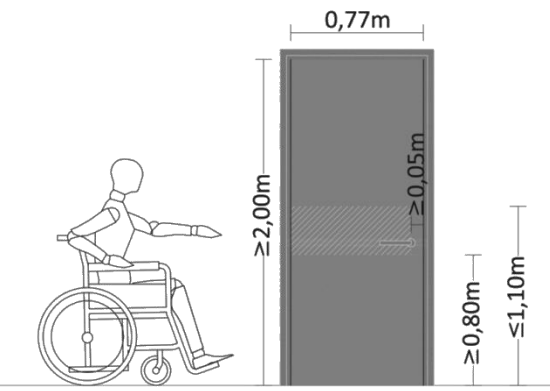
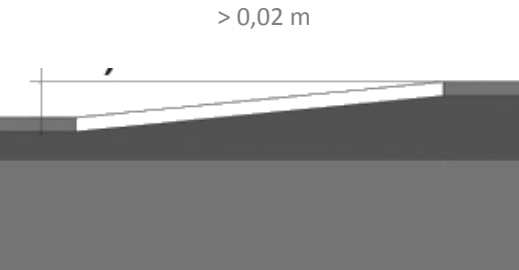
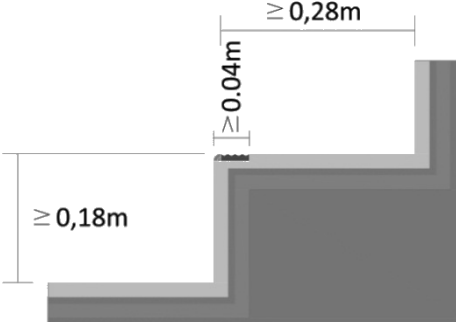
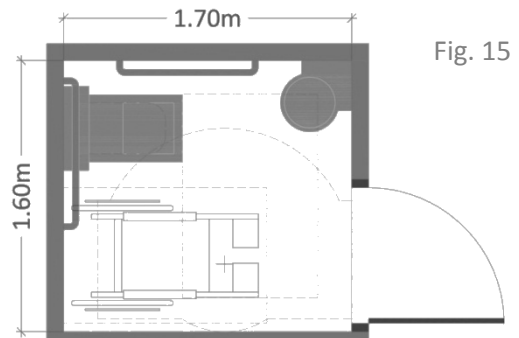
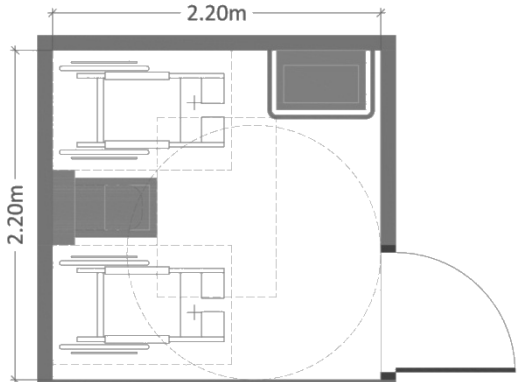
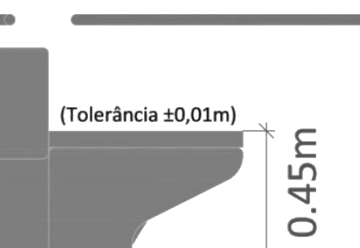
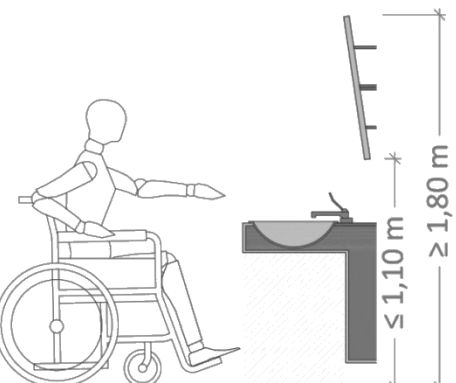
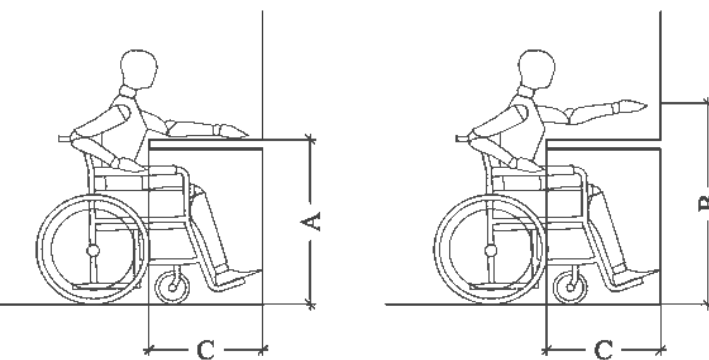
Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.




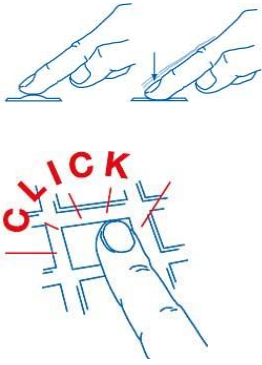

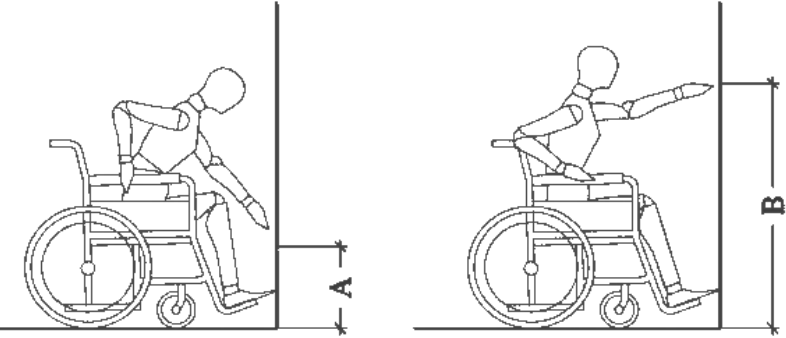
Espaço exterior privado

Estacionamento – Existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Deve ser colocada sinalização vertical e horizontal com símbolo internacional de acessibilidade, bem como demarcar limites de cor contrastante (fig. 2).

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 5</p>  <p>Fig. 6</p>	<p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	
 <p>Fig. 7</p>  <p>Fig. 8</p>  <p>Fig. 9</p>  <p>Fig. 10</p>  <p>Fig. 11</p>	<p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – A escada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura, corrimãos e dimensionamento dos degraus.</p>	<p>Prever a colocação de acessos alternativos às escadas, por ascensores e ou plataformas elevatórias.</p> <p>Ascensores – Deve ter: 1,10mX1,40m de cabina, precisão de paragem ≤0,02m, porta de 0,80m, barra de apoio entre 0, 87m e os 0,92m. Os botões devem estar situados entre 0,90m e 1,20m (exterior) e 0,90m e 1,30m (interior), possuir sinais visuais, botão de alarme e de paragem de emergência. (fig. 8)</p> <p>Plataformas elevatórias – Deve ter 1,00mX0,75m, zonas de acesso ≥1,20m, anteparos de altura ≥0,10m e em desníveis ≥0,75m possuir portas/barras de proteção. Rebatíveis se situadas em escadas (fig. 7).</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
   <p>Fig. 12</p> <p>Fig. 13</p> <p>Fig. 14</p>	<p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – Nem todas as portas cumprem com o decreto. Nem sempre os puxadores possuem uma forma de fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – Nem todas as soleiras cumprem a legislação na altura, e não existe um meio complementar de acesso facilitado a pessoas com mobilidade reduzida.</p>	<p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m. Os puxadores devem ser de alavanca para facilitar o seu manuseamento (fig. 12).</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias (fig. 13).</p>
     <p>Fig. 15</p> <p>Fig. 16</p> <p>Fig. 17</p> <p>Fig. 18</p> <p>Fig. 19</p>	<p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – Os balcões não possuem zonas livres de aproximação nem zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com limitações físicas.</p> <p>Instalação Sanitária – Não existe instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Organização do mobiliário - O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p>	<p>Deve estar junto a um percurso acessível, ter uma zona livre frontal/lateral e ter uma altura entre 0,75m a 0,85m numa extensão não inferior a 0,80m (fig. 19).</p> <p>Deve ser criada uma instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1,70mx1,60m ou 2,20mx2,20m) (fig. 15, 16, 17 e 18).</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 20</p>  <p>Fig. 21</p>	<p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos caracteres, símbolos, cores e materiais utilizados.</p>	
 <p>Fig. 22</p>  <p>Fig. 23</p>  <p>Fig. 24</p>	<p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).</p>	
 <p>Fig. 25</p>	<p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>Outras máquinas – Cumpre a legislação devido à sua localização, zona livre de aproximação, altura e características dos comandos e controlos.</p>	

4.3.2

Identificação **ARQUIVO MUNICIPAL**



Ilustrações

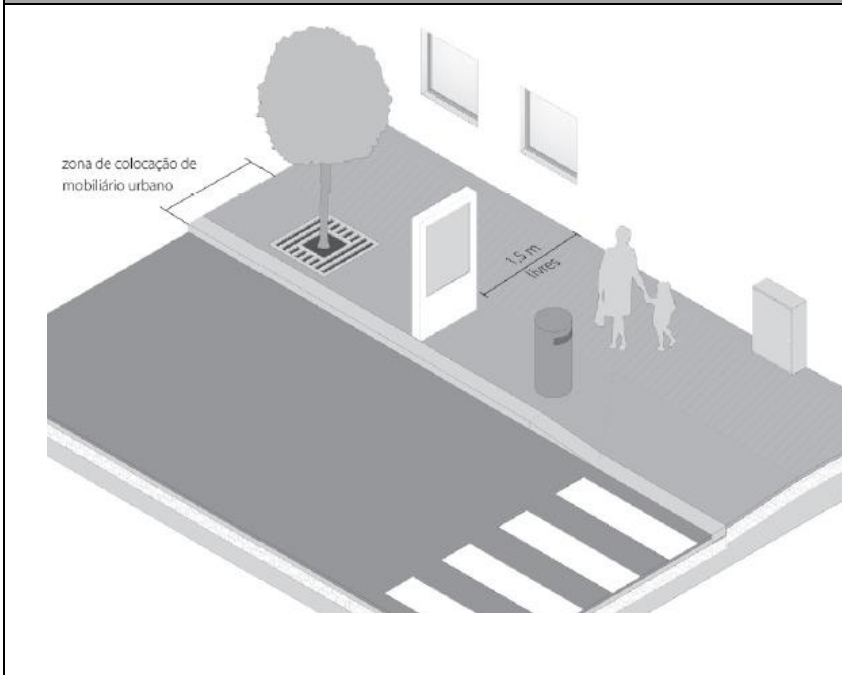


Fig. 1

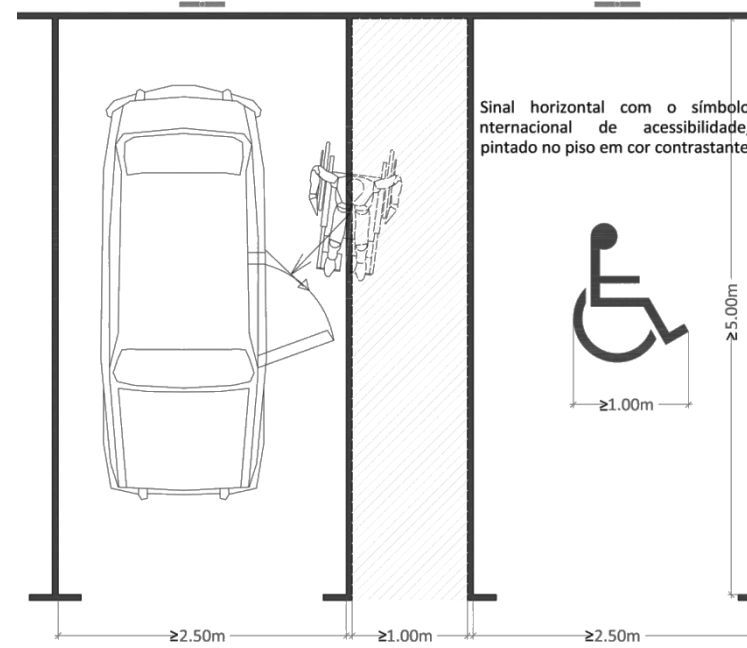


Fig. 2

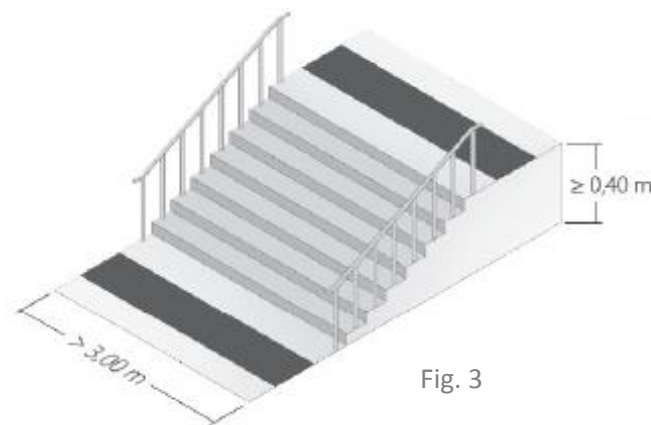


Fig. 3

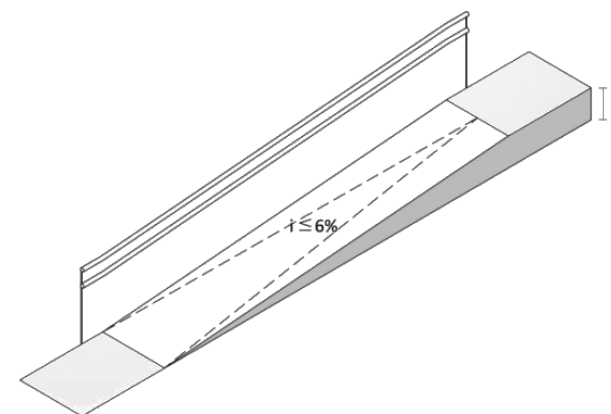


Fig. 4

Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

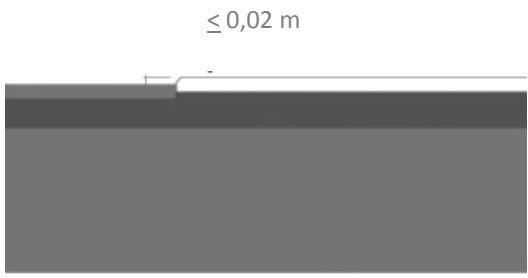
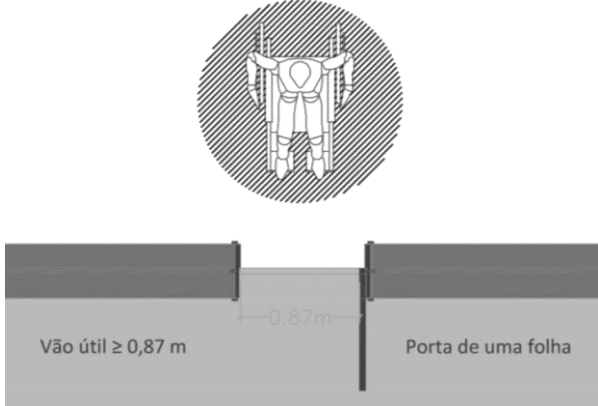
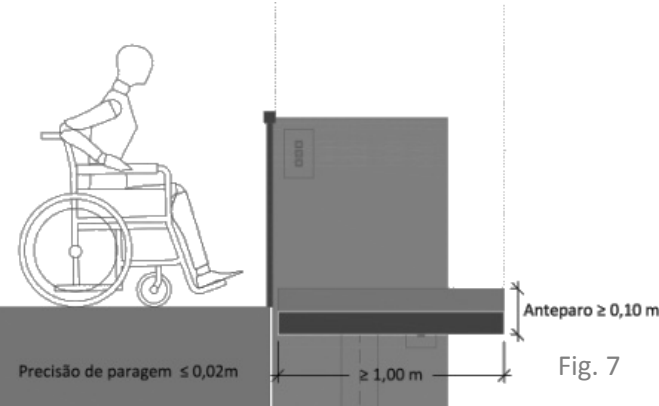
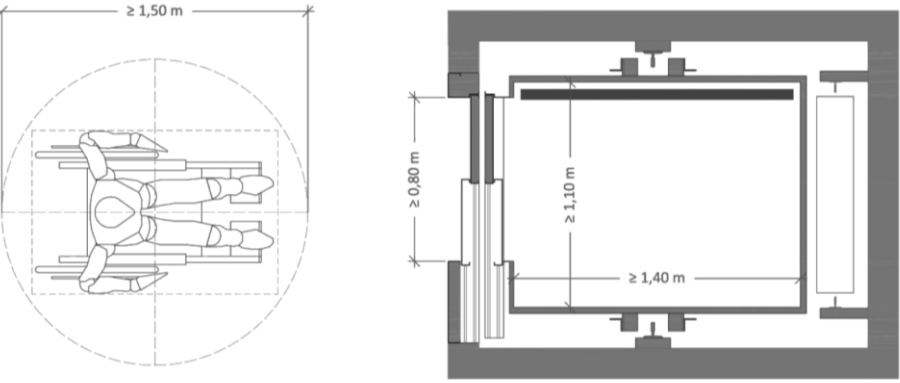
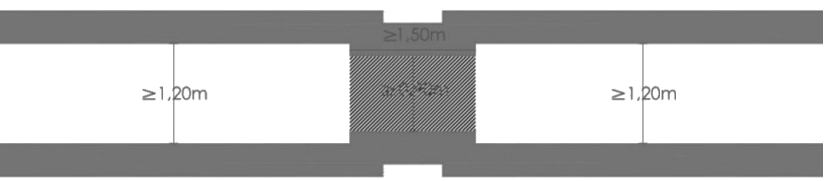
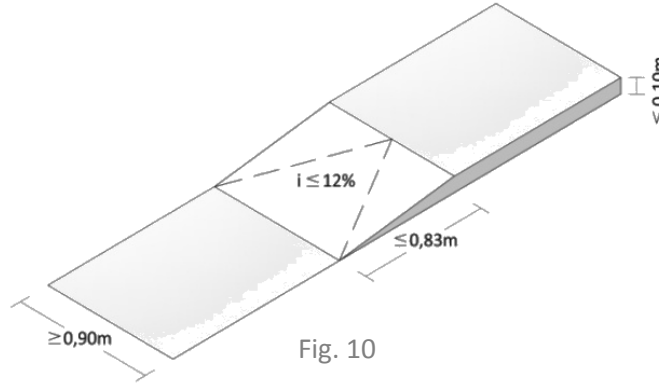
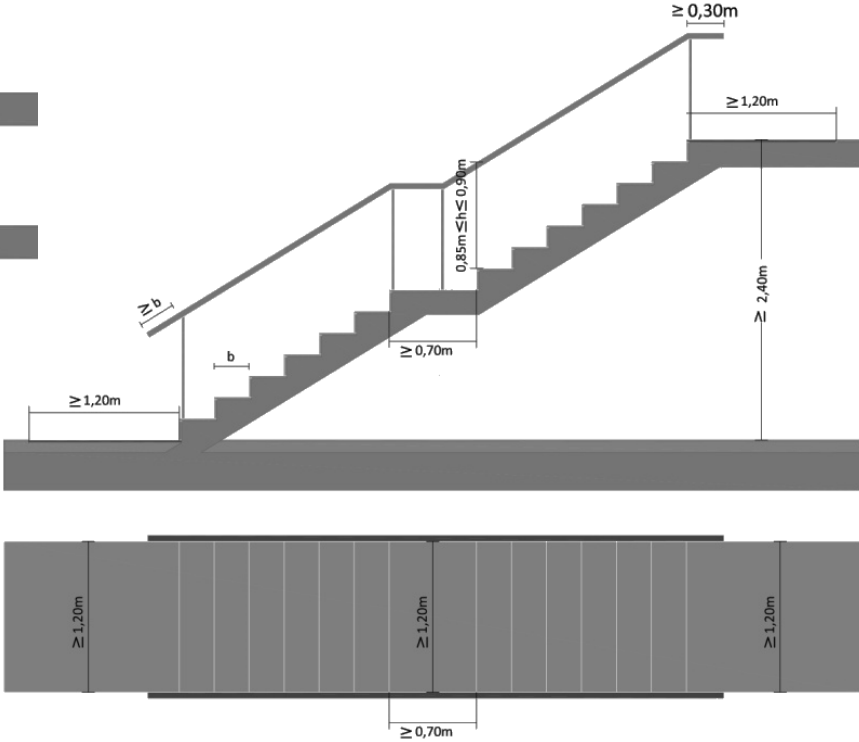
Espaço exterior público

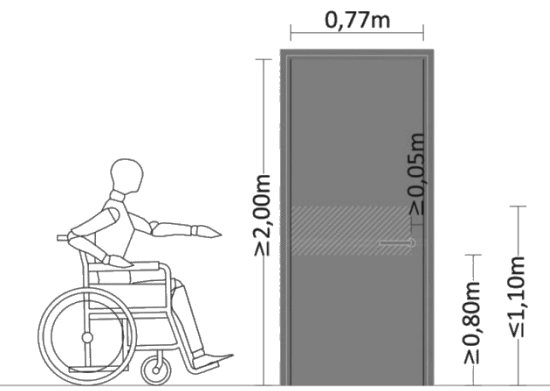
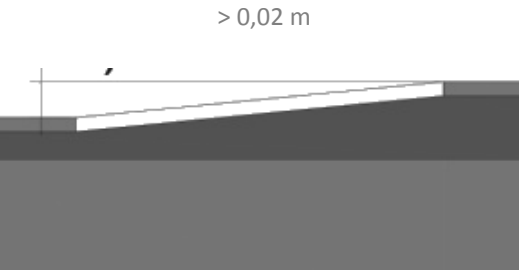
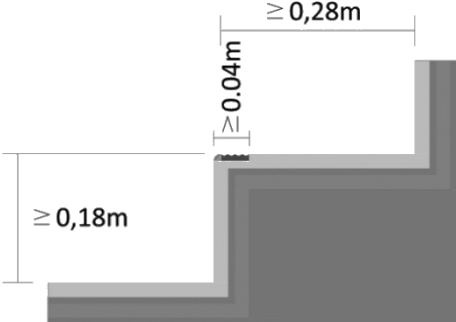
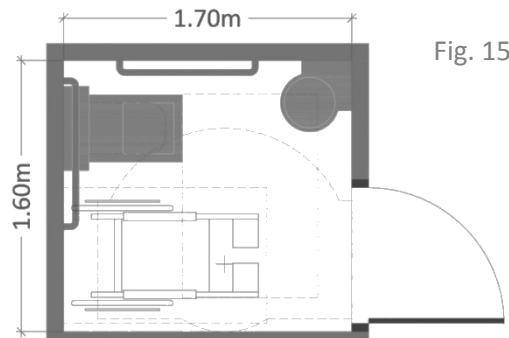
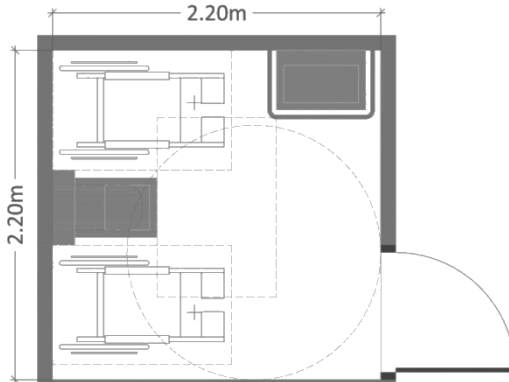
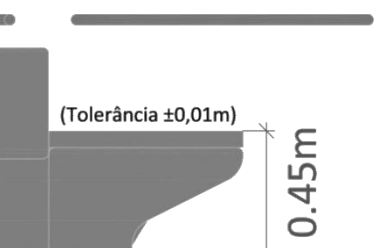
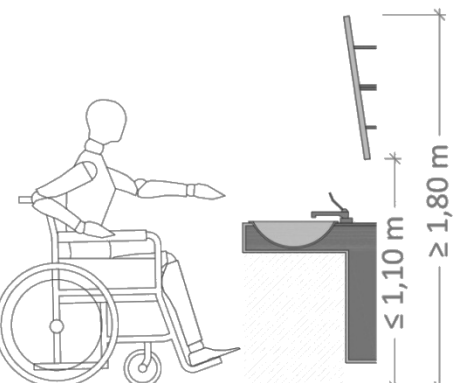
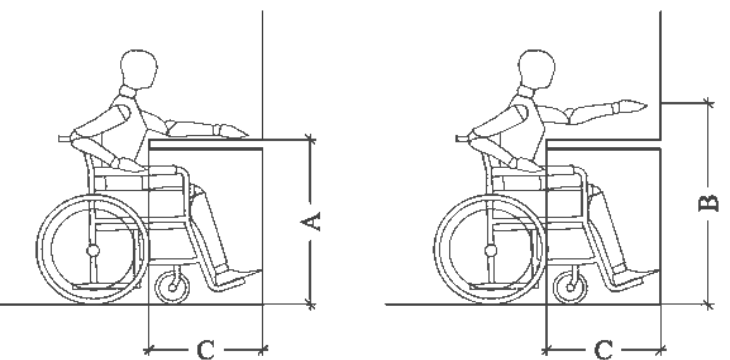
Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

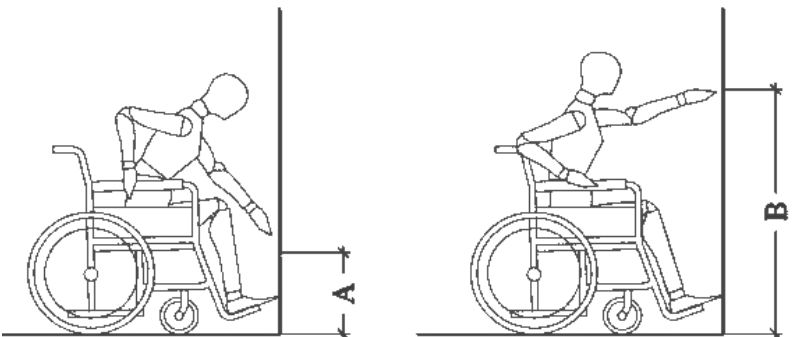
Espaço exterior privado

Estacionamento – Existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Deve ser colocada sinalização vertical e horizontal com símbolo internacional de acessibilidade, bem como demarcar limites de cor contrastante e executar rebaixo no passeio, para facilitar o acesso.

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 5</p>  <p>Fig. 6</p>	<p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	<p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias (fig. 5).</p>
 <p>Fig. 7</p>  <p>Fig. 8</p>  <p>Fig. 9</p>  <p>Fig. 10</p>  <p>Fig. 11</p>	<p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respectivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Rampa – A rampa não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos.</p> <p>Elevador – As dimensões do elevador assim como as características dos botões, cumprem o disposto no DL 163/2006.</p>	<p>Deve ter corrimãos duplos ($0,90m \leq h \leq 0,95m$ e $0,70m \leq h \leq 0,75m$).</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 12</p>  <p>Fig. 13</p>  <p>Fig. 14</p>  <p>Fig. 15</p>  <p>Fig. 16</p>  <p>Fig. 17</p>  <p>Fig. 18</p>  <p>Fig. 19</p>	<p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura.</p> <p>Soleira – As soleiras cumprem a legislação na altura.</p>	
	<p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – Os balcões possuem zonas livres de aproximação e zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Instalação Sanitária – Existem Instalações sanitárias dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Organização do mobiliário - A organização ou excesso de mobiliário em algumas dependências pode dificultar as manobras de pessoas com mobilidade reduzida.</p>	<p>Deve ser equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis conforme DL 163/2006 secção 2.9: sanita com barras de apoio; lavatório com base superior a 0,80m de altura e base inferior a 0,70m; espelho fixo na vertical (entre 0,90m e 1,80m) ou regulável (entre 1,10m e 1,80m) e equipamento de alarme com cabo de puxar. (fig.17 e 18).</p> <p>É importante a organização das várias dependências ao nível do mobiliário para permitir espaços de manobra possibilitando uma circulação mais fluida.</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 20</p>  <p>Fig. 21</p>	<p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de Pisos – A sinalética cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos caracteres, cores e materiais utilizados.</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos caracteres, símbolos, cores e materiais utilizados.</p>	
 <p>Fig. 22</p>  <p>Fig. 23</p>  <p>Fig. 24</p>	<p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).</p>	
 <p>Fig. 25</p>	<p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).</p>	

4.3.3

Identificação **MERCADO**



Ilustrações

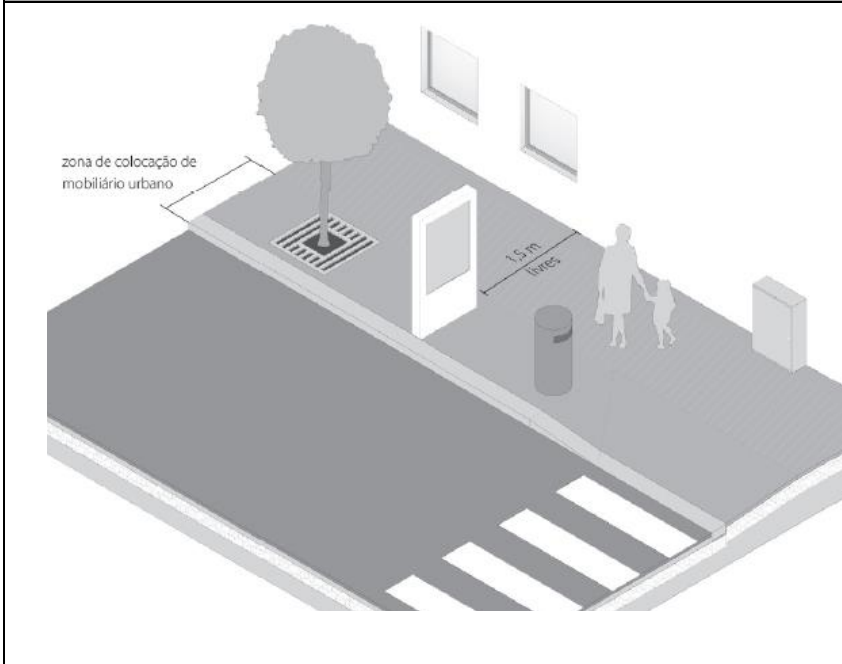


Fig. 1

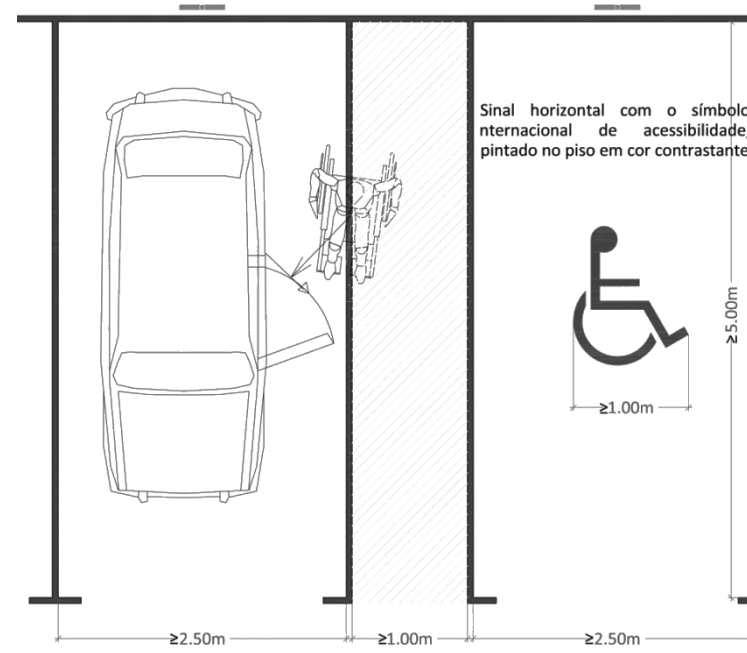


Fig. 2

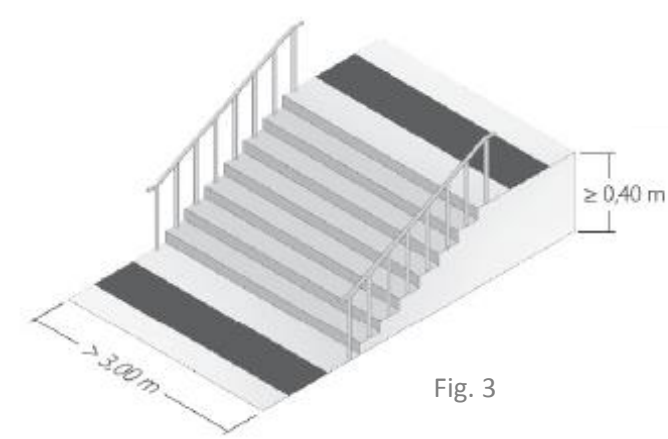


Fig. 3

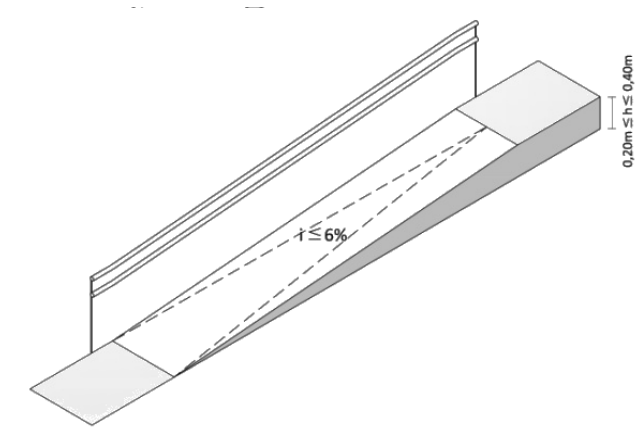


Fig. 4

Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.

Estacionamento – Existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Deve ter o lancil rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.

Redimensionar o lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com as seguintes dimensões: 2,50mX5,00m, baixa lateral – 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis) (fig. 2).

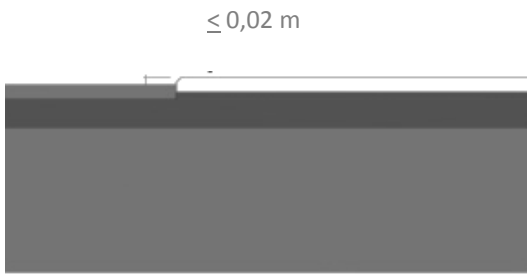
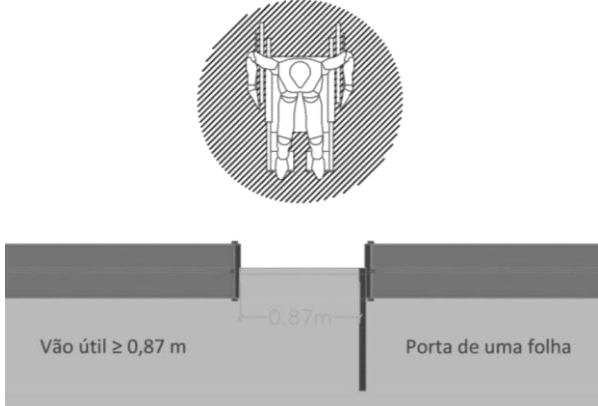
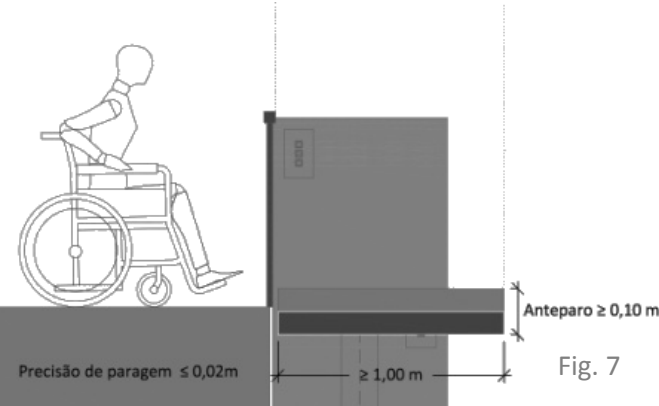
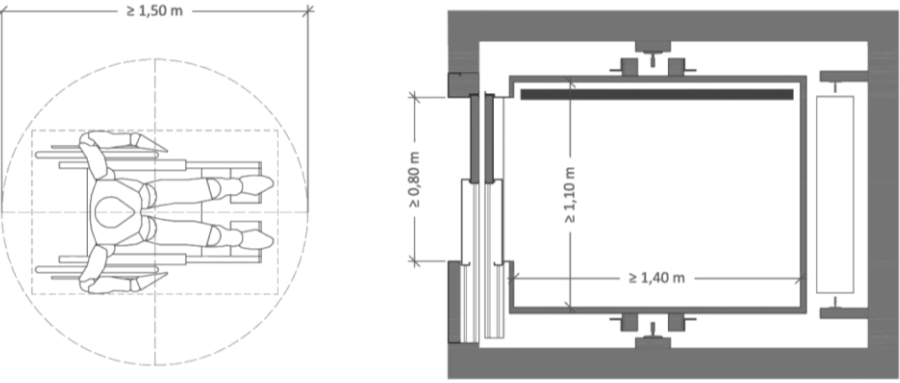
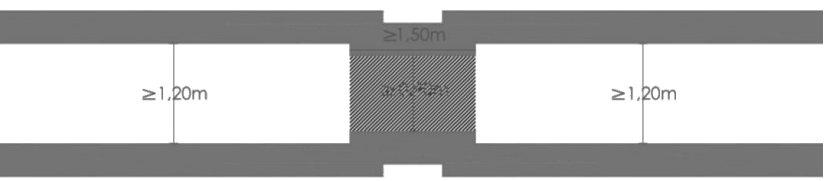
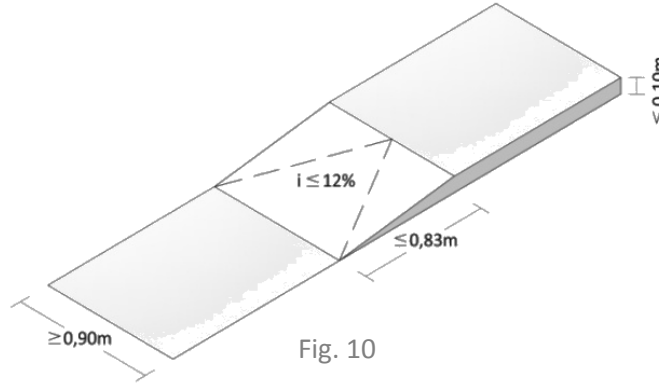
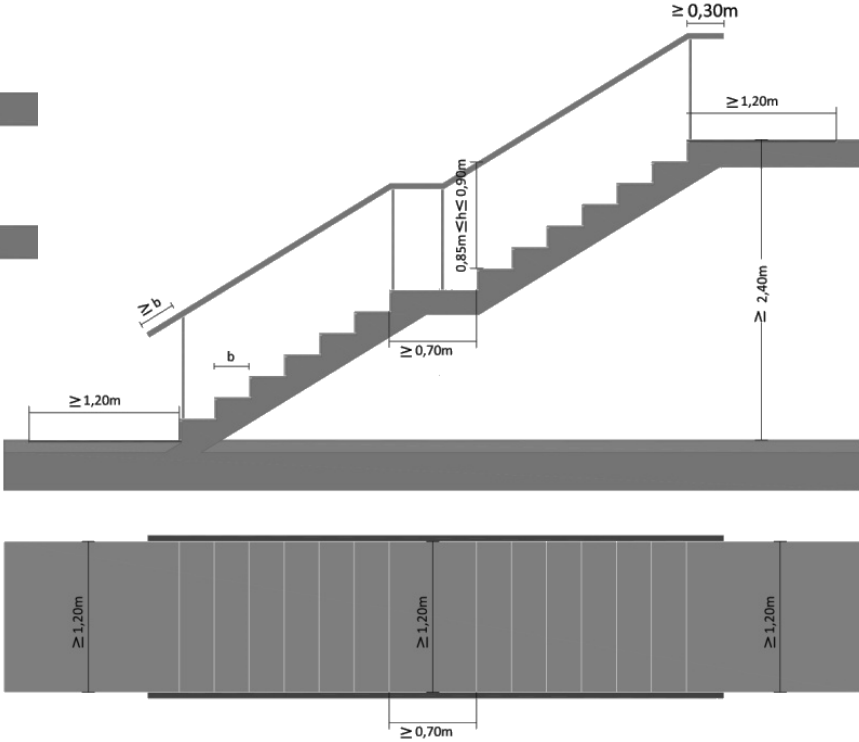
Espaço exterior privado

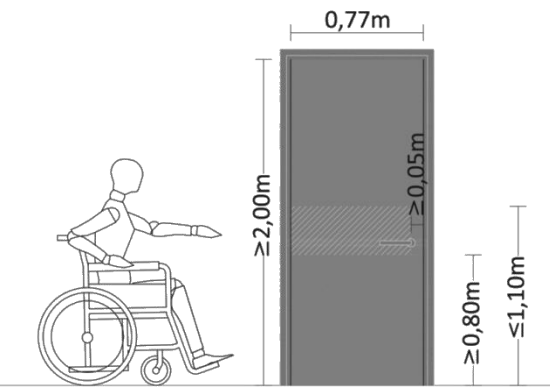
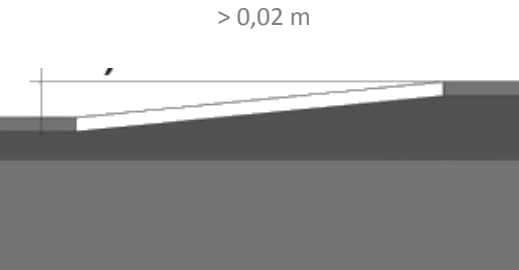
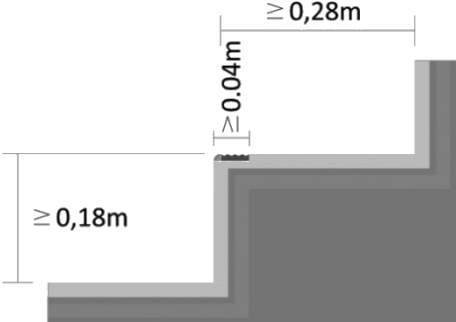
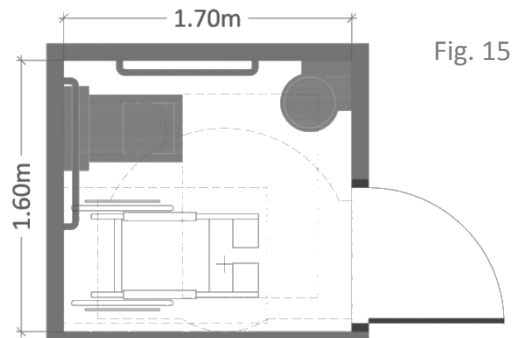
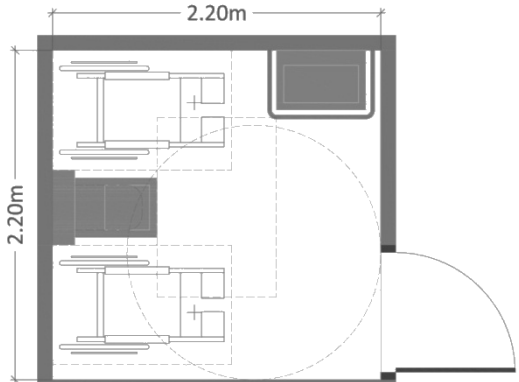
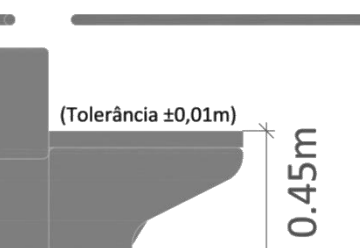
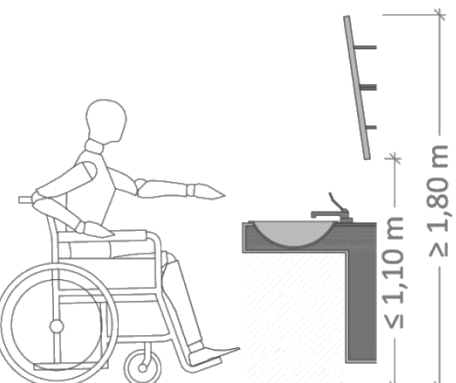
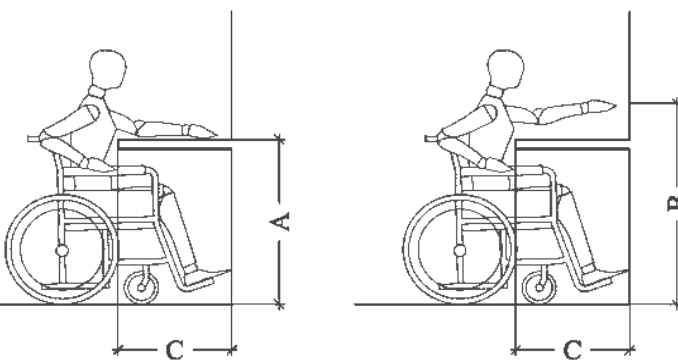
Escada/Degrau – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos.




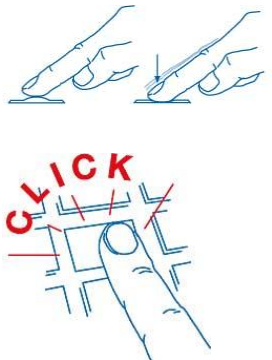

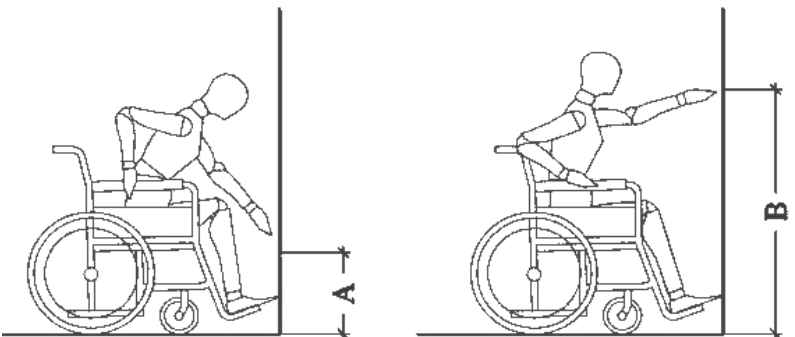
Rampa – A rampa não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos e inclinação.

O corrimão deve estar entre 0,85m e os 0,90 m (fig. 3). Ver secção 2.4.9. do guia.

Deve ter entre 6% e 8% de inclinação, corrimãos duplos (0,90m ≤ h ≤ 0,95m e 0,70m ≤ h ≤ 0,75m), 1,20m de largura e faixas de textura e cor diferente no início e fim (fig. 4). Ver secção 2.5.8. do guia.

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 5</p>  <p>Fig. 6</p>	<p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura. Os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – Algumas soleiras de portas de entrada não cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	<p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias. (fig. 5)</p>
 <p>Fig. 7</p>  <p>Fig. 8</p>  <p>Fig. 9</p>  <p>Fig. 10</p>  <p>Fig. 11</p>	<p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respectivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos.</p> <p>Elevador – Nem todas as dimensões do elevador cumprem o disposto no DL 163/2006.</p>	<p>Deve ter corrimãos entre 0,85m e os 0,90m de altura (fig. 11). Ver secção 2.4.9. do guia.</p> <p>Deve ter barra de apoio entre 0,87m e os 0,92m (fig. 8).</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
   <p>Fig. 12</p> <p>Fig. 13</p> <p>Fig. 14</p>	<p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura. Os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – Nem todas as soleiras cumprem a legislação na altura, e não existe um meio complementar de acesso facilitado a pessoas com mobilidade reduzida.</p>	<p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias (fig. 13).</p>
     <p>Fig. 15</p> <p>Fig. 16</p> <p>Fig. 17</p> <p>Fig. 18</p> <p>Fig. 19</p>	<p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – Os balcões não possuem zonas livres de aproximação nem zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com limitações físicas.</p> <p>Instalação Sanitária – Não existe instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Organização do mobiliário - O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p>	<p>Deve estar junto a um percurso acessível, ter uma zona livre frontal/lateral e ter uma altura entre 0,75m a 0,85m numa extensão não inferior a 0,80m (fig. 19).</p> <p>Deve ser criada uma instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1,70mx1,60m ou 2,20mx2,20m) (fig. 15,16, 17 e 18).</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 20</p>  <p>Fig. 21</p>	<p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética não cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos caracteres, símbolos, cores e materiais utilizados.</p>	<p>Deve estar situada de modo a ser visível e lida quer por uma pessoa em pé ou sentada, conter caracteres ou símbolos que proporcionem um bom entendimento da mensagem, salientes, espessos, com superfície antirreflexo e de cor contrastante (fig. 20).</p>
 <p>Fig. 22</p>  <p>Fig. 23</p>  <p>Fig. 24</p>	<p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).</p>	
 <p>Fig. 25</p>	<p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).</p>	

4.3.4

Identificação **TEATRO-CINE DE POMBAL**



Ilustrações

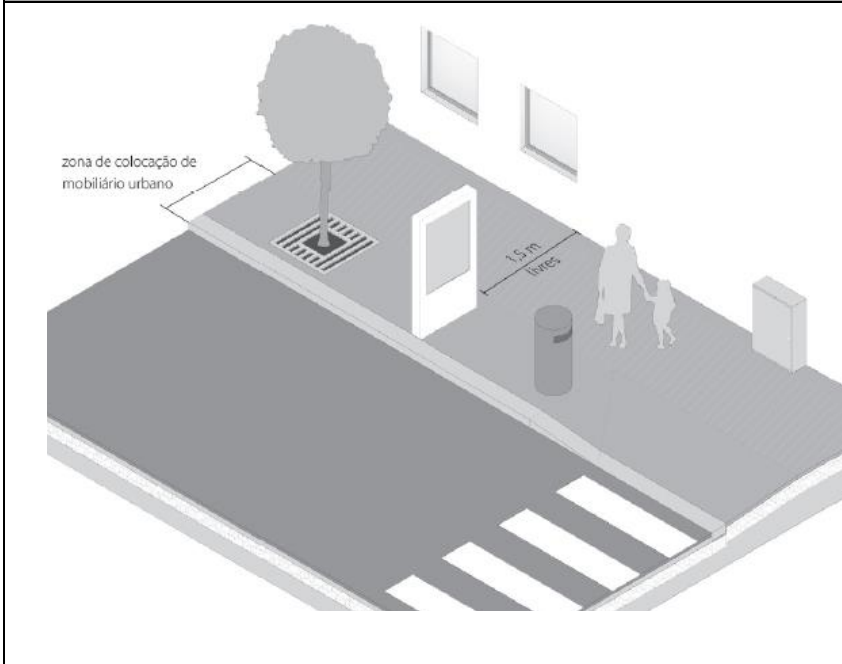


Fig. 1

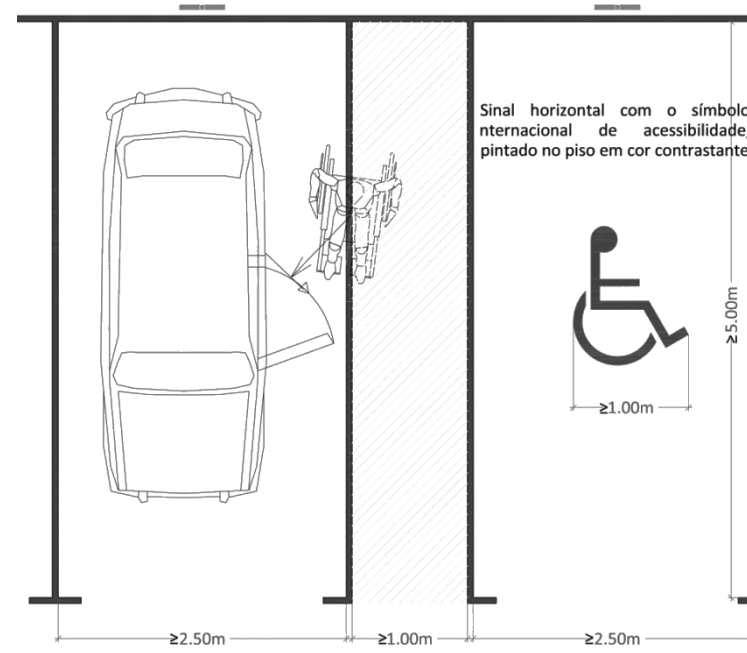


Fig. 2

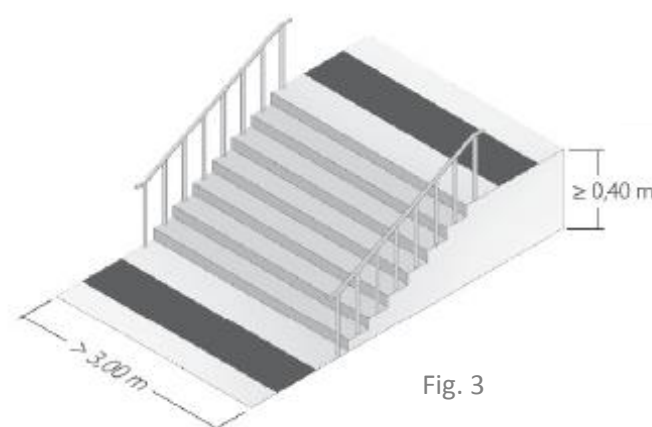


Fig. 3

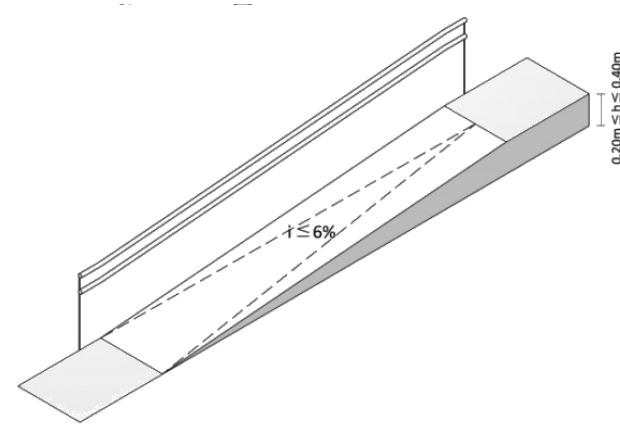


Fig. 4

Diagnóstico geral

Espaço exterior público

Estacionamento – Existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

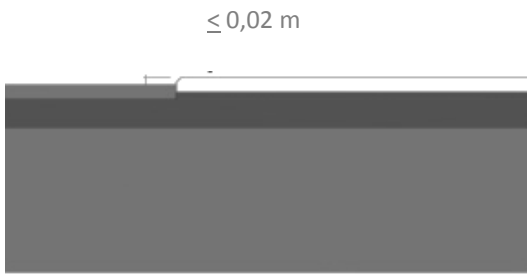
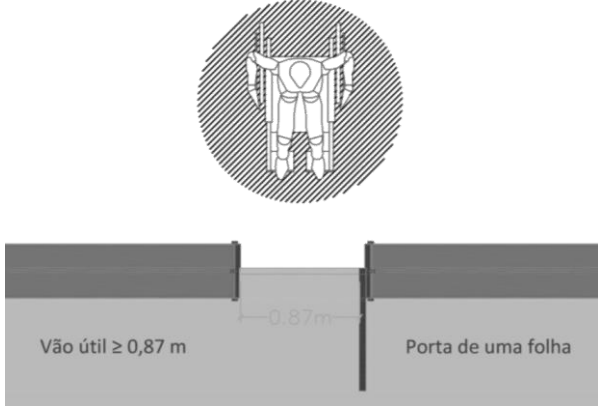
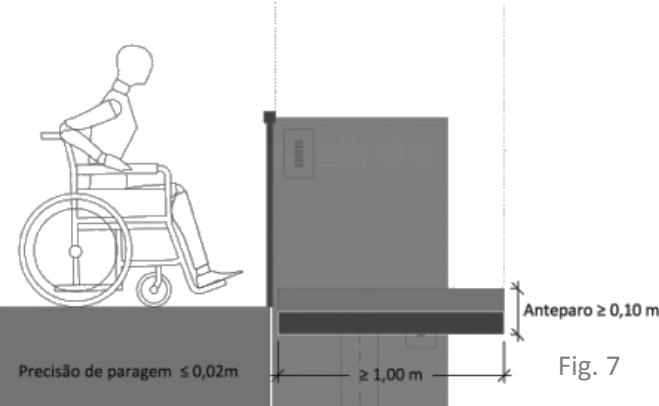
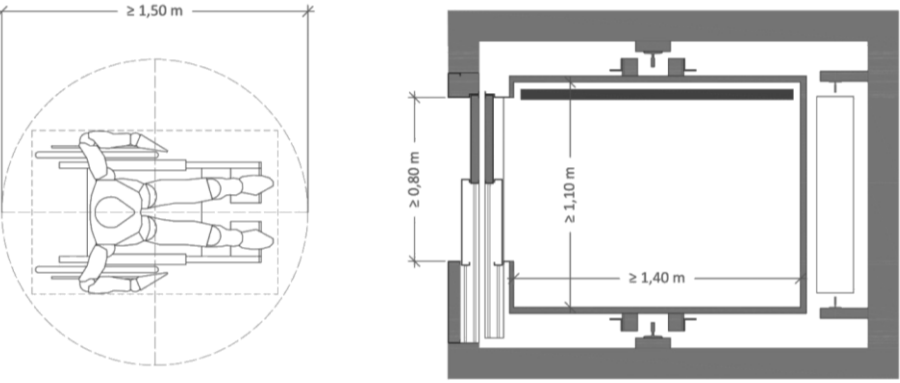
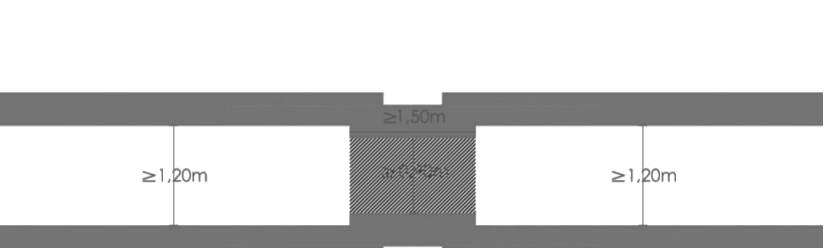
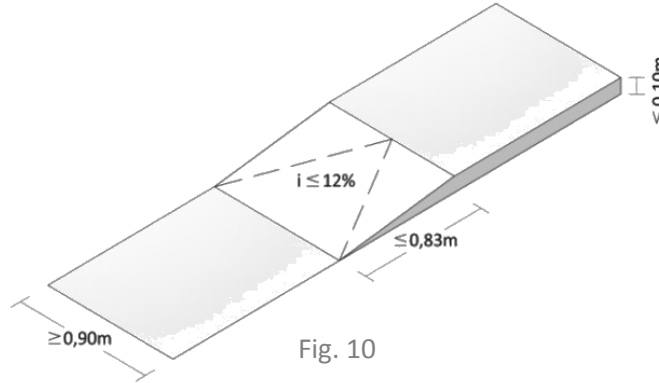
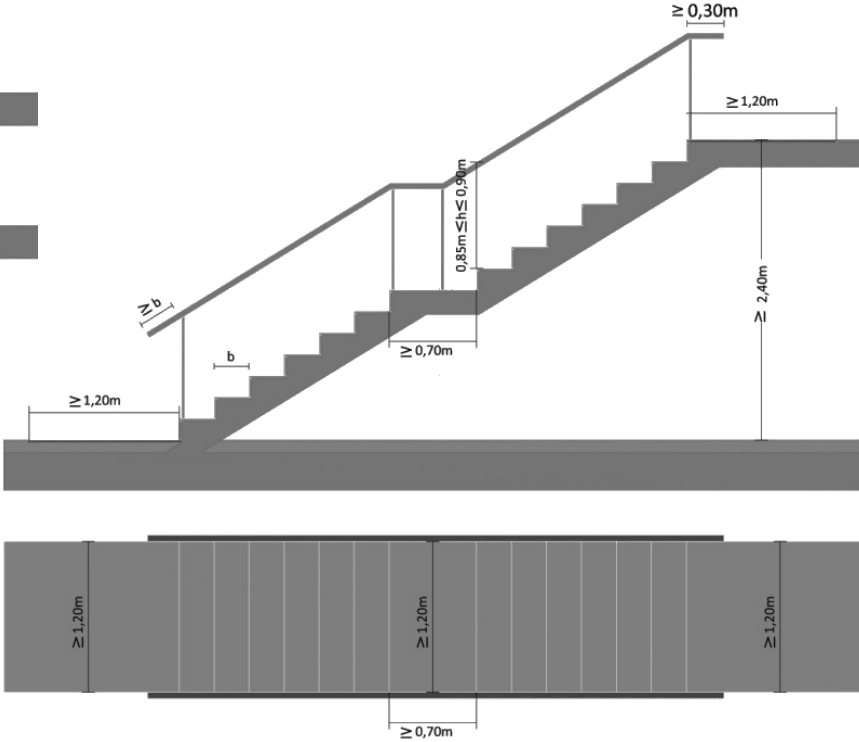
Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

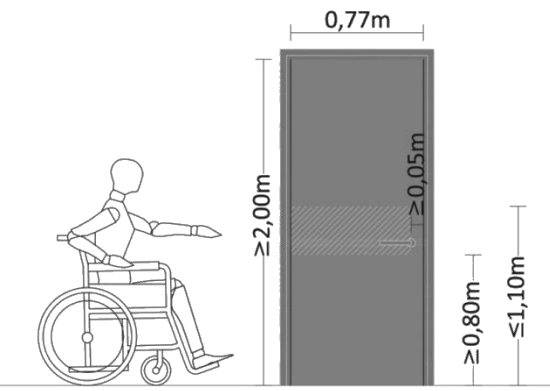
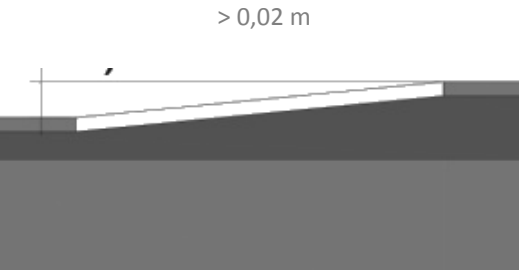
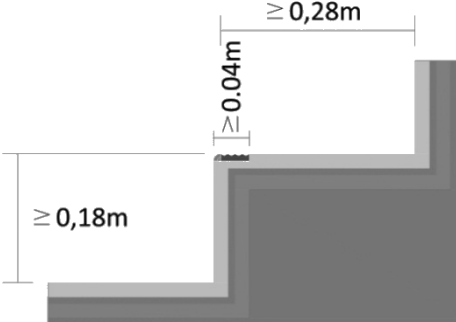
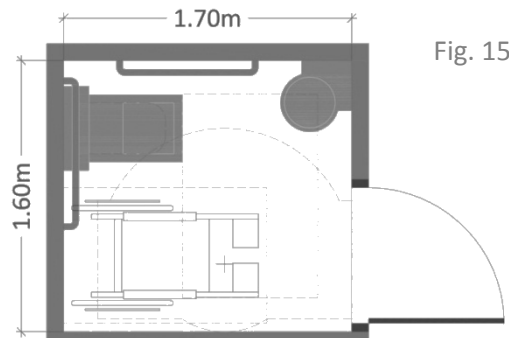
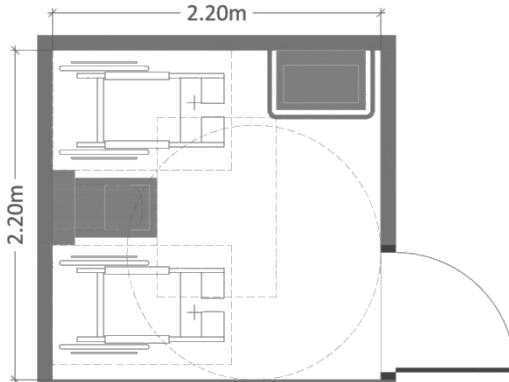
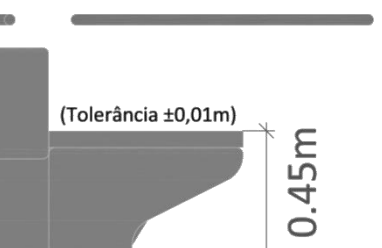
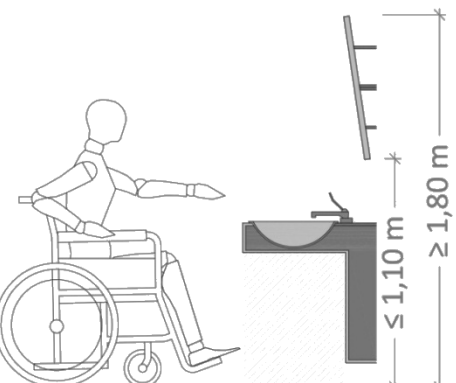
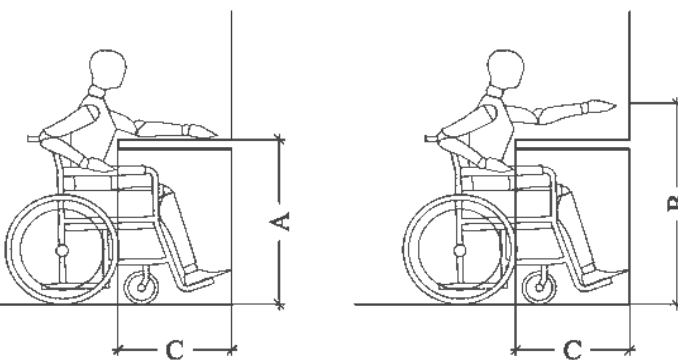
Propostas de intervenção




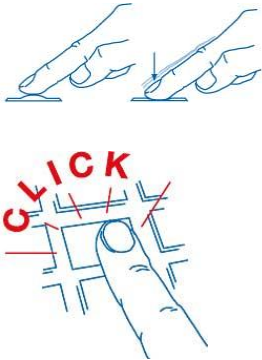

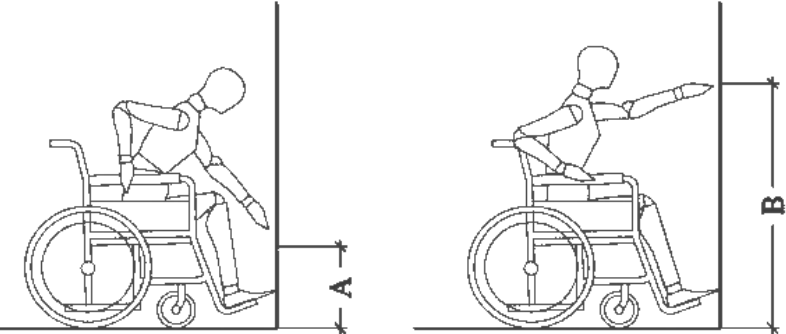
Deve ser colocada sinalização vertical e horizontal com símbolo internacional de acessibilidade, bem como demarcar limites de cor contrastante (fig. 2).

Espaço exterior privado

(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 5</p>  <p>Fig. 6</p>	<p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	<p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias (fig. 5).</p>
 <p>Fig. 7</p>  <p>Fig. 8</p>  <p>Fig. 9</p>  <p>Fig. 10</p>  <p>Fig. 11</p>	<p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respectivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos.</p> <p>Rampa – A rampa não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua inclinação.</p> <p>Elevador – As dimensões do elevador assim como as características dos botões, cumprem o disposto no DL 163/2006.</p>	<p>Deve ter corrimãos entre 0,85m e os 0,90m de altura. (fig. 11). Ver secção 2.4.9. do guia.</p> <p>Deve ter entre 6% e 8% de inclinação, corrimãos duplos (0,90m ≤ h ≤ 0,95m e 0,70m ≤ h ≤ 0,75m), 1,20m de largura e faixas de textura/cor diferente no início e fim (fig. 10). Ver secção 2.5.8. do guia.</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
   <p>Fig. 12</p> <p>Fig. 13</p> <p>Fig. 14</p>	<p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – As portas nem sempre cumprem a legislação quanto à sua largura.</p> <p>Soleira – As soleiras das portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	<p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m (fig. 12).</p>
     <p>Fig. 15</p> <p>Fig. 16</p> <p>Fig. 17</p> <p>Fig. 18</p> <p>Fig. 19</p>	<p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – Os balcões não possuem zonas livres de aproximação nem zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com limitações físicas.</p> <p>Instalação Sanitária – Existe instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Sala de espetáculo – A sala de espetáculo cumpre o especificado no DL 163/2006.</p> <p>Organização do mobiliário - O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p>	<p>Deve estar junto a um percurso acessível, ter uma zona livre frontal/lateral e ter uma altura entre 0,75m a 0,85m numa extensão não inferior a 0,80m (fig. 19).</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 20</p>  <p>Fig. 21</p>	<p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos caracteres, símbolos, cores e materiais utilizados.</p>	
 <p>Fig. 22</p>  <p>Fig. 23</p>  <p>Fig. 24</p>	<p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).</p>	
 <p>Fig. 25</p>	<p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).</p>	

4.3.5

Identificação **CENTRO CULTURAL DE POMBAL**



Ilustrações

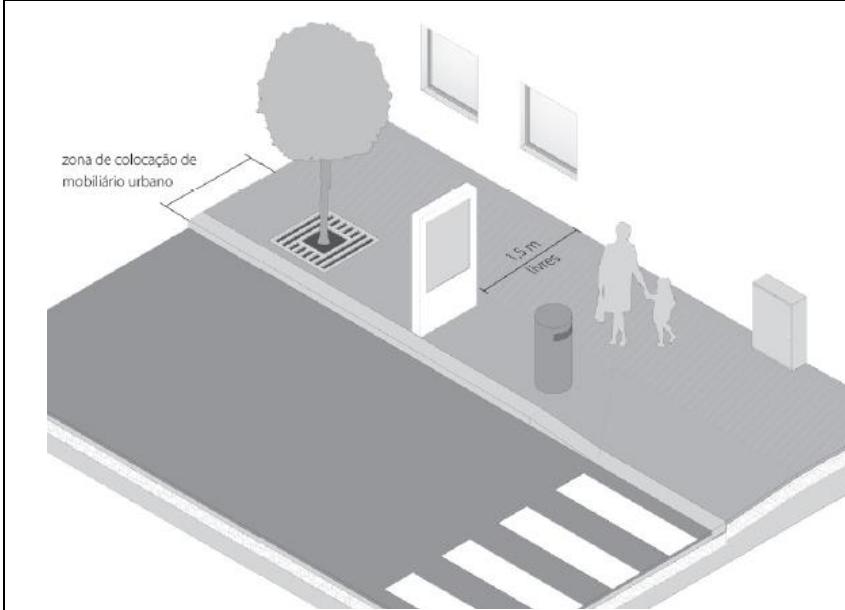


Fig. 1

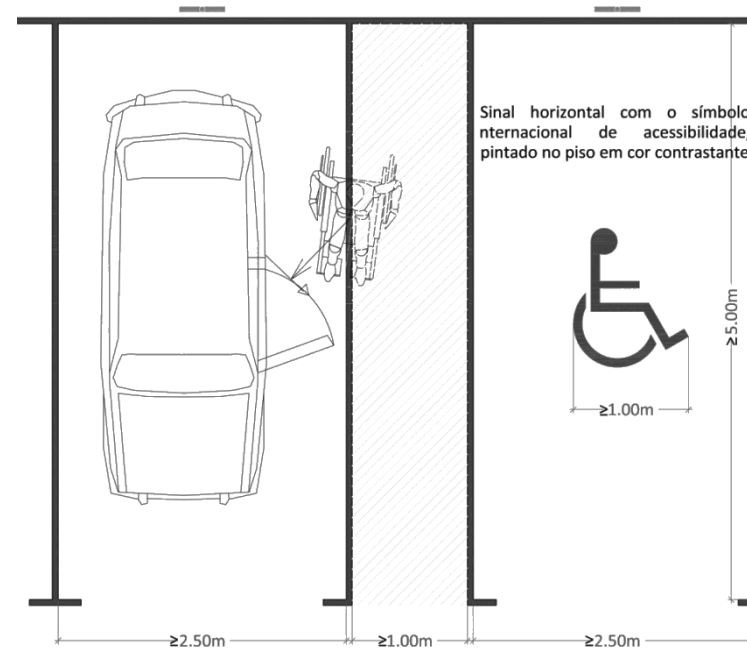


Fig. 2

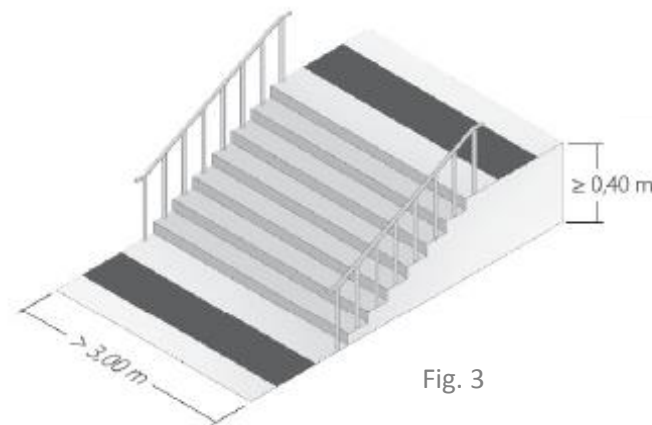


Fig. 3

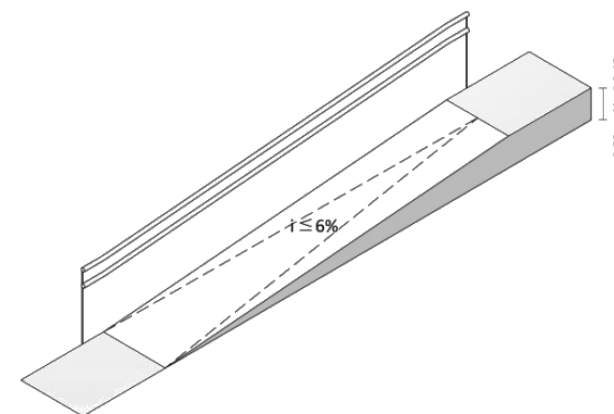


Fig. 4

Diagnóstico geral

Espaço exterior público

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

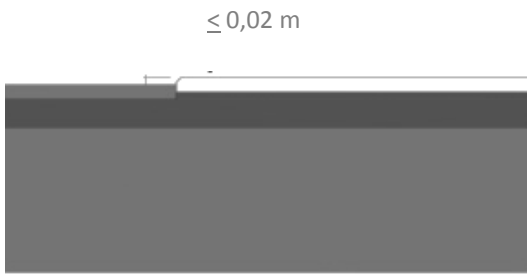
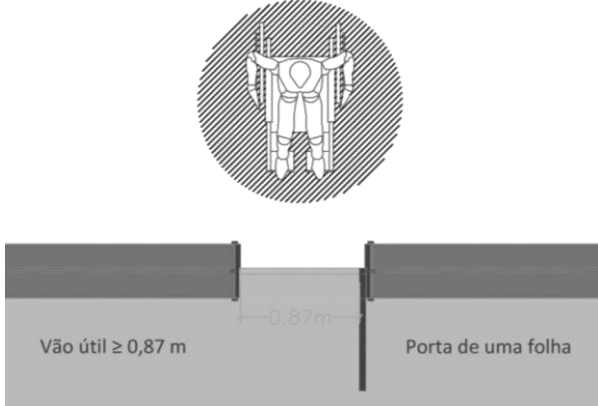
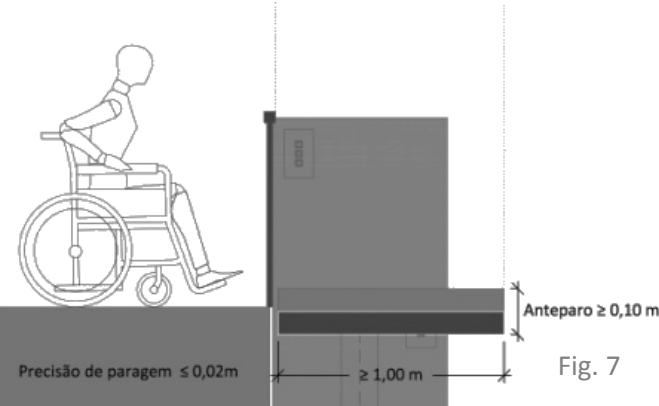
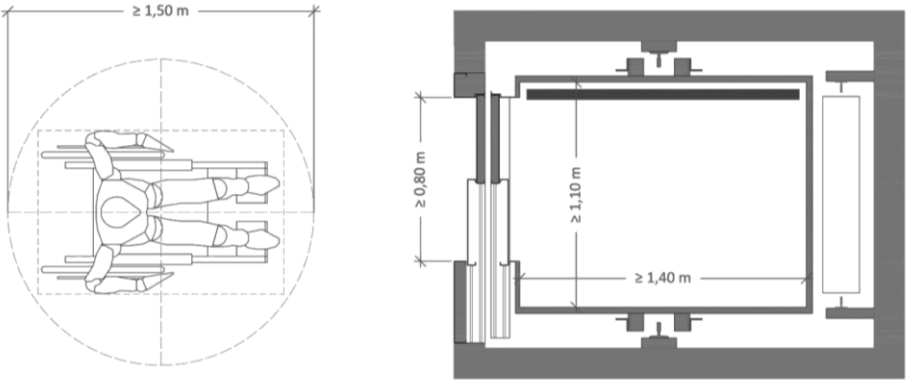
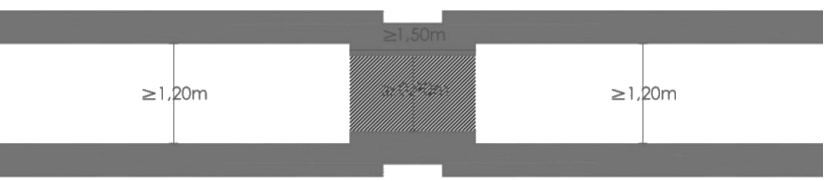
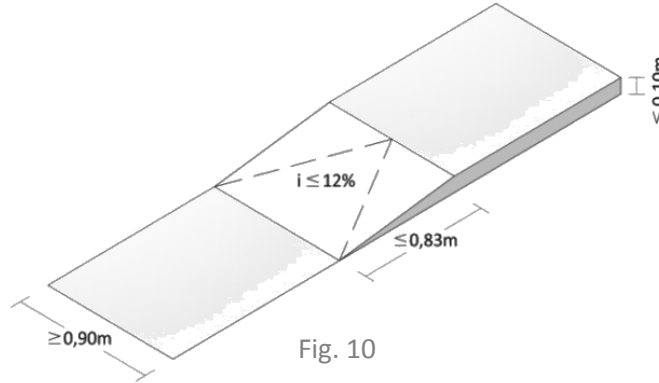
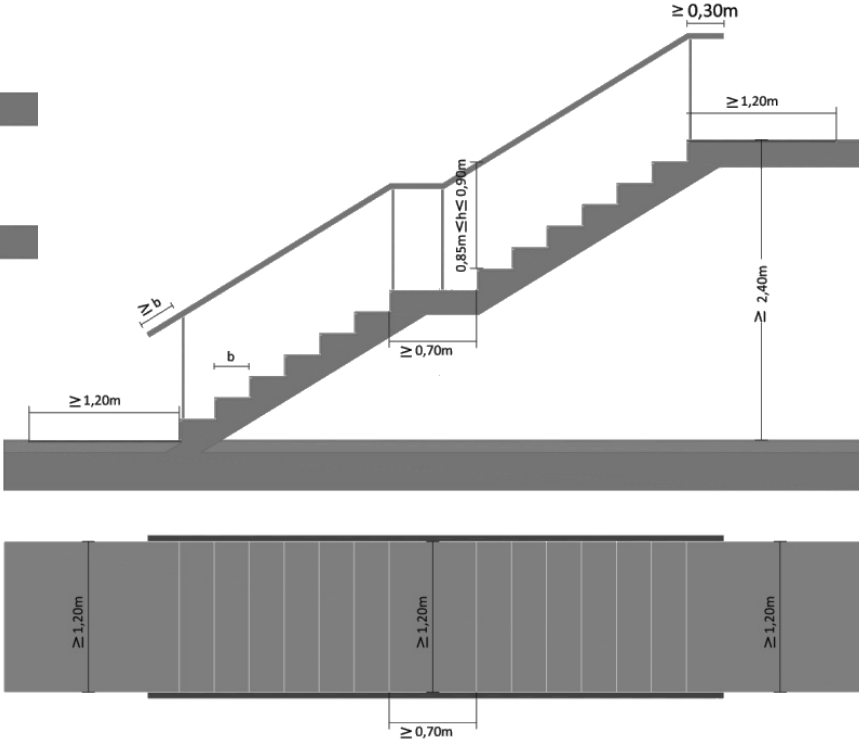
Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

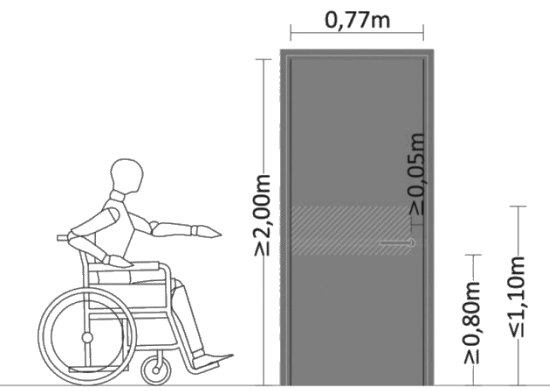
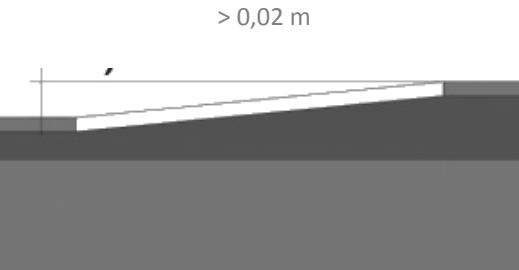
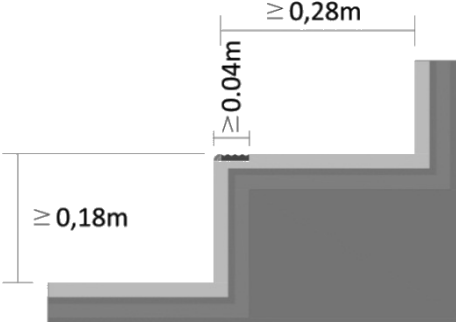
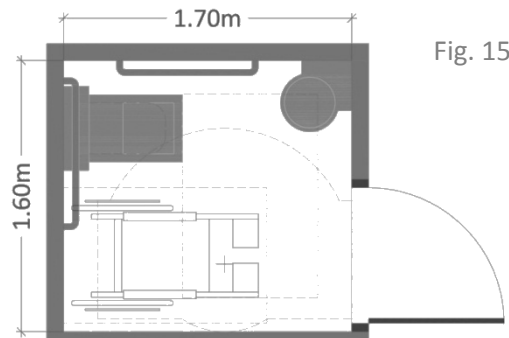
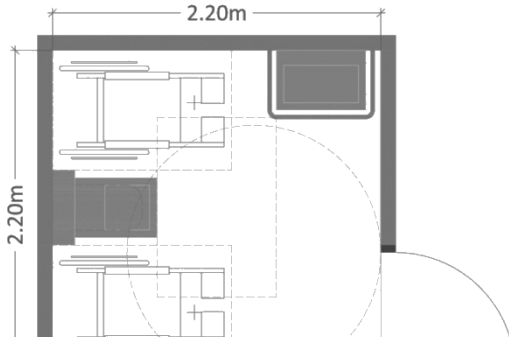
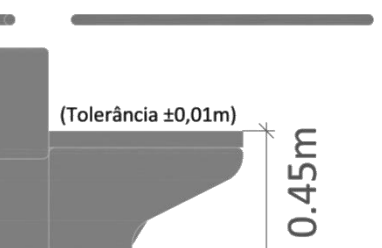
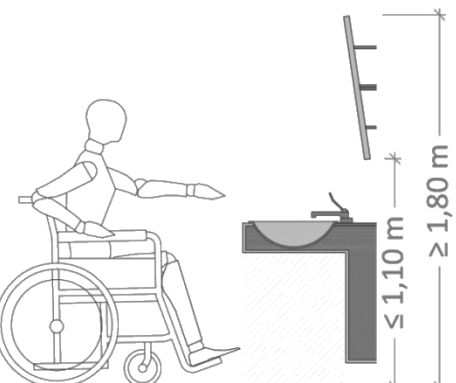
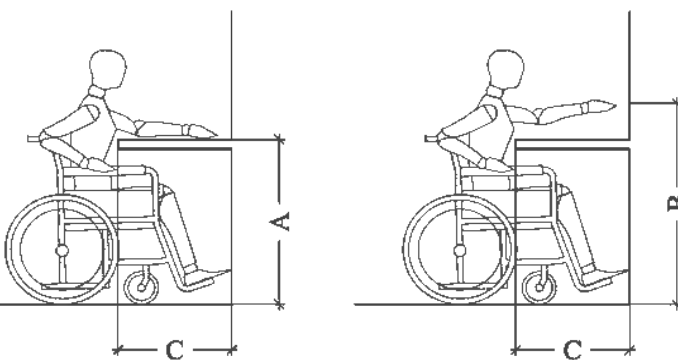
Propostas de intervenção


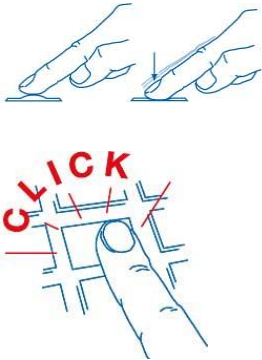

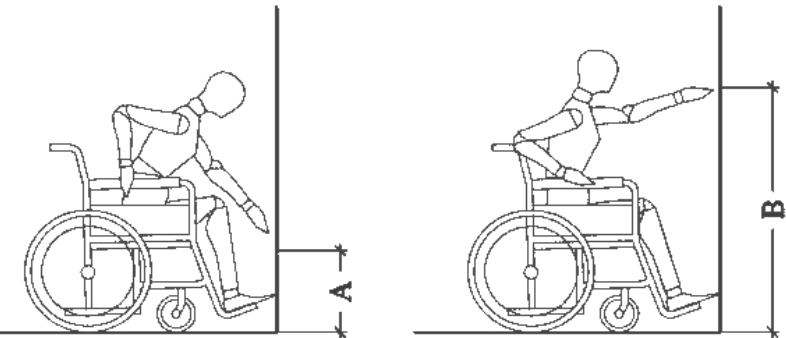
Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal (fig. 2).

Espaço exterior privado

(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 5</p>  <p>Fig. 6</p>	<p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	<p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias (fig. 5).</p>
 <p>Fig. 7</p>  <p>Fig. 8</p>  <p>Fig. 9</p>  <p>Fig. 10</p>  <p>Fig. 11</p>	<p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respectivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – As escadas não cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura, ausência de corrimãos e dimensionamento dos degraus.</p> <p>Rampa – A rampa não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos e inclinação.</p>	<p>Devem ter corrimãos entre 0,85m e os 0,90m de altura, 1,20m de largura e faixas antiderrapantes (fig. 11). Ver secção 2.4.9. do guia.</p> <p>Deve ter entre 6% e 8% de inclinação, corrimãos duplos (0,90m ≤ h ≤ 0,95m e 0,70m ≤ h ≤ 0,75m) (fig. 10). Ver secção 2.5.8. do guia.</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
   <p>Fig. 12</p> <p>Fig. 13</p> <p>Fig. 14</p>	<p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura. Os puxadores em forma de alavanca cumprem com o decreto.</p>	
     <p>Fig. 15</p> <p>Fig. 16</p> <p>Fig. 17</p> <p>Fig. 18</p> <p>Fig. 19</p>	<p>Dependências</p> <p>Instalação Sanitária – Existe instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida mas não está devidamente equipada.</p> <p>Organização do mobiliário - O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p>	<p>Deve ser equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis conforme DL 163/2006 secção 2.9: sanita com barras de apoio; lavatório com base superior a 0,80m de altura e base inferior a 0,70m; espelho fixo na vertical (entre 0,90m e 1,80m) ou regulável (entre 1,10m e 1,80m) e equipamento de alarme com cabo de puxar (fig.17 e 18).</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 20</p>  <p>Fig. 21</p>	<p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos caracteres, símbolos, cores e materiais utilizados.</p>	
 <p>Fig. 22</p>  <p>Fig. 23</p>  <p>Fig. 24</p>	<p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).</p>	
 <p>Fig. 25</p>	<p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).</p>	

4.3.6

Identificação **MUSEU MARQUÊS DE POMBAL**



Ilustrações

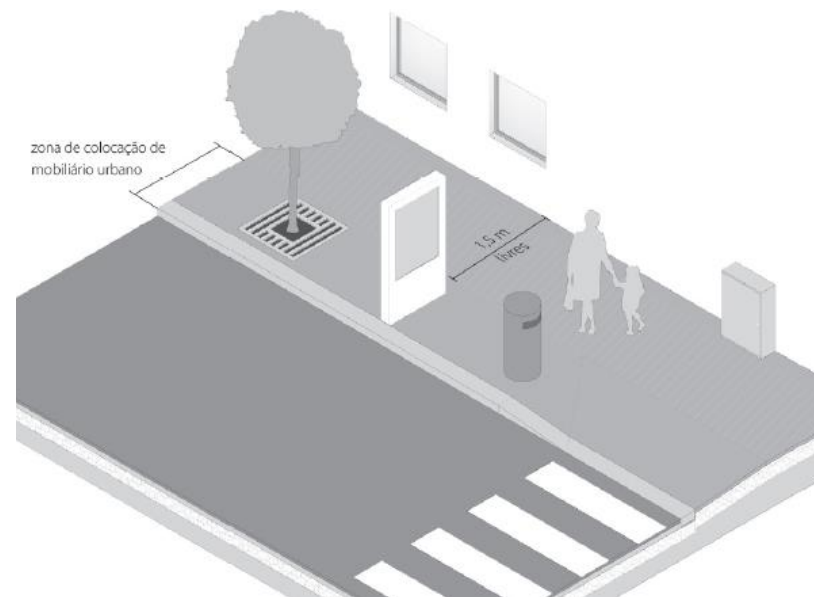


Fig. 1

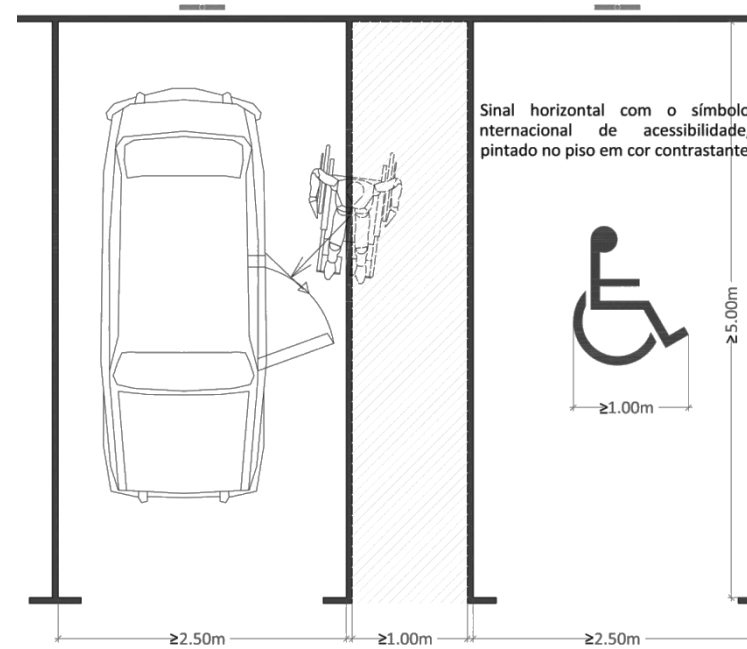


Fig. 2

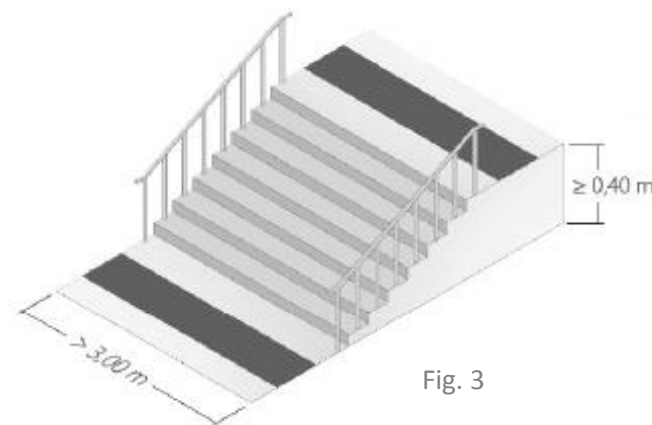


Fig. 3

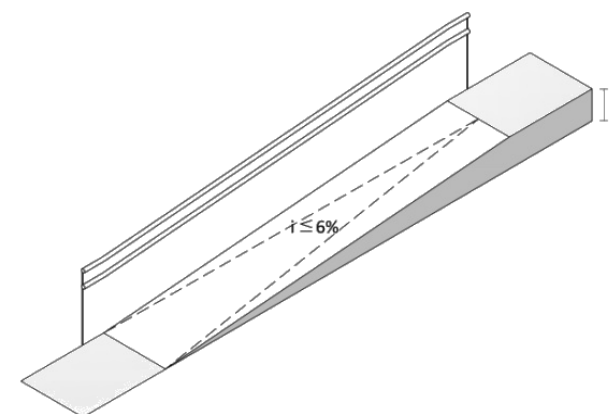


Fig. 4

Diagnóstico geral

Espaço exterior público

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Rampa – A rampa não cumpre o DL 163/2006 quanto à sua inclinação.

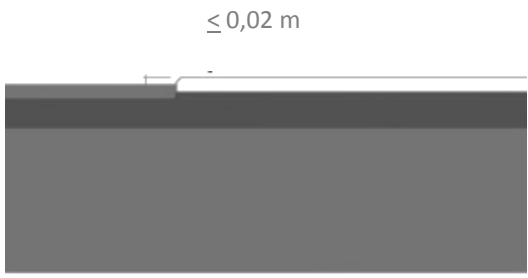
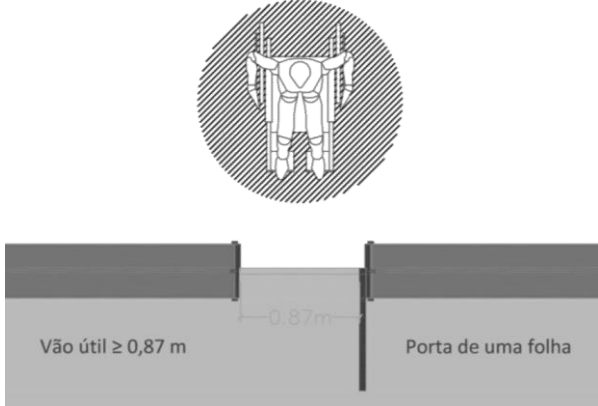
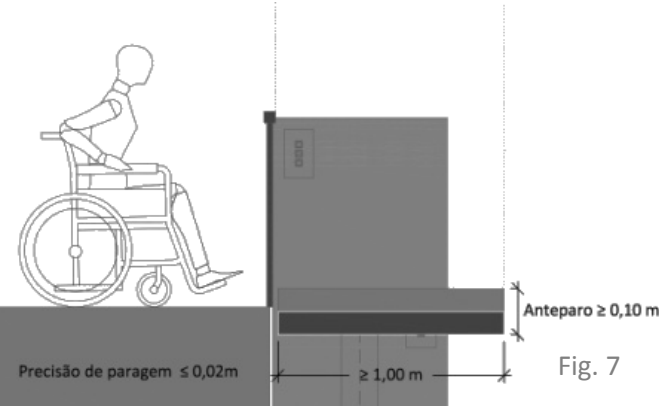
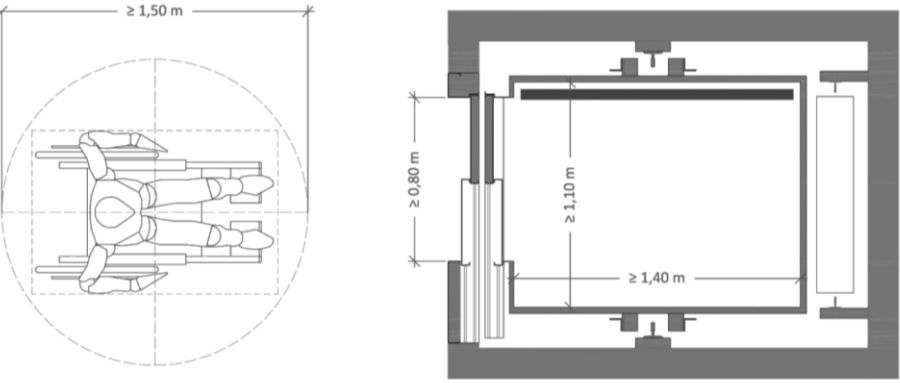
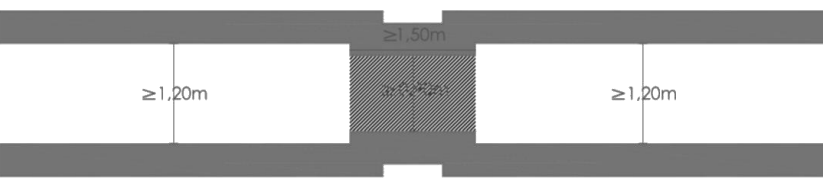
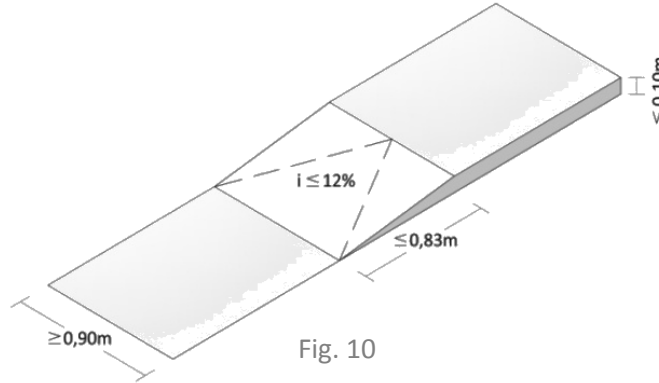
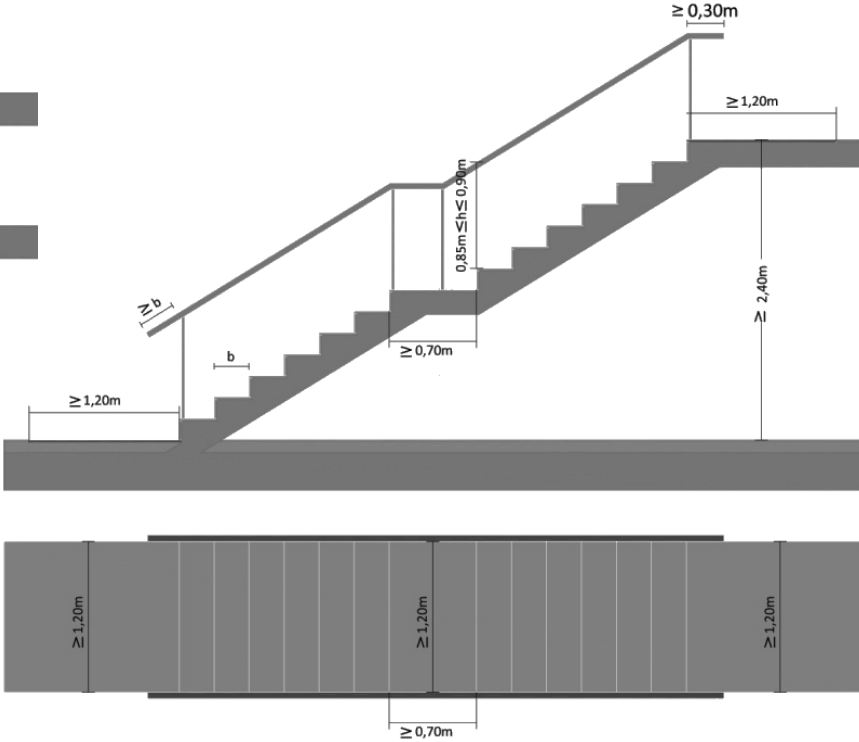
Propostas de intervenção

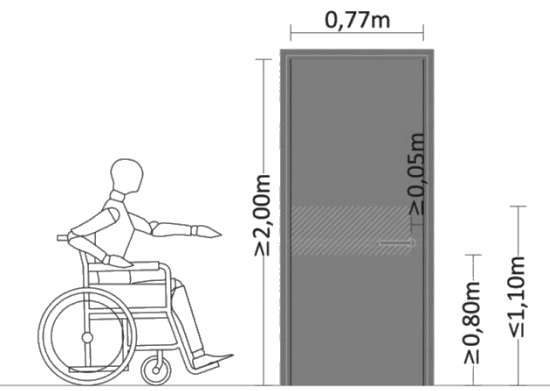
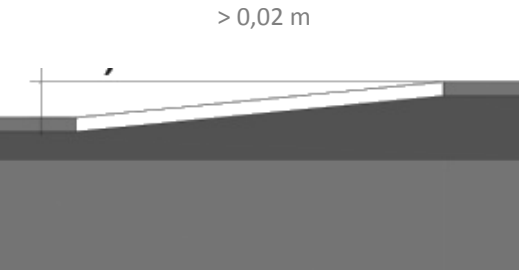
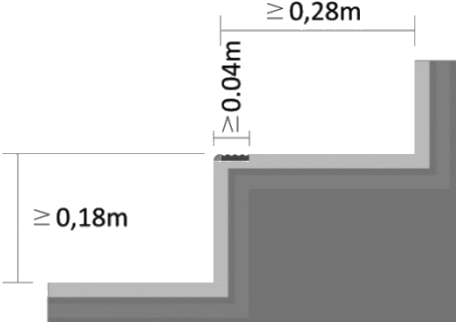
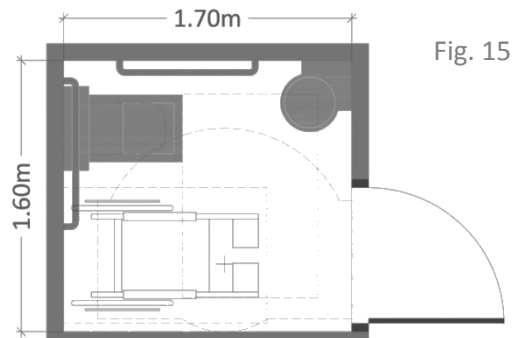
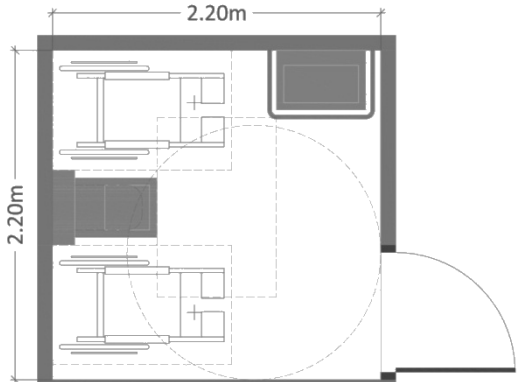
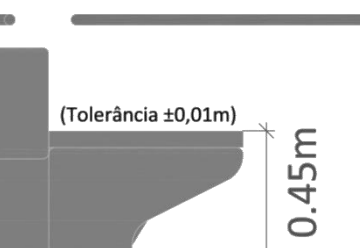
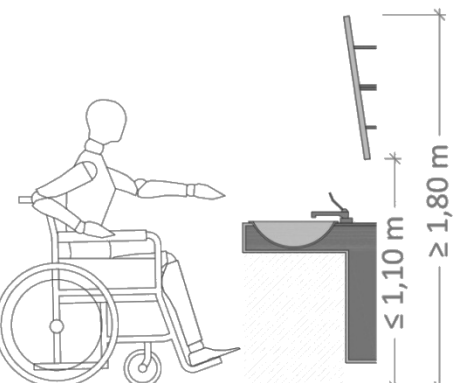
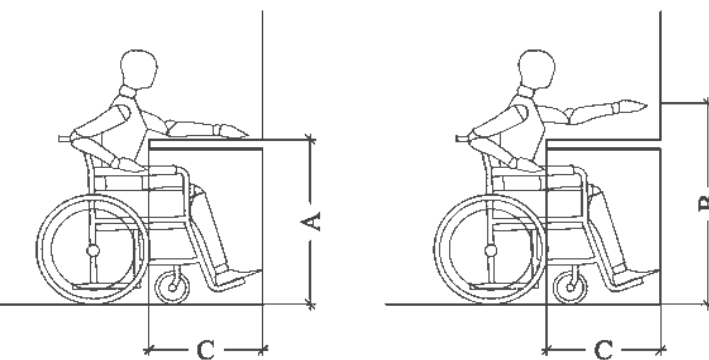
Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal (fig. 2).



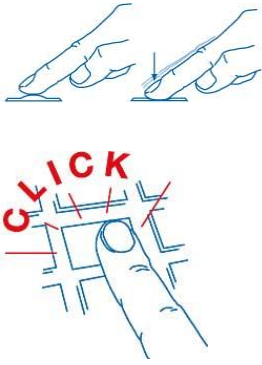
As rampas para vencer diferença de patamares devem ter inclinação entre 6% e 8% (fig. 4). Ver secção 2.5.8. do guia.

Espaço exterior privado

(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 5</p>  <p>Fig. 6</p>	<p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	<p>Todas as portas de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. Os puxadores devem ser de alavanca para facilitar o seu manuseamento (fig. 6).</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias (fig. 5).</p>
 <p>Fig. 7</p>  <p>Fig. 8</p>  <p>Fig. 9</p>  <p>Fig. 10</p>  <p>Fig. 11</p>	<p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respectivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Plataforma elevatória – A plataforma elevatória cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto a algumas das suas dimensões.</p>	<p>Devem ter degraus com 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), corrimãos entre 0,85m e os 0,90m de altura, 1,20m de largura e faixas antiderrapantes (fig. 11). Ver secção 2.4.9. do guia.</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
   <p>Fig. 12</p> <p>Fig. 13</p> <p>Fig. 14</p>	<p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura. Os puxadores possuem uma forma que permite um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – As soleiras das portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	
     <p>Fig. 15</p> <p>Fig. 16</p> <p>Fig. 17</p> <p>Fig. 18</p> <p>Fig. 19</p>	<p>Dependências</p> <p>Instalação Sanitária – Existe instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida mas não está devidamente equipada.</p> <p>Organização do mobiliário - O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p>	<p>Deve ser equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis conforme DL 163/2006 secção 2.9: sanita com barras de apoio; lavatório com base superior a 0,80m de altura e base inferior a 0,70m; espelho fixo na vertical (entre 0,90m e 1,80m) ou regulável (entre 1,10m e 1,80m) e equipamento de alarme com cabo de puxar (fig.17 e 18).</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 20</p>  <p>Fig. 21</p>	<p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos caracteres, símbolos, cores e materiais utilizados.</p>	
 <p>Fig. 22</p>  <p>Fig. 23</p>  <p>Fig. 24</p>	<p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).</p>	
 <p>Fig. 25</p>	<p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).</p>	

4.3.7

Identificação **BIBLIOTECA/AUDITÓRIO**



Ilustrações

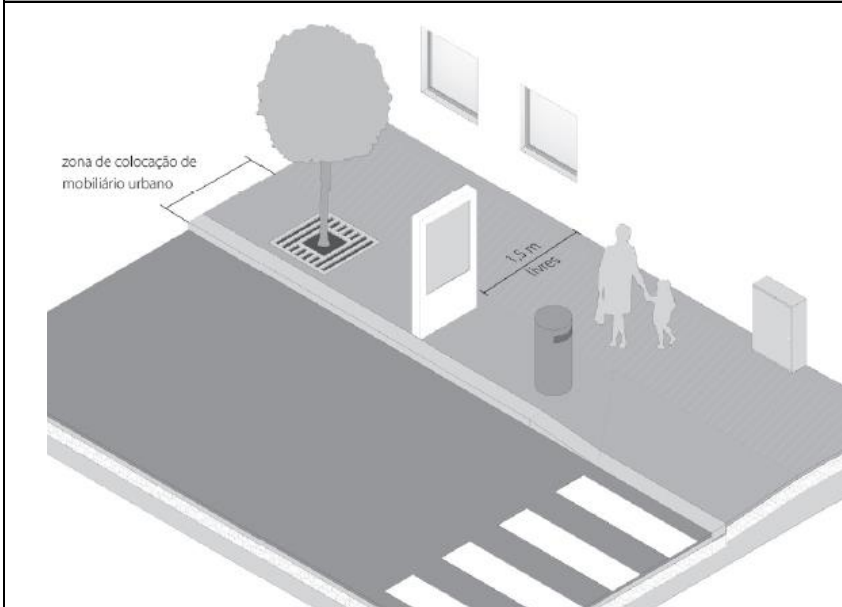


Fig. 1

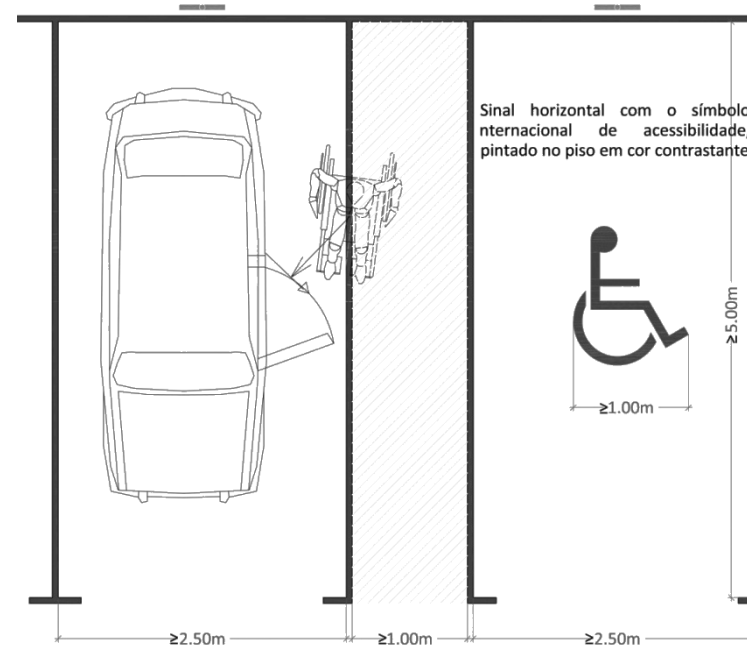


Fig. 2

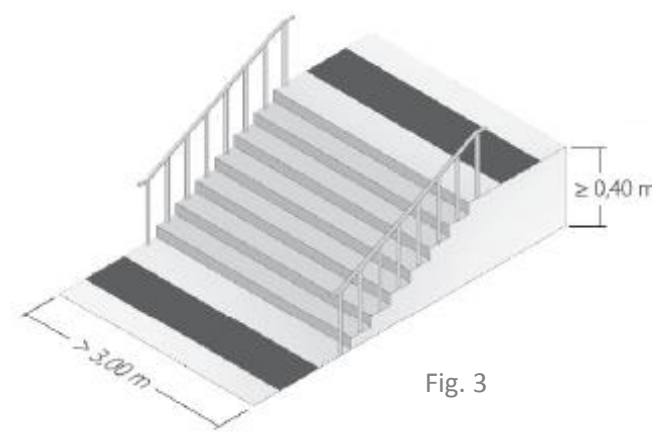


Fig. 3

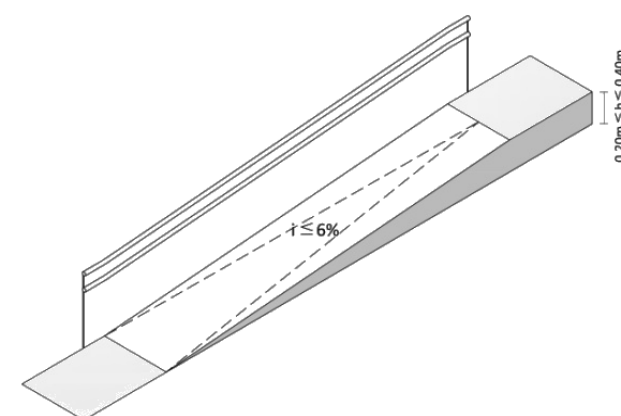


Fig. 4

Diagnóstico geral

Espaço exterior público

Estacionamento – Existe estacionamento geral, mas não respeita as dimensões estipuladas para lugares de estacionamento direcionados a pessoas com mobilidade reduzida.

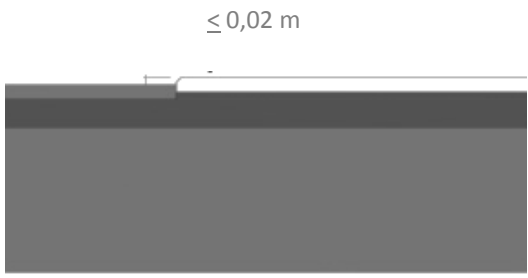
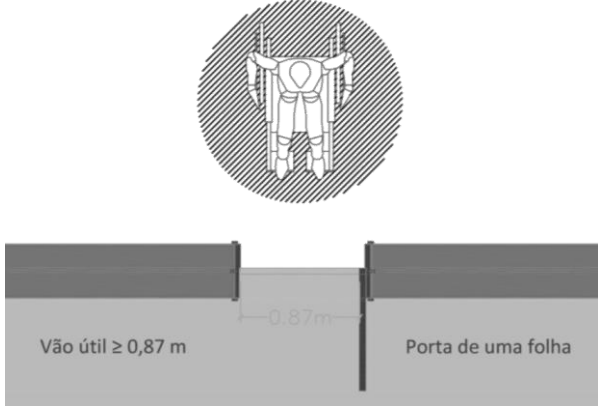
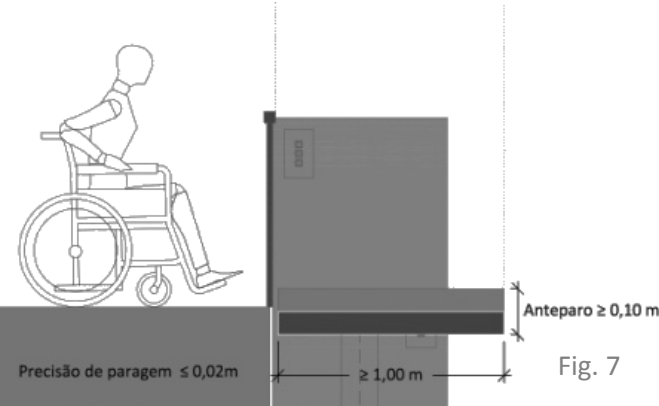
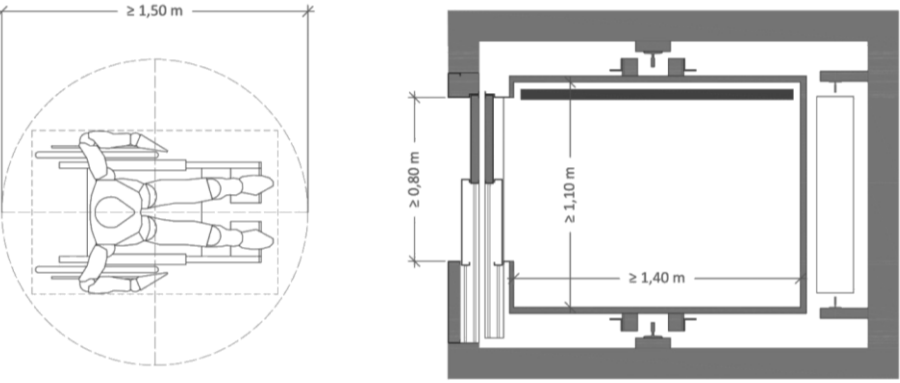
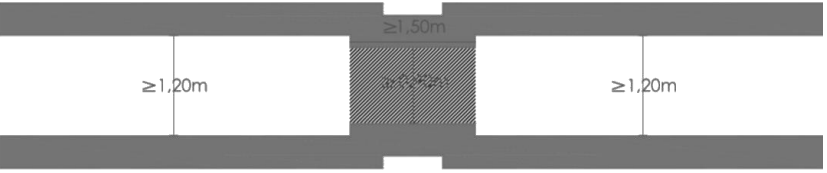
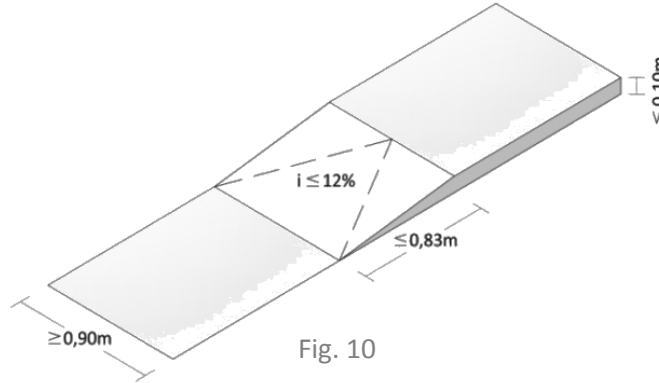
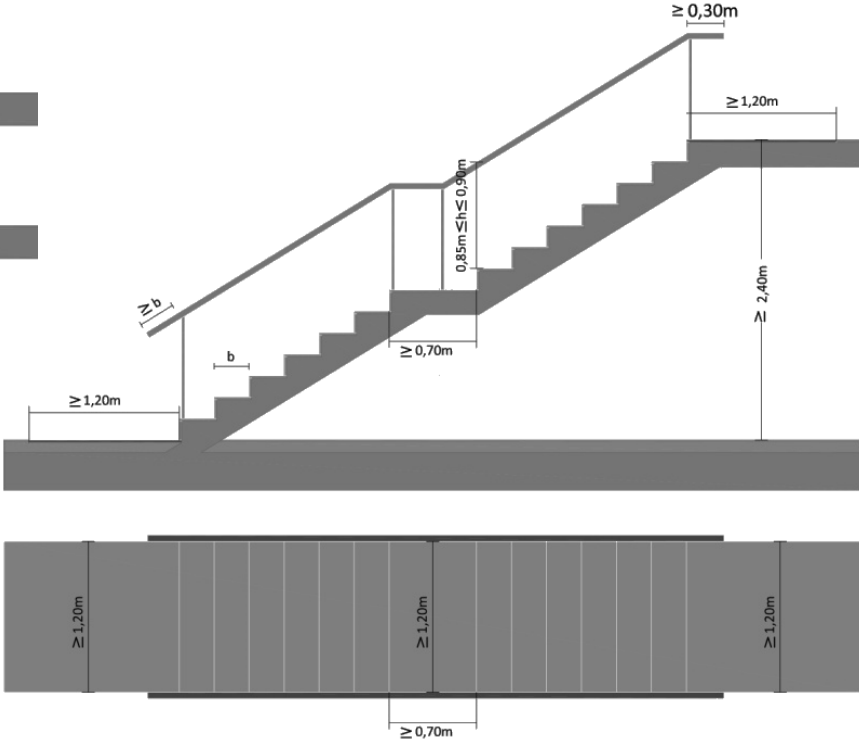
Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

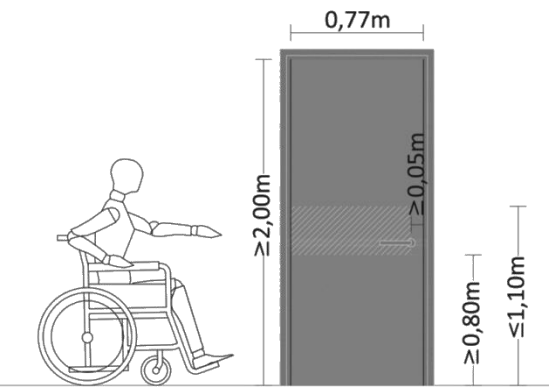
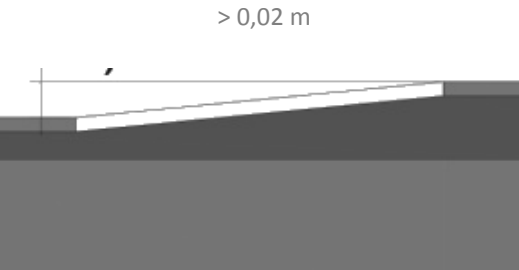
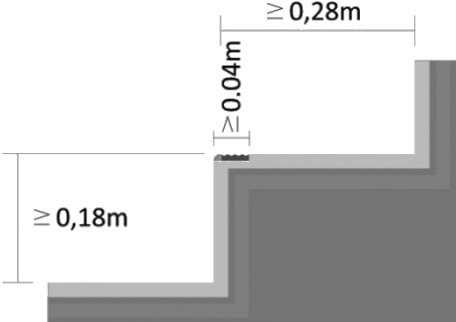
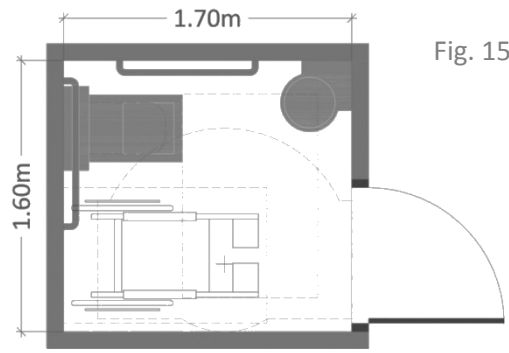
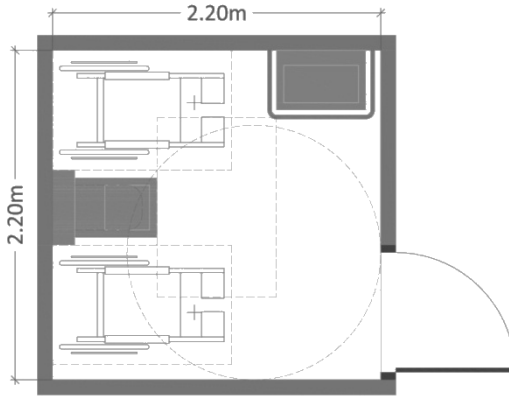
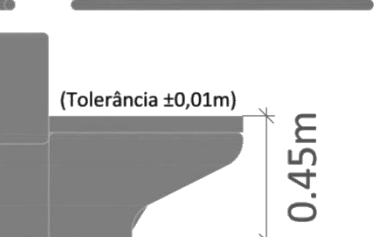
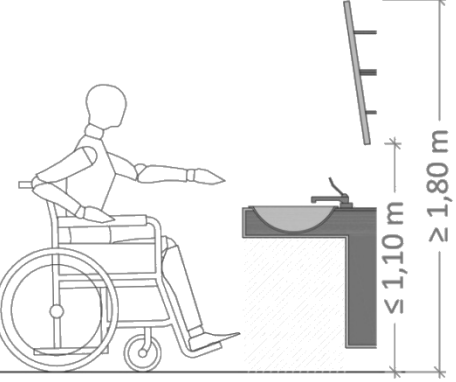
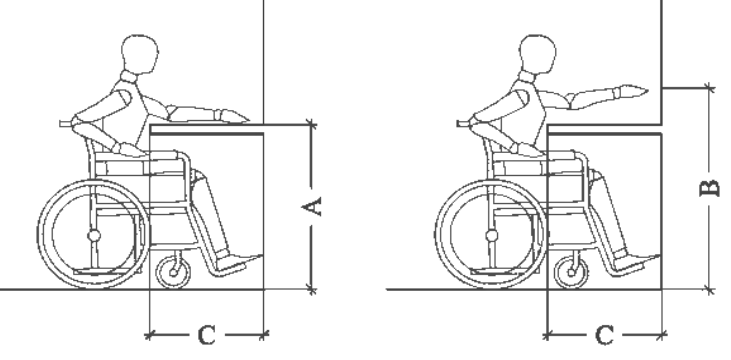
Propostas de intervenção




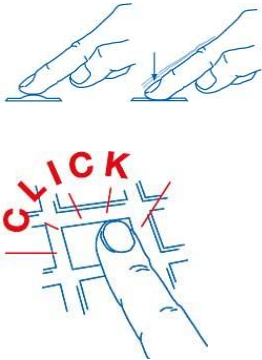

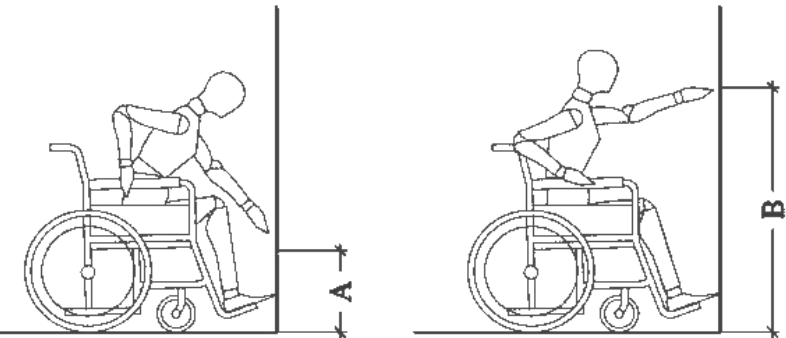
Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal (fig. 2).

Espaço exterior privado

(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 5</p>  <p>Fig. 6</p>	<p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	<p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias (fig. 5).</p>
 <p>Fig. 7</p>  <p>Fig. 8</p>  <p>Fig. 9</p>  <p>Fig. 10</p>  <p>Fig. 11</p>	<p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respectivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – A escada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura, corrimãos e dimensionamento dos degraus.</p> <p>Elevador – As dimensões do elevador assim como as características dos botões, cumprem o disposto no DL 163/2006.</p>	

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
   <p>Fig. 12</p> <p>Fig. 13</p> <p>Fig. 14</p>	<p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – As portas nem sempre cumprem a legislação quanto à sua largura.</p> <p>Soleira – As soleiras das portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	<p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m (fig. 12).</p>
     <p>Fig. 15</p> <p>Fig. 16</p> <p>Fig. 17</p> <p>Fig. 18</p> <p>Fig. 19</p>	<p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – Os balcões não possuem zonas livres de aproximação nem zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com limitações físicas.</p> <p>Instalação Sanitária – Existe instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida mas não se encontra devidamente equipada.</p> <p>Organização do mobiliário - A organização ou excesso de mobiliário em algumas dependências pode dificultar as manobras de pessoas com mobilidade reduzida.</p>	<p>Deve estar junto a um percurso acessível, ter uma zona livre frontal/lateral e ter uma altura entre 0,75m a 0,85m numa extensão não inferior a 0,80m (fig. 19).</p> <p>Deve ser equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis conforme DL 163/2006 secção 2.9: sanita com barras de apoio; lavatório com base superior a 0,80m de altura e base inferior a 0,70m; espelho fixo na vertical (entre 0,90m e 1,80m) ou regulável (entre 1,10m e 1,80m) e equipamento de alarme com cabo de puxar (fig.17 e 18).</p> <p>É importante a organização das várias dependências ao nível do mobiliário para permitir espaços de manobra possibilitando uma circulação mais fluida.</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 20</p>  <p>Fig. 21</p>	<p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética não cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos caracteres, símbolos, cores e materiais utilizados.</p>	<p>Deve estar situada de modo a ser visível e lida quer por uma pessoa em pé ou sentada, conter caracteres ou símbolos que proporcionem um bom entendimento da mensagem, salientes, espessos, com superfície antirreflexo e de cor contrastante (fig. 20).</p>
 <p>Fig. 22</p>  <p>Fig. 23</p>  <p>Fig. 24</p>	<p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).</p>	
 <p>Fig. 25</p>	<p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).</p>	

4.3.8

Identificação **ESTAÇÃO CENTRAL DE CAMIONAGEM**



Ilustrações

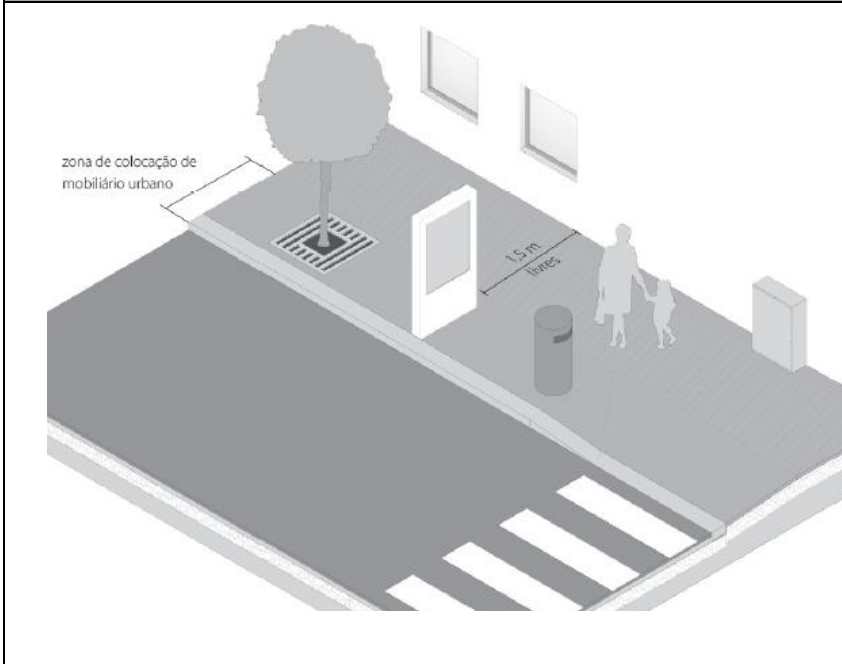


Fig. 1

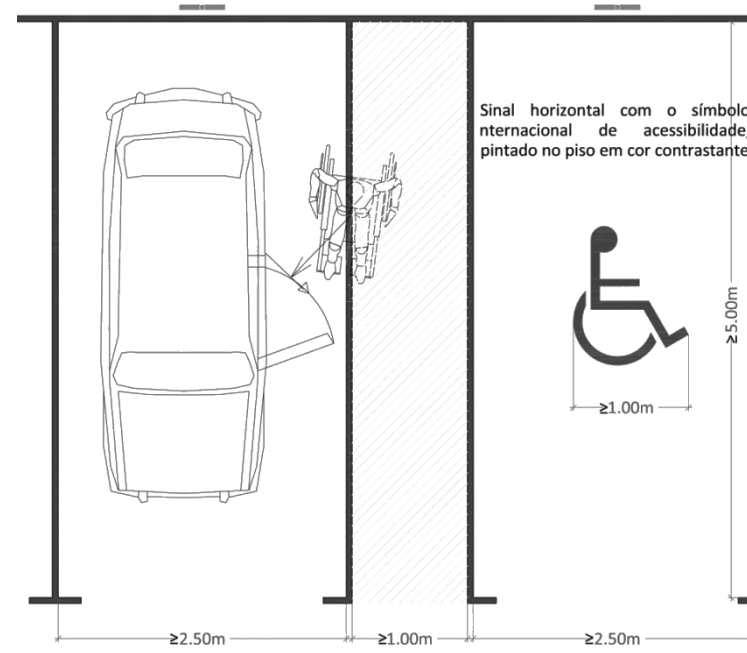


Fig. 2

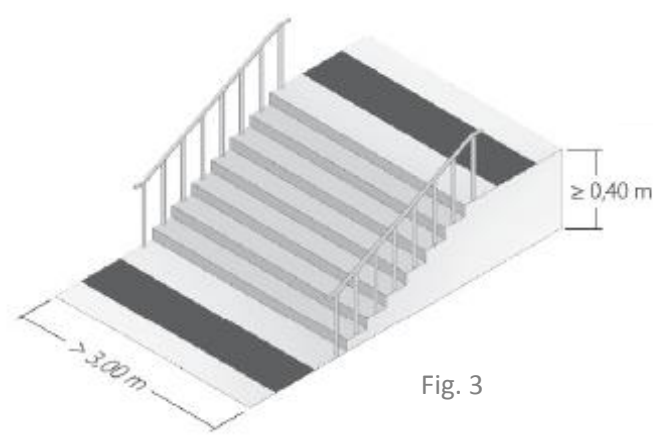


Fig. 3

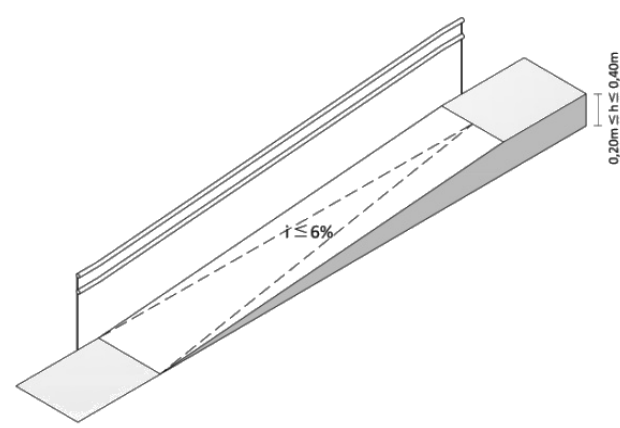


Fig. 4

Diagnóstico geral

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

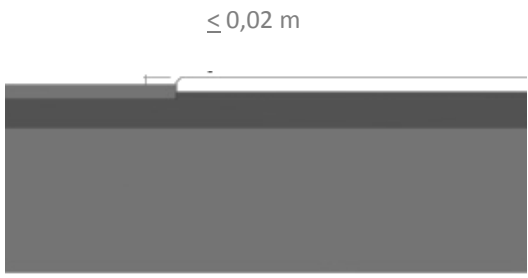
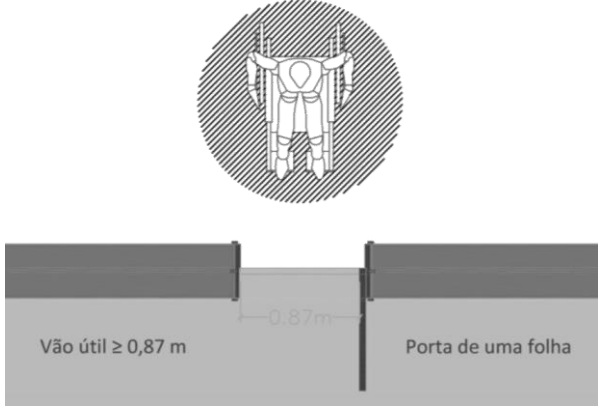
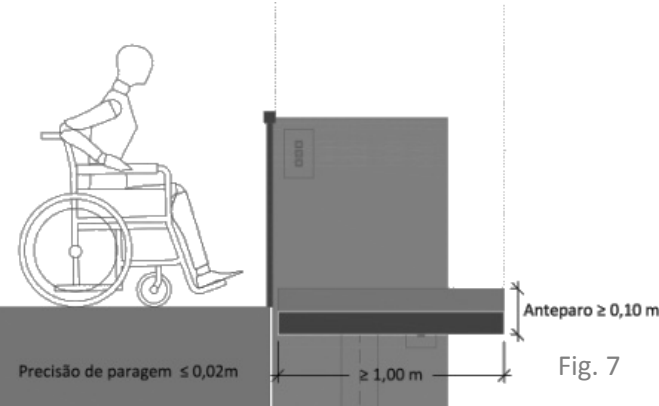
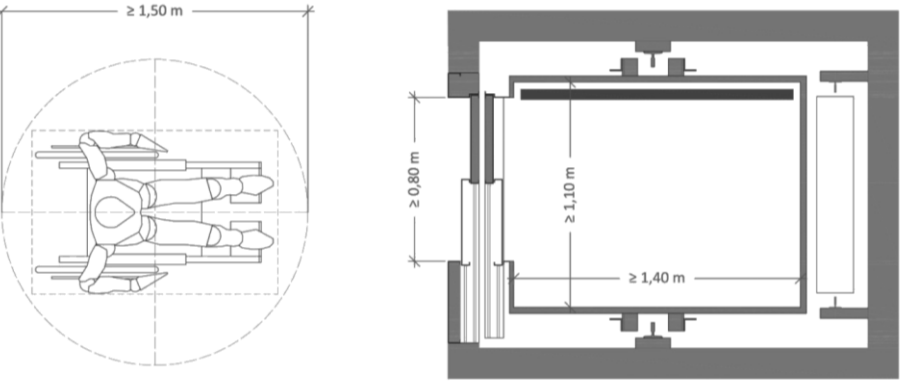
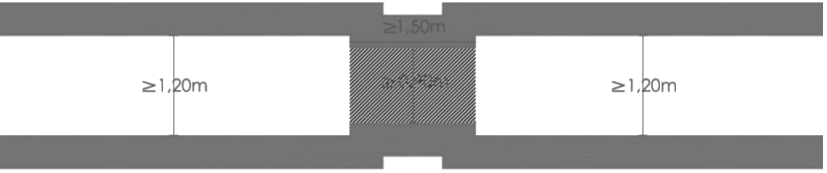
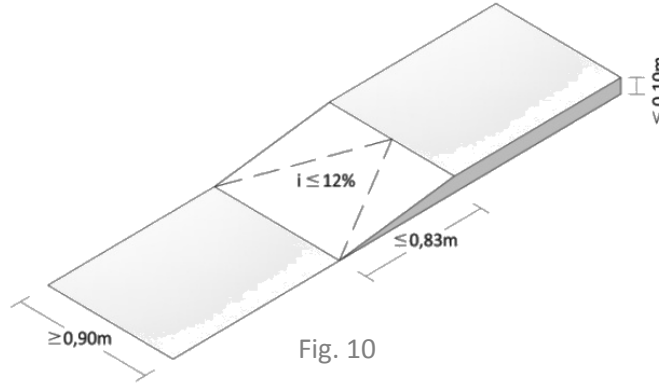
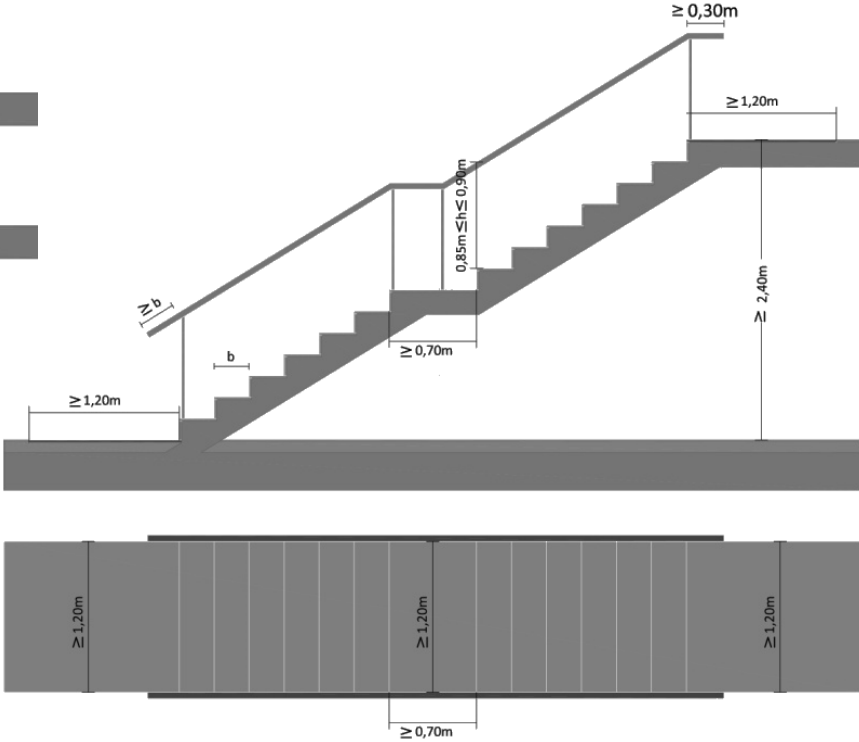
Propostas de intervenção

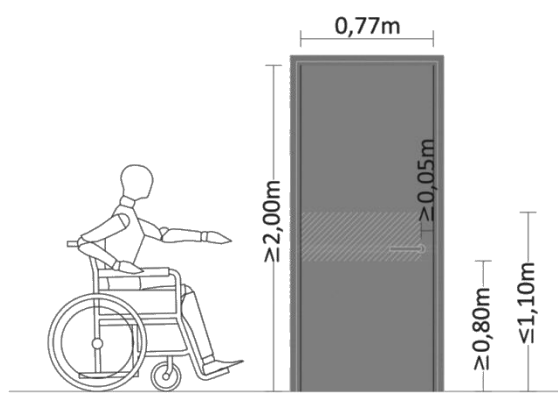
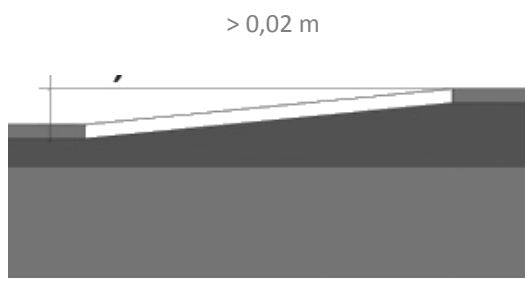
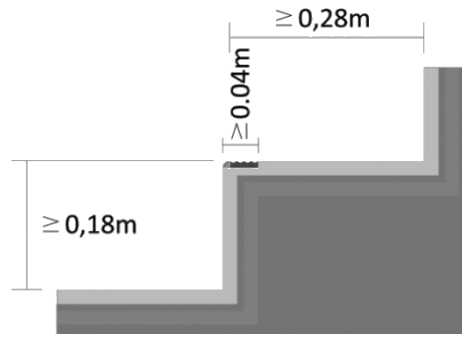
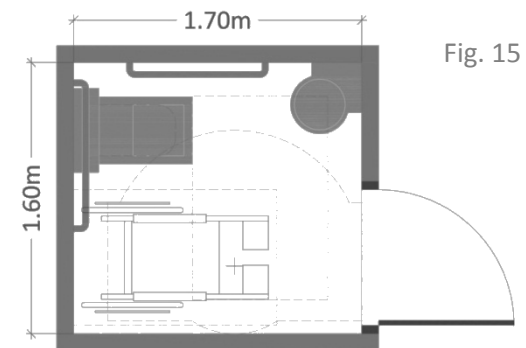
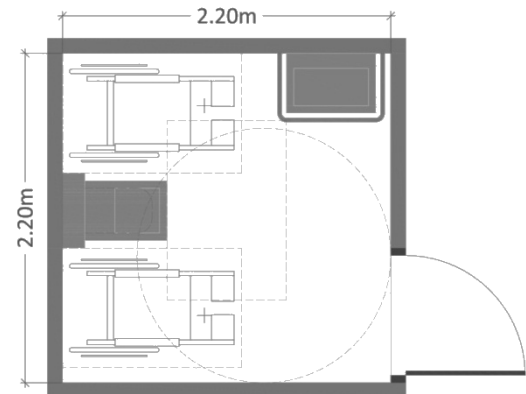
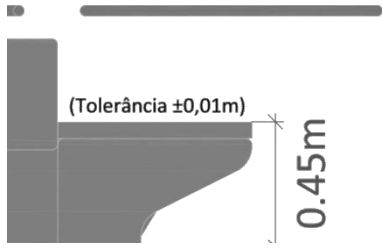
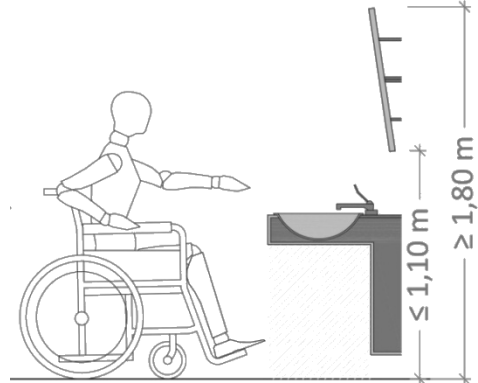
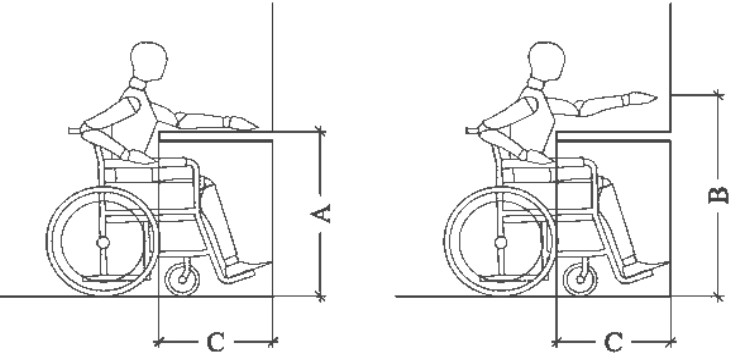
Deve ter o lancel rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio).




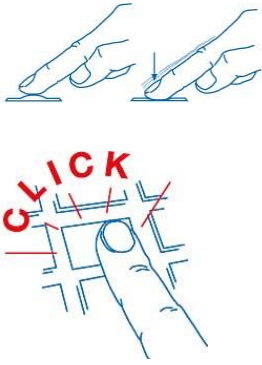

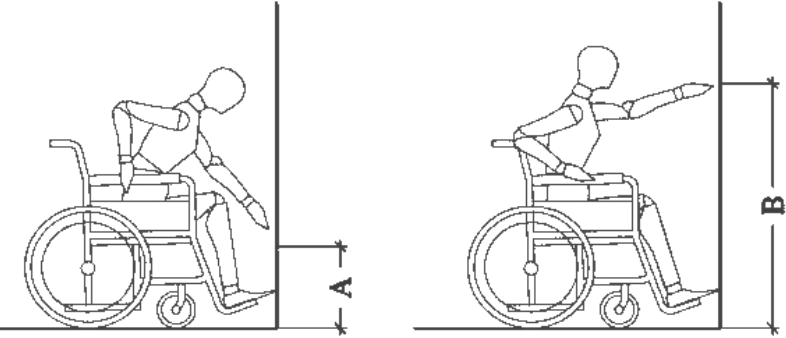
Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal (fig. 2).

Espaço exterior privado

(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 5</p>  <p>Fig. 6</p>	<p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	
 <p>Fig. 7</p>  <p>Fig. 8</p>  <p>Fig. 9</p>  <p>Fig. 10</p>  <p>Fig. 11</p>	<p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respectivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto ao dimensionamento dos corrimãos. Deve ter os corrimãos entre 0,85m e os 0,90m de altura (fig. 11). Ver secção 2.4.9. do guia.</p> <p>Rampa – A rampa não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua inclinação. Deve ter entre 6% e 8% de inclinação (fig. 10). Ver secção 2.5.8. do guia.</p>	

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
   <p>Fig. 12</p> <p>Fig. 13</p> <p>Fig. 14</p>	<p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – As portas nem sempre cumprem a legislação quanto à sua largura.</p> <p>Soleira – As soleiras das portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	<p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m (fig. 12).</p>
     <p>Fig. 15</p> <p>Fig. 16</p> <p>Fig. 17</p> <p>Fig. 18</p> <p>Fig. 19</p>	<p>Dependências</p> <p>Instalação Sanitária – Não existe instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Organização do mobiliário - O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p>	<p>Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1,70mx1,60m ou 2,20mx2,20m). (fig. 15,16, 17 e 18).</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 20</p>  <p>Fig. 21</p>	<p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética não cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos caracteres, símbolos, cores e materiais utilizados.</p>	<p>Deve estar situada de modo a ser visível e lida quer por uma pessoa em pé ou sentada, conter caracteres ou símbolos que proporcionem um bom entendimento da mensagem, salientes, espessos, com superfície antirreflexo e de cor contrastante (fig. 20).</p>
 <p>Fig. 22</p>  <p>Fig. 23</p>  <p>Fig. 24</p>	<p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).</p>	
 <p>Fig. 25</p>	<p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).</p>	

4.3.9

Identificação **EDIFÍCIO MANUEL HENRIQUES JÚNIOR**



Ilustrações

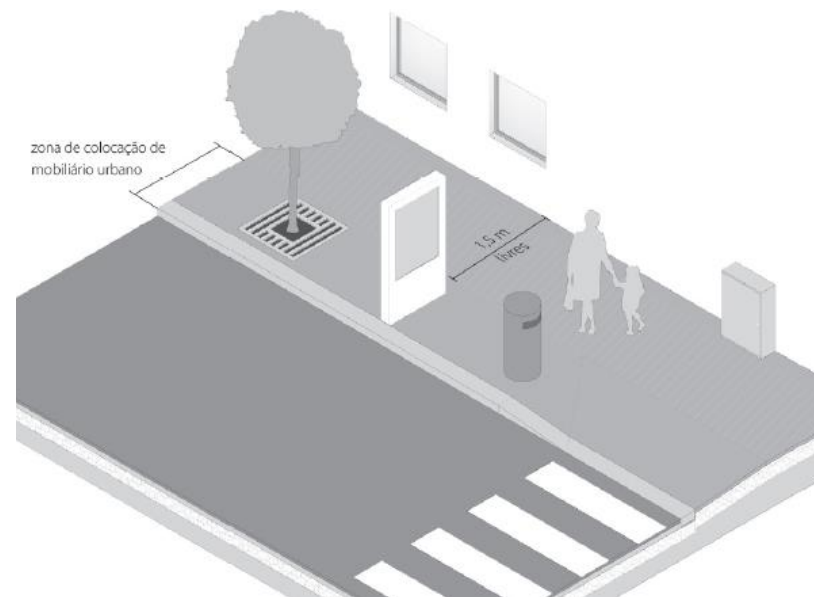


Fig. 1

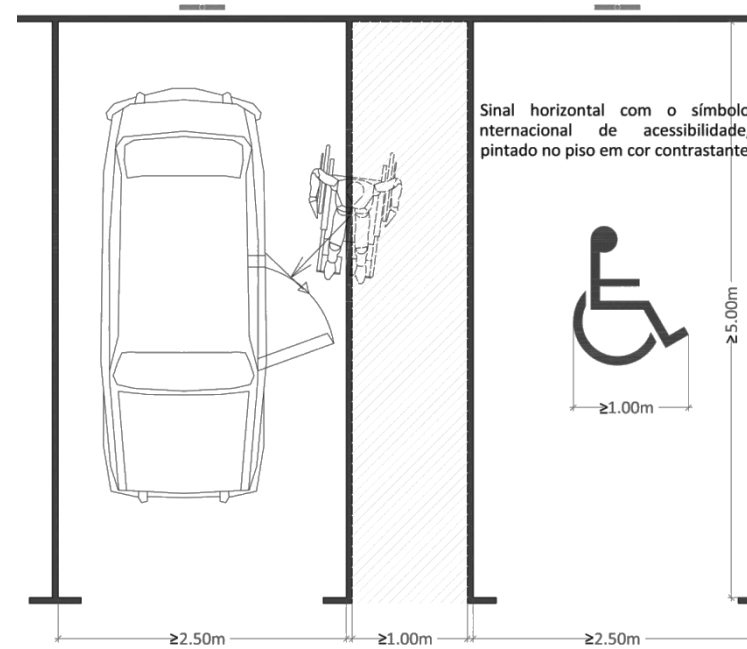


Fig. 2

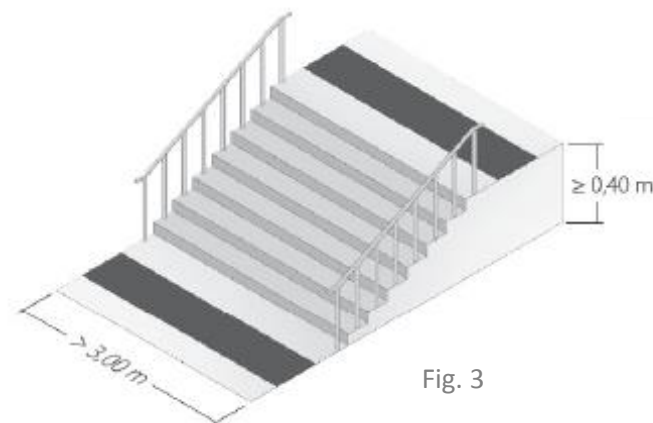


Fig. 3

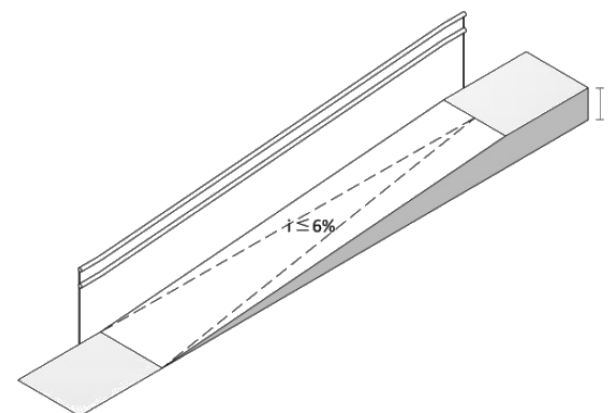


Fig. 4

Diagnóstico geral

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

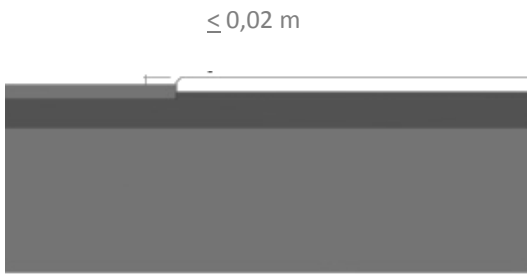
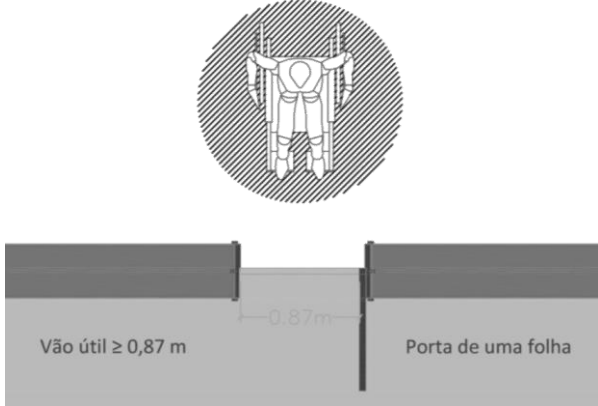
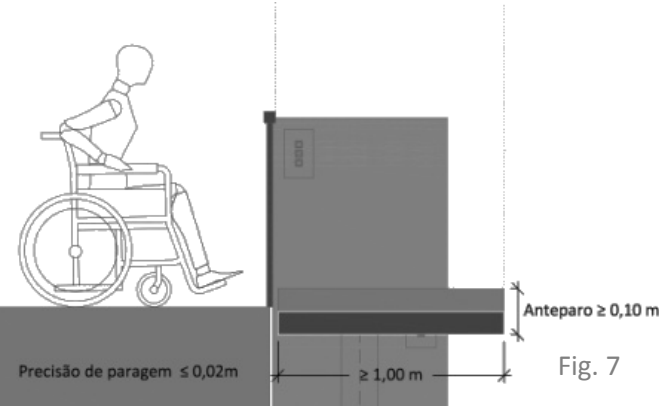
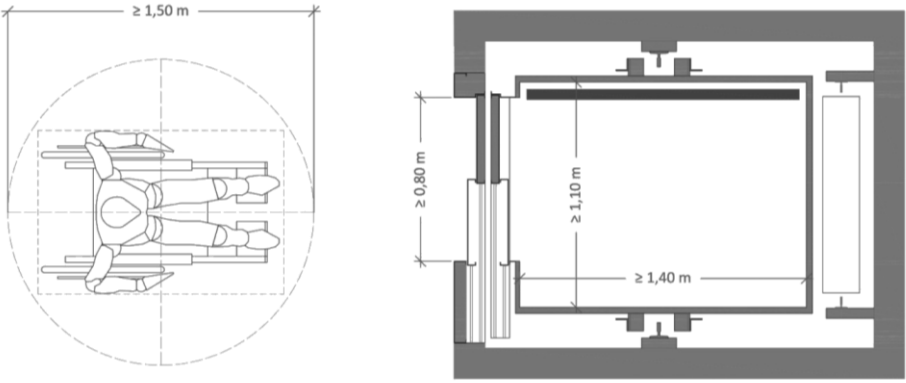
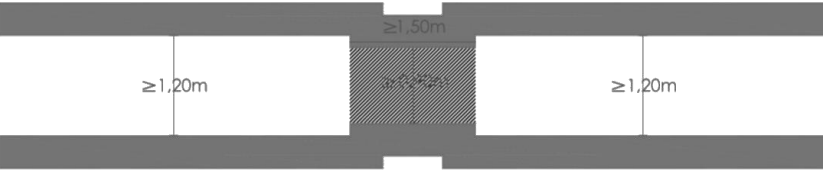
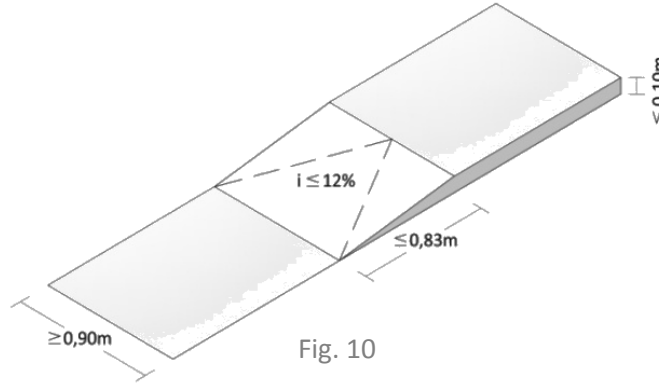
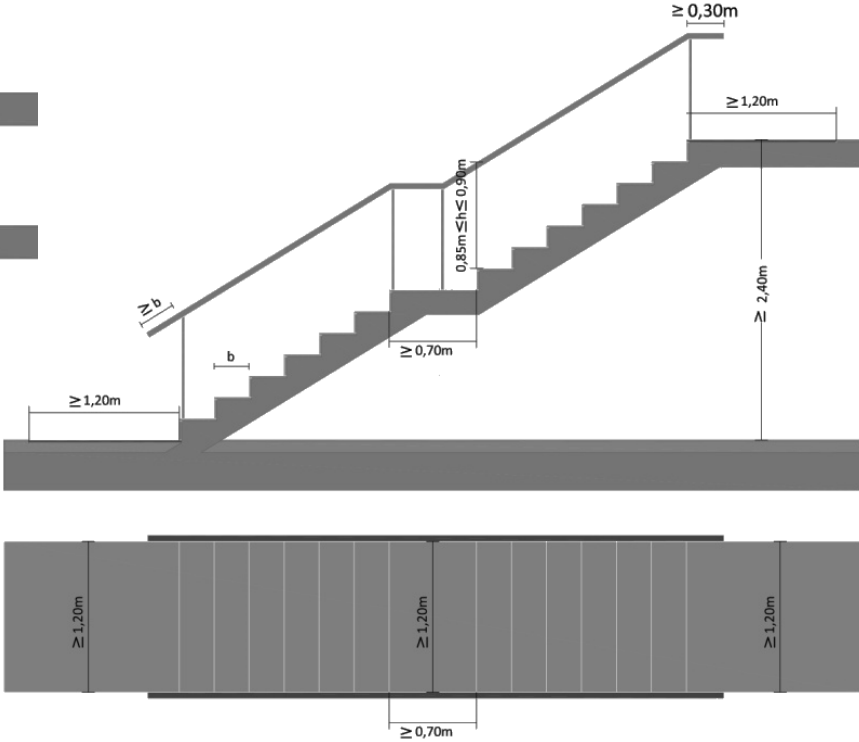
Propostas de intervenção

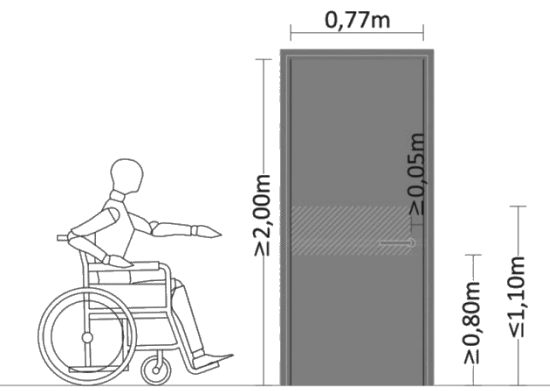
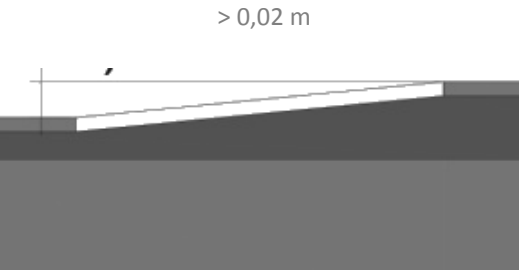
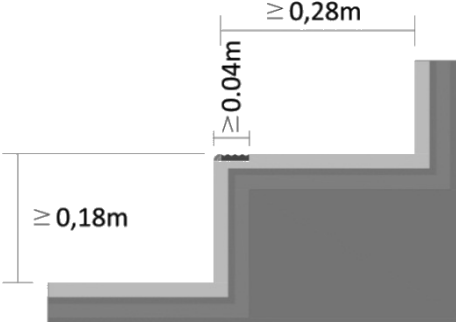
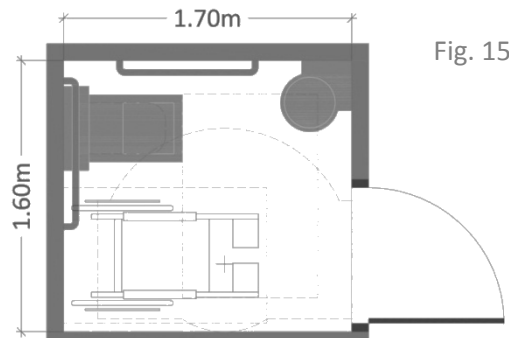
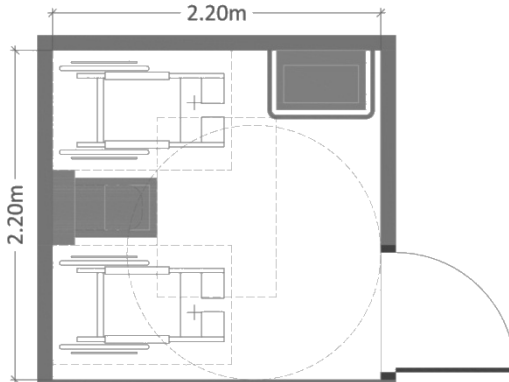
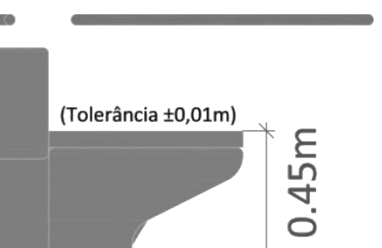
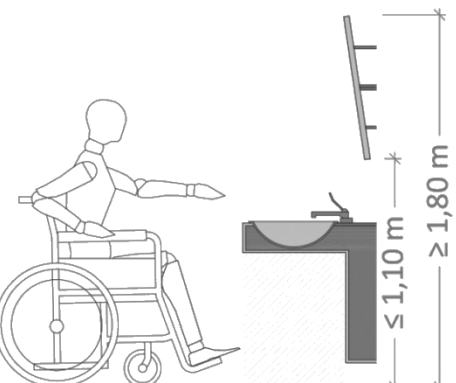
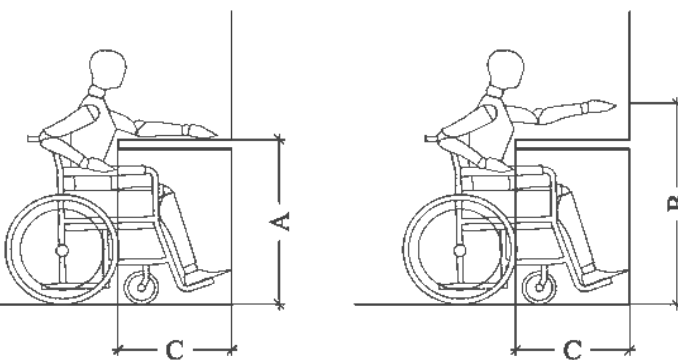
Deve ter o lancil rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.




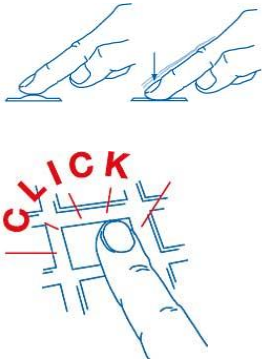

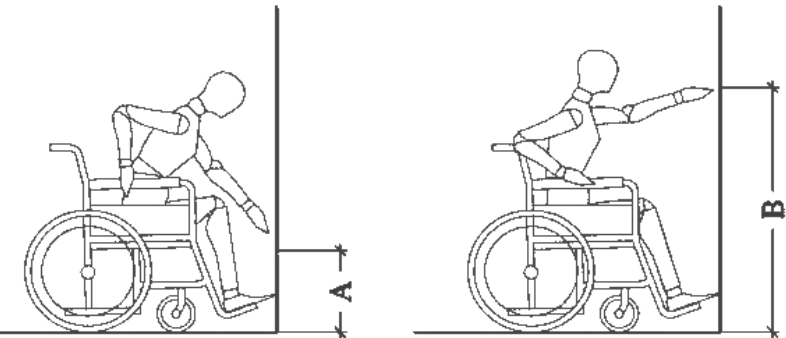
Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal (fig. 2).

Espaço exterior privado

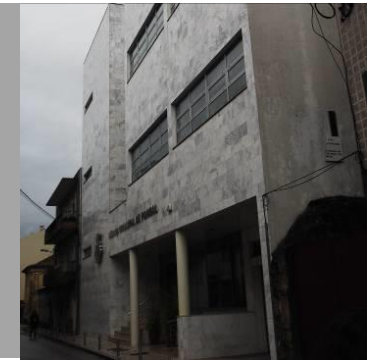
(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 5</p>  <p>Fig. 6</p>	<p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	<p>Todas as portas de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m (fig. 6).</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias (fig. 5).</p>
 <p>Fig. 7</p>  <p>Fig. 8</p>  <p>Fig. 9</p>  <p>Fig. 10</p>  <p>Fig. 11</p>	<p>Distribuição no edifício</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura, ausência de corrimãos.</p>	<p>Os corredores e galerias devem possuir uma largura útil não inferior a 1,20m. Podem existir troços de largura não inferior a 0,90m, numa extensão nunca inferior a 1,50m. (fig. 9).</p> <p>Deve ter degraus com 0,28m (coberto) e 0,18m (espelho), corrimãos entre 0,85m e os 0,90m de altura (fig. 11). Ver secção 2.4.9. do guia.</p> <p>Devem existir acessos alternativos às escadas, por ascensores e ou plataformas e ou rampas.</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
   <p>Fig. 12</p> <p>Fig. 13</p> <p>Fig. 14</p>	<p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura apenas o acesso às instalações sanitárias com 0,80m de largura se encontra em conformidade. Os puxadores não se apresentam em forma de fácil manuseamento.</p>	<p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m (fig. 12). Os puxadores devem ter uma forma fácil de agarrar com a mão e oferecer uma resistência mínima. Recomenda-se os puxadores de alavanca (fig. 12).</p>
     <p>Fig. 15</p> <p>Fig. 16</p> <p>Fig. 17</p> <p>Fig. 18</p> <p>Fig. 19</p>	<p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – Os balcões não possuem zonas livres de aproximação nem zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com limitações físicas.</p> <p>Instalação Sanitária – Não existe instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Organização do mobiliário - O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p>	<p>Deve estar junto a um percurso acessível, ter uma zona livre frontal/lateral e ter uma altura entre 0,75m a 0,85m numa extensão não inferior a 0,80m (fig. 19).</p> <p>Deve ser criada uma instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1,70mx1,60m ou 2,20mx2,20m). (fig. 15, 16, 17 e 18).</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 20</p>  <p>Fig. 21</p>	<p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos caracteres, símbolos, cores e materiais utilizados.</p>	
 <p>Fig. 22</p>  <p>Fig. 23</p>  <p>Fig. 24</p>	<p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).</p>	
 <p>Fig. 25</p>	<p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).</p>	

4.3.10



Identificação **SERVIÇOS TÉCNICOS MUNICIPAIS**

Ilustrações

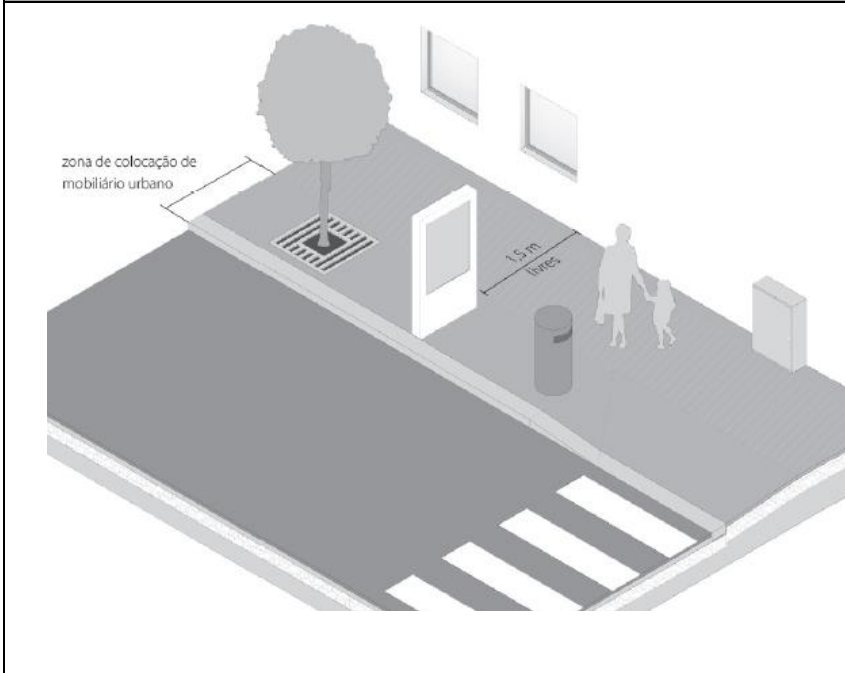


Fig. 1

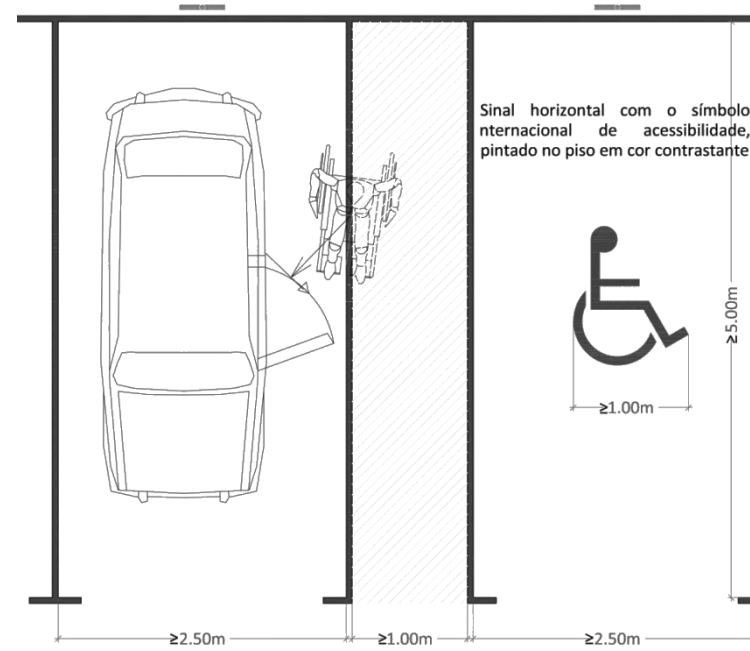


Fig. 2

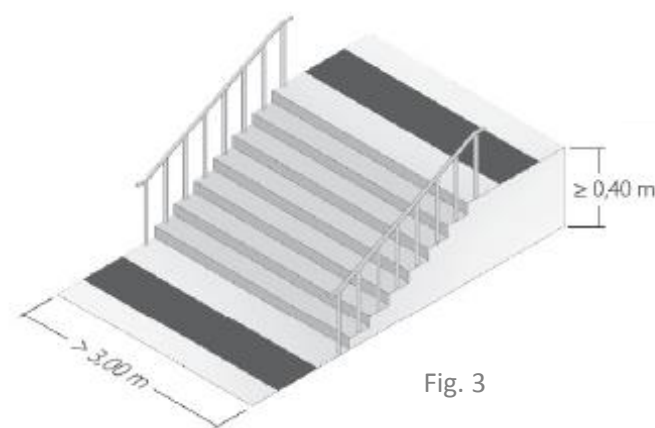


Fig. 3

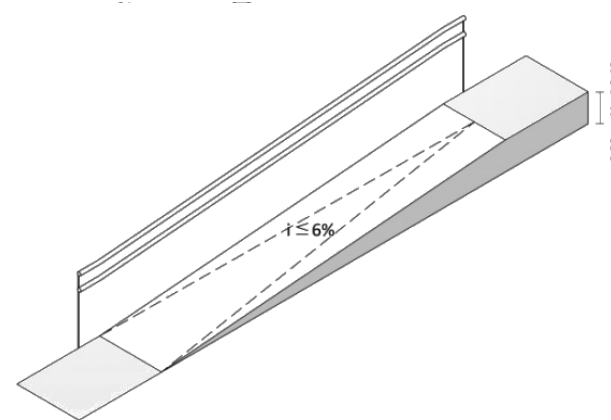


Fig. 4

Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Estacionamento – Existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Rampa – A rampa não cumpre o DL 163/2006 quanto à sua inclinação e ausência de corrimãos.

Escada – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos.

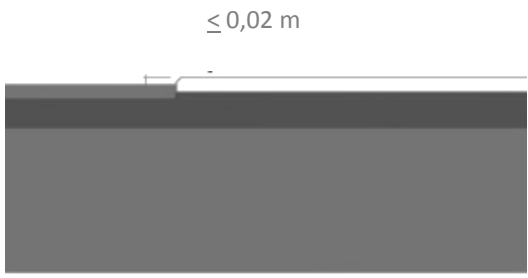
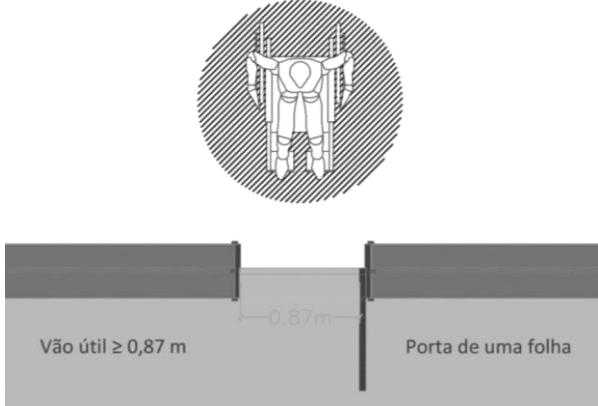
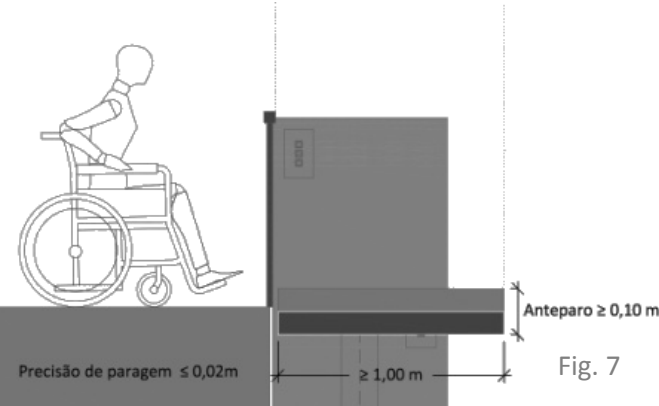
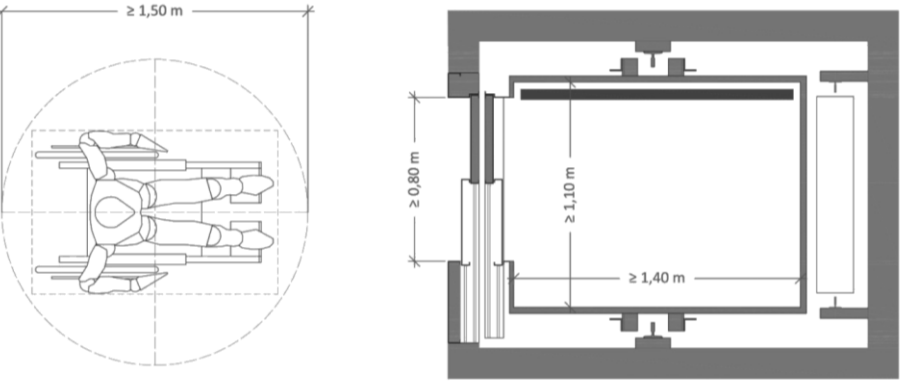
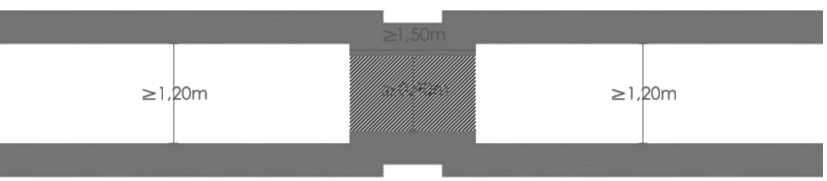
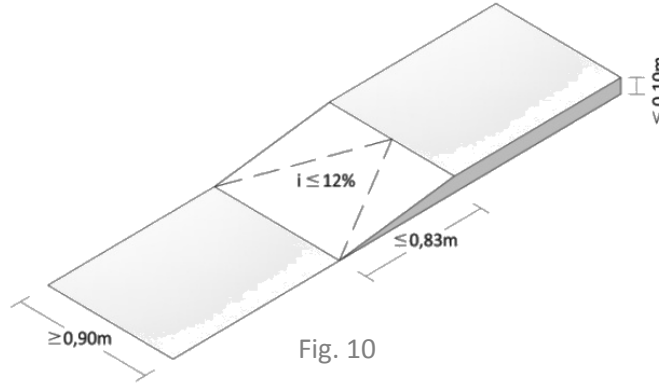
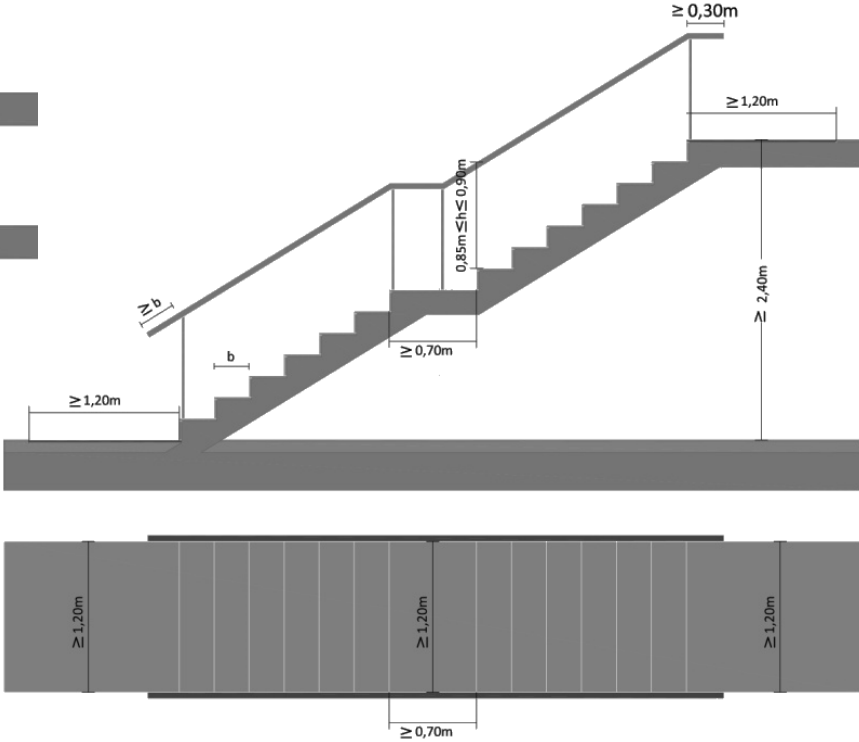
Prever faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical/horizontal (fig. 2).

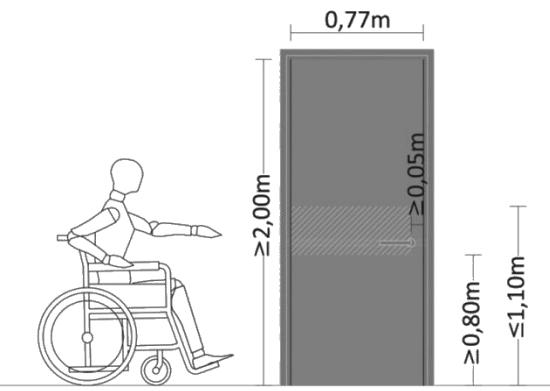
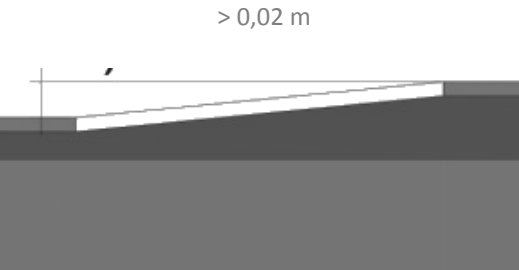
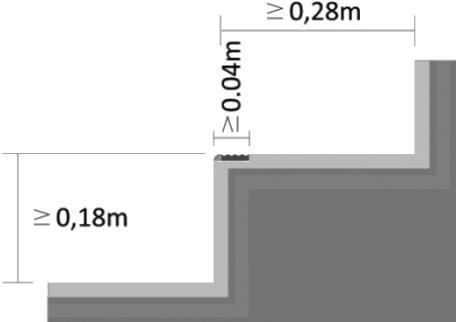
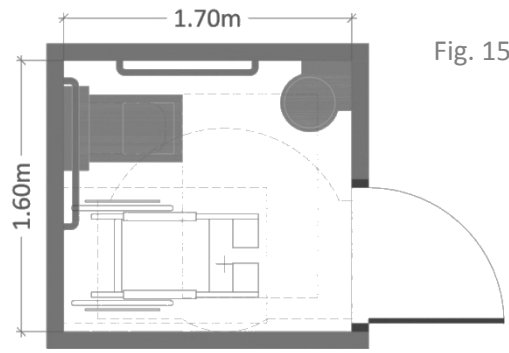
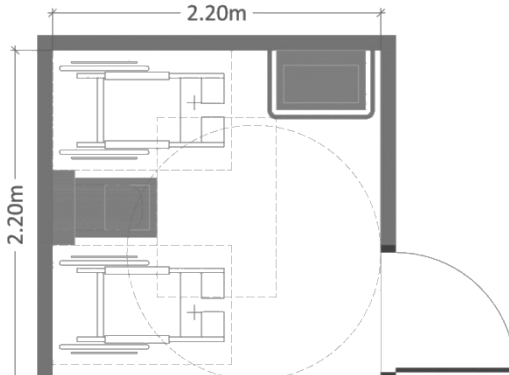
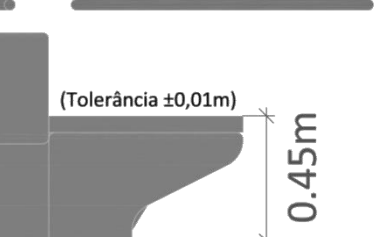
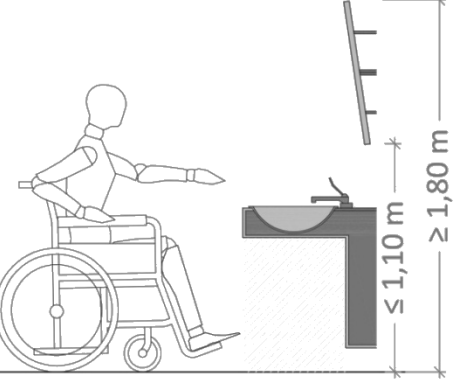
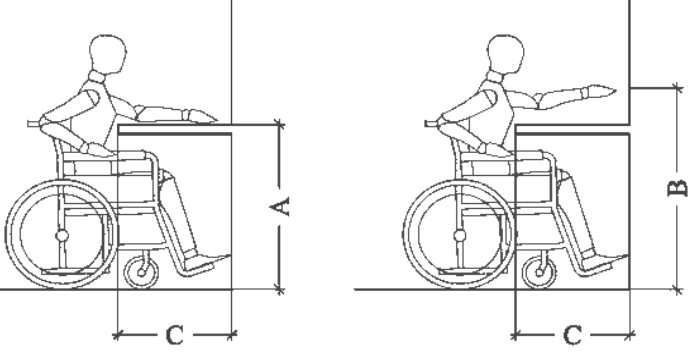
As rampas para vencer diferença de patamares devem ter inclinação entre 6% e 8% (fig. 4). Ver secção 2.5.8. do guia.


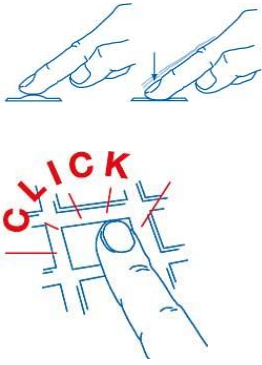
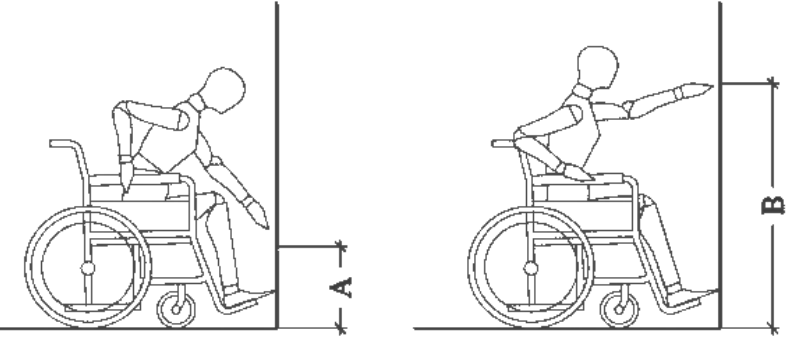
Os corrimãos devem ter entre 0,85m e os 0,90m de altura (fig. 3). Ver secção 2.4.9. do guia.

Espaço exterior privado

(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 5</p>  <p>Fig. 6</p>	<p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura.</p>	
 <p>Fig. 7</p>  <p>Fig. 8</p>  <p>Fig. 9</p>  <p>Fig. 10</p>  <p>Fig. 11</p>	<p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – A escada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura, corrimãos e dimensionamento dos degraus.</p> <p>Elevador – Nem todas as dimensões do elevador cumprem o disposto no DL 163/2006.</p>	<p>Deve ter: 1,10mX1,40m de cabina, precisão de paragem ≤ 0,02m, porta de 0,80m, barra de apoio entre 0,87m e os 0,92m. Os botões devem estar situados entre 0,90m e 1,20m (exterior) e 0,90m e 1,30m (interior), possuir sinais visuais, botão de alarme e de paragem de emergência (fig. 8).</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
   <p>Fig. 12</p> <p>Fig. 13</p> <p>Fig. 14</p>	<p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – Nem todos as portas cumprem a legislação quanto à sua largura. Os puxadores apresentam-se em forma de alavanca.</p>	<p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m (fig. 12).</p>
     <p>Fig. 15</p> <p>Fig. 16</p> <p>Fig. 17</p> <p>Fig. 18</p> <p>Fig. 19</p>	<p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – Os balcões não possuem zonas livres de aproximação nem zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com limitações físicas.</p> <p>Instalação Sanitária – Existe instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Organização do mobiliário - O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p>	<p>Deve estar junto a um percurso acessível, ter uma zona livre frontal/lateral e ter uma altura entre 0,75m a 0,85m numa extensão não inferior a 0,80m (fig. 19).</p> <p>Deve ser equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis conforme DL 163/2006 secção 2.9: sanita com barras de apoio; lavatório com base superior a 0,80m de altura e base inferior a 0,70m; espelho fixo na vertical (entre 0,90m e 1,80m) ou regulável (entre 1,10m e 1,80m) e equipamento de alarme com cabo de puxar (fig.17 e 18).</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 20</p>  <p>Fig. 21</p>	<p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos caracteres, símbolos, cores e materiais utilizados.</p>	
 <p>Fig. 22</p>  <p>Fig. 23</p>  <p>Fig. 24</p>	<p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).</p>	
 <p>Fig. 25</p>	<p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>Outras máquinas – Cumpre a legislação devido à sua localização, zona livre de aproximação, altura e características dos comandos e controlos.</p>	

4.3.11

Identificação **PAVILHÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS E PISCINAS**



Ilustrações

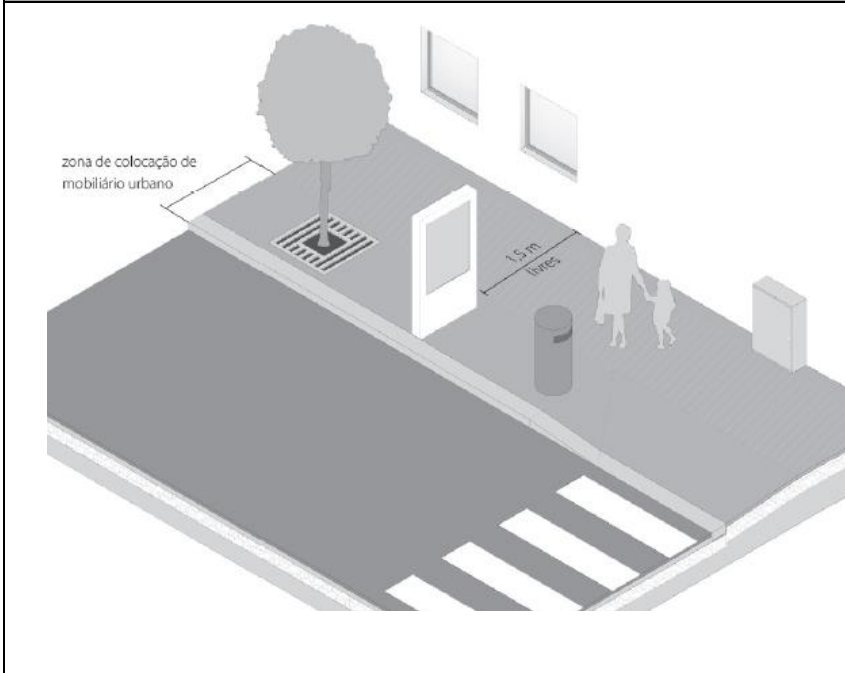


Fig. 1

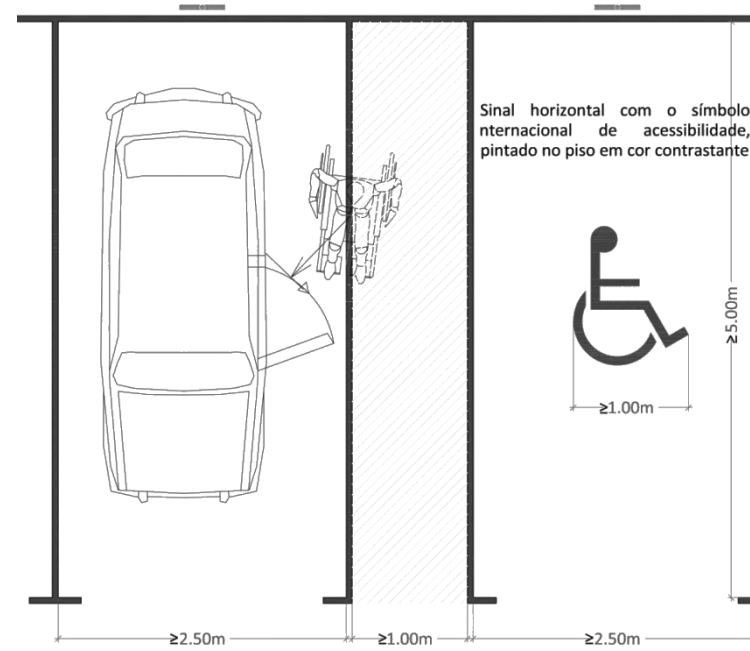


Fig. 2

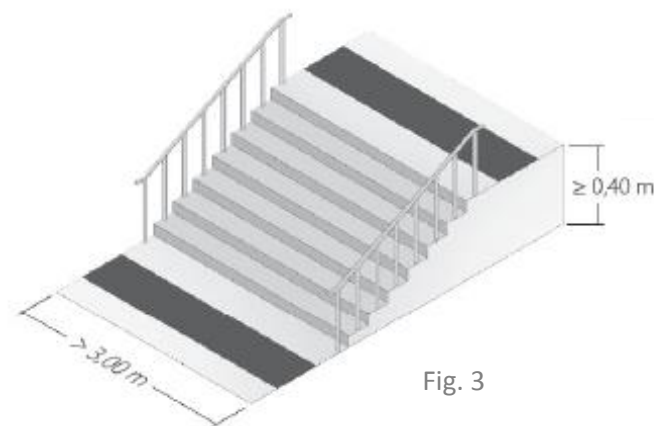


Fig. 3

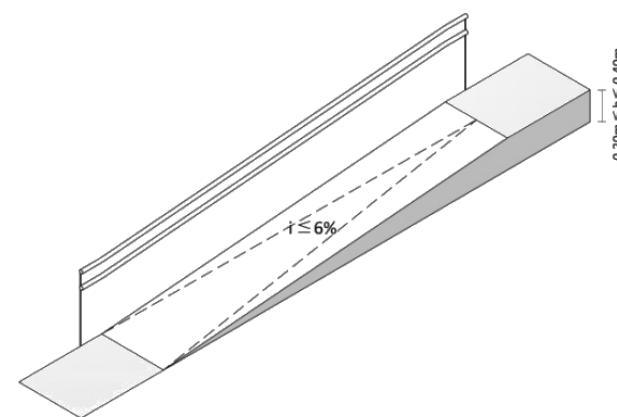


Fig. 4

Diagnóstico geral

Espaço exterior público

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

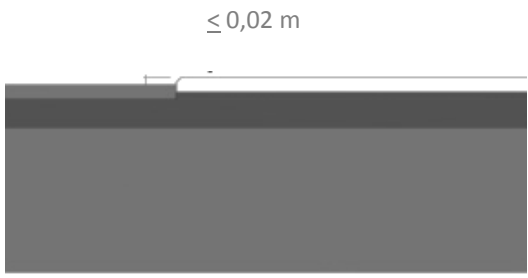
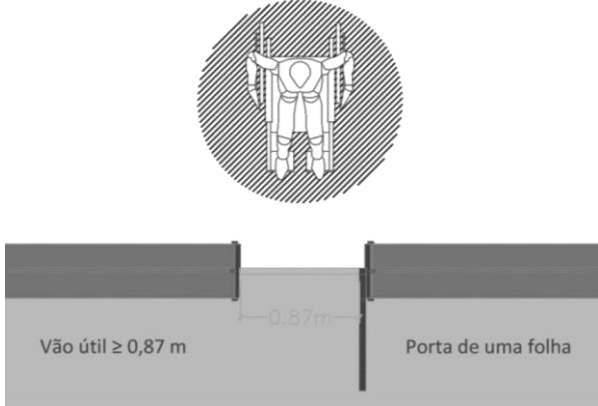
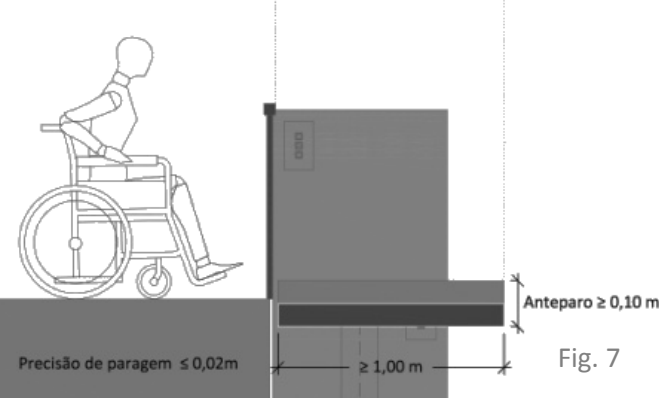
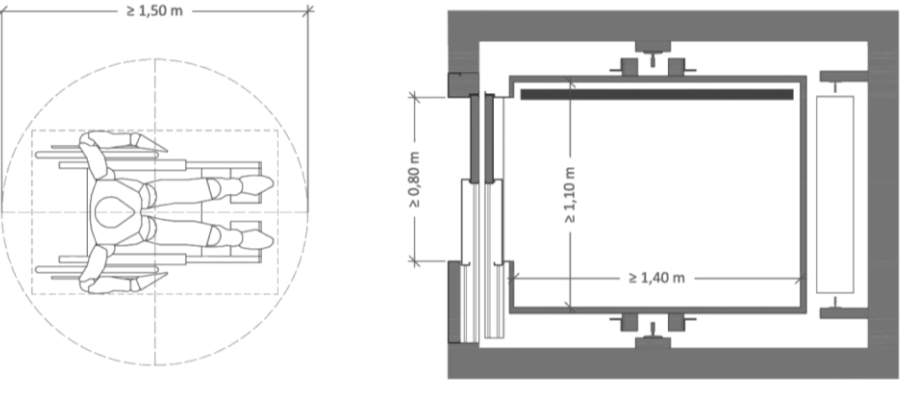
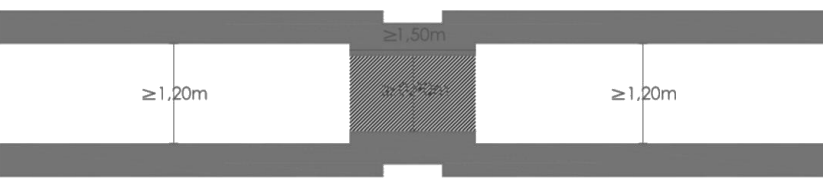
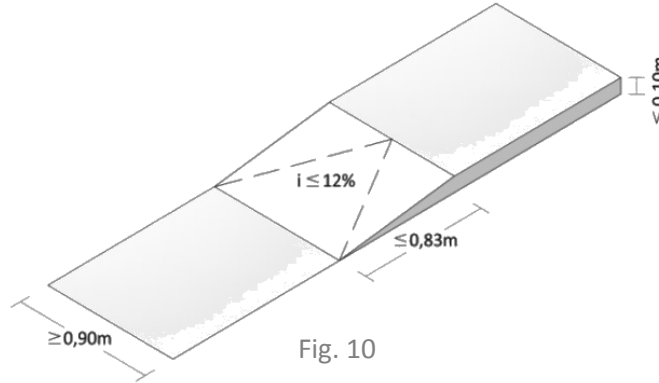
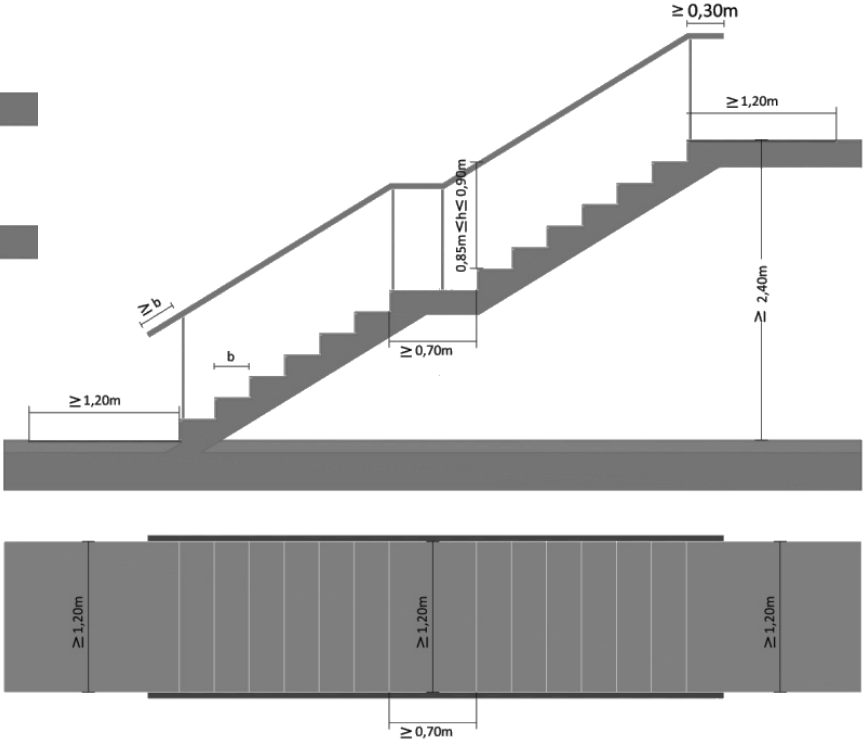
Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

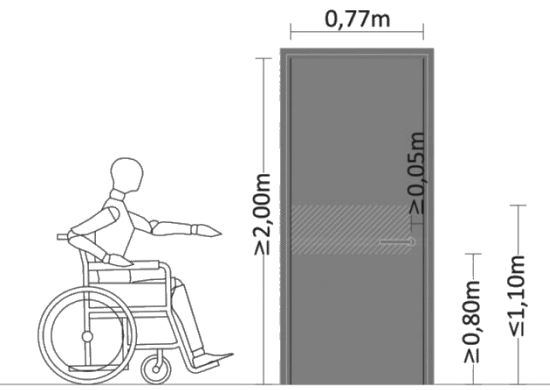
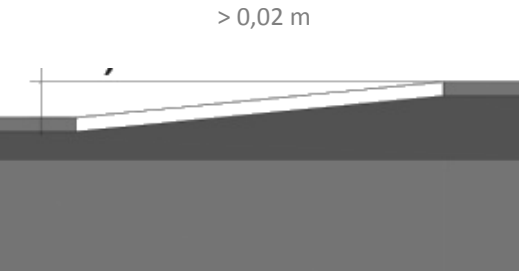
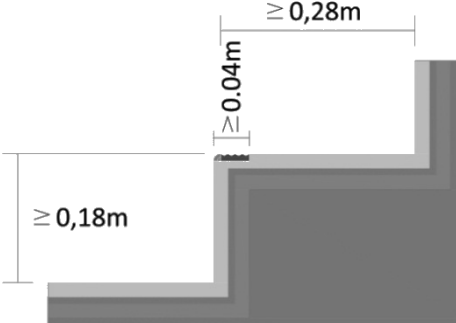
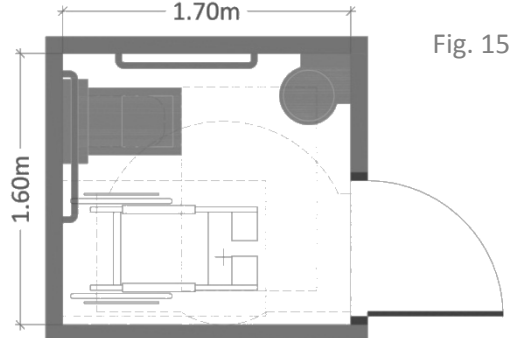
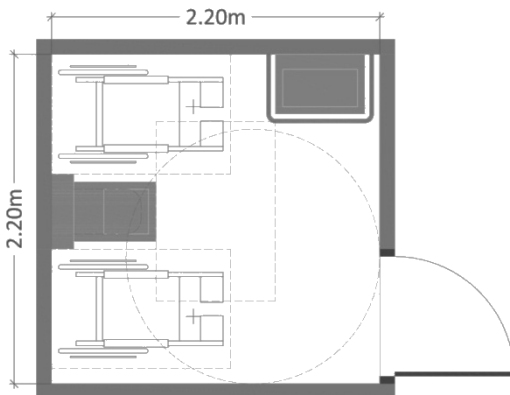
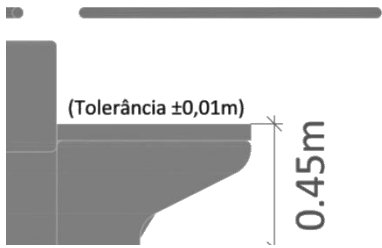
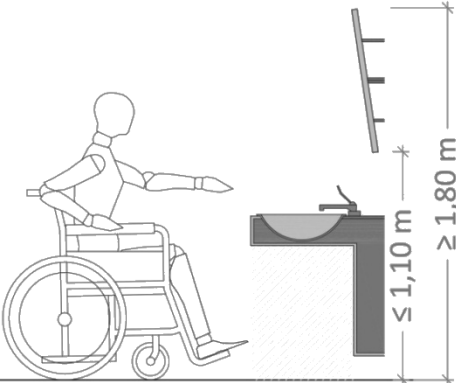
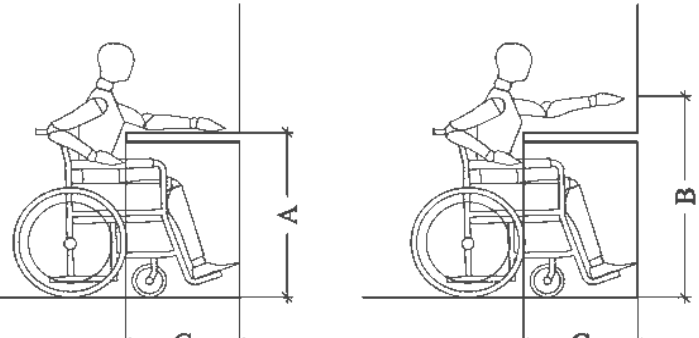
Propostas de intervenção


Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal (fig. 2).

Espaço exterior privado

(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 5</p>  <p>Fig. 6</p>	<p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	
 <p>Fig. 7</p>  <p>Fig. 8</p>  <p>Fig. 9</p>  <p>Fig. 10</p>  <p>Fig. 11</p>	<p>Distribuição no edifício</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p>	

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
   <p>Fig. 12</p> <p>Fig. 13</p> <p>Fig. 14</p>	<p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – As portas não cumprem a legislação quanto à sua largura.</p> <p>Soleira – As soleiras das portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	<p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m (fig. 12).</p>
     <p>Fig. 15</p> <p>Fig. 16</p> <p>Fig. 17</p> <p>Fig. 18</p> <p>Fig. 19</p>	<p>Dependências</p> <p>Instalação Sanitária – Não existe instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida. A instalação existente tem espaço para adaptar.</p> <p>Organização do mobiliário - O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p>	<p>Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1,70mx1,60m ou 2,20mx2,20m) (fig. 15, 16, 17 e 18).</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 20</p>  <p>Fig. 21</p>	<p>Sinalética e Informação (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).</p>	
 <p>Fig. 22</p>  <p>Fig. 23</p>  <p>Fig. 24</p>	<p>Comandos e Controlos (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).</p>	
 <p>Fig. 25</p>	<p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento (Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).</p>	

4.3.12

Identificação **PISCINAS**



Ilustrações

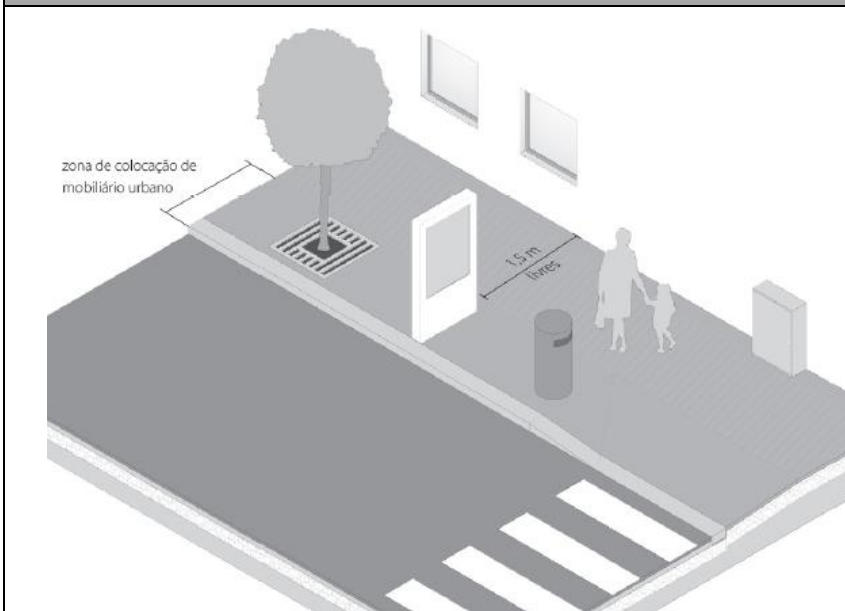


Fig. 1

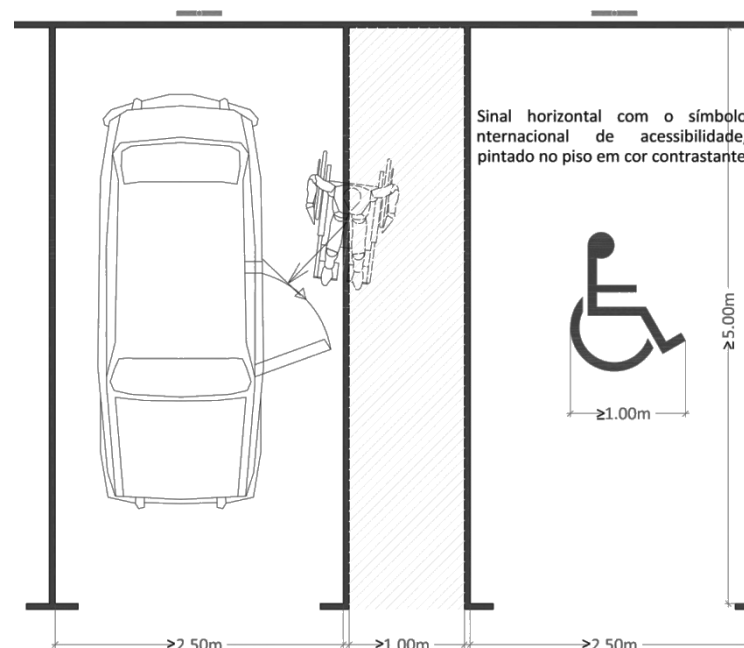


Fig. 2

Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Portão – Os portões cumprem a legislação quanto à sua largura mas nem todos os puxadores possuem as dimensões pretendidas.

Rampa – A rampa não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua inclinação e ausência de corrimãos.

Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal (fig. 2).

Os puxadores devem ser de alavanca para facilitar o seu manuseamento (fig. 6).

As rampas para vencer diferença de patamares devem ter inclinação entre 6% e 8% (fig. 4). Ver secção 2.5.8. do guia.

Espaço exterior privado

(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).

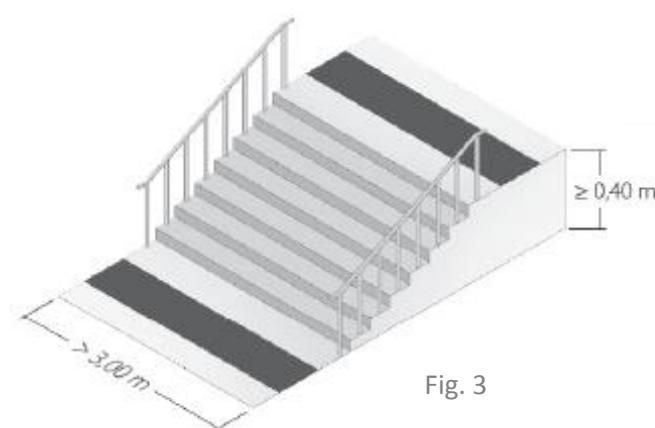


Fig. 3

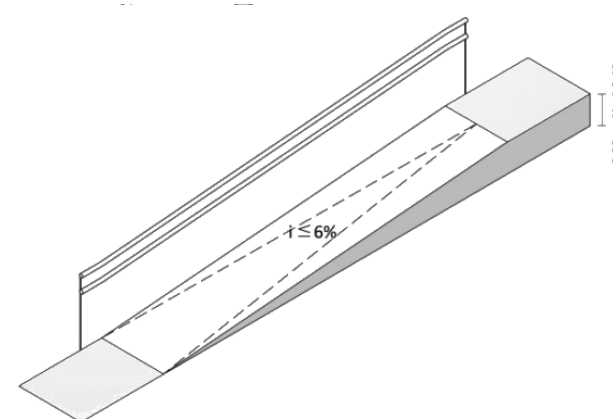
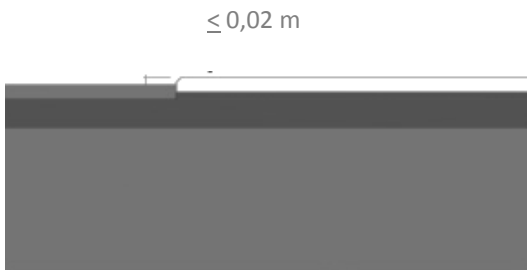
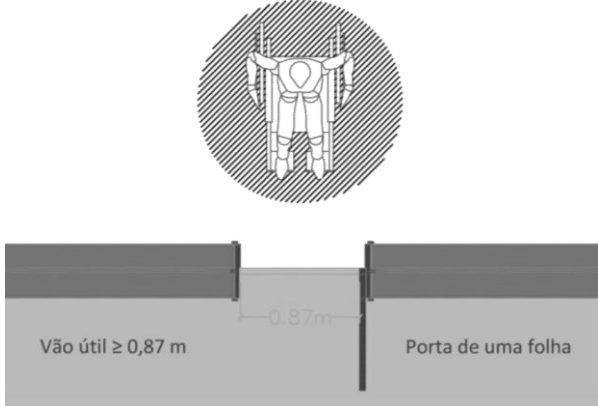
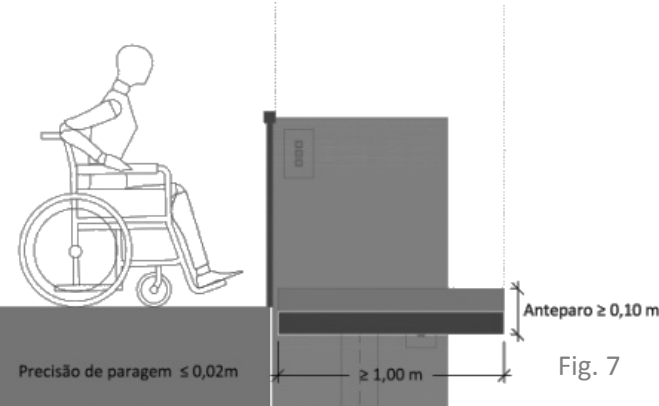
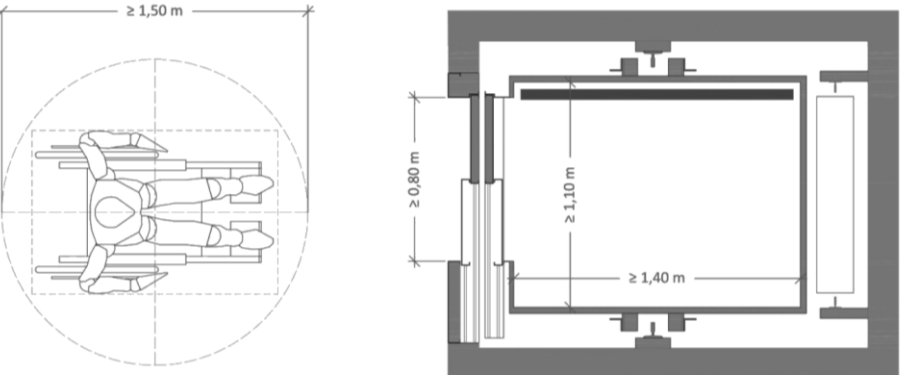
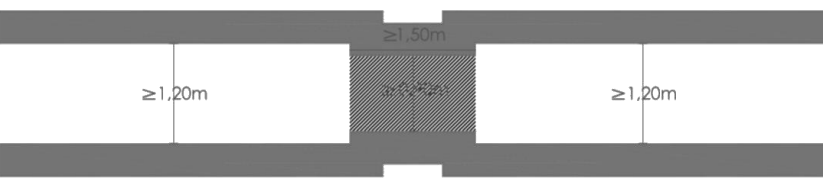
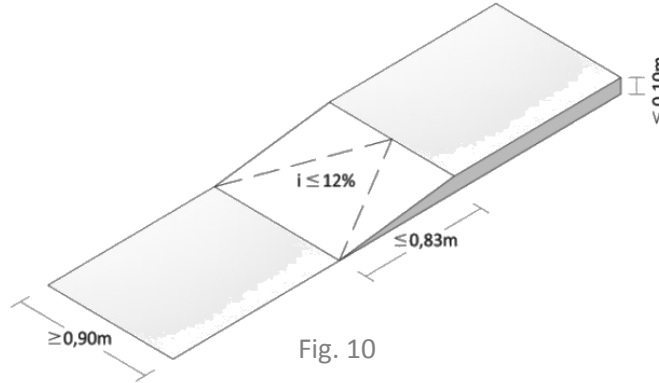
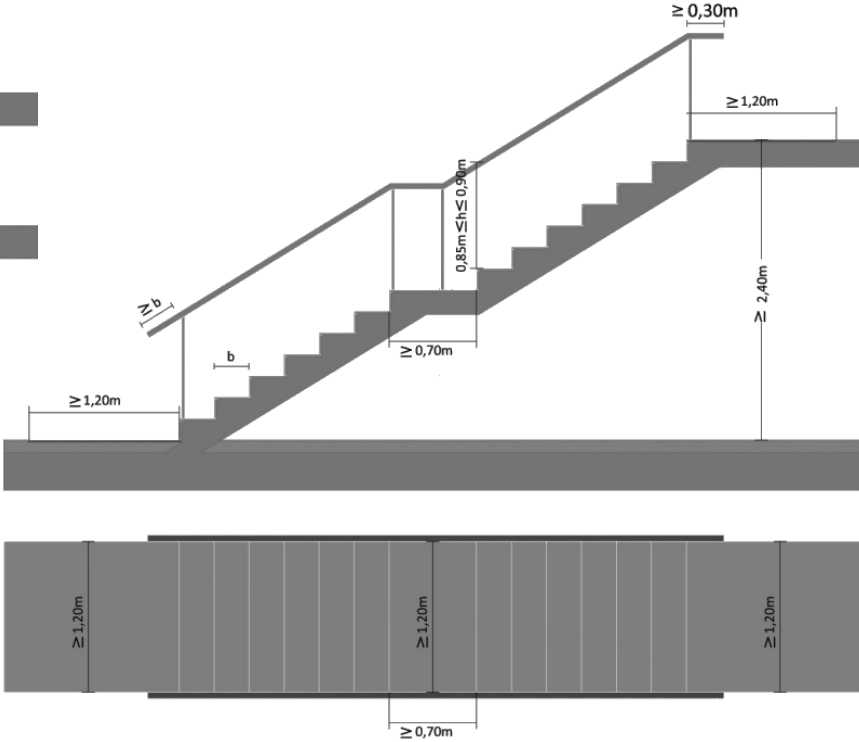
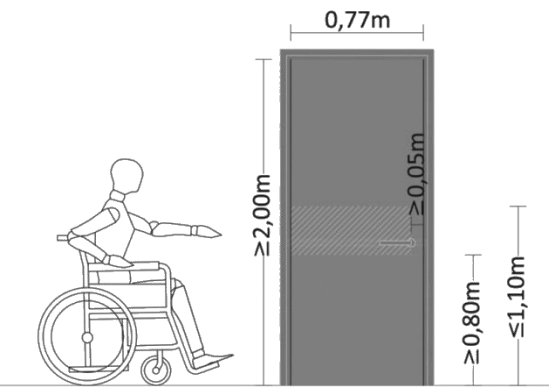
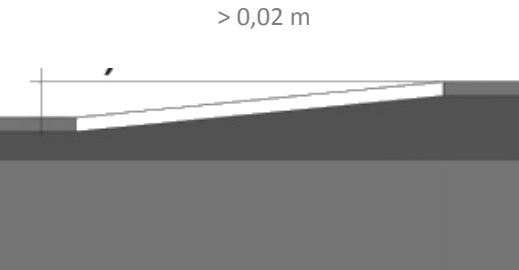
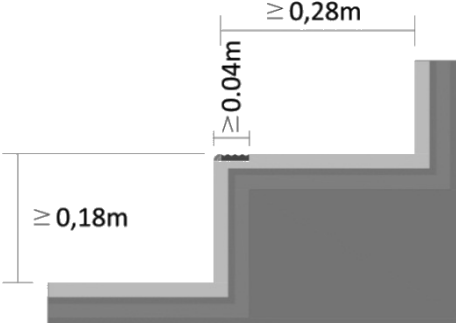
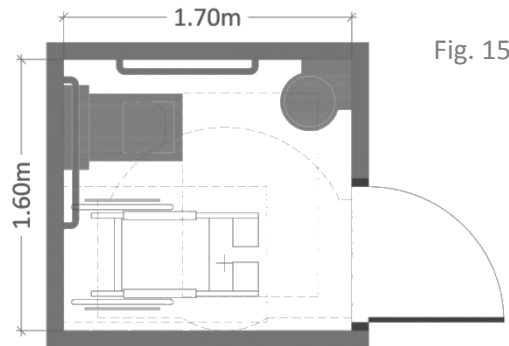
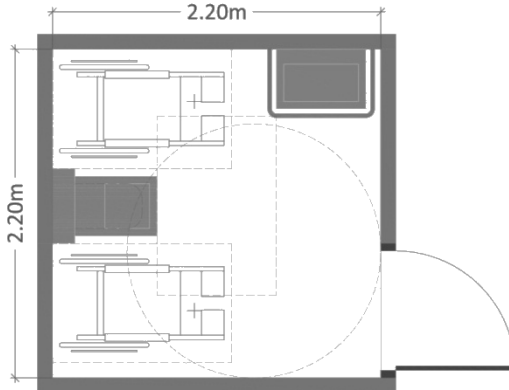
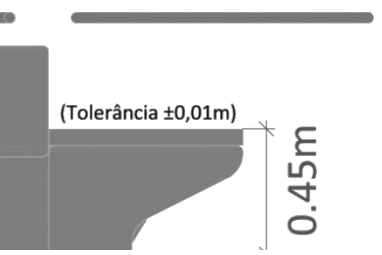
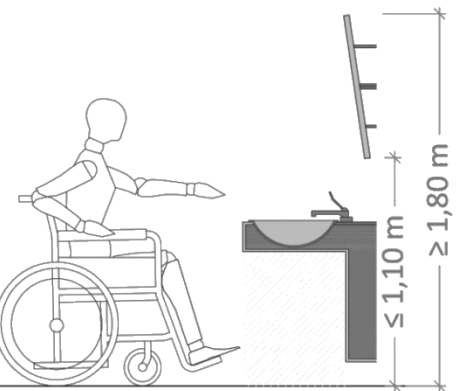
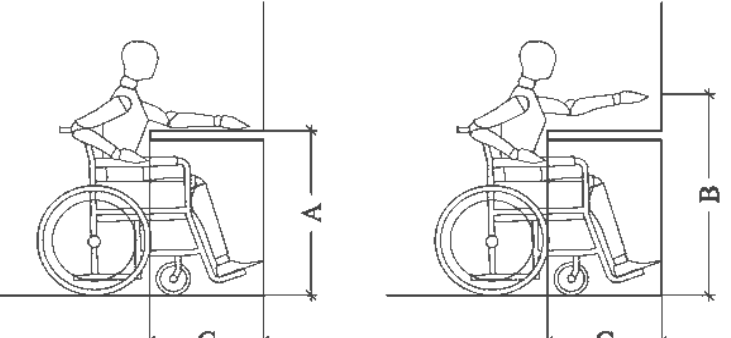


Fig. 4

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 5</p>  <p>Fig. 6</p>	<p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura. Os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	
 <p>Fig. 7</p>  <p>Fig. 8</p>  <p>Fig. 9</p>  <p>Fig. 10</p>  <p>Fig. 11</p>	<p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respectivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p>	

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 12</p>  <p>Fig. 13</p>  <p>Fig. 14</p>  <p>Fig. 15</p>  <p>Fig. 16</p>  <p>Fig. 17</p>  <p>Fig. 18</p>  <p>Fig. 19</p>	<p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura. Os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> <p>Lava-pés - O lava-pés de acesso à piscina apresenta-se rampeado mas a sua inclinação não cumpre o decreto.</p>	<p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m (fig. 12).</p> <p>As rampas para vencer diferença de patamares devem ter inclinação entre 6% e 8% (fig. 4). Ver secção 2.5.8. do guia.</p>
	<p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – Os balcões não possuem zonas livres de aproximação nem zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com limitações físicas.</p> <p>Instalação Sanitária – Existe instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Piscinas - O tanque não é acessível a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Organização do mobiliário - O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p>	<p>Deve estar junto a um percurso acessível, ter uma zona livre frontal/lateral e ter uma altura entre 0,75m a 0,85m numa extensão não inferior a 0,80m (fig. 19).</p> <p>Deve ser equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis conforme DL 163/2006 secção 2.9: sanita com barras de apoio; lavatório com base superior a 0,80m de altura e base inferior a 0,70m; espelho fixo na vertical (entre 0,90m e 1,80m) ou regulável (entre 1,10m e 1,80m) e equipamento de alarme com cabo de puxar (fig.17 e 18).</p> <p>Deve ser prevista a colocação de meios de acesso ao tanque por rampa ou por meios mecânicos. Os meios mecânicos podem estar instalados ou ser amovíveis.</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 20</p>  <p>Fig. 21</p>	<p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos caracteres, símbolos, cores e materiais utilizados.</p>	
 <p>Fig. 22</p>  <p>Fig. 23</p>  <p>Fig. 24</p>	<p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).</p>	
 <p>Fig. 25</p>	<p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).</p>	

4.3.13

Identificação JUNTA DE FREGUESIA DE POMBAL



Ilustrações

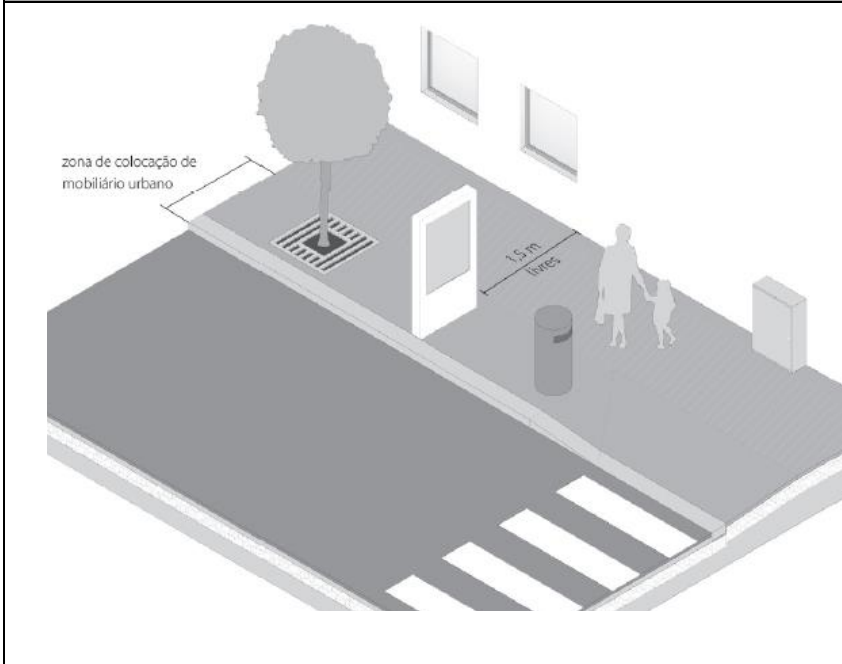


Fig. 1

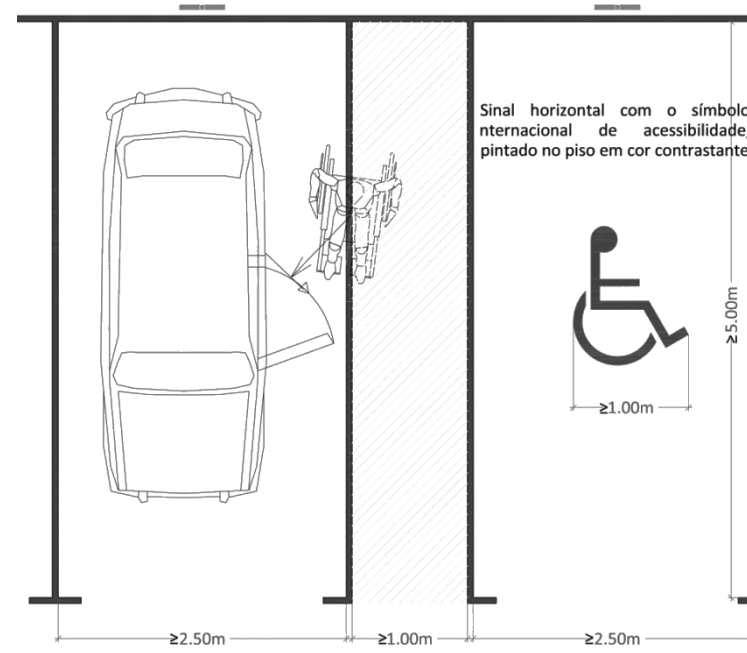


Fig. 2

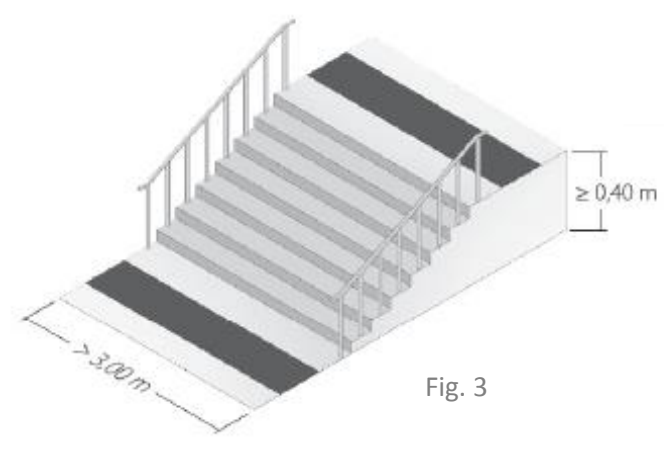


Fig. 3

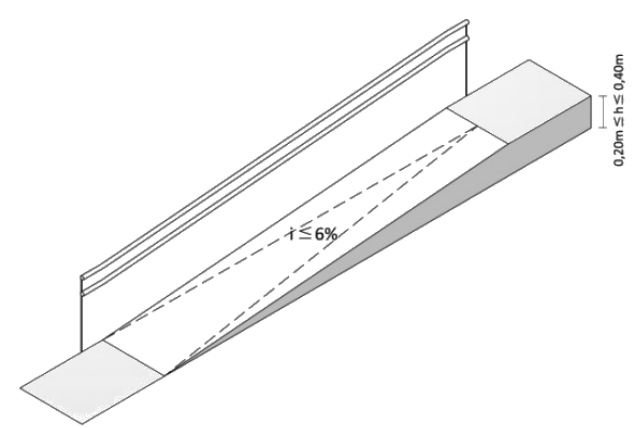


Fig. 4

Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

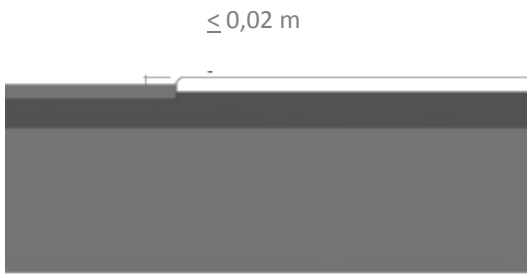
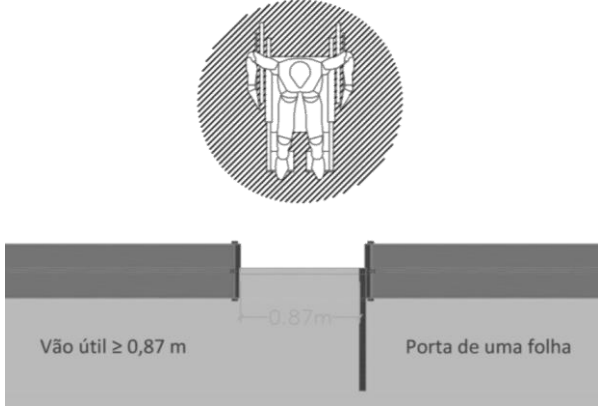
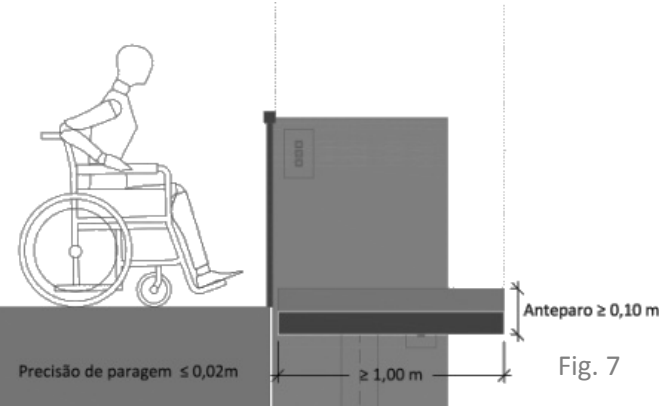
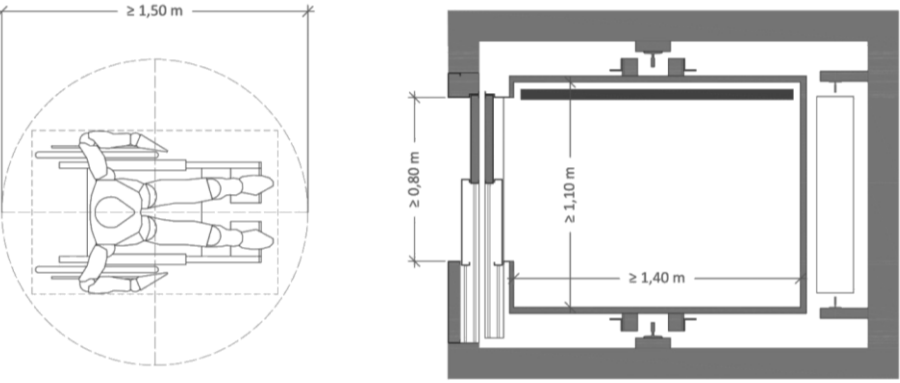
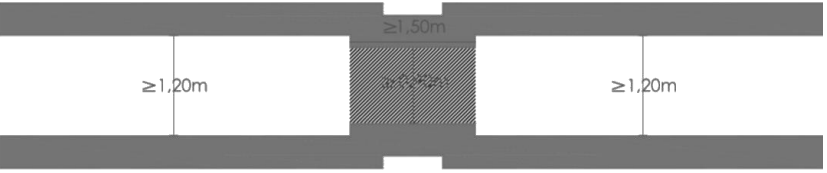
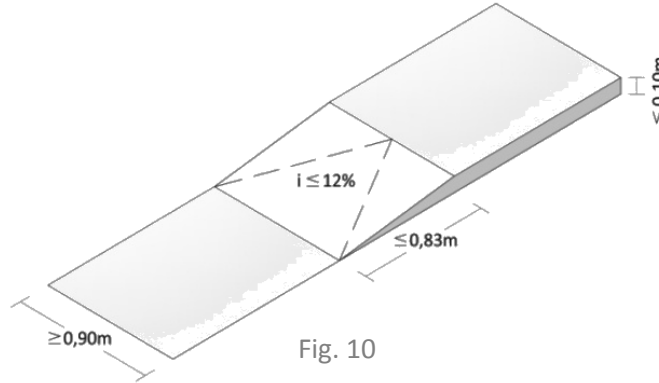
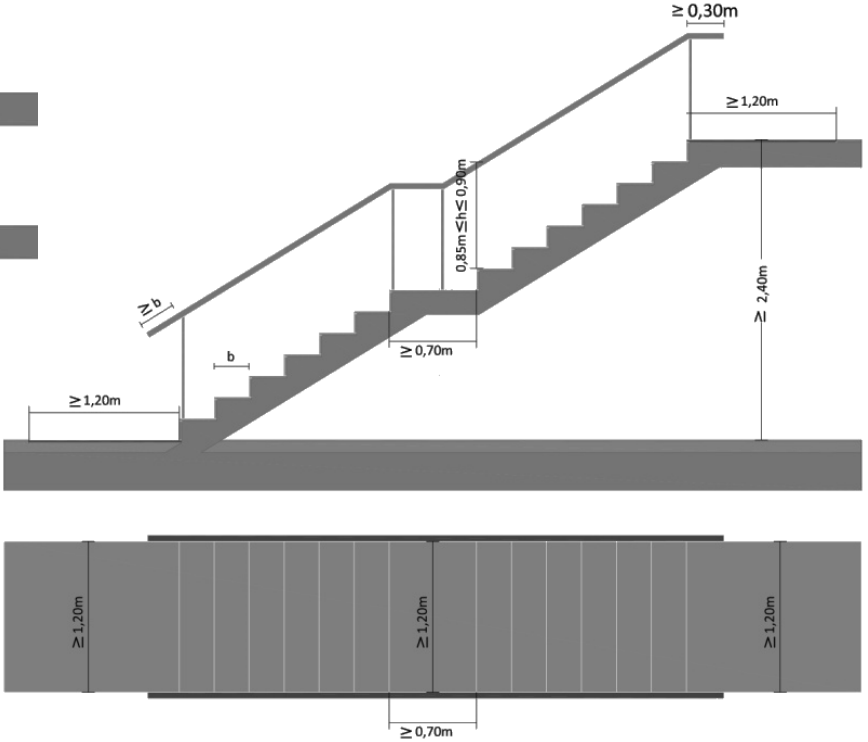
Escada/Degrau – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos.

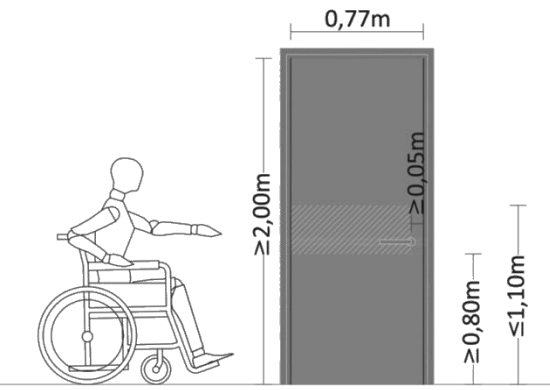
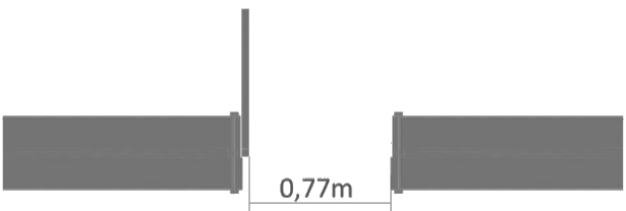
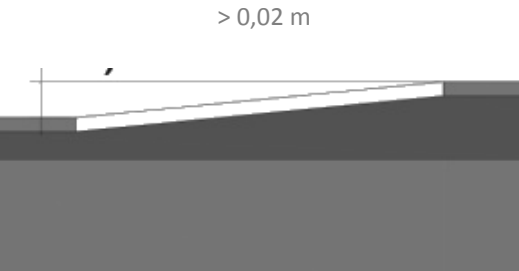
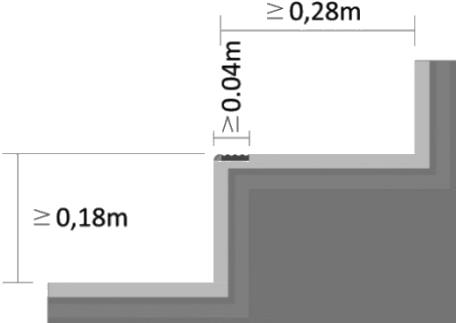
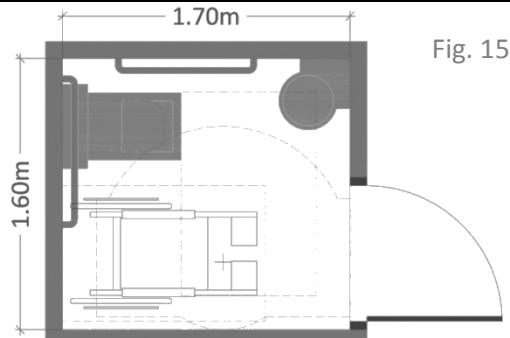
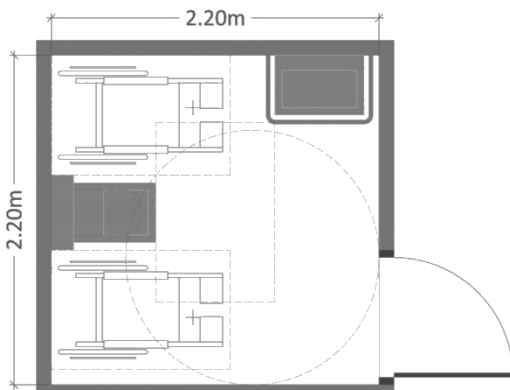
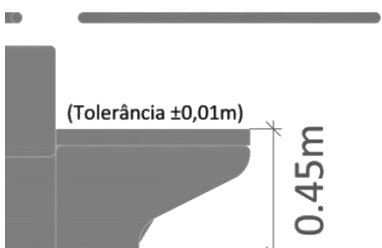
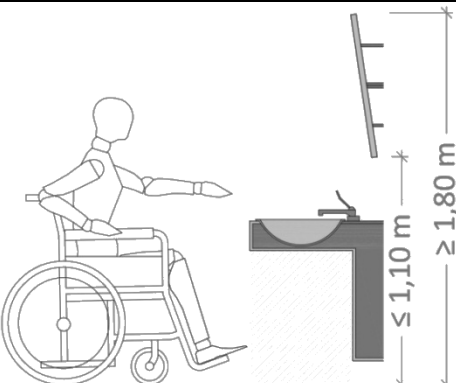
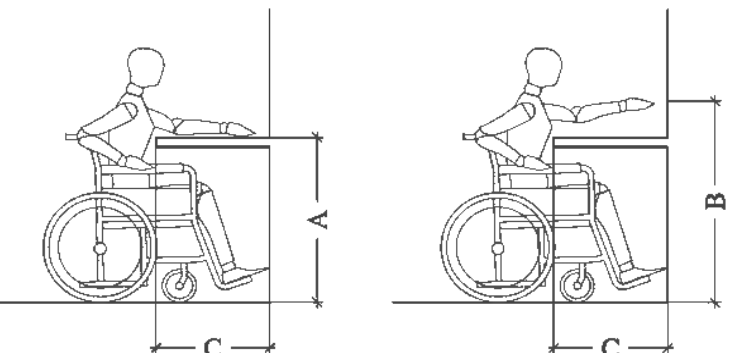
Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal (fig. 2).

Os corrimãos devem estar entre 0,85m e os 0,90 m (fig. 3). Ver secção 2.4.9. do guia.

Espaço exterior privado

(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 5</p>  <p>Fig. 6</p>	<p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	
 <p>Fig. 7</p>  <p>Fig. 8</p>  <p>Fig. 9</p>  <p>Fig. 10</p>  <p>Fig. 11</p>	<p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respectivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura, ausência de corrimãos.</p> <p>Elevador – Nem todas as dimensões do elevador cumprem o disposto no DL 163/2006.</p>	<p>Os corrimãos devem estar entre 0,85m e os 0,90m de altura, a largura deve ser 1,20m e com faixas antiderrapantes (fig. 11). Ver secção 2.4.9. do guia.</p> <p>Deve ter: 1,10mX1,40m de cabina, precisão de paragem ≤ 0,02m, porta de 0,80m, barra de apoio entre 0,87m e os 0,92m. Os botões devem estar situados entre 0,90m e 1,20m (exterior) e 0,90m e 1,30m (interior), possuir sinais visuais, botão de alarme e de paragem de emergência (fig. 8).</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
    <p>Fig. 11</p> <p>Fig. 12</p> <p>Fig. 13</p> <p>Fig. 14</p>	<p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura. Os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – As soleiras das portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	
     <p>Fig. 15</p> <p>Fig. 16</p> <p>Fig. 17</p> <p>Fig. 18</p> <p>Fig. 19</p>	<p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – Os balcões possuem zonas livres de aproximação e zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Instalação Sanitária – Existe Instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Organização do mobiliário - A organização ou excesso de mobiliário em algumas dependências pode dificultar as manobras de pessoas com mobilidade reduzida.</p>	<p>É importante a organização das várias dependências ao nível do mobiliário para permitir espaços de manobra possibilitando uma circulação mais fluida.</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 20</p>  <p>Fig. 21</p>	<p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos caracteres, símbolos, cores e materiais utilizados.</p>	
 <p>Fig. 22</p>  <p>Fig. 23</p>  <p>Fig. 24</p>	<p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).</p>	
 <p>Fig. 25</p>	<p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação).</p>	

4.3.14

Identificação **TRIBUNAL**



Ilustrações

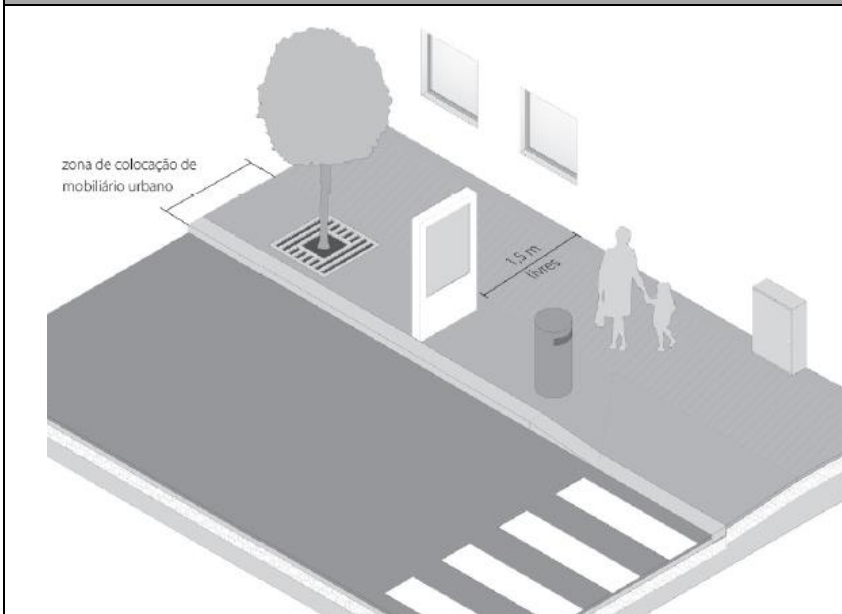


Fig. 1

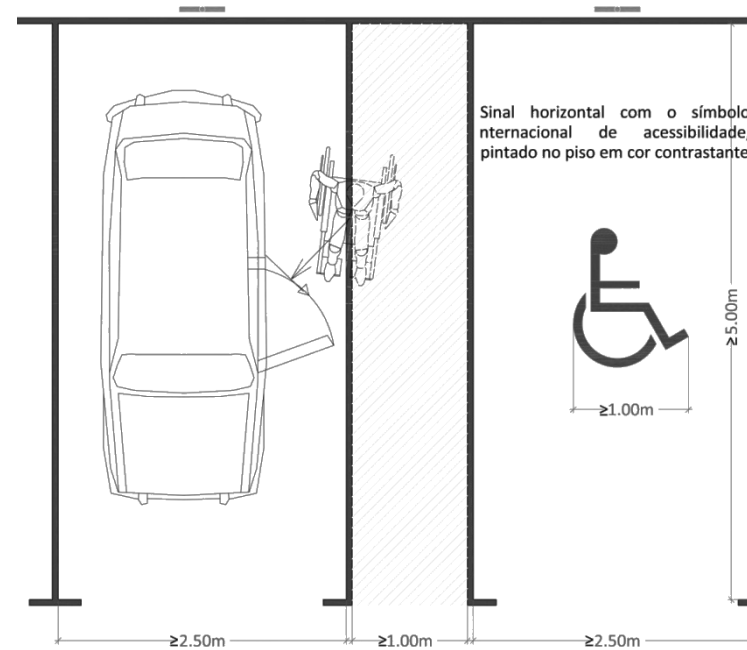


Fig. 2

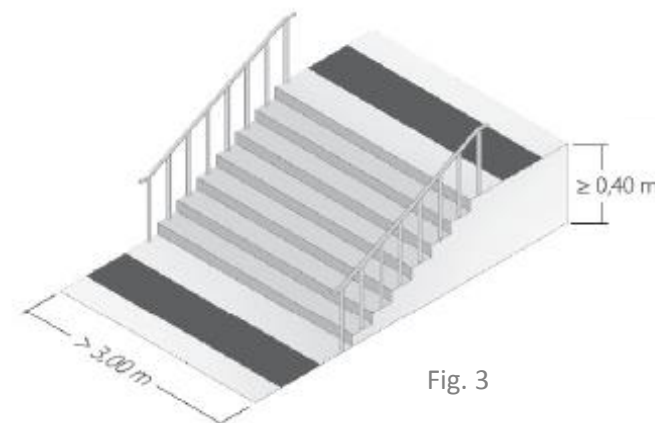


Fig. 3

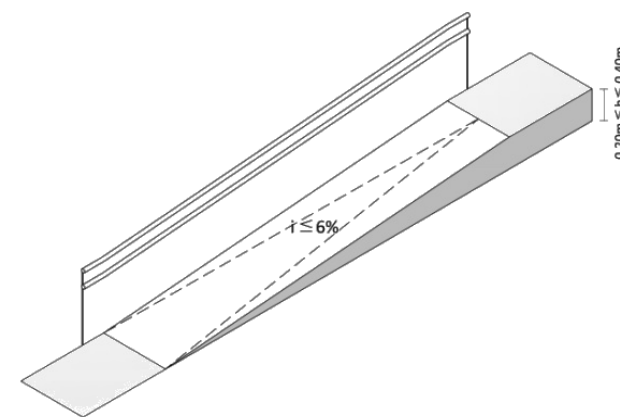


Fig. 4

Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.

Deve ter o lancil rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.

Estacionamento – Existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Redimensionar o lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, baia lateral – 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), e colocar sinal vertical e horizontal (fig. 2).

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Portão – Os portões cumprem a legislação quanto à sua largura.

Escada/Degrau – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos.

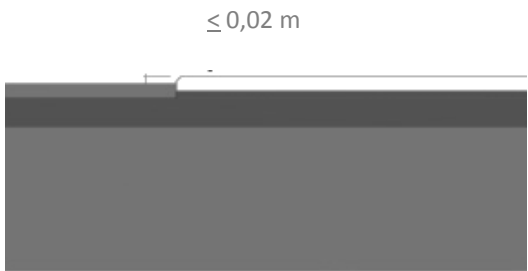
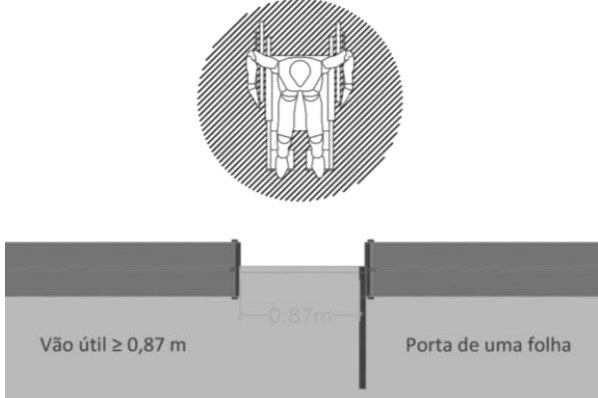
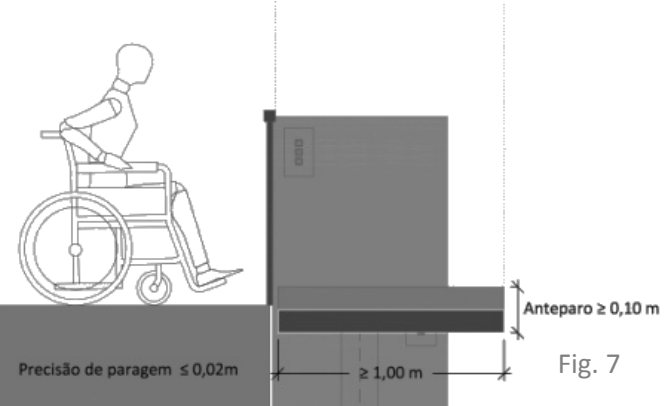
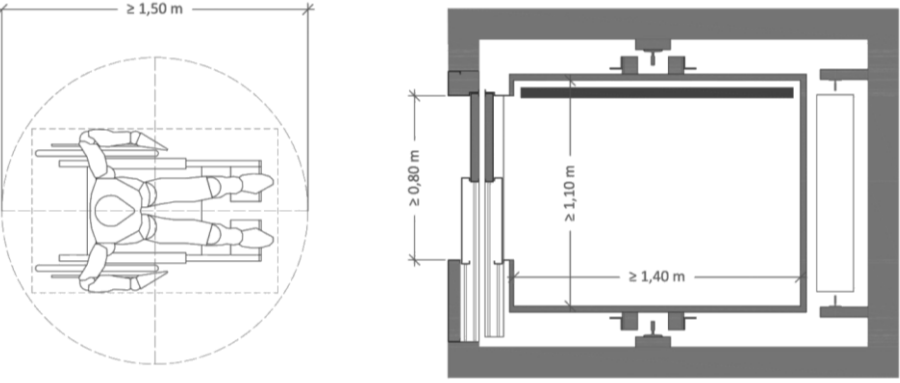
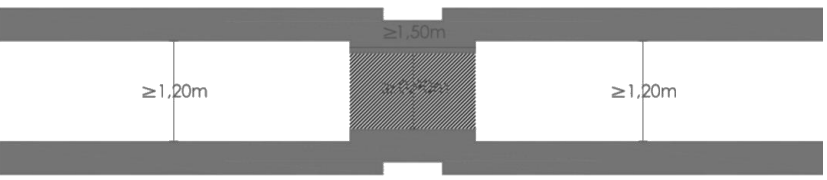
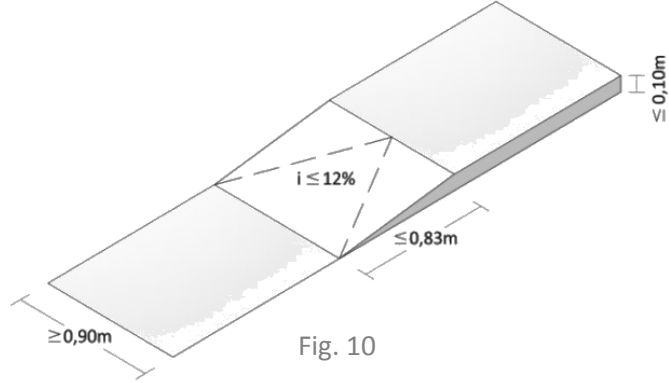
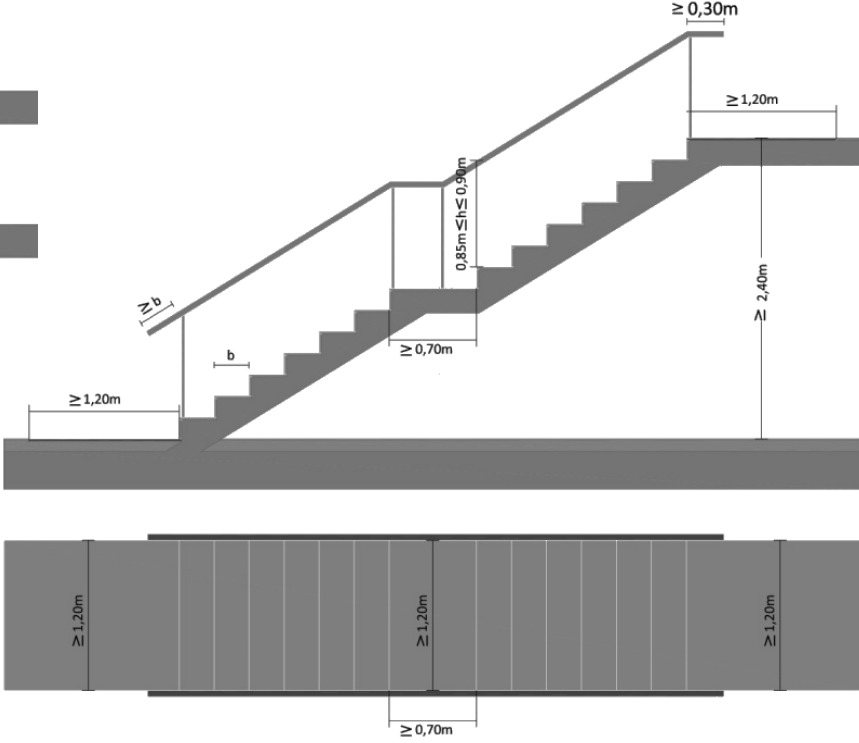
O corrimão deve estar entre 0,85m e os 0,90 m (fig. 3). Ver secção 2.4.9. do guia.

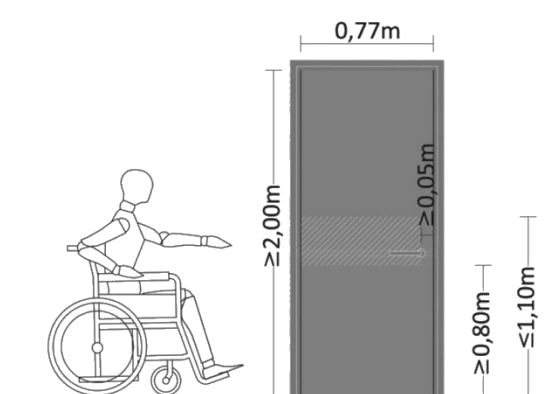
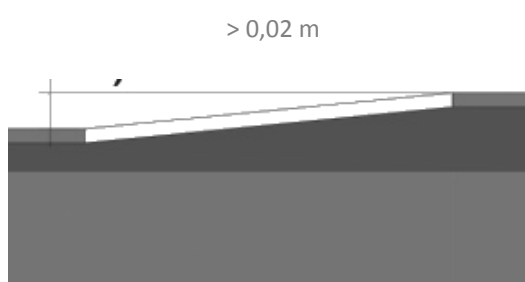
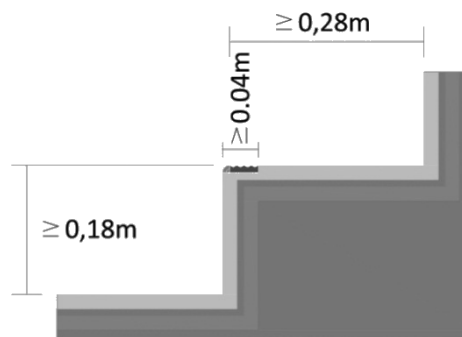
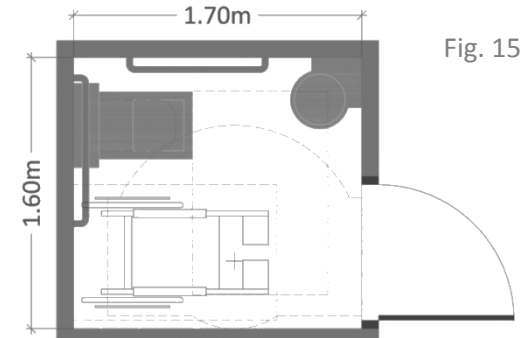
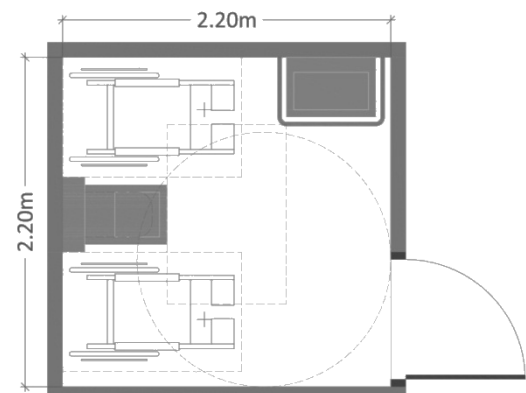
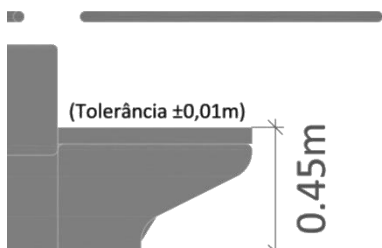
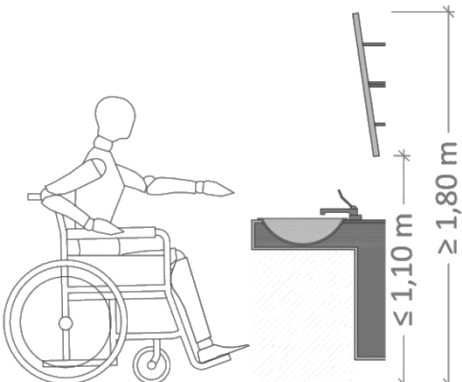
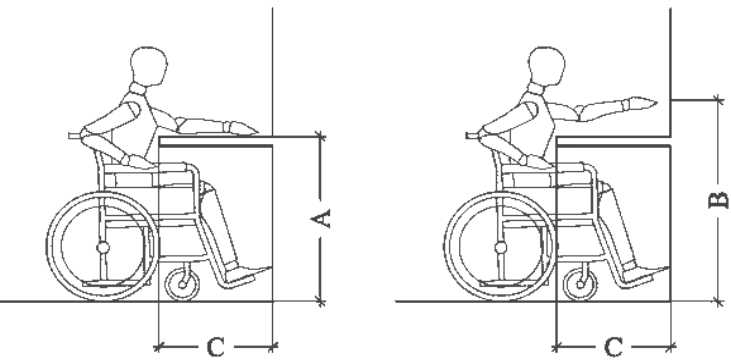
Rampa – A rampa não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua inclinação.




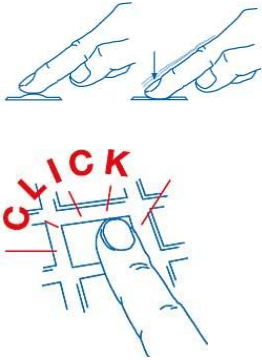

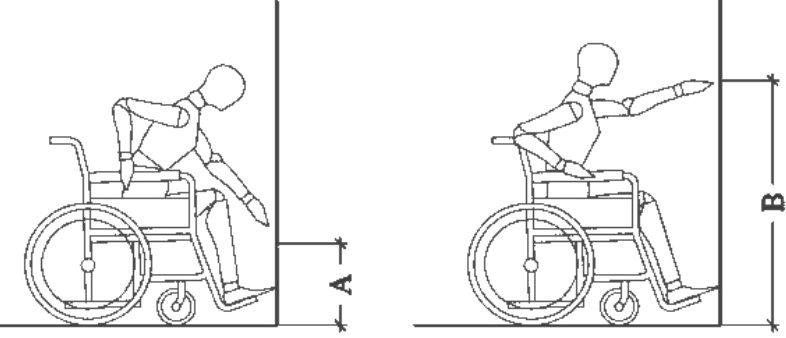
As rampas para vencer diferença de patamares devem ter inclinação entre 6% e 8% (fig. 4). Ver secção 2.5.8. do guia.

Espaço exterior privado

(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 5</p>  <p>Fig. 6</p>	<p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura. Os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	<p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias (fig. 5).</p>
 <p>Fig. 7</p>  <p>Fig. 8</p>  <p>Fig. 9</p>  <p>Fig. 10</p>  <p>Fig. 11</p>	<p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto ao dimensionamento dos corrimãos.</p>	<p>Deve ter corrimãos entre 0,85m e os 0,90m de altura (fig. 11). Ver secção 2.4.9. do guia. Devem existir acessos alternativos às escadas, por ascensores e/ou plataformas e/ou rampas.</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
   <p>Fig. 12</p> <p>Fig. 13</p> <p>Fig. 14</p>	<p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura. Os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – As soleiras das portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	
     <p>Fig. 15</p> <p>Fig. 16</p> <p>Fig. 17</p> <p>Fig. 18</p> <p>Fig. 19</p>	<p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – Os balcões não possuem zonas livres de aproximação nem zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com limitações físicas.</p> <p>Instalação Sanitária – Não existe instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida. A instalação sanitária tem espaço para adaptar.</p> <p>Sala de espetáculo – A sala de audiências não cumpre o especificado no DL 163/2006.</p> <p>Organização do mobiliário - O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p>	<p>Deve estar junto a um percurso acessível, ter uma zona livre frontal/lateral e ter uma altura entre 0,75m a 0,85m numa extensão não inferior a 0,8m (fig. 19).</p> <p>Deve ser criada uma instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1,70mx1,60m ou 2,20mx2,20m) (fig. 15,16, 17 e 18).</p> <p>Deve ser previsto a colocação de lugares reservados a pessoas com mobilidade reduzida, os quais devem estar localizados em áreas de fácil acesso, proporcionando condições de conforto, segurança e visibilidade.</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 20</p>  <p>Fig. 21</p>	<p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética nem sempre cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos caracteres, símbolos, cores e materiais utilizados.</p>	<p>Deve estar situada de modo a ser visível e lida quer por uma pessoa em pé ou sentada, conter caracteres ou símbolos que proporcionem um bom entendimento da mensagem, salientes, espessos, com superfície antirreflexo e de cor contrastante (fig. 20).</p>
 <p>Fig. 22</p>  <p>Fig. 23</p>  <p>Fig. 24</p>	<p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p>	
 <p>Fig. 23</p>	<p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p>	

4.3.15

Identificação **EDIFÍCIO DOS CTT**



Ilustrações

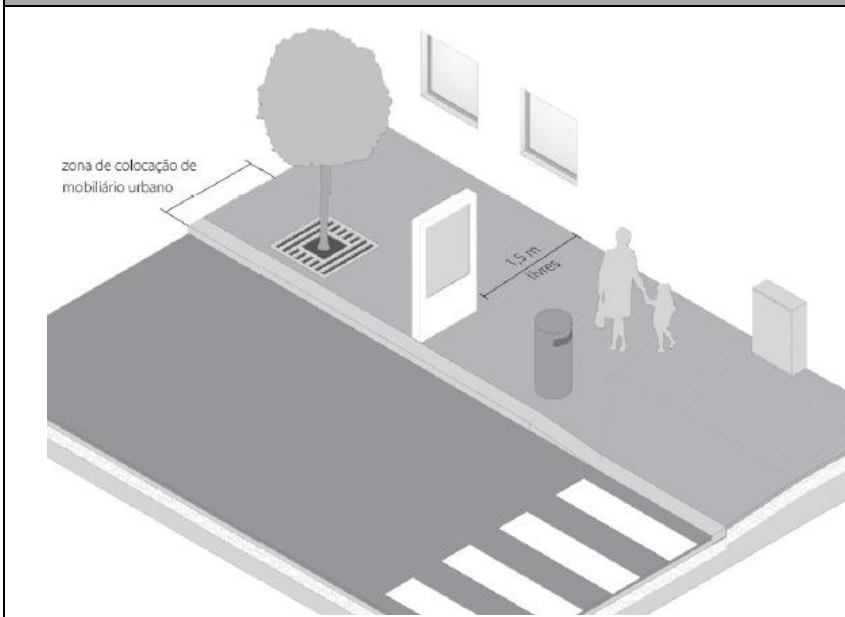


Fig. 1

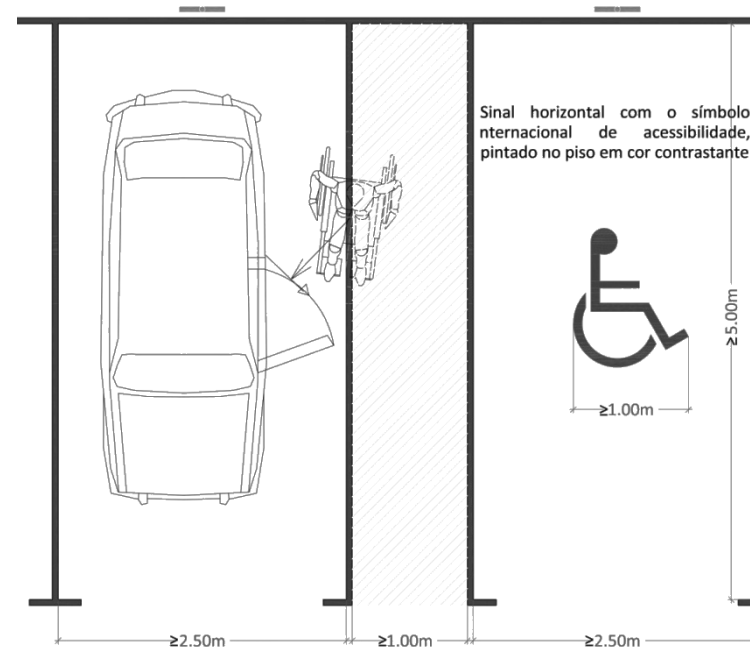


Fig. 2

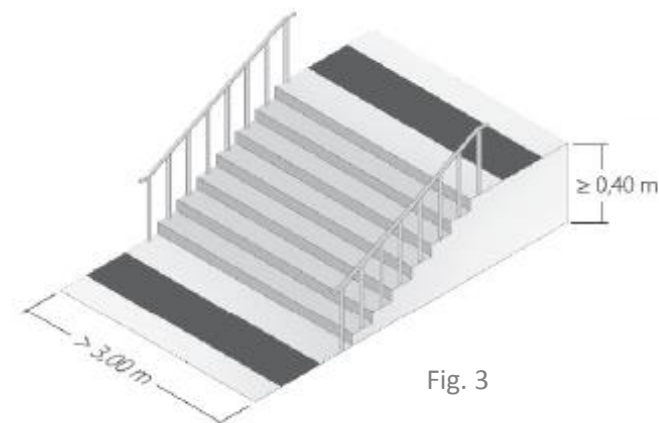


Fig. 3

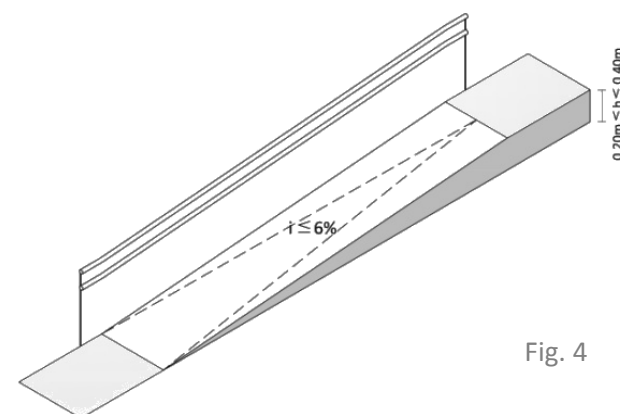


Fig. 4

Diagnóstico geral

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Rampa – A rampa cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura, dimensionamento de corrimãos e inclinação.

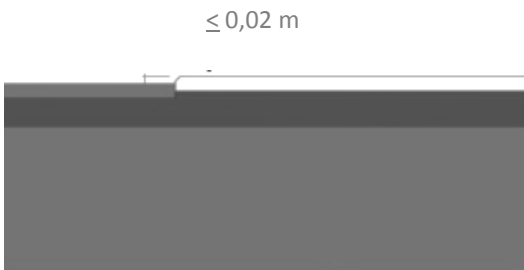
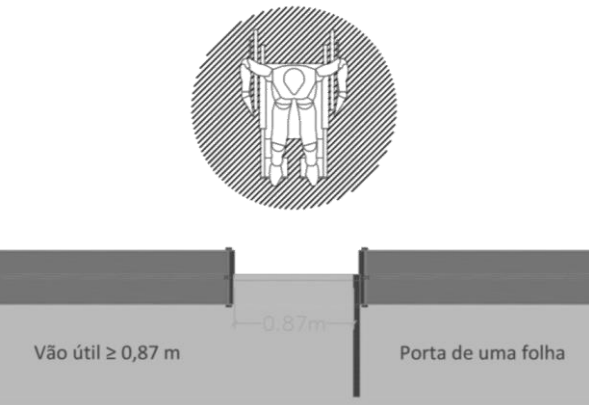
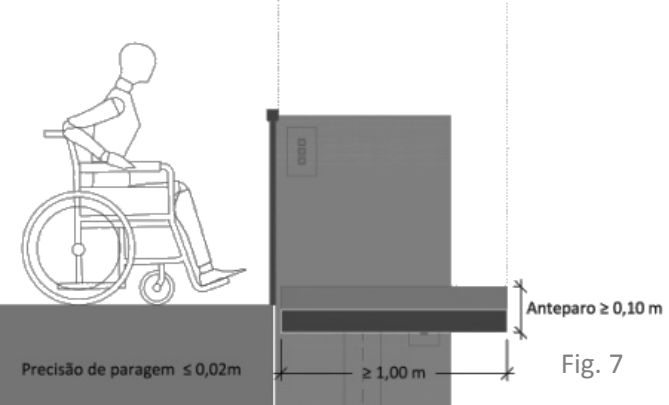
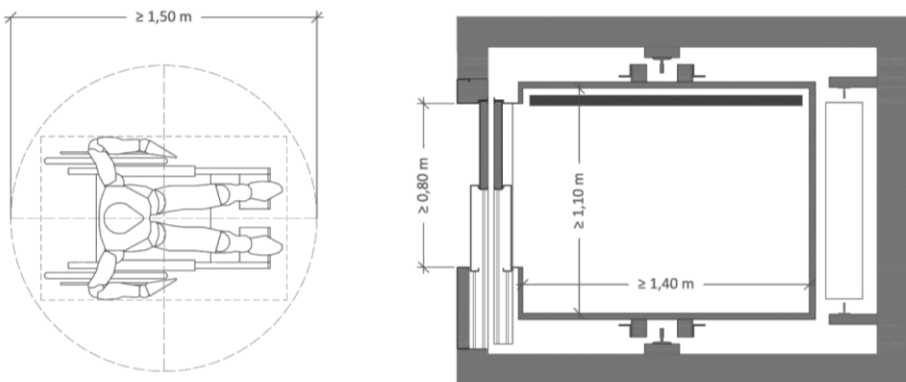
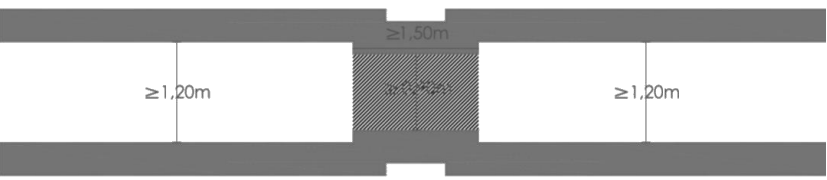
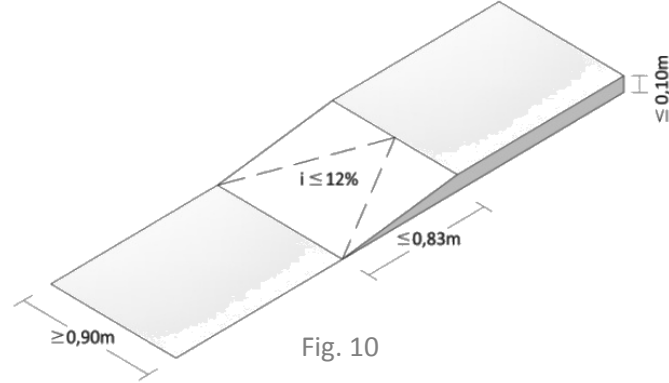
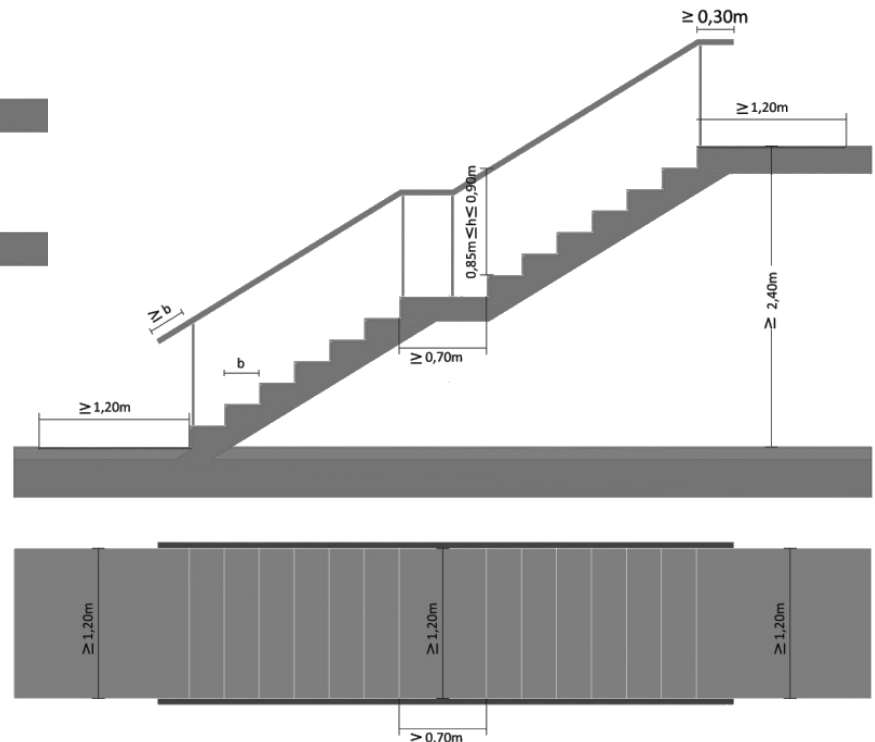
Propostas de intervenção

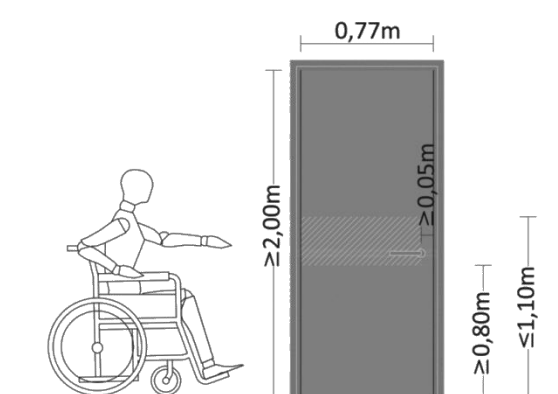
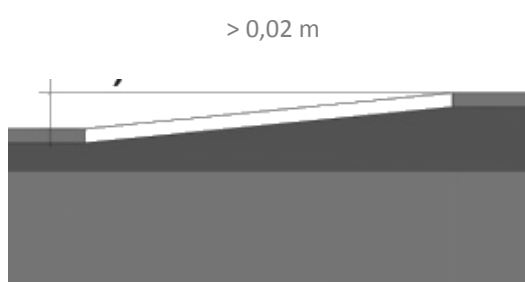
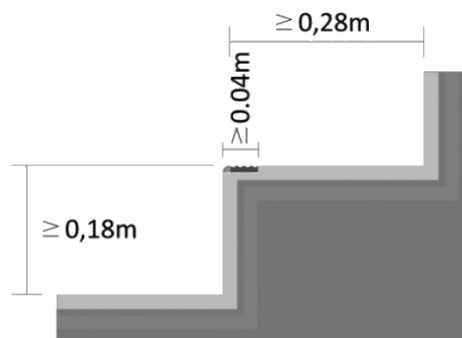
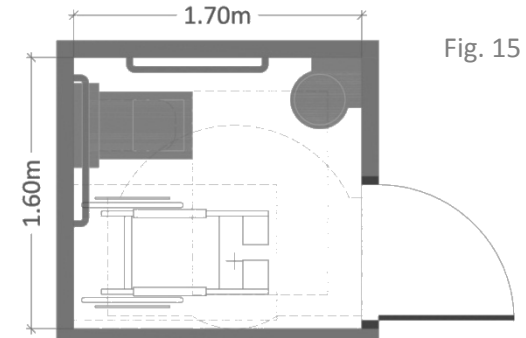
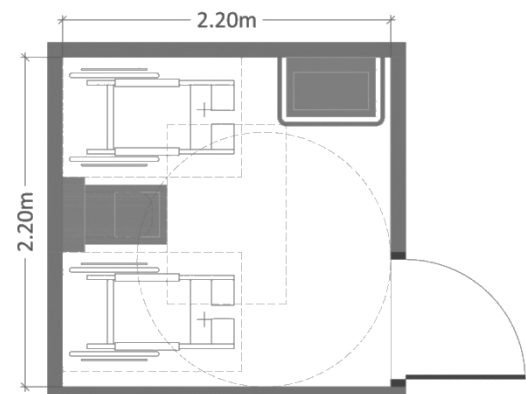
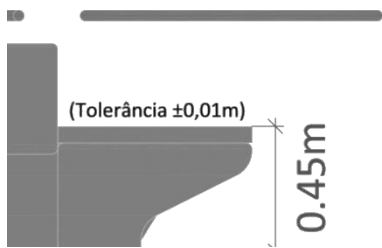
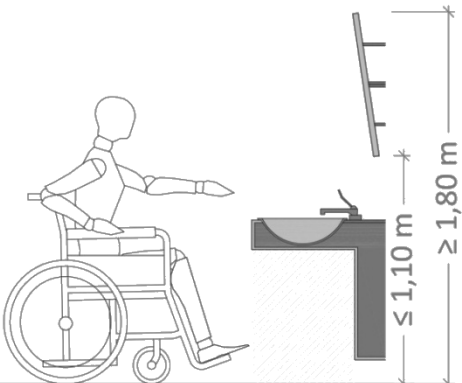
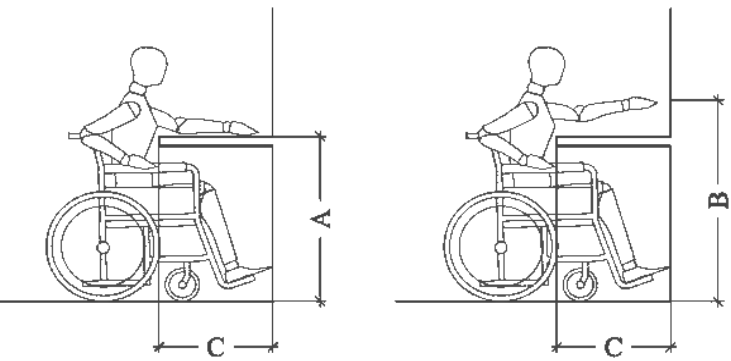
Deve ter o lancil rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.




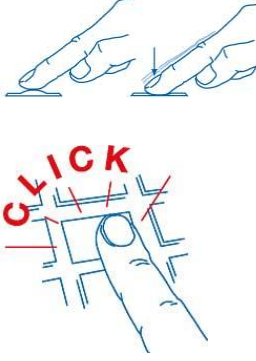

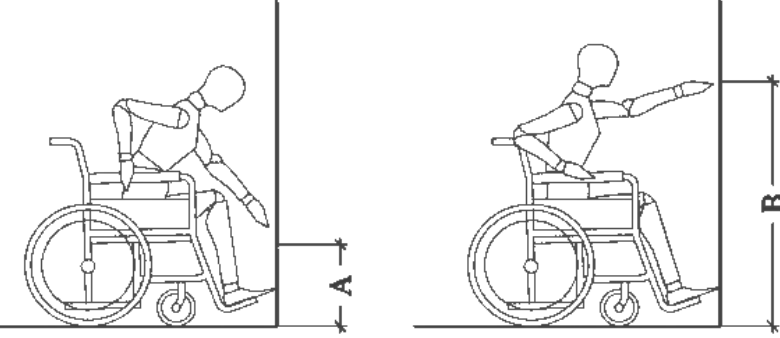
Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal (fig.2).

Espaço exterior privado

(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 5</p>  <p>Fig. 6</p>	<p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	
 <p>Fig. 7</p>  <p>Fig. 8</p>  <p>Fig. 9</p>  <p>Fig. 10</p>  <p>Fig. 11</p>	<p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respectivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p>	

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
   <p>Fig. 12</p> <p>Fig. 13</p> <p>Fig. 14</p>	<p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – As portas não cumprem a legislação quanto à sua largura. Os puxadores apresentam uma forma de fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – As soleiras das portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	<p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m (fig. 12).</p>
     <p>Fig. 15</p> <p>Fig. 16</p> <p>Fig. 17</p> <p>Fig. 18</p> <p>Fig. 19</p>	<p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – Os balcões não possuem zonas livres de aproximação nem zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com limitações físicas.</p> <p>Organização do mobiliário - O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p>	<p>Deve estar junto a um percurso acessível, ter uma zona livre frontal/lateral e ter uma altura entre 0,75m a 0,85m numa extensão não inferior a 0,80m (fig. 19).</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 20</p>  <p>Fig. 21</p>	<p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética não cumpre a legislação quanto às cores.</p>	<p>Deve estar situada de modo a ser visível e lida quer por uma pessoa em pé ou sentada, conter caracteres ou símbolos que proporcionem um bom entendimento da mensagem, salientes, espessos, com superfície antirreflexo e de cor contrastante (fig. 20).</p>
 <p>Fig. 22</p>  <p>Fig. 23</p>  <p>Fig. 24</p>	<p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p>	
 <p>Fig. 23</p>	<p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>Outras máquinas – Não cumpre a legislação devido à sua localização, ausência de zona livre de aproximação, altura e características dos comandos e controlos.</p>	<p>A localização dos dispositivos de retirada e inserção de produtos devem estar entre 0,40m e 1,20m, os comandos devem estar a uma altura do piso entre 0,80m e 1,20m e as teclas numéricas devem ter um arranjo numérico com tecla 1 no canto superior esquerdo, tecla 5 no meio e identificadas com referência tátil (fig. 23).</p>

4.3.16

Identificação ESCOLA EB 2,3 MARQUÊS DE POMBAL



Ilustrações

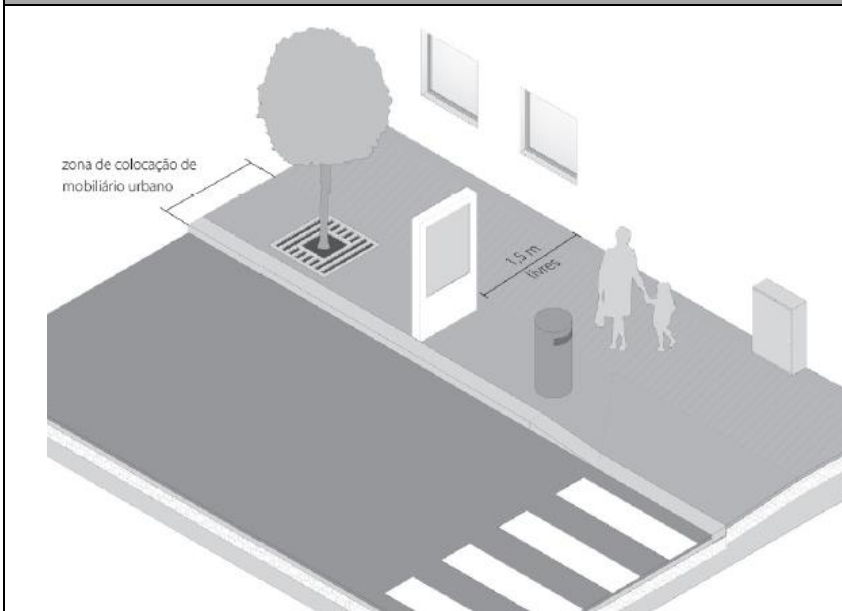


Fig. 1

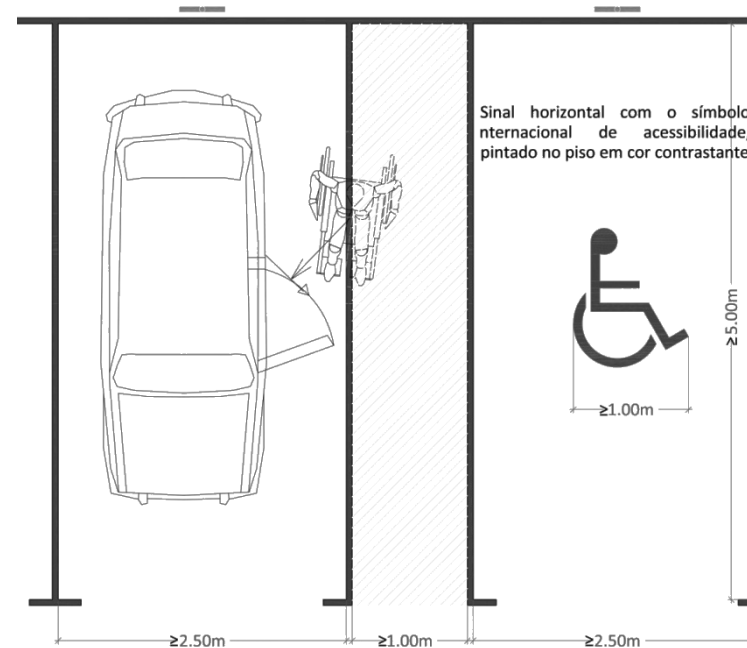


Fig. 2

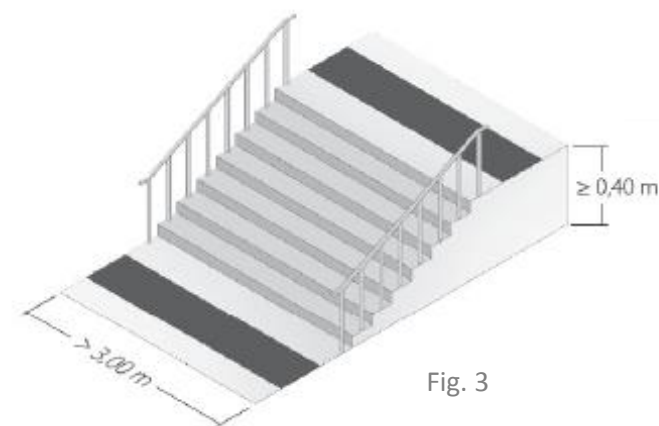


Fig. 3

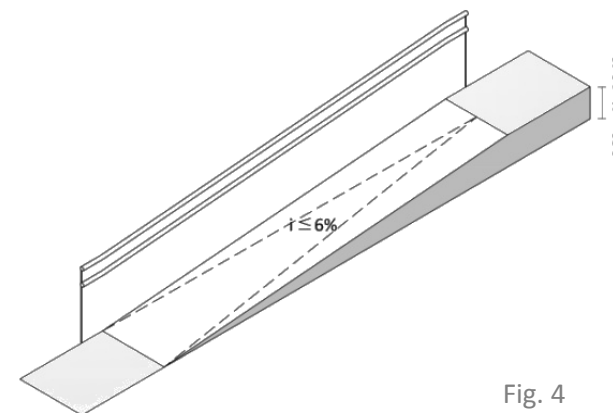


Fig. 4

Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal cumpre o disposto no DL 163/2006.

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

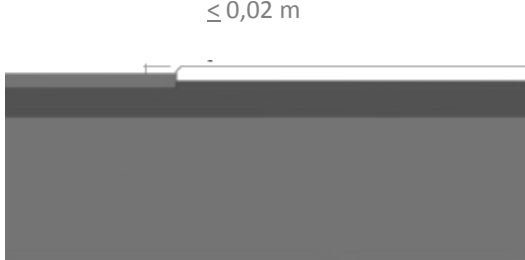
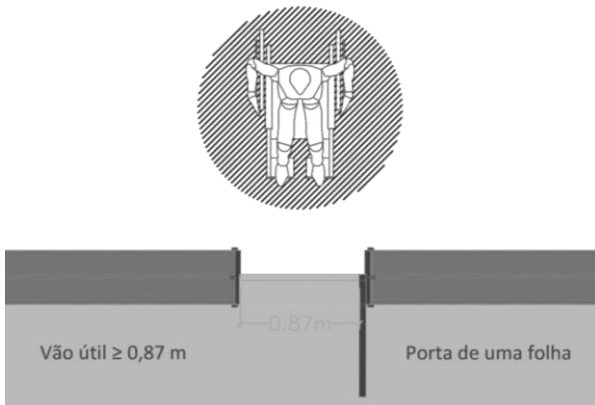
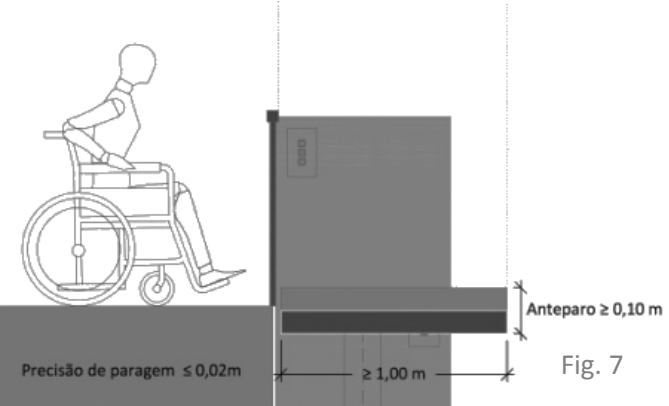
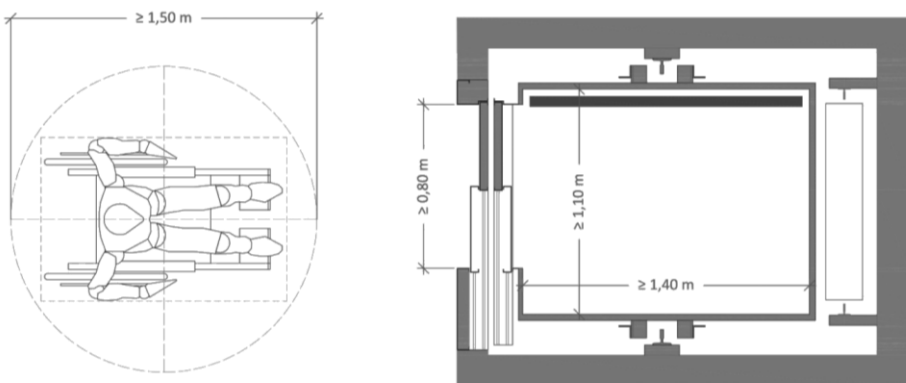
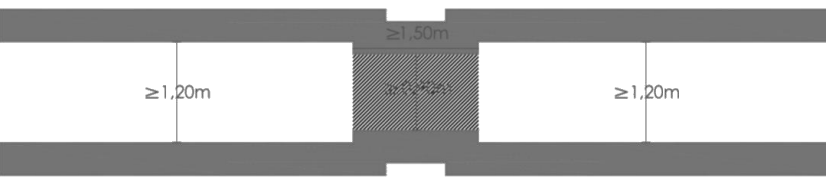
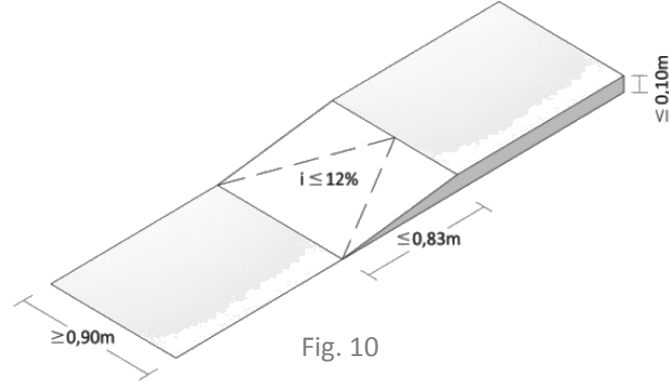
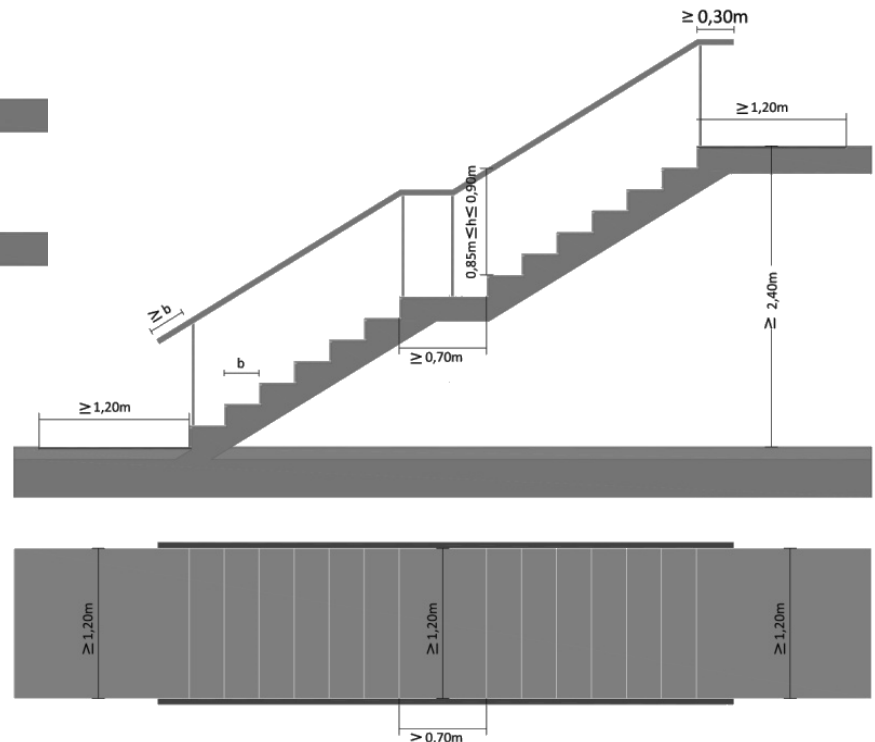
Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal (fig.2).

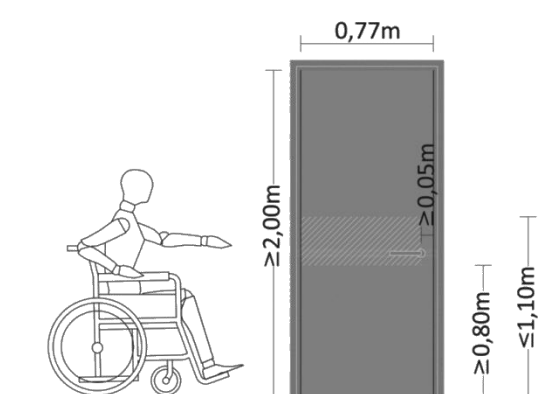
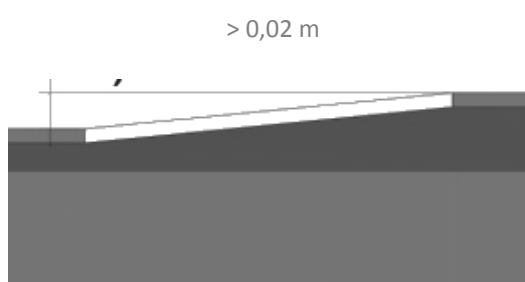
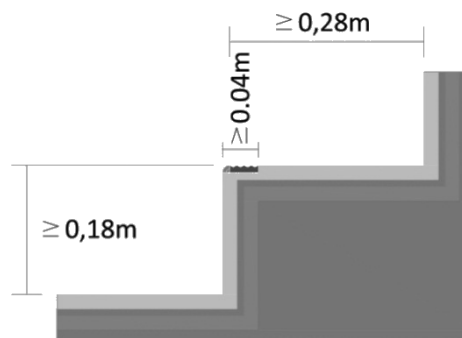
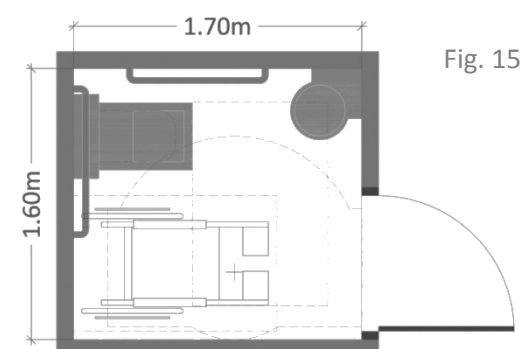
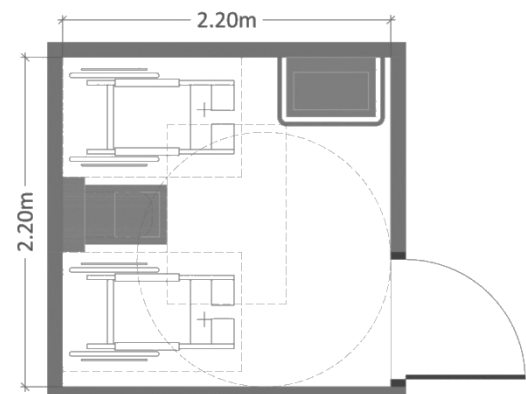
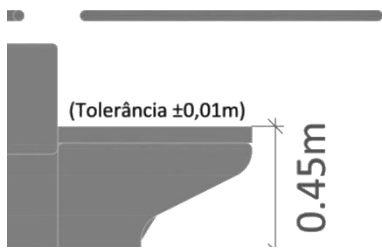
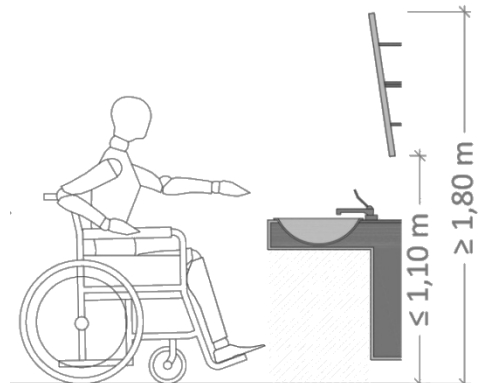
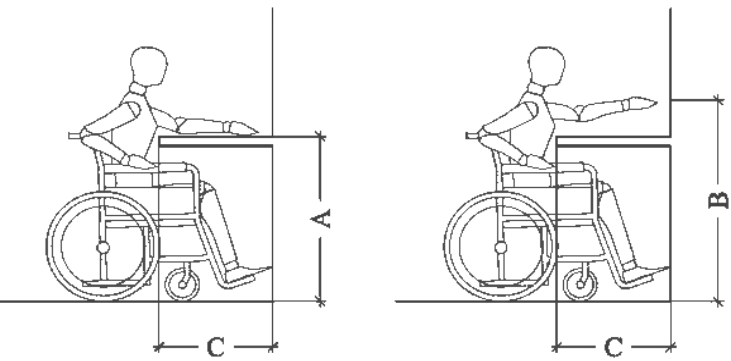
Espaço exterior privado




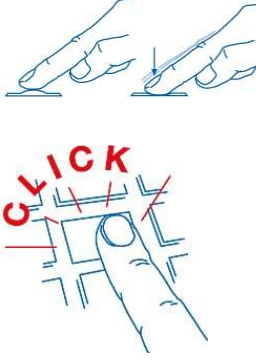

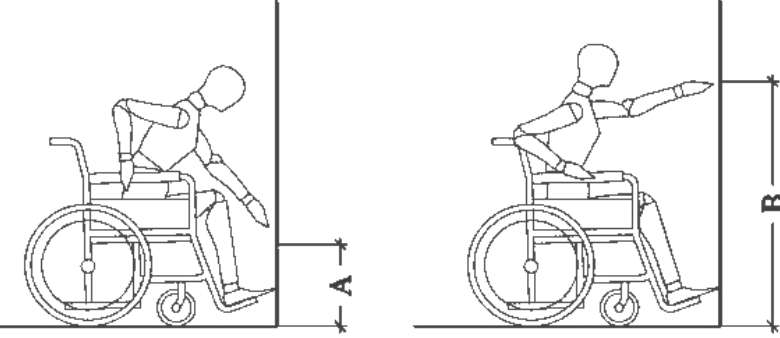
Portão – Os portões cumprem a legislação quanto à sua largura.

Rampa – A rampa não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos.

Deve ter corrimãos duplos (0,90m ≤ h ≤ 0,95m e 0,70m ≤ h ≤ 0,75m) (fig. 4). Ver secção 2.5.8. do guia.

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 5</p>  <p>Fig. 6</p>	<p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura. Alguns dos puxadores não possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – As soleiras das portas de entrada não cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	<p>Os puxadores devem ser de alavanca para facilitar o seu manuseamento (fig. 6).</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias (fig. 5).</p>
 <p>Fig. 7</p>  <p>Fig. 8</p>  <p>Fig. 9</p>  <p>Fig. 10</p>  <p>Fig. 11</p>	<p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – A escada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura, dimensionamento de corrimãos e dimensionamento dos degraus.</p> <p>Elevador – Nem todas as dimensões do elevador cumprem o disposto no DL 163/2006.</p>	<p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias (fig. 5).</p> <p>Deve ter: 1,10mX1,40m de cabina, precisão de paragem ≤ 0,02m, porta de 0,80m, barra de apoio entre 0,87m e os 0,92m. Os botões devem estar situados entre 0,90m e 1,20m (exterior) e 0,90m e 1,30m (interior), possuir sinais visuais, botão de alarme e de paragem de emergência (fig. 8).</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
   <p>Fig. 12</p> <p>Fig. 13</p> <p>Fig. 14</p>	<p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – Algumas portas não cumprem a legislação quanto à sua largura. Alguns dos puxadores não possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – As soleiras das portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	<p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m. Os puxadores devem ser de alavanca para facilitar o seu manuseamento (fig. 12).</p>
     <p>Fig. 15</p> <p>Fig. 16</p> <p>Fig. 17</p> <p>Fig. 18</p> <p>Fig. 19</p>	<p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – Os balcões não possuem zonas livres de aproximação nem zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com limitações físicas.</p> <p>Instalação Sanitária – Existem instalações sanitárias dirigidas a pessoas com mobilidade reduzida mas não se encontram devidamente equipadas.</p> <p>Organização do mobiliário – A organização ou excesso de mobiliário em algumas dependências pode dificultar as manobras de pessoas com mobilidade reduzida.</p>	<p>Deve estar junto a um percurso acessível, ter uma zona livre frontal/lateral e ter uma altura entre 0,75m a 0,85m numa extensão não inferior a 0,80m (fig. 19).</p> <p>Deve ser equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis conforme DL 163/2006 secção 2.9: sanita com barras de apoio; lavatório com base superior a 0,80m de altura e base inferior a 0,70m; espelho fixo na vertical (entre 0,90m e 1,80m) ou regulável (entre 1,10m e 1,80m) e equipamento de alarme com cabo de puxar (fig.17 e 18).</p> <p>É importante a organização das várias dependências ao nível do mobiliário para permitir espaços de manobra possibilitando uma circulação mais fluida.</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 20</p>  <p>Fig. 21</p>	<p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos caracteres, símbolos, cores e materiais utilizados.</p>	
 <p>Fig. 22</p>  <p>Fig. 23</p>  <p>Fig. 24</p>	<p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p>	
 <p>Fig. 23</p>	<p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>Outras máquinas – Cumpre a legislação devido à sua localização, zona livre de aproximação, altura e características dos comandos e controlos.</p>	

4.3.17

Identificação **ESCOLA SECUNDÁRIA DE POMBAL**



Ilustrações

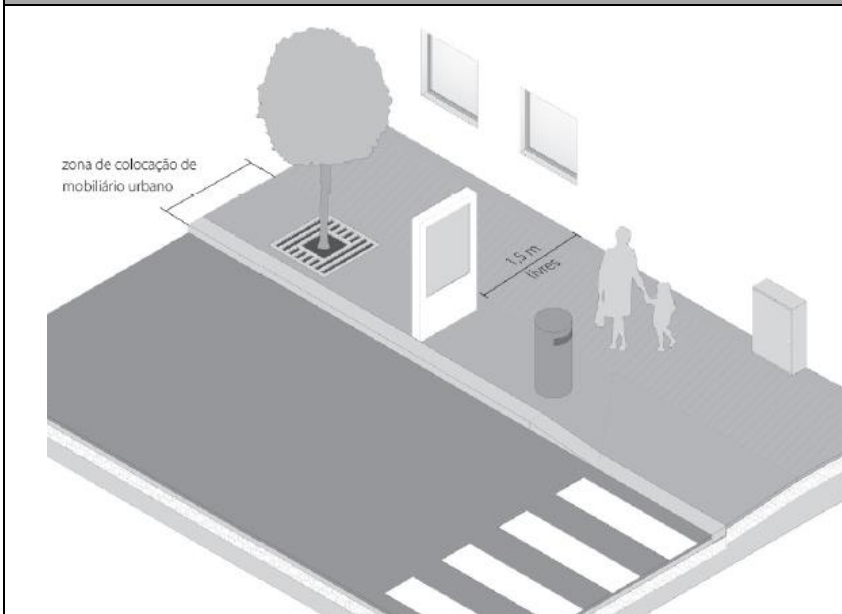


Fig. 1

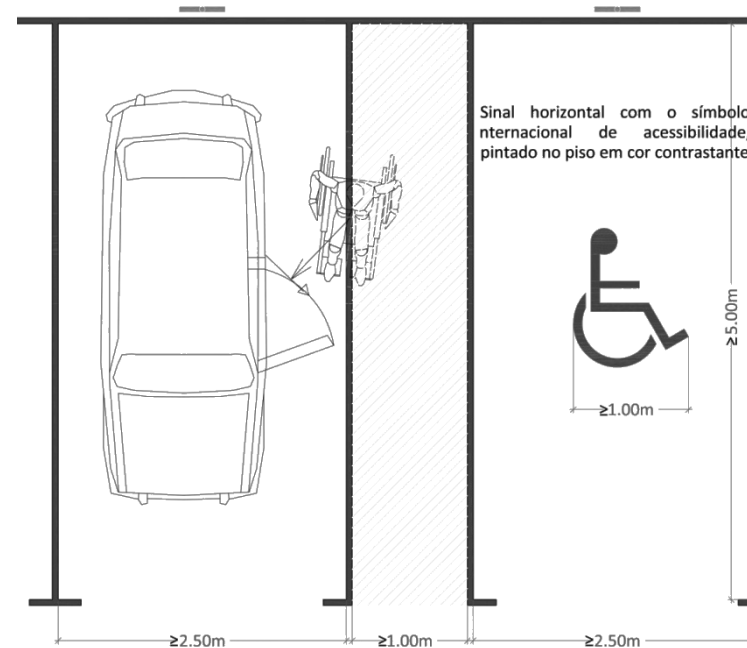


Fig. 2

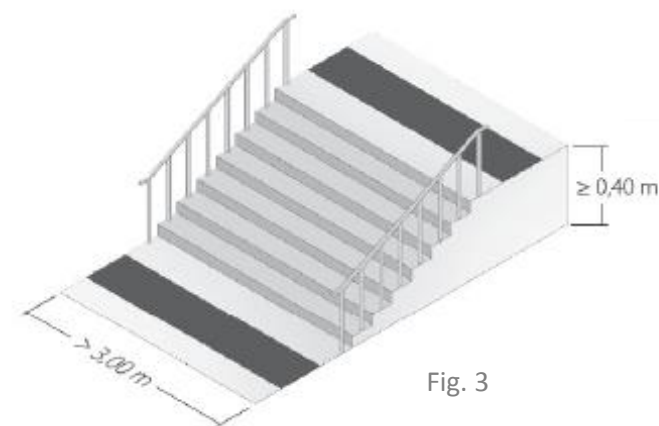


Fig. 3

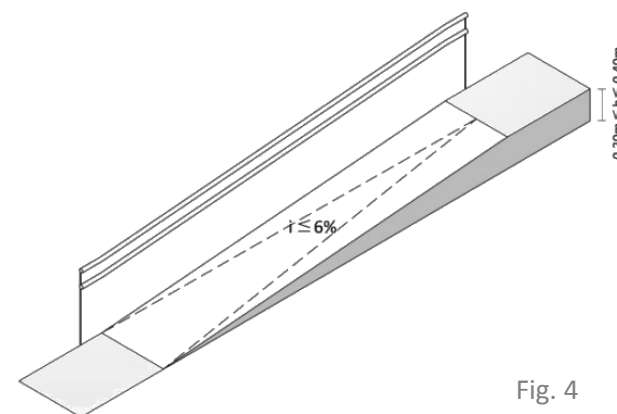


Fig. 4

Diagnóstico geral

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Propostas de intervenção

Deve ter o lancil rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.

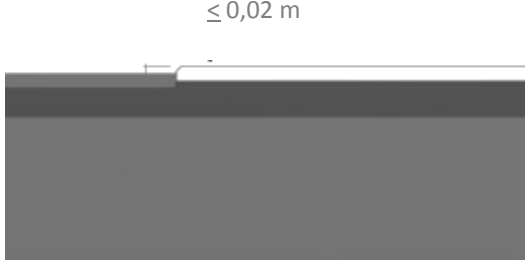
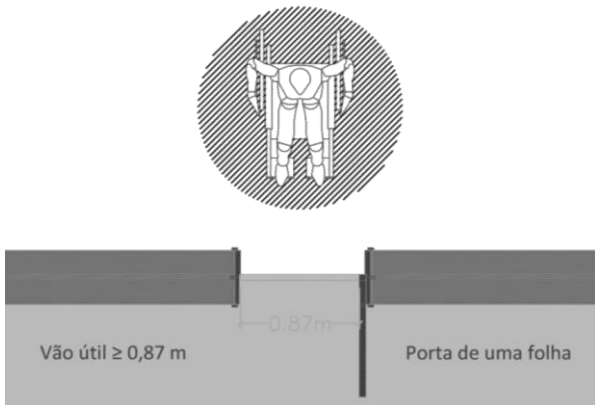
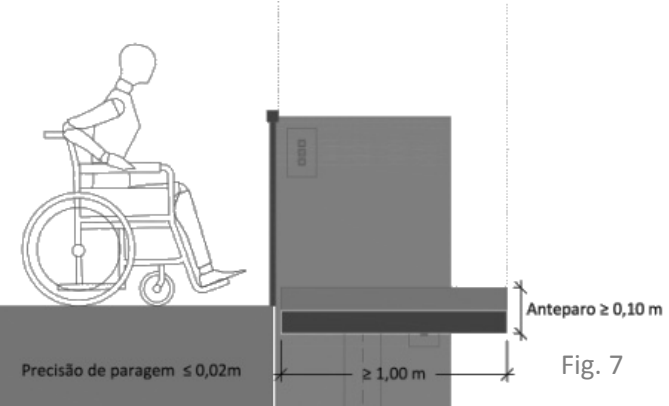
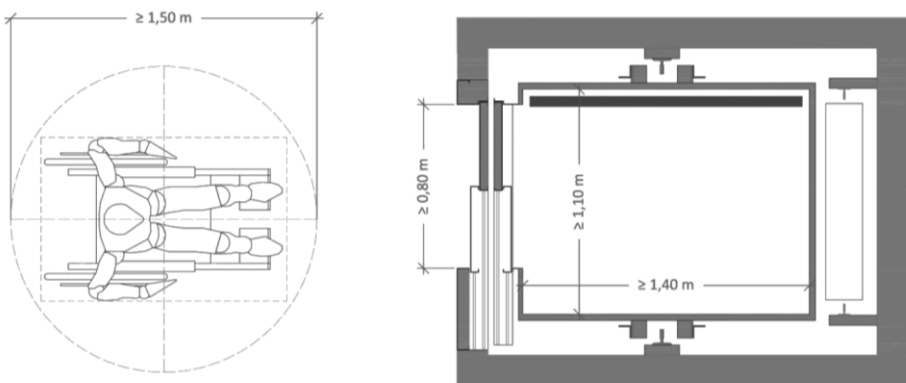
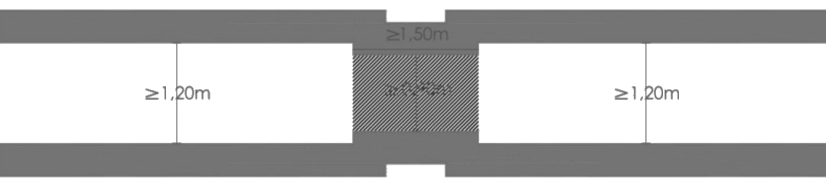
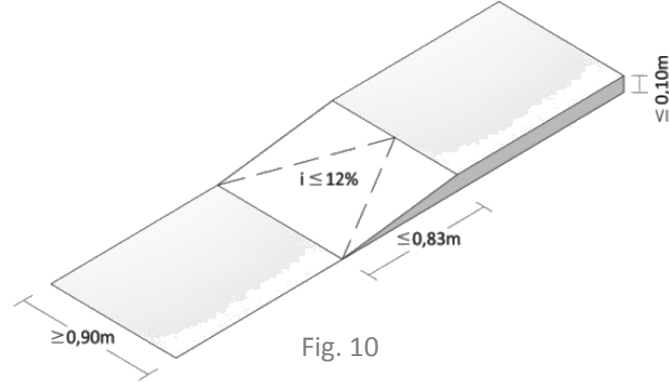
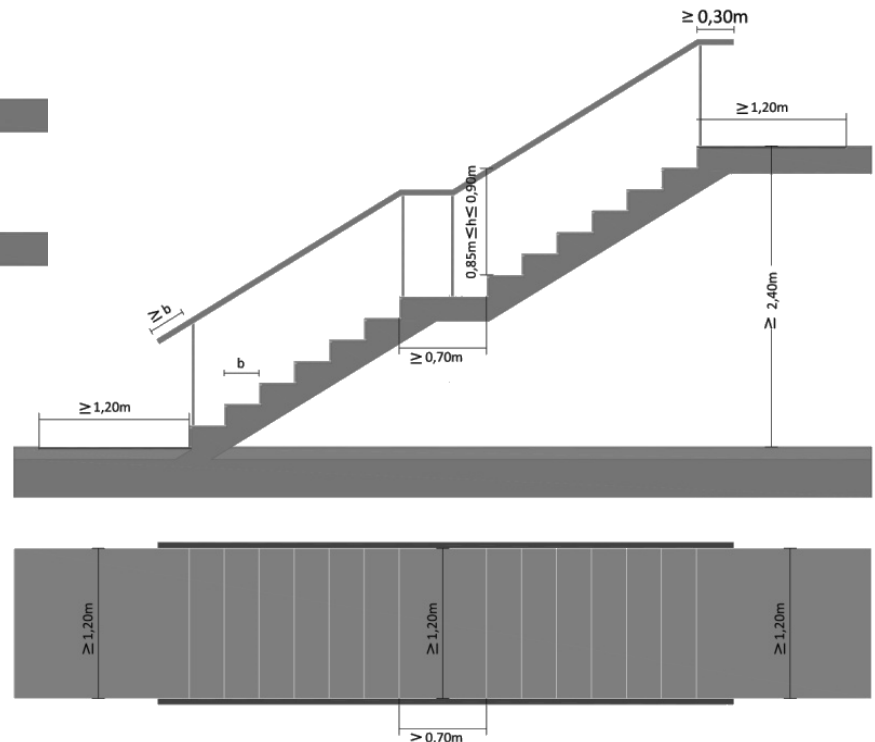
Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal (fig. 2).

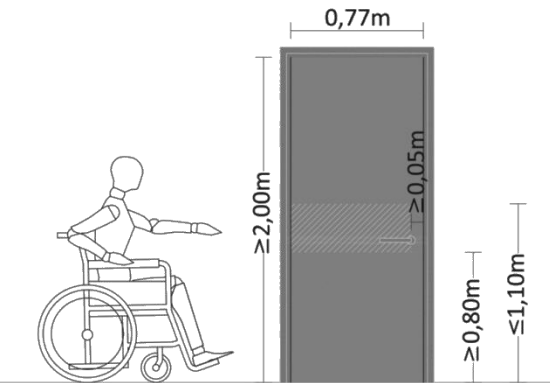
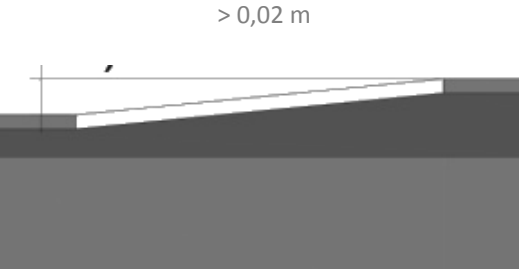
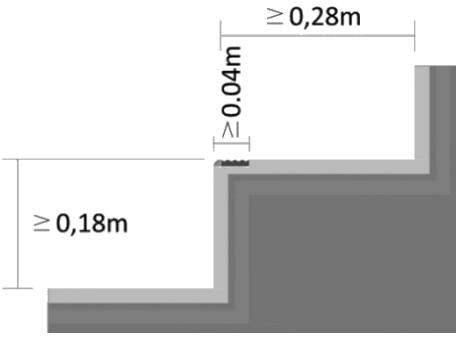
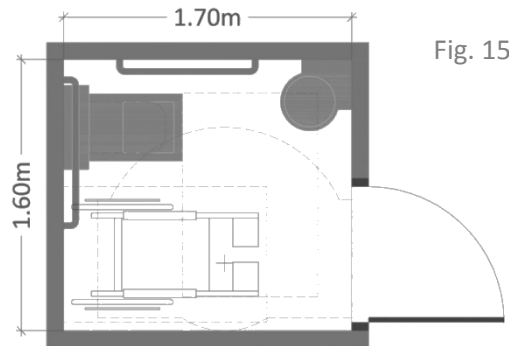
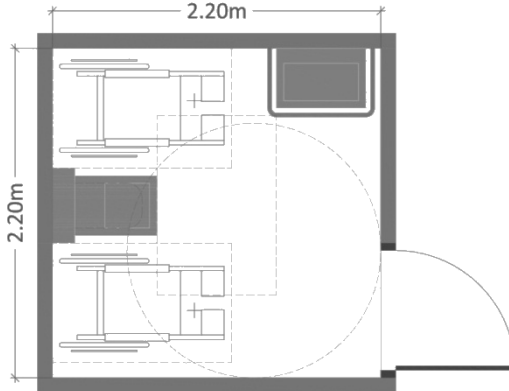
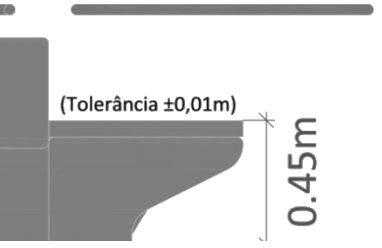
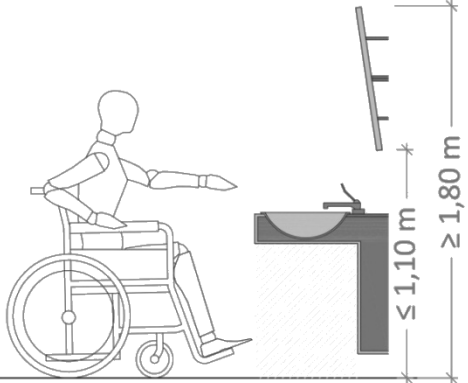
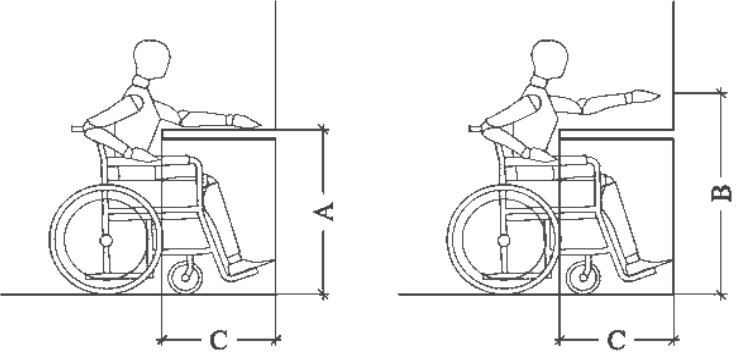
Espaço exterior privado




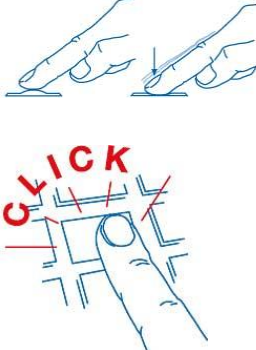

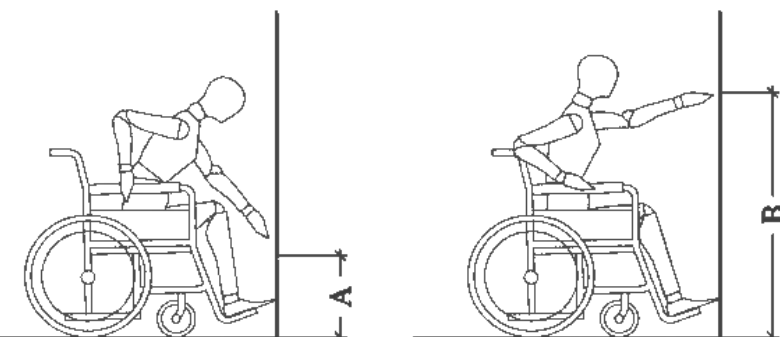
Portão – Os portões cumprem a legislação quanto à sua largura.

Escada/Degrau – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos.

O corrimão deve estar entre 0,85m e os 0,90 m (fig. 3). Ver secção 2.4.9. do guia.

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 5</p>  <p>Fig. 6</p>	<p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	<p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. Os puxadores devem ser de alavanca para facilitar o seu manuseamento (fig. 6).</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias (fig. 5).</p>
 <p>Fig. 7</p>  <p>Fig. 8</p>  <p>Fig. 9</p>  <p>Fig. 10</p>  <p>Fig. 11</p>	<p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos.</p> <p>Rampa – A rampa não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura, ausência de corrimãos e inclinação.</p> <p>Elevador – As dimensões do elevador assim como as características dos botões, cumprem o disposto no DL 163/2006.</p>	<p>Deve ter corrimãos entre 0,85m e os 0,90m de altura (fig. 11). Ver secção 2.4.9. do guia.</p> <p>Deve ter entre 6% e 8% de inclinação, corrimãos duplos (0,90m ≤ h ≤ 0,95m e 0,70m ≤ h ≤ 0,75m), 1,20m de largura e faixas de textura/cor diferente no início e fim (fig. 10). Ver secção 2.5.8. do guia.</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
   <p>Fig. 12</p> <p>Fig. 13</p> <p>Fig. 14</p>	<p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura. Os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – As soleiras das portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	<p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m (fig. 12).</p>
     <p>Fig. 15</p> <p>Fig. 16</p> <p>Fig. 17</p> <p>Fig. 18</p> <p>Fig. 19</p>	<p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – Os balcões não possuem zonas livres de aproximação nem zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com limitações físicas.</p> <p>Instalação Sanitária – Existe instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Organização do mobiliário - O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p>	<p>Deve estar junto a um percurso acessível, ter uma zona livre frontal/lateral e ter uma altura entre 0,75m a 0,85m numa extensão não inferior a 0,80m (fig. 19).</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 20</p>  <p>Fig. 21</p>	<p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos caracteres, símbolos, cores e materiais utilizados.</p>	
 <p>Fig. 22</p>  <p>Fig. 23</p>  <p>Fig. 24</p>	<p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p>	
 <p>Fig. 23</p>	<p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p>	

4.3.18

Identificação **ESCOLA EB 1,2 CONDE DE CASTELO MELHOR**



Ilustrações

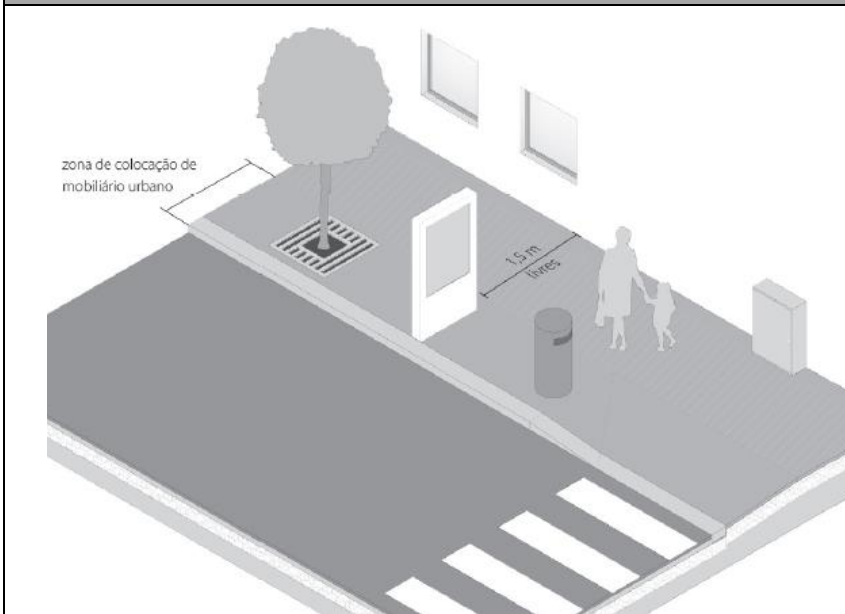


Fig. 1

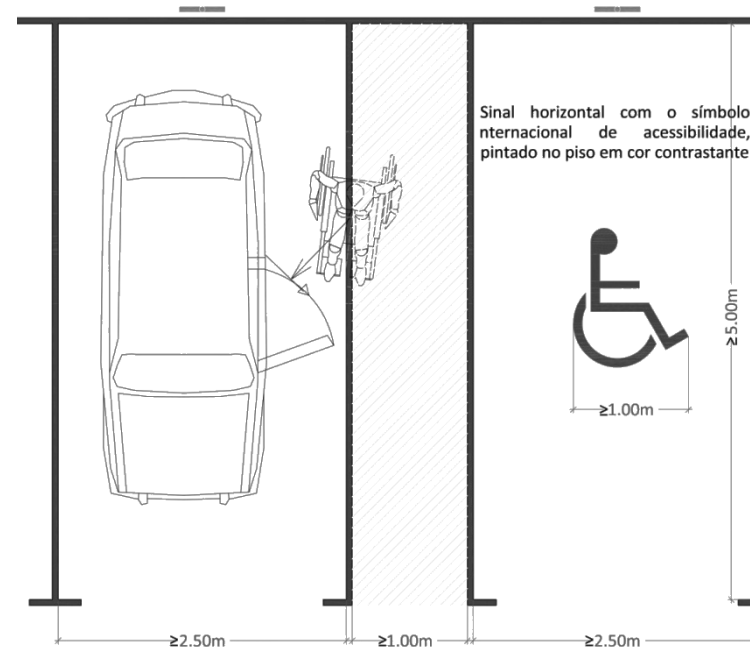


Fig. 2

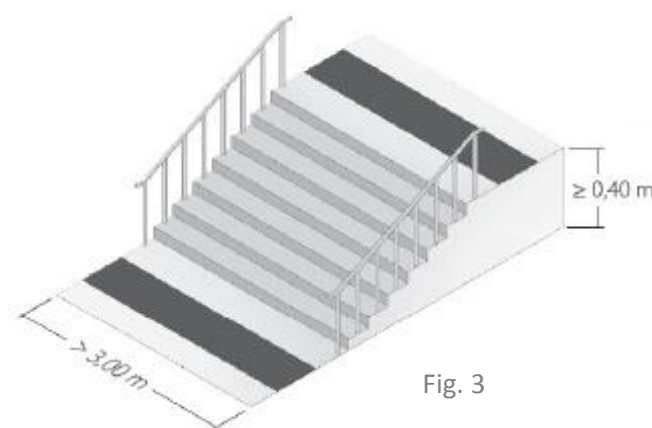


Fig. 3

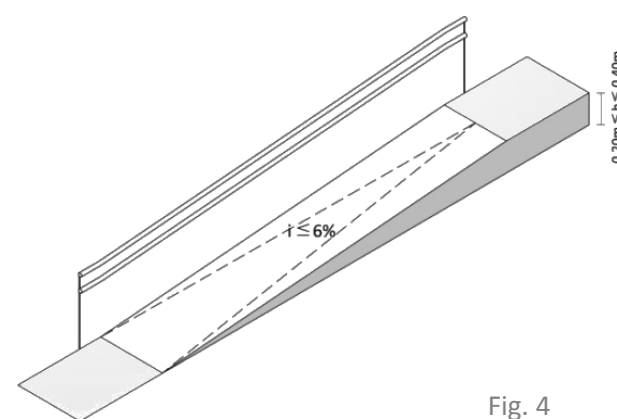


Fig. 4

Diagnóstico geral

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.

Estacionamento – Existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Propostas de intervenção

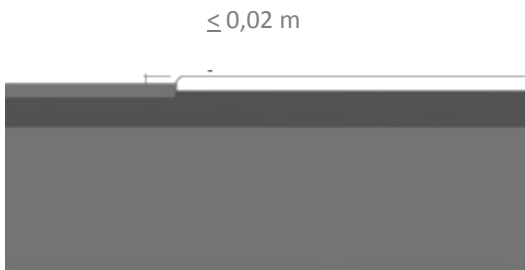
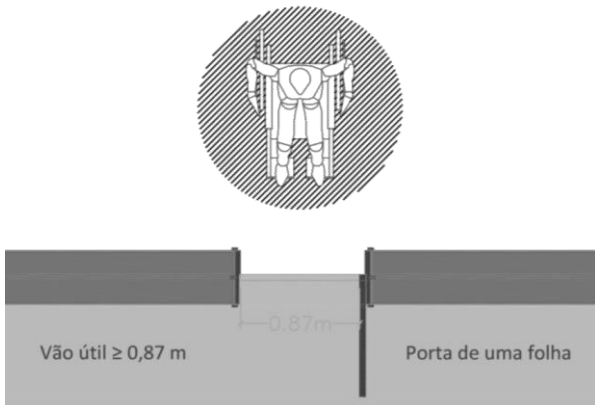
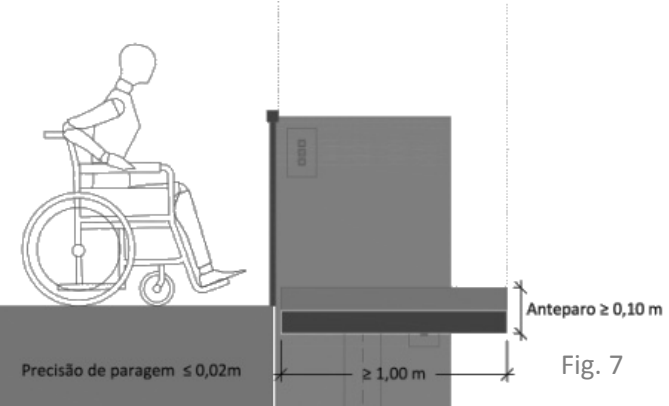
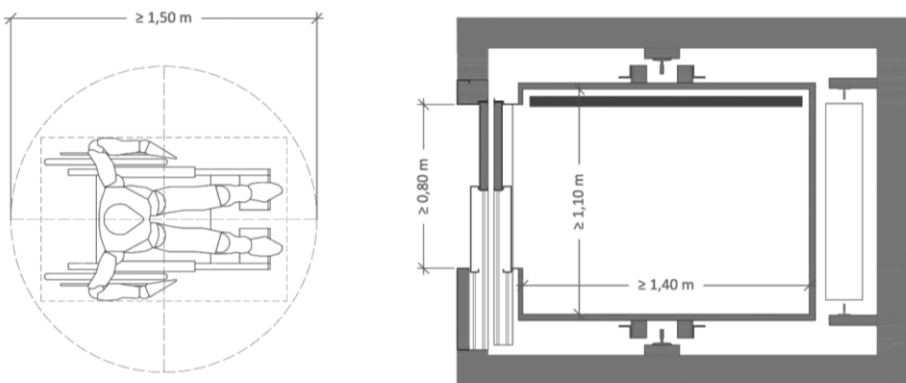
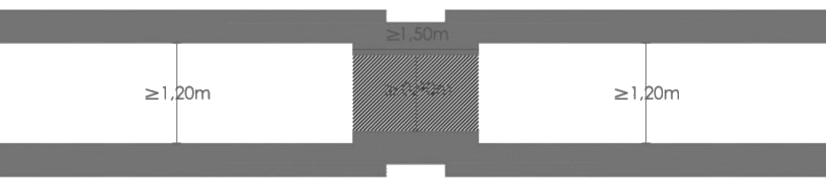
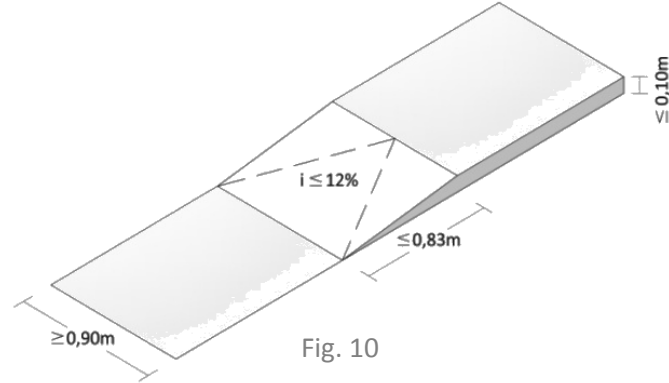
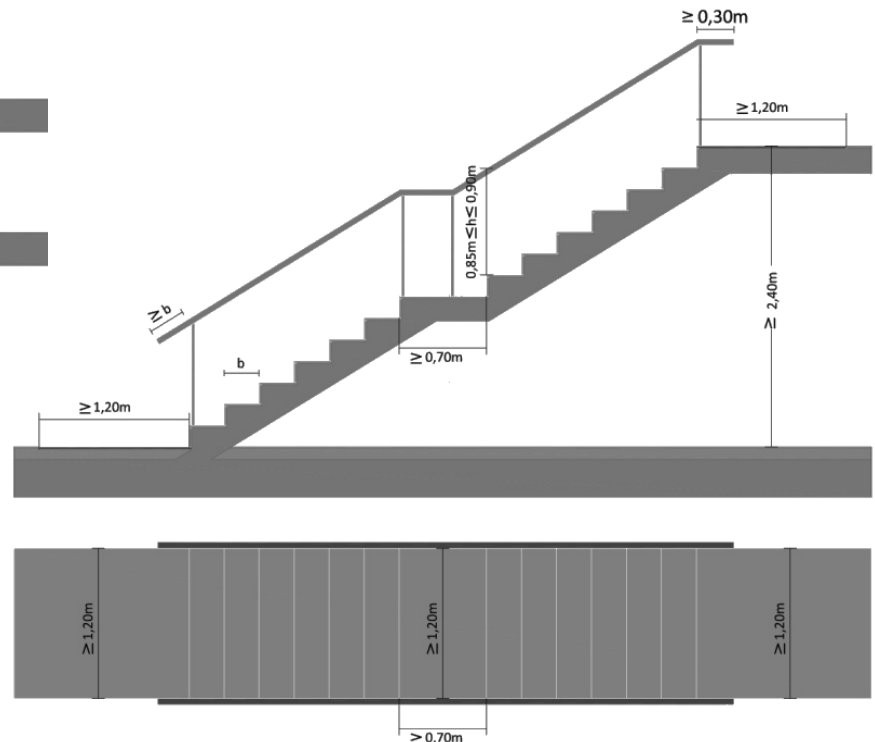
Deve ter o lancil rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.

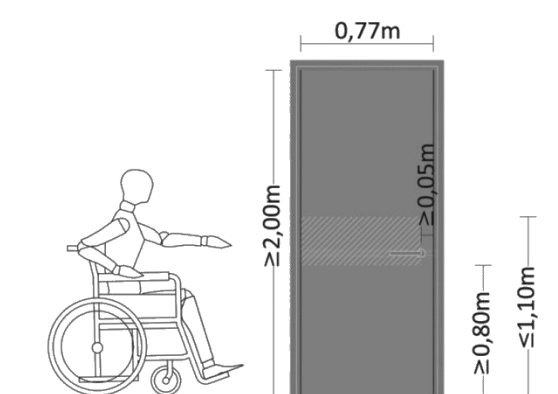
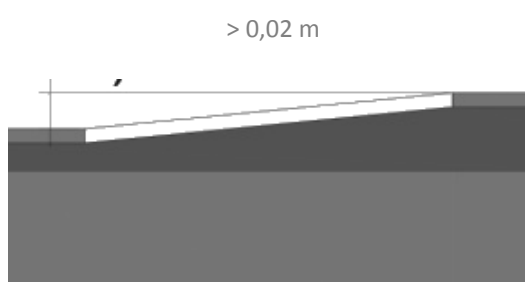
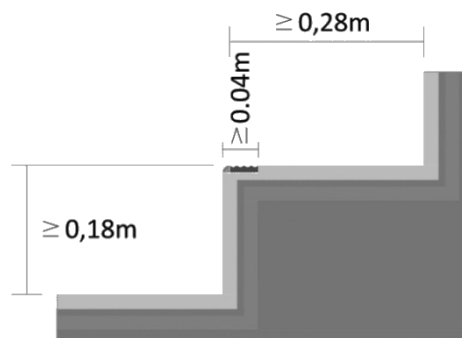
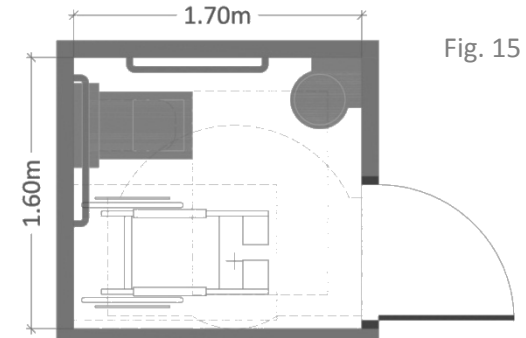
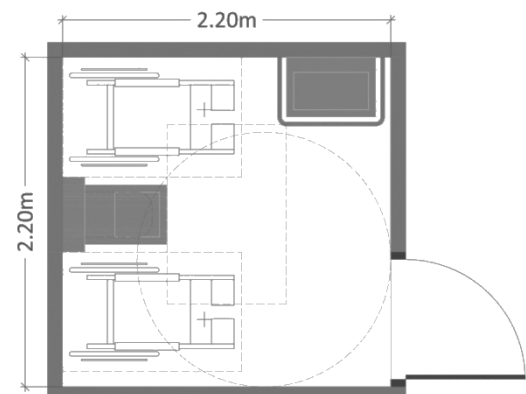
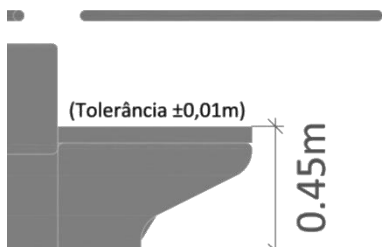
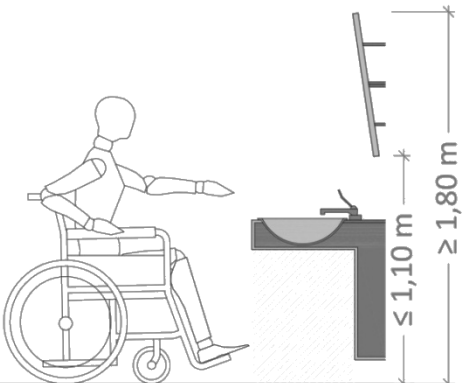
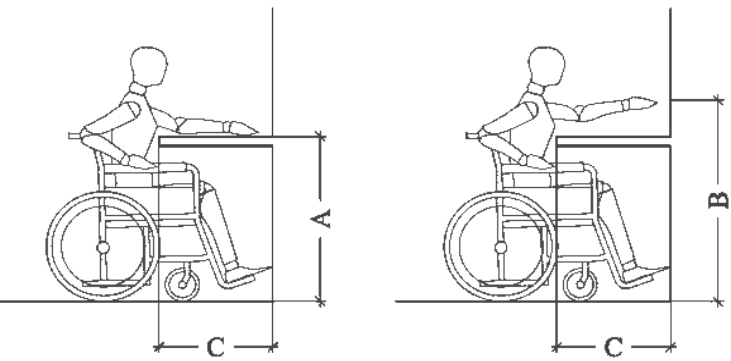
Redimensionar o lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), colocar sinalização horizontal e rebaixar o passeio na zona de passagem para o passeio (fig.2).




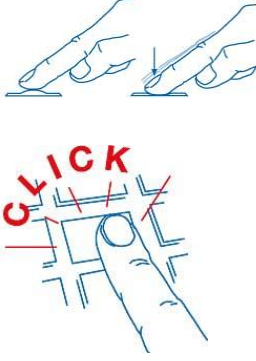

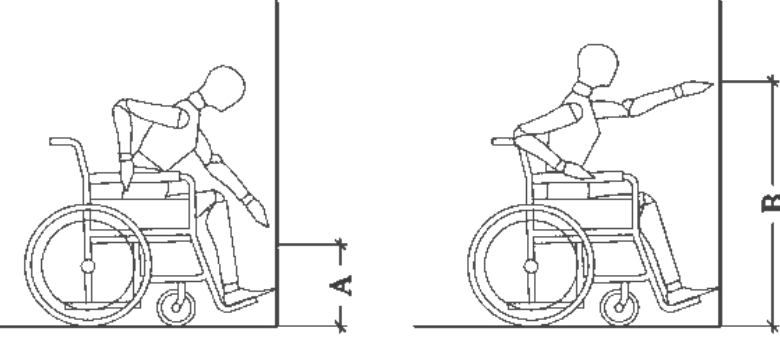
Espaço exterior privado

Escada/Degrau – As escadas não cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos.

O corrimão deve estar entre 0,85m e os 0,90 m (fig. 3). Ver secção 2.4.9. do guia.

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 5</p>  <p>Fig. 6</p>	<p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura. Nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	<p>Os puxadores devem ser de alavanca para facilitar o seu manuseamento (fig. 6).</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias (fig. 5).</p>
 <p>Fig. 7</p>  <p>Fig. 8</p>  <p>Fig. 9</p>  <p>Fig. 10</p>  <p>Fig. 11</p>	<p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto ao dimensionamento do corrimão.</p>	<p>Deve ter os corrimãos entre 0,85m e os 0,90m de altura (fig. 11). Ver secção 2.4.9. do guia. Devem existir acessos alternativos às escadas, por ascensores e ou plataformas e ou rampas.</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
   <p>Fig. 12</p> <p>Fig. 13</p> <p>Fig. 14</p>	<p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – As portas não cumprem a legislação quanto à sua largura. Os puxadores possuem uma forma que não permite um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – As soleiras das portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	<p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m (fig. 12).</p>
     <p>Fig. 15</p> <p>Fig. 16</p> <p>Fig. 17</p> <p>Fig. 18</p> <p>Fig. 19</p>	<p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – Os balcões possuem zonas livres de aproximação e zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Instalação Sanitária – Não existe instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Organização do mobiliário - O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p>	<p>Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1,70mx1,60m ou 2,20mx2,20m) (fig. 15, 16, 17 e 18).</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 20</p>  <p>Fig. 21</p>	<p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética não cumpre a legislação, quanto às cores.</p>	<p>Deve estar situada de modo a ser visível e lida quer por uma pessoa em pé ou sentada, conter caracteres ou símbolos que proporcionem um bom entendimento da mensagem, salientes, espessos, com superfície antirreflexo e de cor contrastante (fig. 20).</p>
 <p>Fig. 22</p>  <p>Fig. 23</p>  <p>Fig. 24</p>	<p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p>	
 <p>Fig. 23</p>	<p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p>	

4.3.19

Identificação **ESCOLA EB1 POMBAL**



Ilustrações

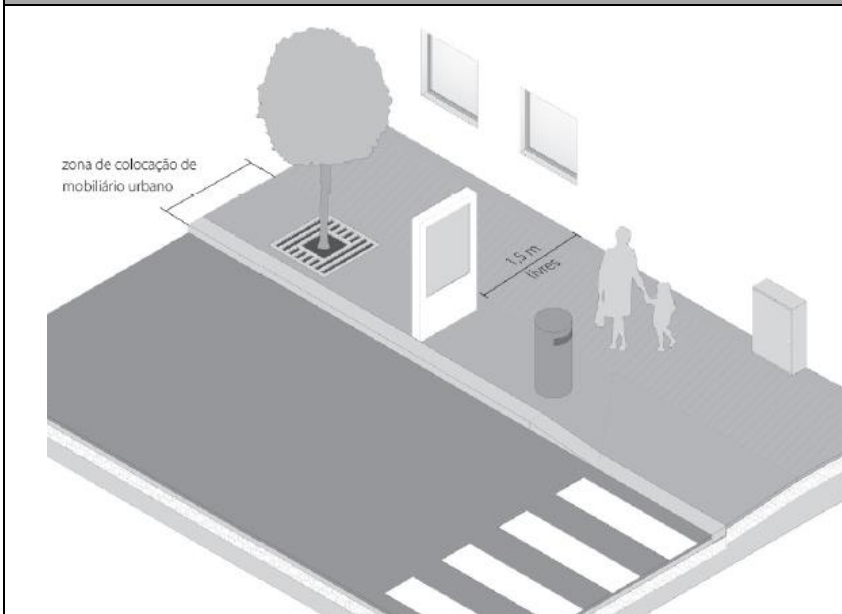


Fig. 1

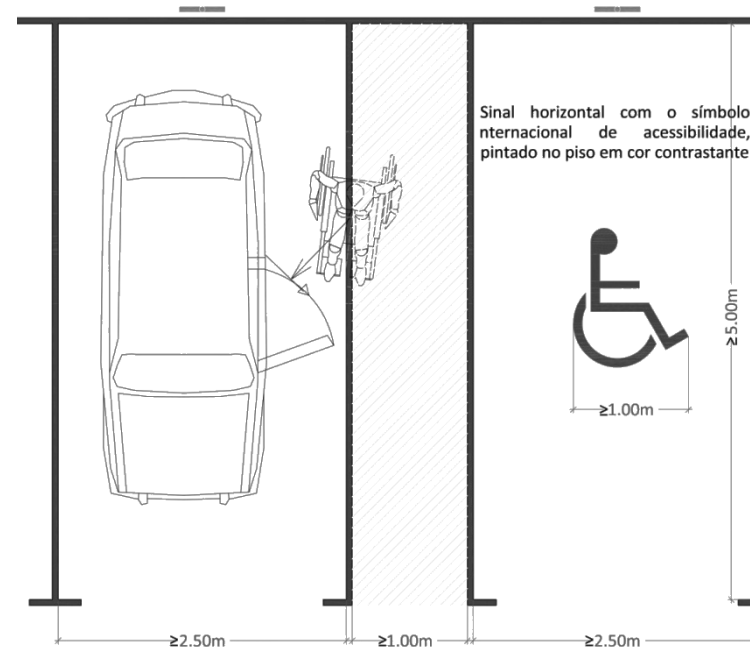


Fig. 2

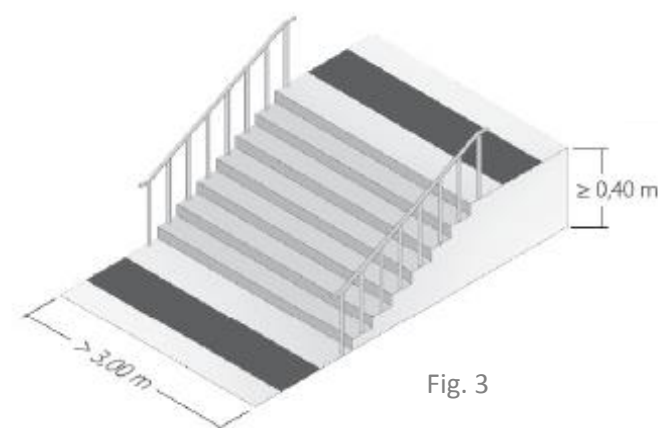


Fig. 3

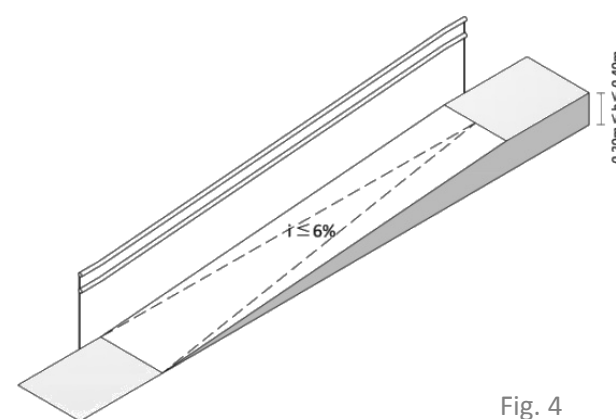


Fig. 4

Diagnóstico geral

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Propostas de intervenção

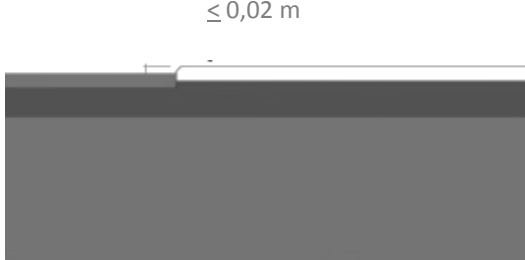
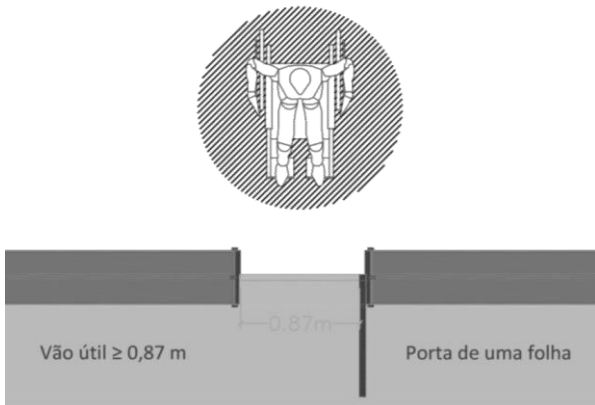
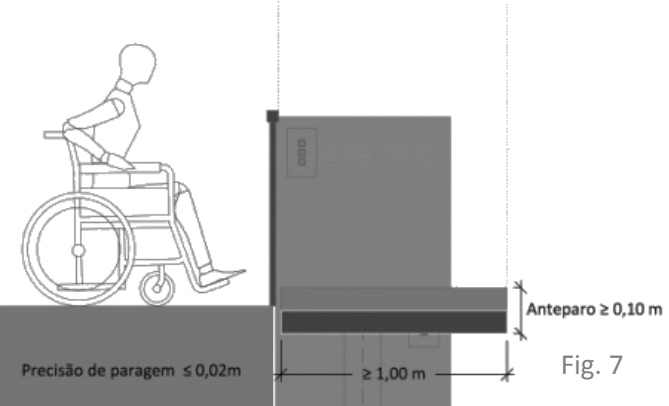
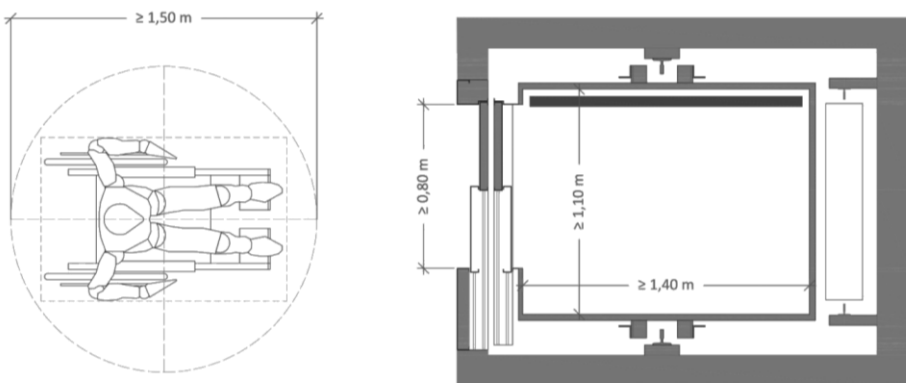
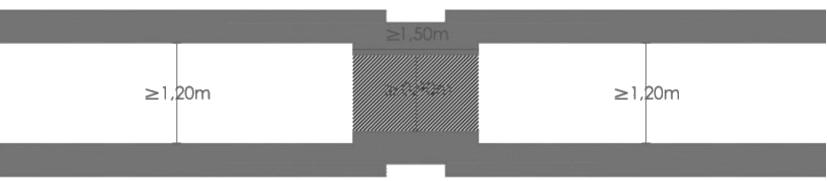
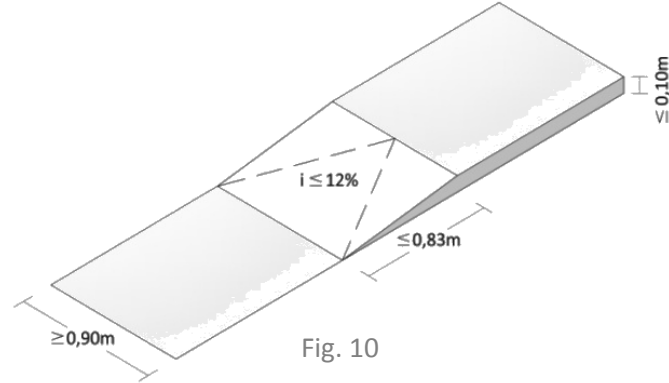
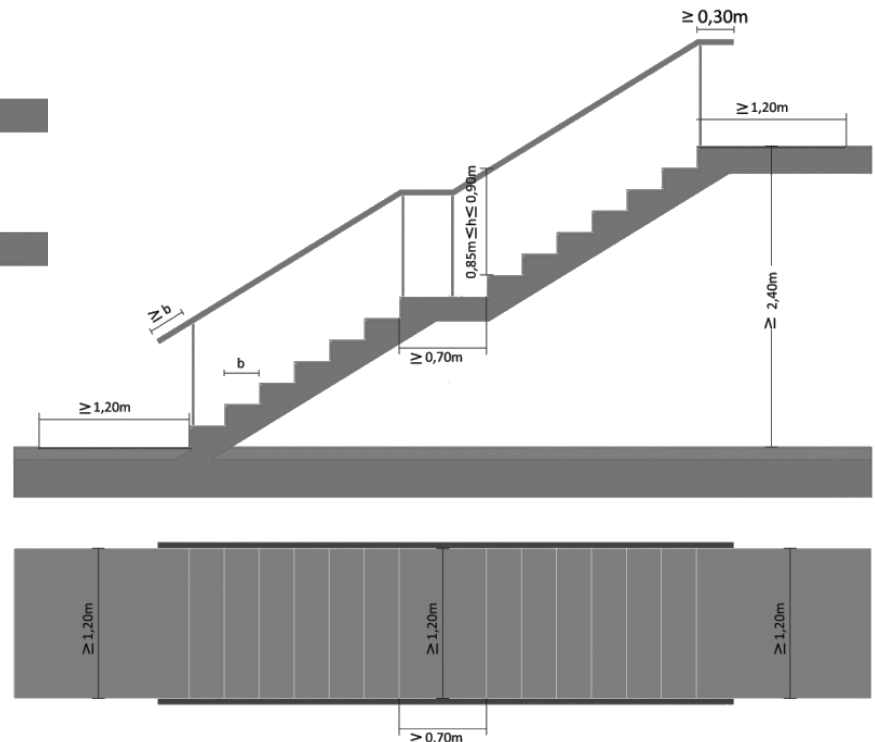
Deve ter o lancil rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.

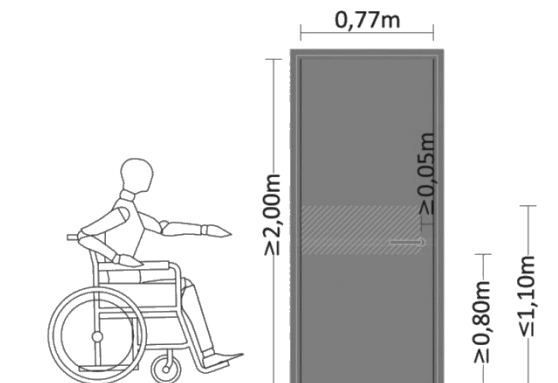
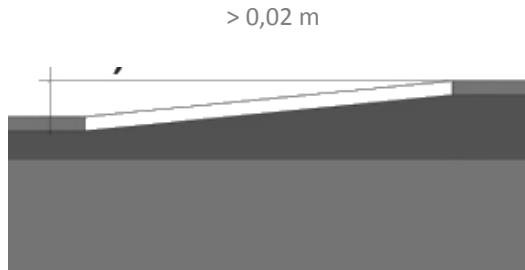
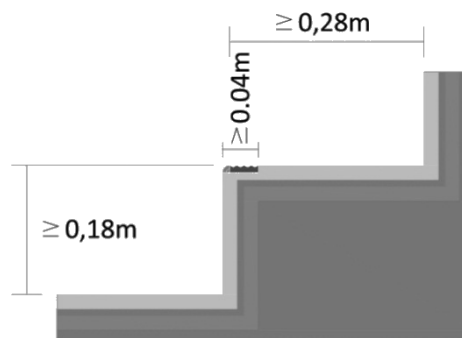
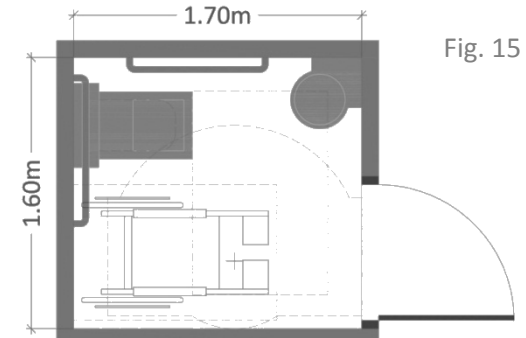
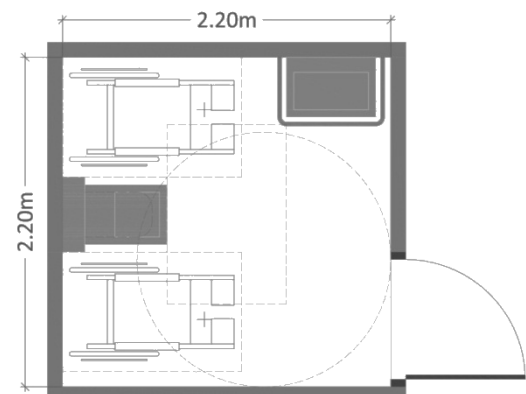
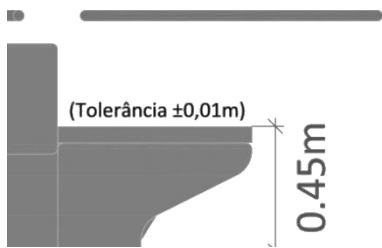
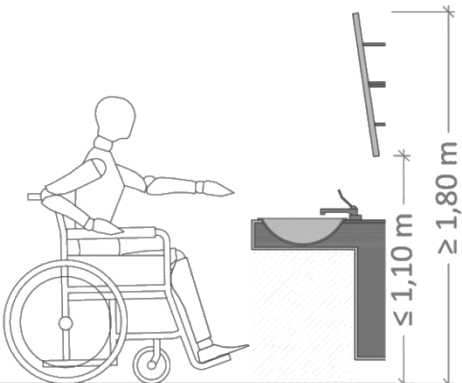
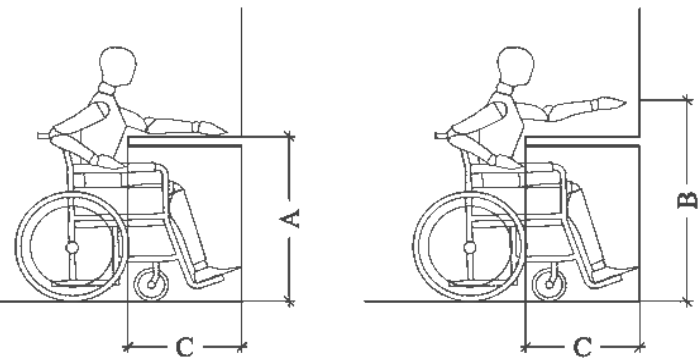
Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal (fig. 2).




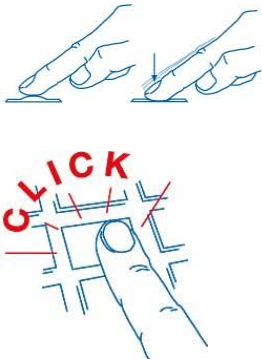

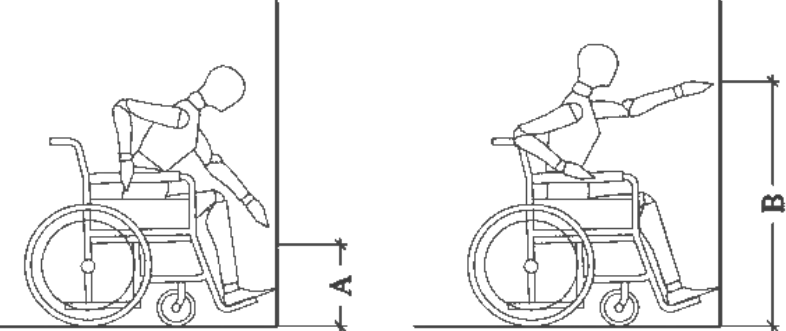
Espaço exterior privado

Portão – Os portões cumprem a legislação quanto à sua largura.

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 5</p>  <p>Fig. 6</p>	<p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p> <p>Rampa – A rampa não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua inclinação.</p>	<p>Todas as portas de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m (fig. 6).</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias (fig. 5).</p> <p>Deve ter entre 6% e 8% de inclinação, corrimãos duplos (0,90m ≤ h ≤ 0,95m e 0,70m ≤ h ≤ 0,75m), 1,20m de largura e faixas de textura/cor diferente no início e fim (fig. 4). Ver secção 2.5.8. do guia.</p>
 <p>Fig. 7</p>  <p>Fig. 8</p>  <p>Fig. 9</p>  <p>Fig. 10</p>  <p>Fig. 11</p>	<p>Distribuição no edifício</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura, ausência de corrimãos e dimensionamento dos degraus.</p>	<p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias (fig. 5).</p> <p>Deve ter entre 6% e 8% de inclinação, corrimãos duplos (0,90m ≤ h ≤ 0,95m e 0,70m ≤ h ≤ 0,75m), 1,20m de largura e faixas de textura/cor diferente no início e fim (fig. 4). Ver secção 2.5.8. do guia.</p> <p>Deve ter corrimãos entre 0,85m e os 0,90m de altura (fig. 11). Devem existir acessos alternativos às escadas, por ascensores e ou plataformas, em edifícios existentes se não for possível satisfazer esta condição, deve existir pelo menos uma sala de cada tipo acessível de nível.</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
   <p>Fig. 12</p> <p>Fig. 13</p> <p>Fig. 14</p>	<p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura. Nem sempre os puxadores possuem uma forma que permitam um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – As soleiras das portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	<p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m. Os puxadores devem ser de alavanca para facilitar o seu manuseamento (fig. 12).</p>
     <p>Fig. 15</p> <p>Fig. 16</p> <p>Fig. 17</p> <p>Fig. 18</p> <p>Fig. 19</p>	<p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – Os balcões possuem zonas livres de aproximação e zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Instalação Sanitária – Existe instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida mas não se encontra devidamente equipada.</p> <p>Organização do mobiliário – A organização ou excesso de mobiliário em algumas dependências pode dificultar as manobras de pessoas com mobilidade reduzida.</p>	<p>Os balcões devem ter uma altura útil não inferior a 0,77m. Os puxadores devem ser de alavanca para facilitar o seu manuseamento (fig. 12).</p> <p>Deve ser equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis conforme DL 163/2006 secção 2.9: sanita com barras de apoio; lavatório com base superior a 0,80m de altura e base inferior a 0,70m; espelho fixo na vertical (entre 0,90m e 1,80m) ou regulável (entre 1,10m e 1,80m) e equipamento de alarme com cabo de puxar (fig.15 a 18).</p> <p>É importante a organização das várias dependências ao nível do mobiliário para permitir espaços de manobra possibilitando uma circulação mais fluida.</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 20</p>  <p>Fig. 21</p>	<p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética não cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos caracteres, símbolos, cores e materiais utilizados.</p>	<p>Deve estar situada de modo a ser visível e lida quer por uma pessoa em pé ou sentada, conter caracteres ou símbolos que proporcionem um bom entendimento da mensagem, salientes, espessos, com superfície antirreflexo e de cor contrastante (fig. 20).</p>
 <p>Fig. 22</p>  <p>Fig. 23</p>  <p>Fig. 24</p>	<p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p>	
 <p>Fig. 23</p>	<p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p>	

4.3.20

Identificação **PRÉ-PRIMARIA DE POMBAL**



Ilustrações

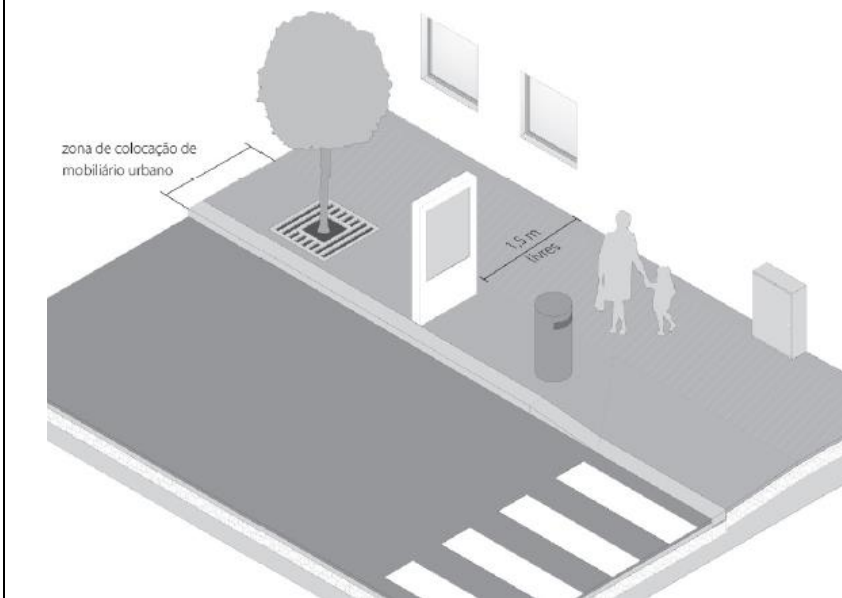


Fig. 1

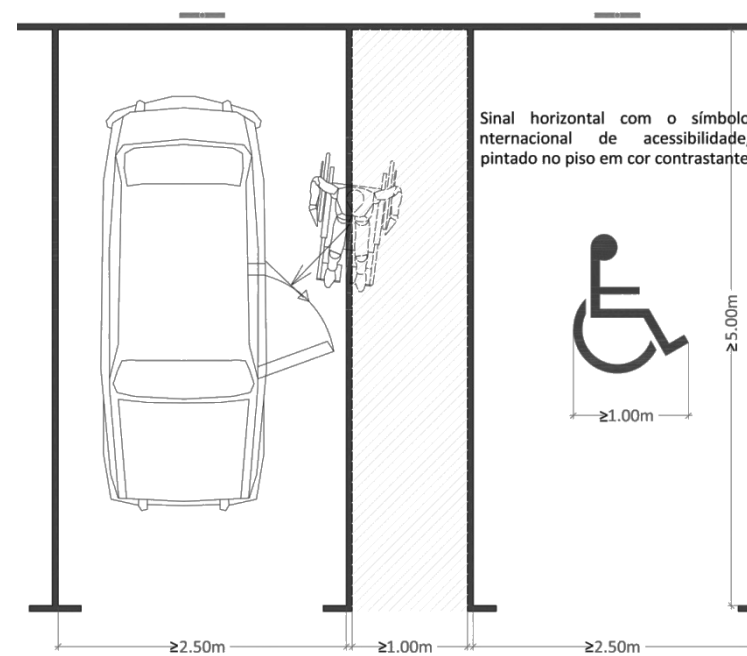


Fig. 2

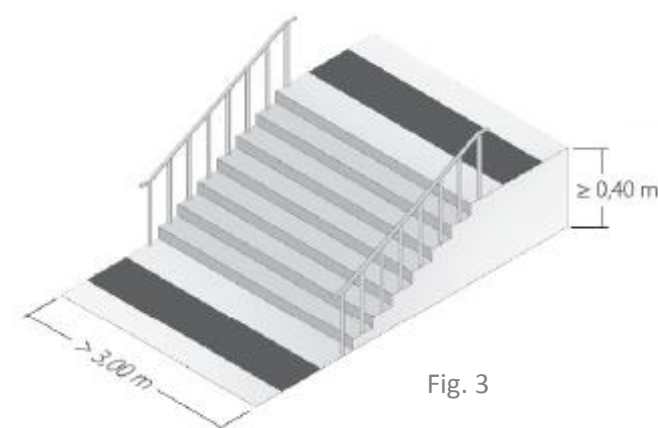


Fig. 3

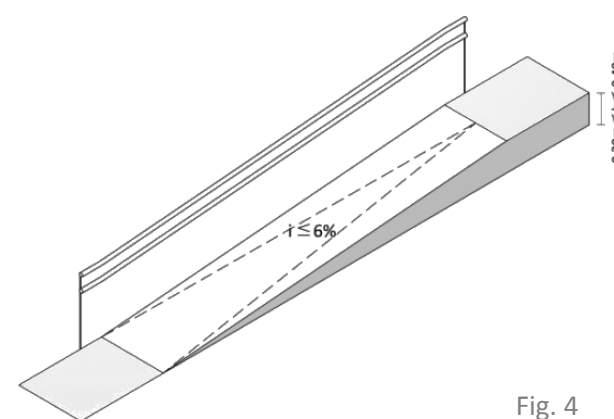


Fig. 4

Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Deve ter o lancil rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.

Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal (fig. 2).

Espaço exterior privado

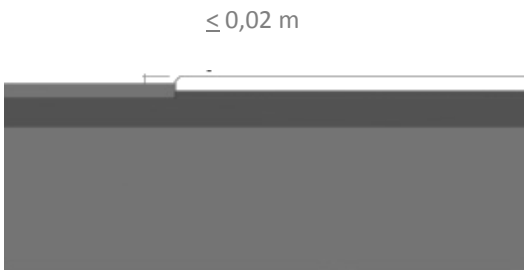
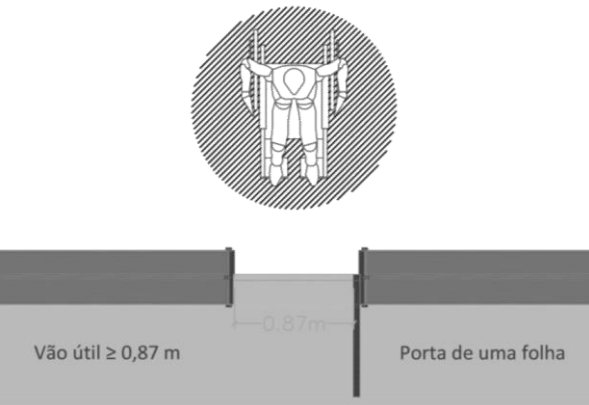
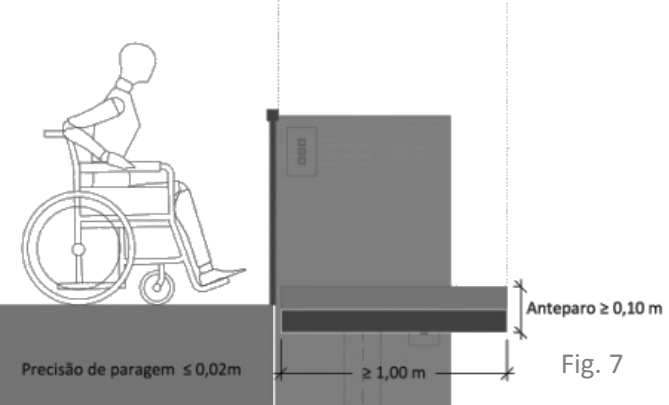
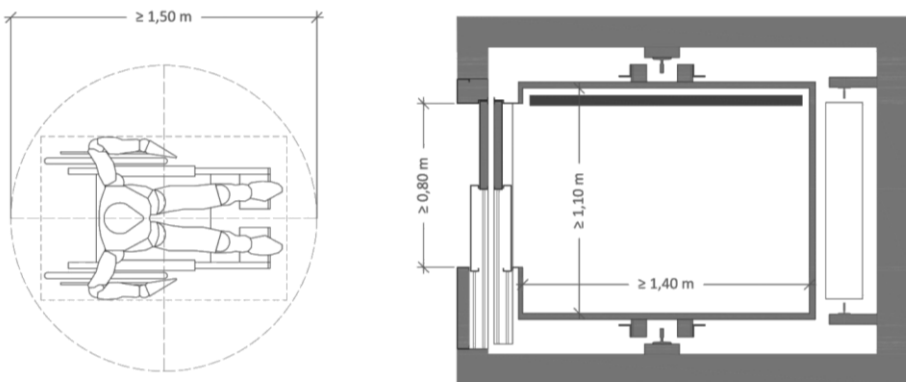
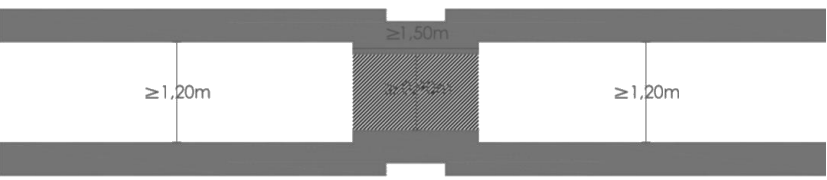
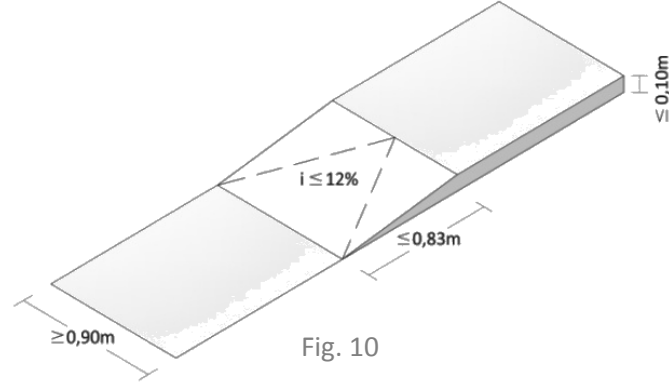
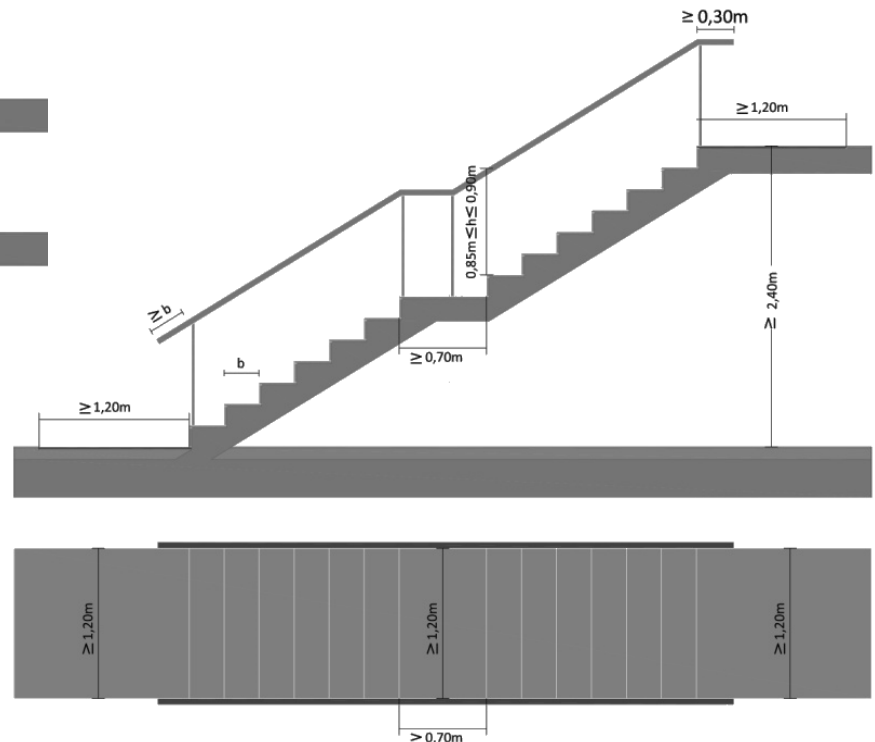
Escada/Degrau – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos.

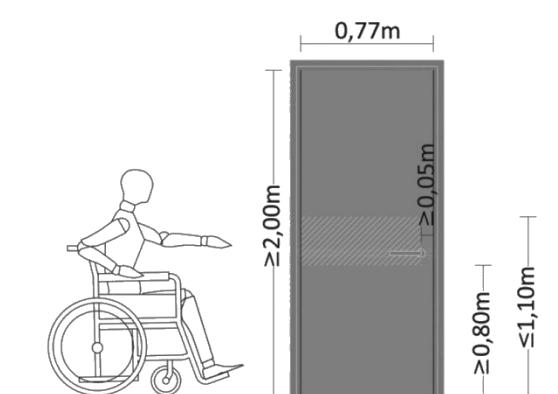
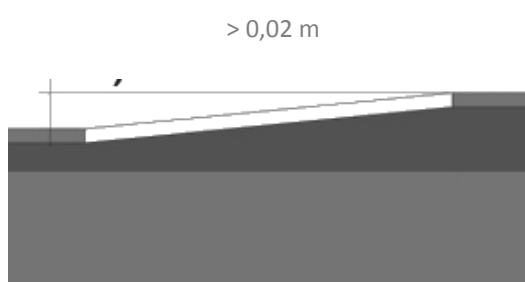
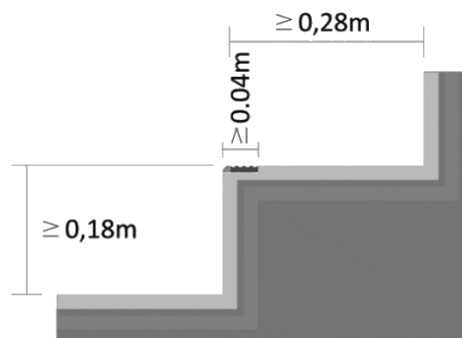
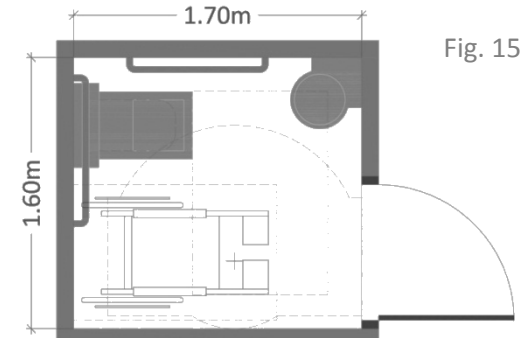
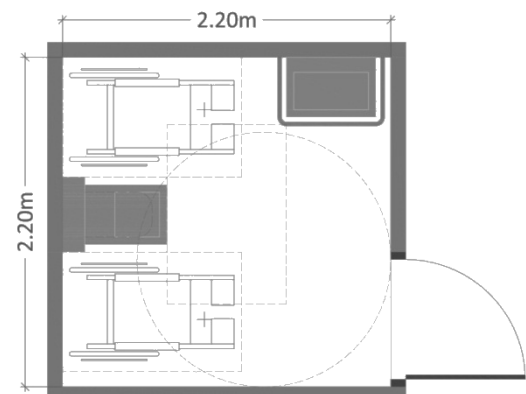
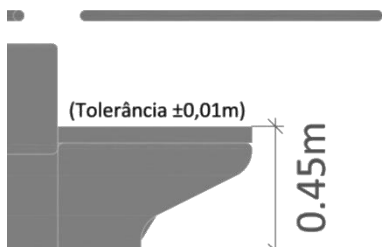
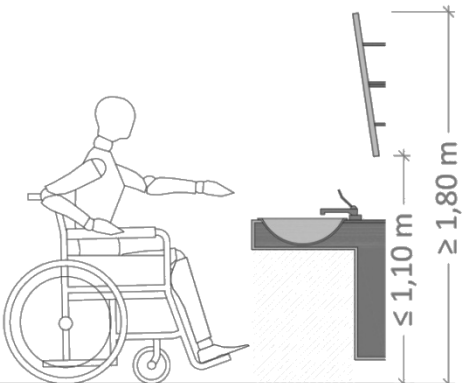
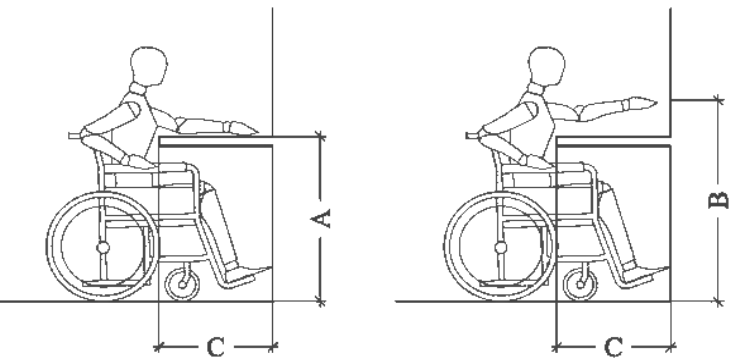
Rampa – As rampas não cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura e inclinação.




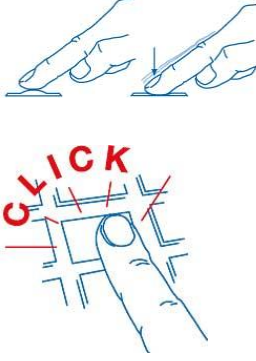

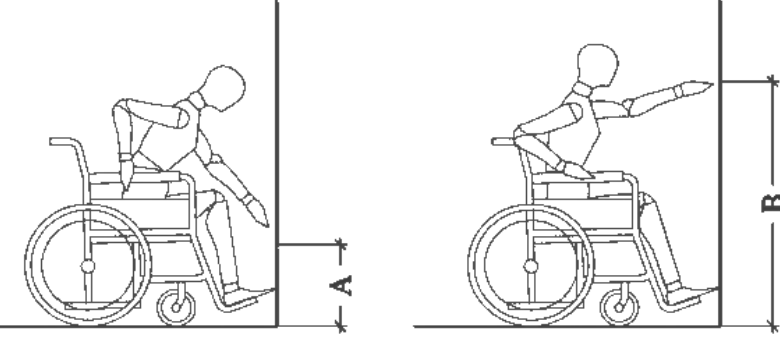
Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

O corrimão deve estar entre 0,85m e os 0,90 m (fig. 3). Ver secção 2.4.9. do guia.

Deve ter entre 6% e 8% de inclinação, corrimãos duplos (0,90m ≤ h ≤ 0,95m e 0,70m ≤ h ≤ 0,75m), 1,20m de largura e faixas de textura/cor diferente no início e fim (fig. 4). Ver secção 2.5.8. do guia.

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 5</p>  <p>Fig. 6</p>	<p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura. Os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	<p>Todas as portas de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m (fig. 6).</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias (fig. 5).</p>
 <p>Fig. 7</p>  <p>Fig. 8</p>  <p>Fig. 9</p>  <p>Fig. 10</p>  <p>Fig. 11</p>	<p>Distribuição no edifício</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – A escada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura, dimensionamento de corrimãos e dimensionamento dos degraus.</p>	<p>Devem existir acessos alternativos às escadas, por ascensores e ou plataformas, em edifícios existentes se não for possível satisfazer esta condição, deve existir pelo menos uma sala de cada tipo acessível de nível.</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
   <p>Fig. 12</p> <p>Fig. 13</p> <p>Fig. 14</p>	<p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura. Os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – As soleiras das portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	<p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m (fig. 12).</p>
     <p>Fig. 15</p> <p>Fig. 16</p> <p>Fig. 17</p> <p>Fig. 18</p> <p>Fig. 19</p>	<p>Dependências</p> <p>Instalação Sanitária – Não existe instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Organização do mobiliário - O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p>	<p>Deve ser criada uma instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1,70mx1,60m ou 2,20mx2,20m) (fig.15,16,17 e 18).</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 20</p>  <p>Fig. 21</p>	<p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética não cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos caracteres, símbolos, cores e materiais utilizados.</p>	<p>Deve estar situada de modo a ser visível e lida quer por uma pessoa em pé ou sentada, conter caracteres ou símbolos que proporcionem um bom entendimento da mensagem, salientes, espessos, com superfície antirreflexo e de cor contrastante (fig. 20).</p>
 <p>Fig. 22</p>  <p>Fig. 23</p>  <p>Fig. 24</p>	<p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p>	
 <p>Fig. 23</p>	<p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p>	

4.3.21

Identificação **EDIFÍCIO DA PSP**



Ilustrações

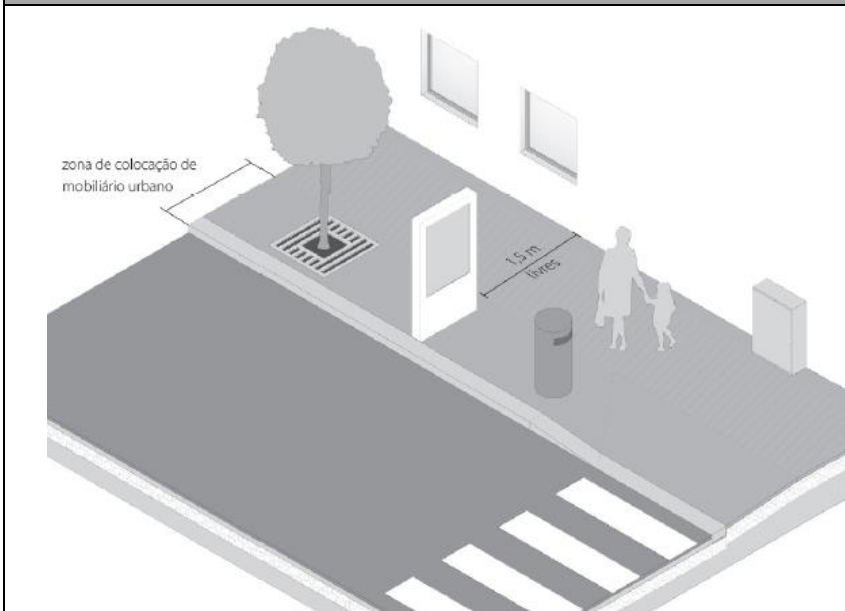


Fig. 1

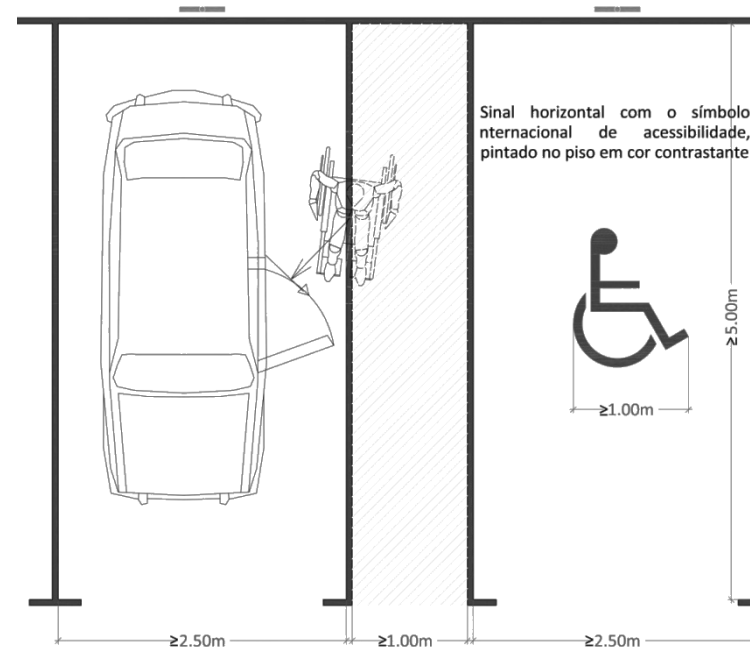


Fig. 2

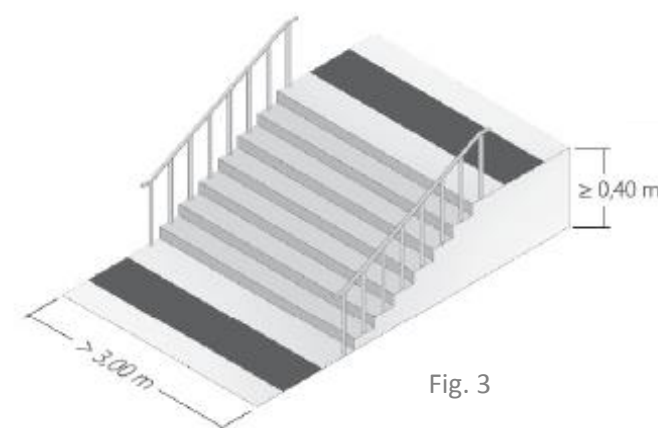


Fig. 3

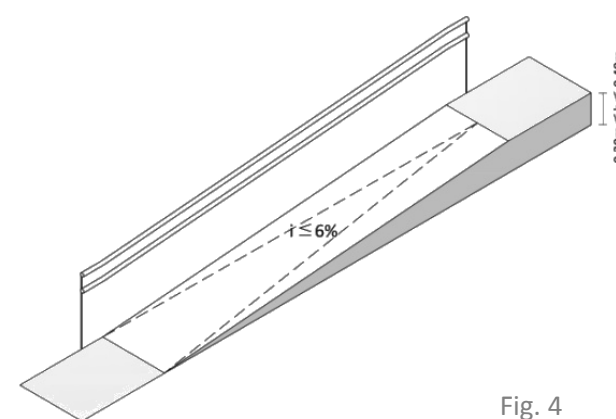


Fig. 4

Diagnóstico geral

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Escada/Degrau – A escada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura e dimensionamento dos degraus.

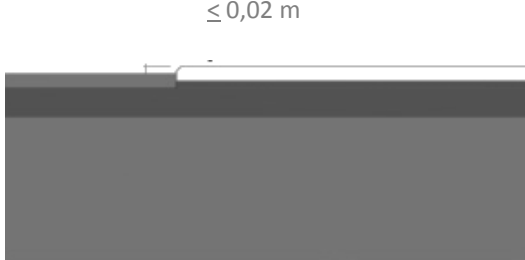
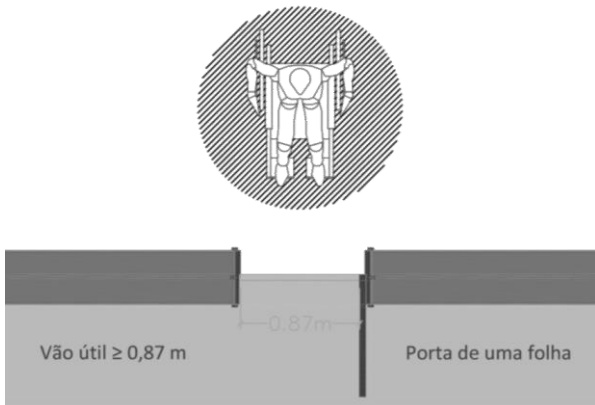
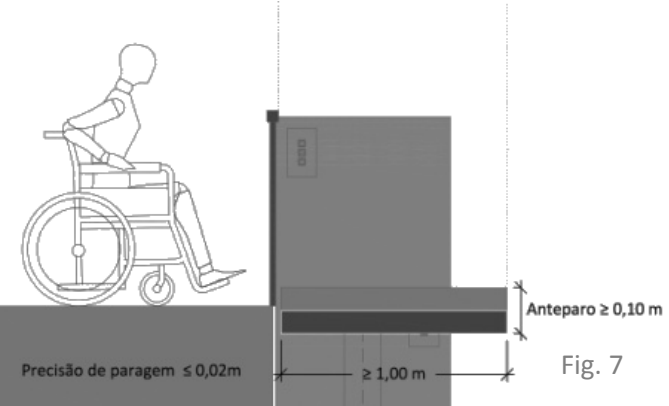
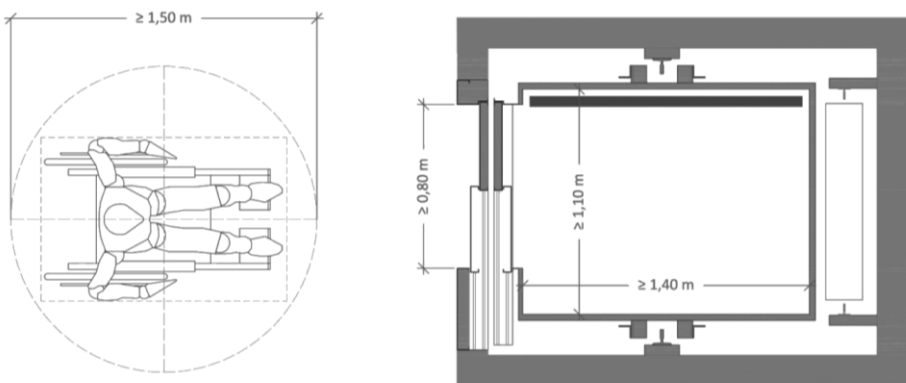
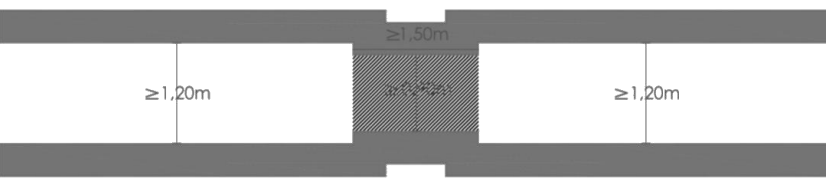
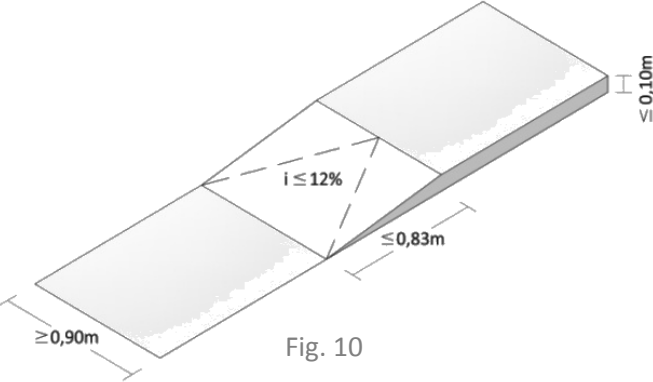
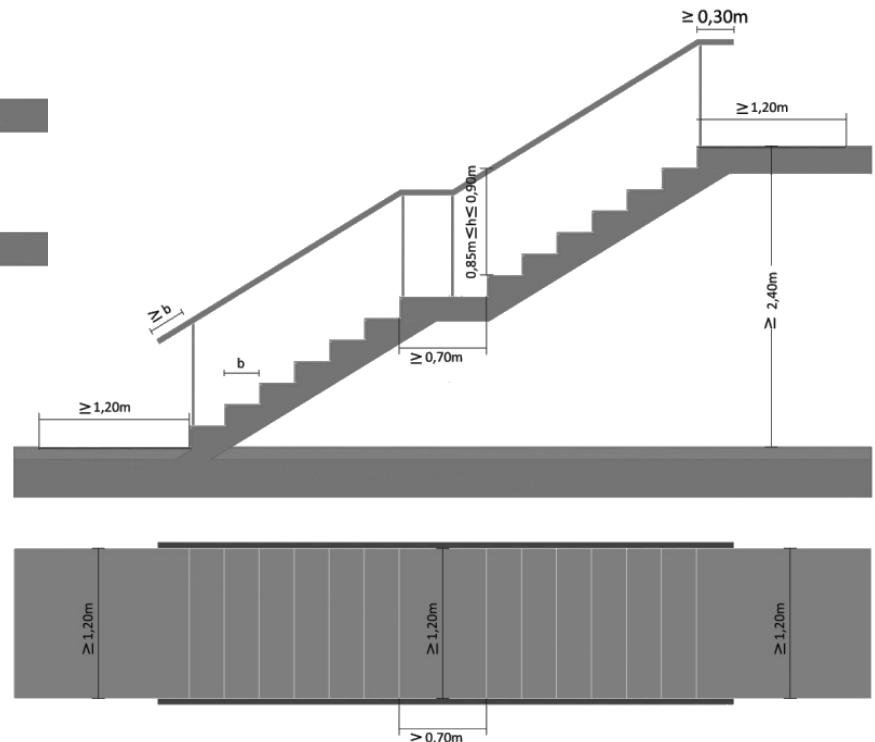
Espaço exterior privado

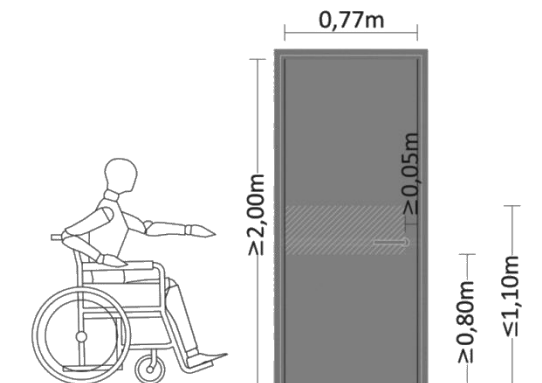
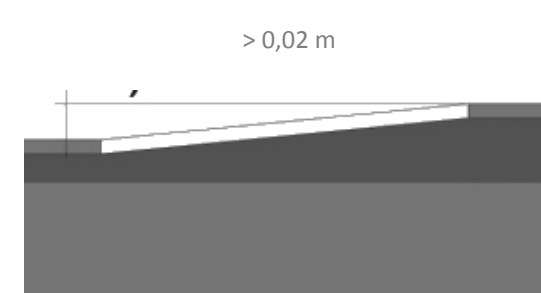
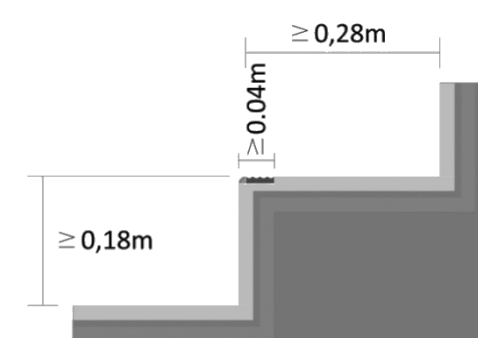
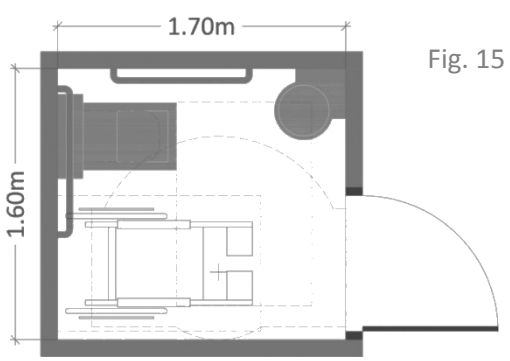
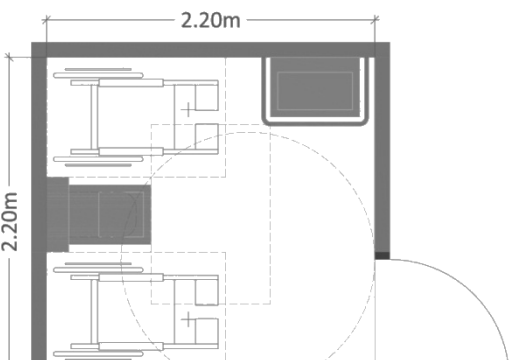
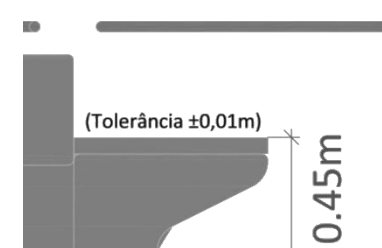
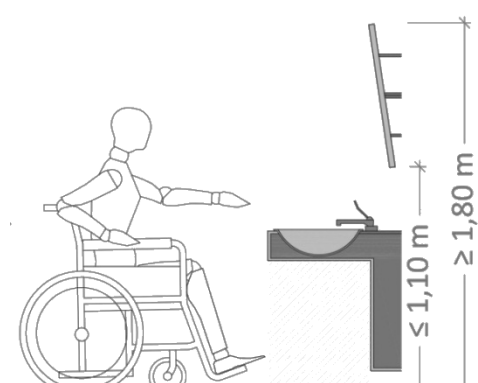
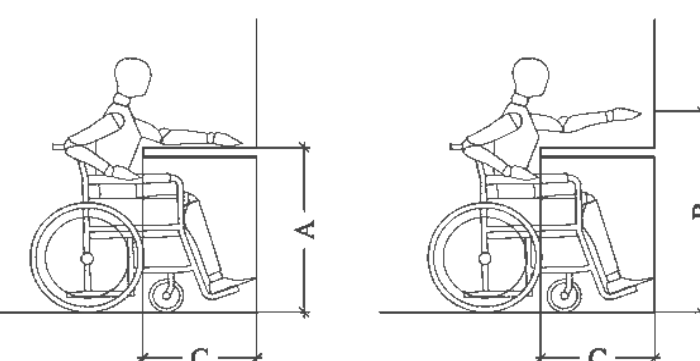
(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)




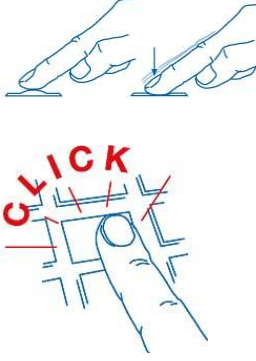

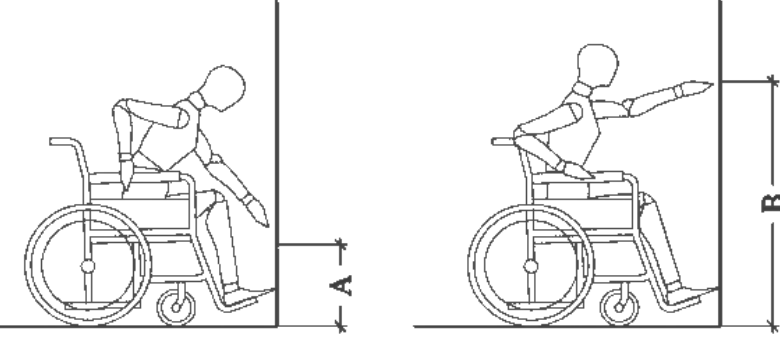
Propostas de intervenção

Deve ter o lancil rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.

Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal (fig. 2).

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 5</p>  <p>Fig. 6</p>	<p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura. Os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	
 <p>Fig. 7</p>  <p>Fig. 8</p>  <p>Fig. 9</p>  <p>Fig. 10</p>  <p>Fig. 11</p>	<p>Distribuição no edifício</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p>	<p>Deve ter 1,20m de largura e faixas antiderrapantes (fig. 11). Devem existir acessos alternativos às escadas, por ascensores e/ou plataformas e/ou rampas.</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
   <p>Fig. 12</p> <p>Fig. 13</p> <p>Fig. 14</p>	<p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – As portas não cumprem a legislação quanto à sua largura. Os puxadores não possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – As soleiras cumprem a legislação na altura, e não existe um meio complementar de acesso facilitado a pessoas com mobilidade reduzida.</p>	<p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m. Os puxadores devem ser de alavanca para facilitar o seu manuseamento (fig. 12).</p> <p>Devem existir meios alternativos para vencer desníveis, tais como ascensores e/ou plataformas e/ou rampas.</p>
     <p>Fig. 15</p> <p>Fig. 16</p> <p>Fig. 17</p> <p>Fig. 18</p> <p>Fig. 19</p>	<p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – Os balcões possuem zonas livres de aproximação e zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Instalação Sanitária – Não existe instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Organização do mobiliário - O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p>	<p>Deve ser criada uma instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1,70mx1,60m ou 2,20mx2,20m) (fig.15, 16, 17 e 18).</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 20</p>  <p>Fig. 21</p>	<p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética não cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos caracteres, símbolos, cores e materiais utilizados.</p>	<p>Deve estar situada de modo a ser visível e lida quer por uma pessoa em pé ou sentada, conter caracteres ou símbolos que proporcionem um bom entendimento da mensagem, salientes, espessos, com superfície antirreflexo e de cor contrastante (fig. 20).</p>
 <p>Fig. 22</p>  <p>Fig. 23</p>  <p>Fig. 24</p>	<p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p>	
 <p>Fig. 23</p>	<p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p>	

4.3.22

Identificação **HOSPITAL DE POMBAL**



Ilustrações

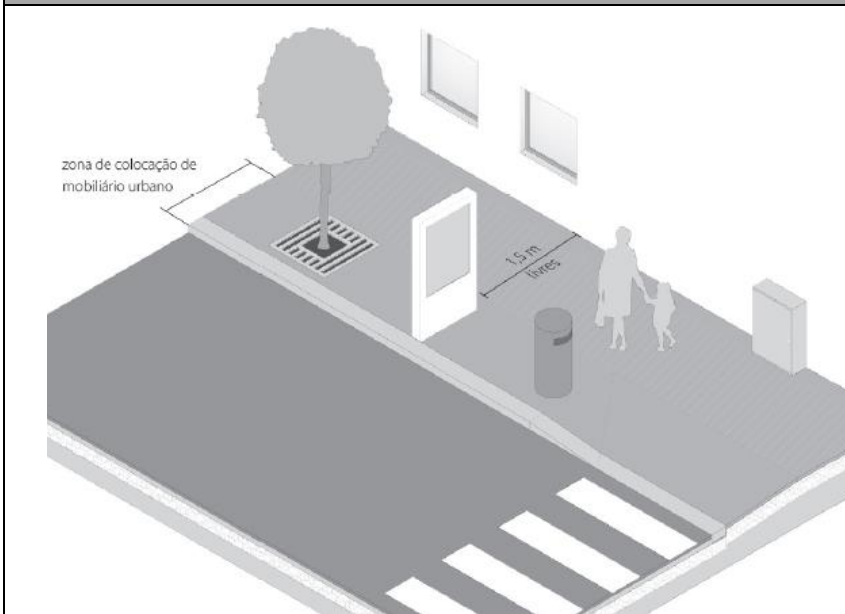


Fig. 1

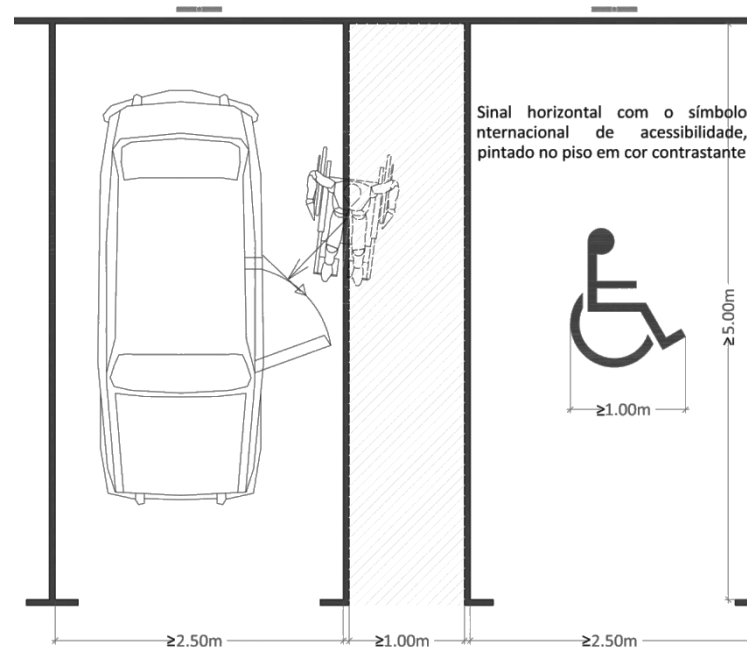


Fig. 2

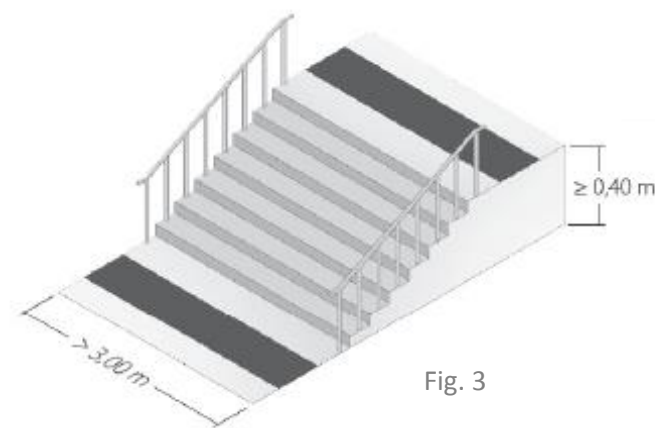


Fig. 3

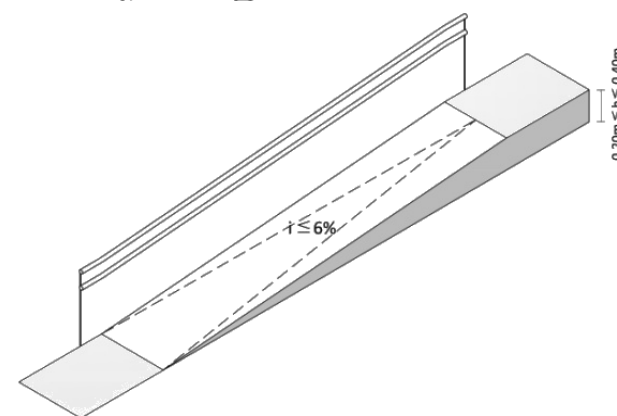


Fig. 4

Diagnóstico geral

Propostas de intervenção

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.

Deve ter o lancil rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.

Estacionamento – Existem lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Redimensionar o lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), colocar sinalização horizontal e rebaixar o passeio na zona de passagem para o passeio (fig. 2).

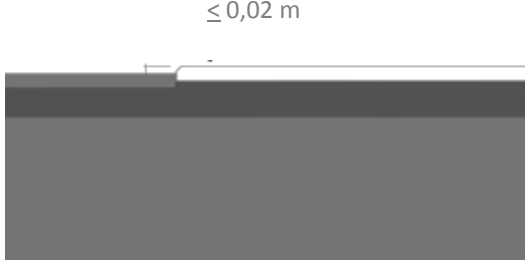
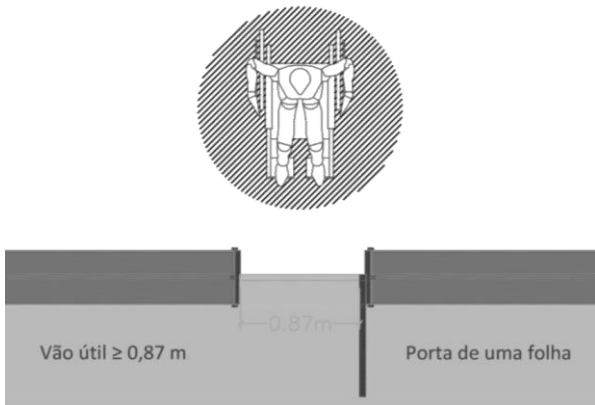
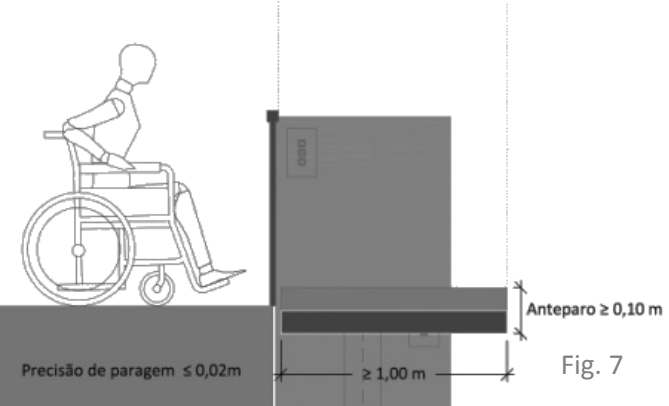
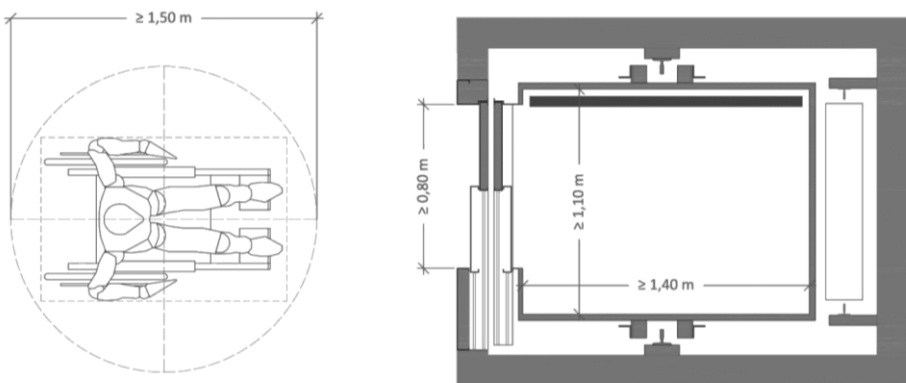
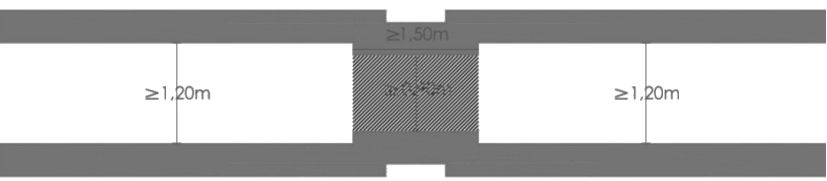
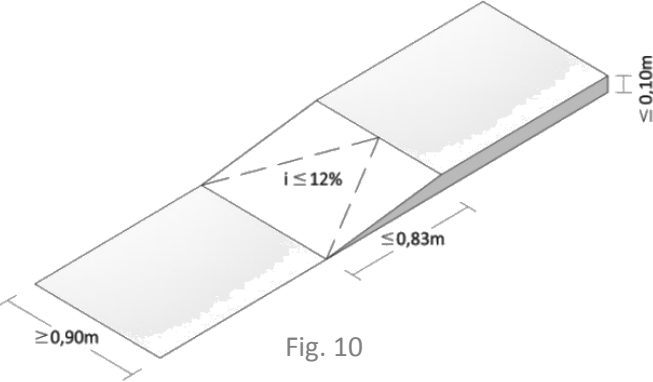
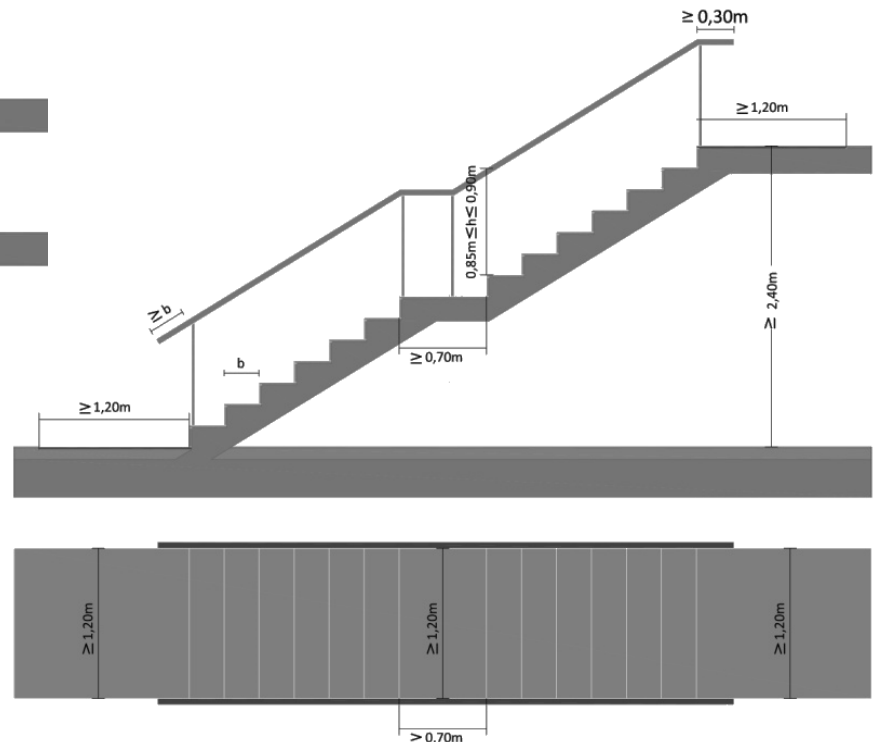
Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

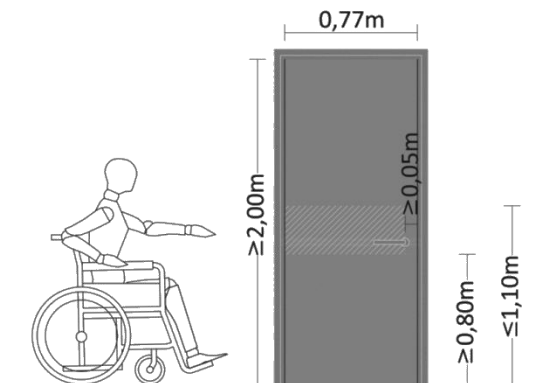
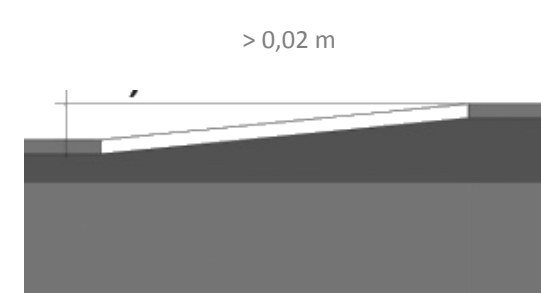
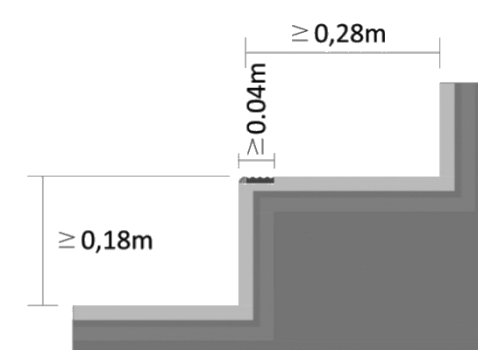
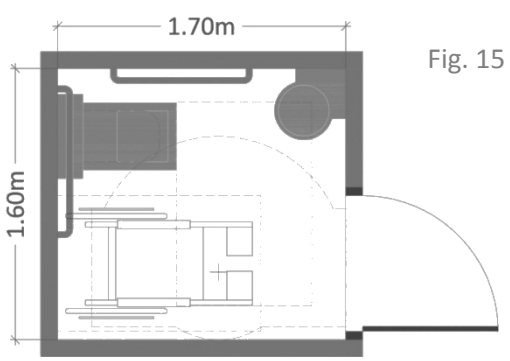
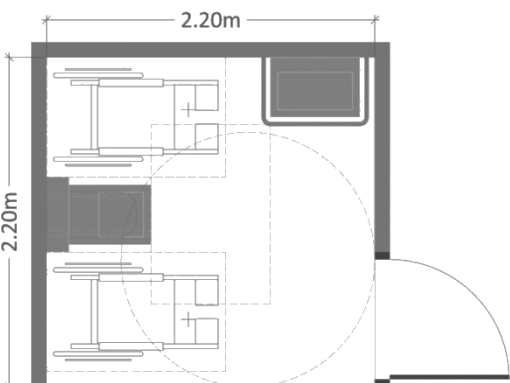

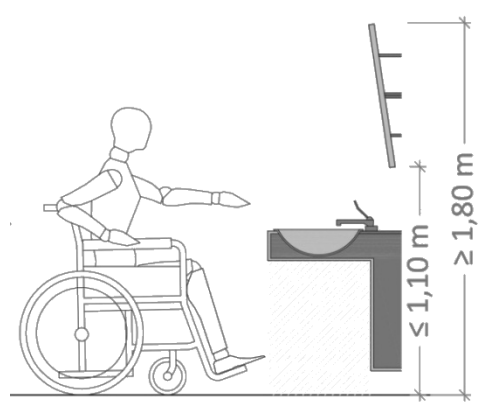
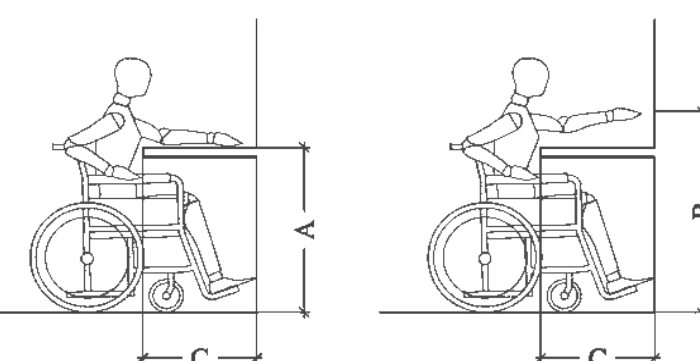
Rampa – A rampa não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua inclinação.




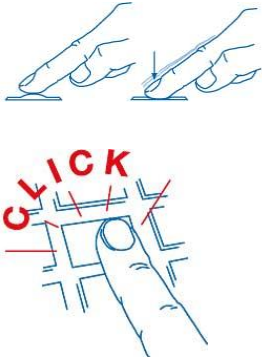

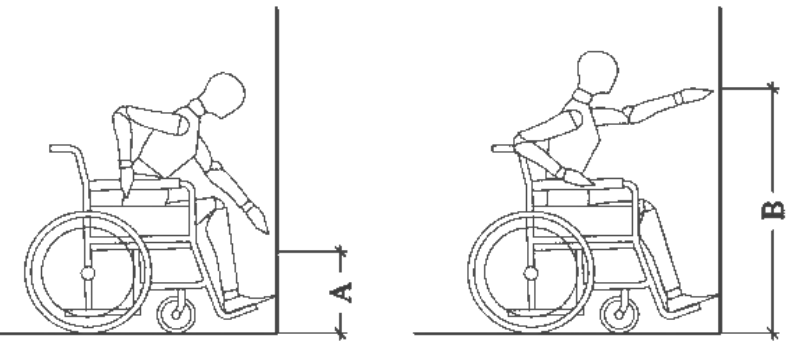
As rampas para vencer diferença de patamares devem ter inclinação entre 6% e 8% e corrimão duplo (fig. 4). Ver secção 2.5.8. do guia.

Espaço exterior privado

(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 5</p>  <p>Fig. 6</p>	<p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	<p>Todas as portas de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. Os puxadores devem ser de alavanca para facilitar o seu manuseamento (fig. 6).</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias (fig. 5).</p>
 <p>Fig. 7</p>  <p>Fig. 8</p>  <p>Fig. 9</p>  <p>Fig. 10</p>  <p>Fig. 11</p>	<p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos.</p>	<p>Deve ter corrimãos entre 0,85m e os 0,90m de altura (fig. 11). Devem existir acessos alternativos às escadas, por ascensores e/ou plataformas e/ou rampas.</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
   <p>Fig. 12</p> <p>Fig. 13</p> <p>Fig. 14</p>	<p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – As soleiras das portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	<p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m. Os puxadores devem ser de alavanca para facilitar o seu manuseamento (fig. 12).</p>
     <p>Fig. 15</p> <p>Fig. 16</p> <p>Fig. 17</p> <p>Fig. 18</p> <p>Fig. 19</p>	<p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – Os balcões não possuem zonas livres de aproximação nem zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com limitações físicas.</p> <p>Instalação Sanitária – Existe instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida mas não se encontra devidamente equipada e nem dimensionada.</p> <p>Organização do mobiliário – A organização ou excesso de mobiliário em algumas dependências pode dificultar as manobras de pessoas com mobilidade reduzida.</p>	<p>Deve estar junto a um percurso acessível, ter uma zona livre frontal/lateral e ter uma altura entre 0,75m a 0,85m numa extensão não inferior a 0,8m (fig. 19).</p> <p>Prever redimensionamento da instalação sanitária para pessoas com mobilidade reduzida (1,70mx1,60m ou 2,20mx2,20m) e equipá-la com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis conforme DL 163/2006 de 8 de agosto secção 2.9: sanita com barras de apoio; lavatório com base superior a 0,80m de altura e base inferior a 0,70m e torneira de alavanca; espelho fixo na vertical (entre 0,90m e 1,80m) ou regulável (entre 1,10m e 1,80m) e equipamento de alarme com cabo de puxar o qual deve envolver todo o perímetro do espaço da instalação.</p> <p>É importante a organização das várias dependências ao nível do mobiliário para permitir espaços de manobra possibilitando uma circulação mais fluida.</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 20</p>  <p>Fig. 21</p>	<p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos caracteres, símbolos, cores e materiais utilizados.</p>	
 <p>Fig. 22</p>  <p>Fig. 23</p>  <p>Fig. 24</p>	<p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p>	
 <p>Fig. 23</p>	<p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p>	

4.3.23

Identificação CENTRO DE SAÚDE



Ilustrações

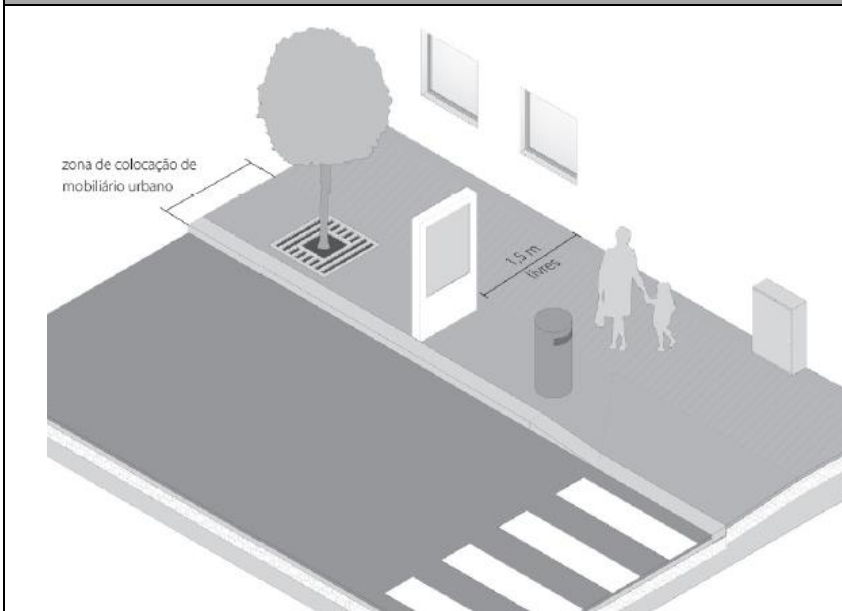


Fig. 1

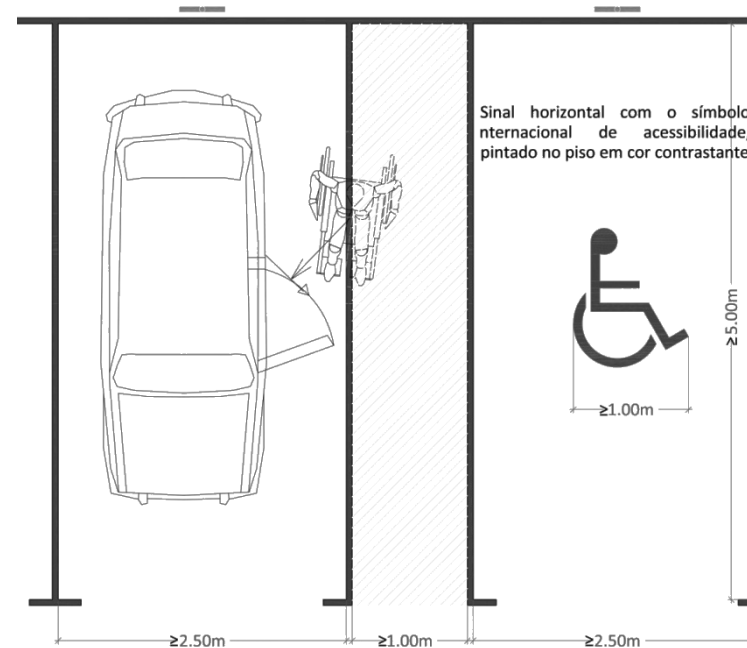


Fig. 2

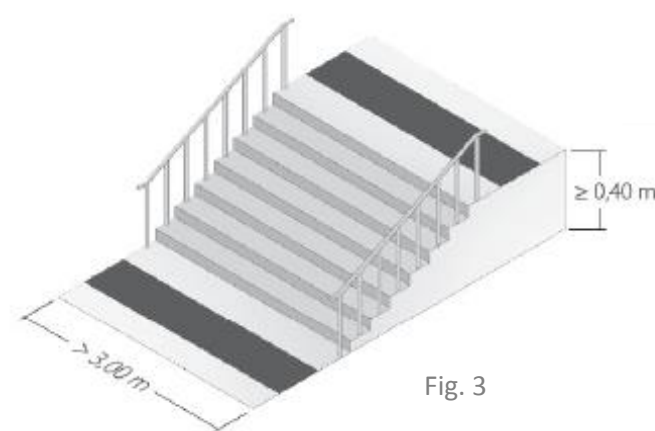


Fig. 3

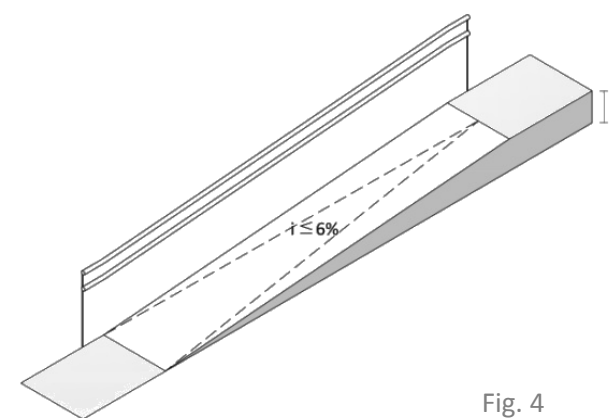


Fig. 4

Diagnóstico geral

Espaço exterior público

Passadeira – A passadeira mais próxima da entrada principal não cumpre o disposto no DL 163/2006.

Estacionamento – Existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Rampa – A rampa não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua inclinação.

Propostas de intervenção

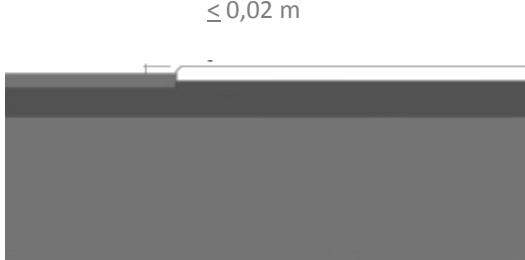
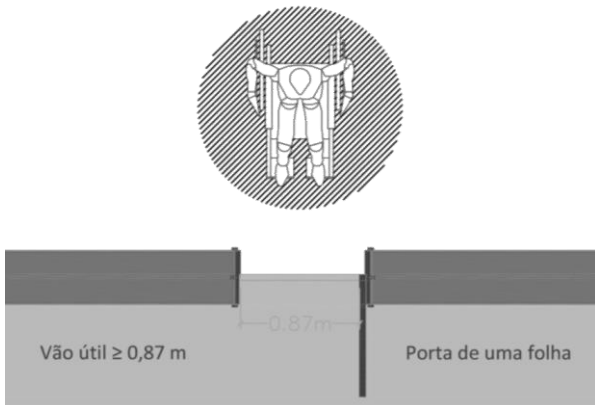
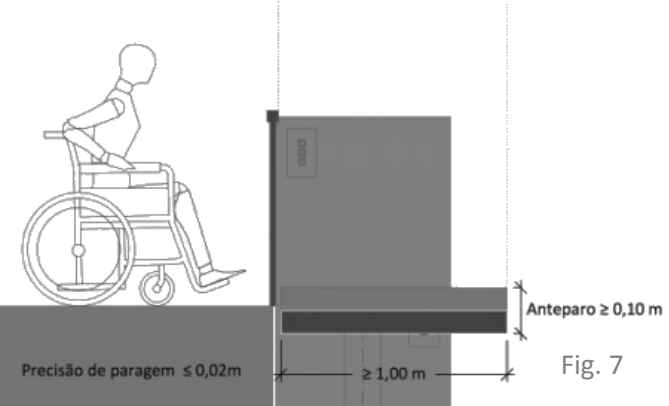
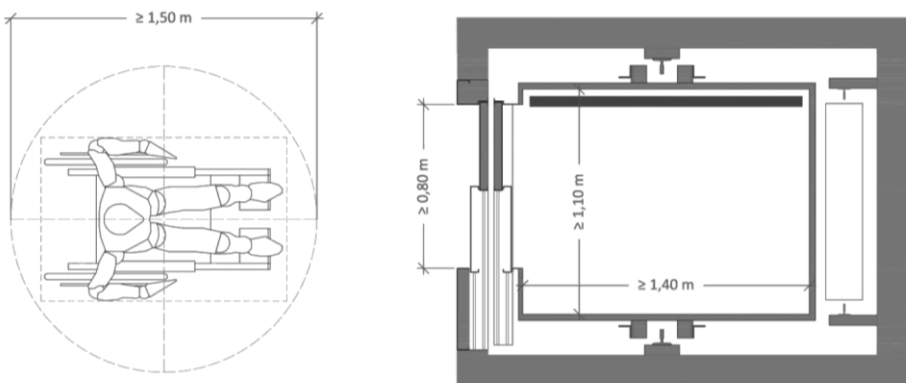
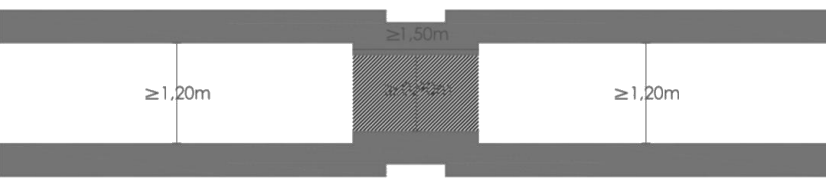
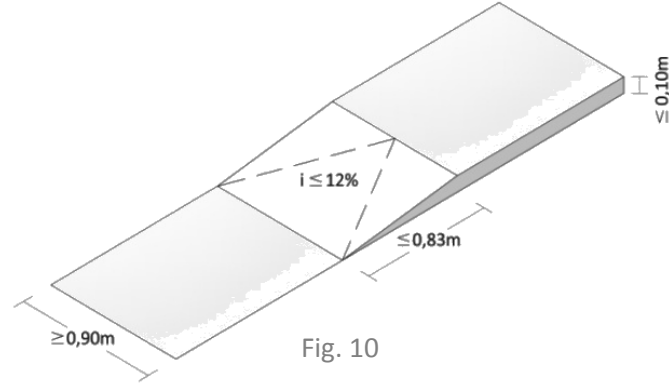
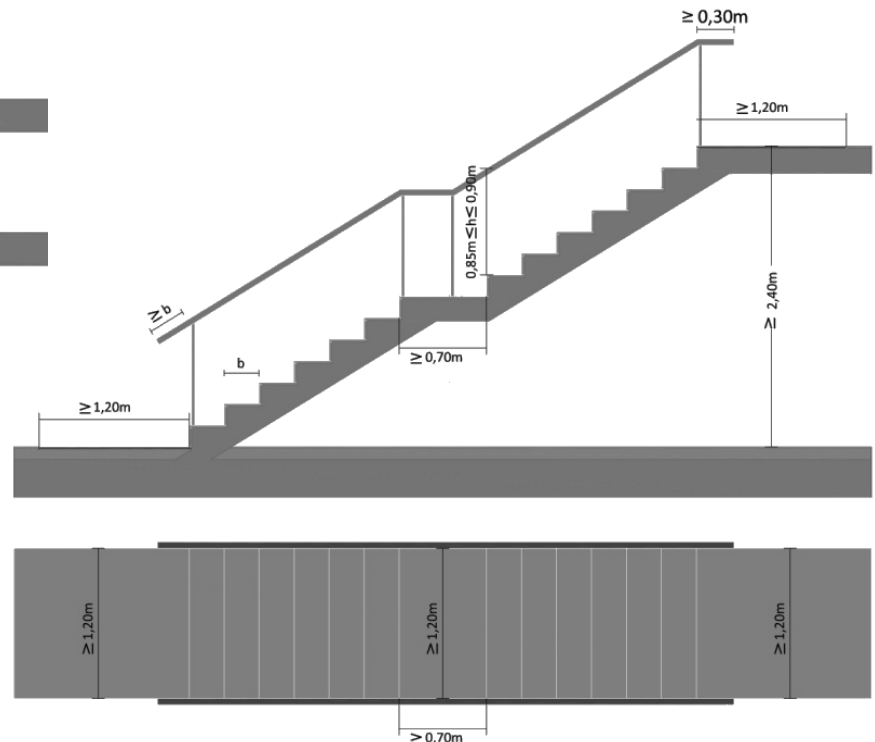
Deve ter o lancel rebaixado, de inclinação 8% (sentido da passagem), 10% (sentido do passeio) e ter pavimento tátil desde a fachada até ao rebaixamento – 0,80m largura. O pavimento deve ter textura ou cor contrastante – bordeaux.

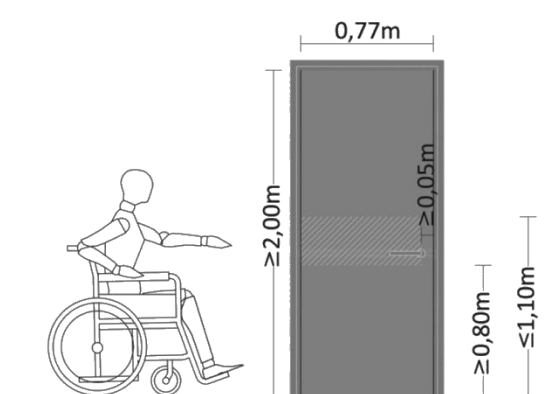
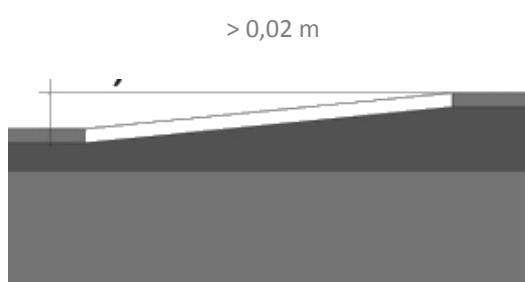
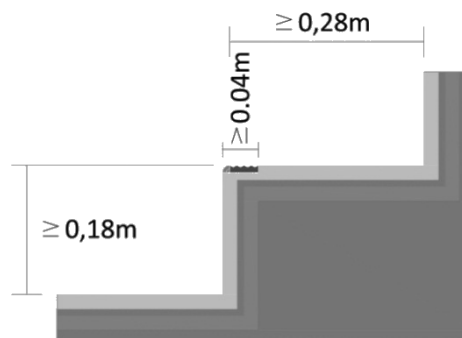
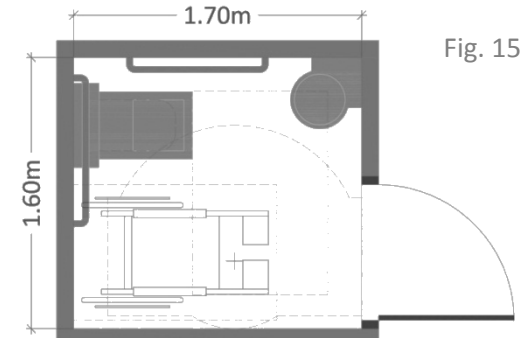
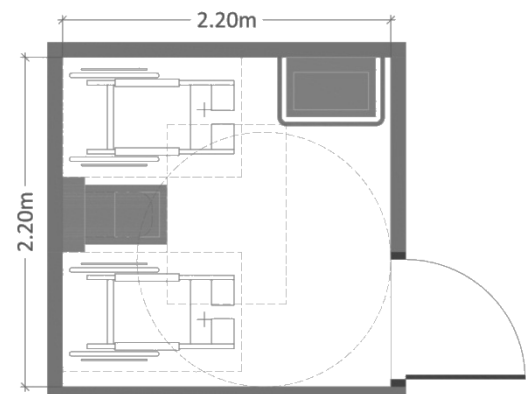
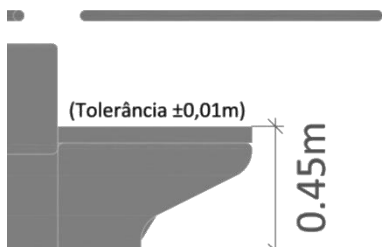
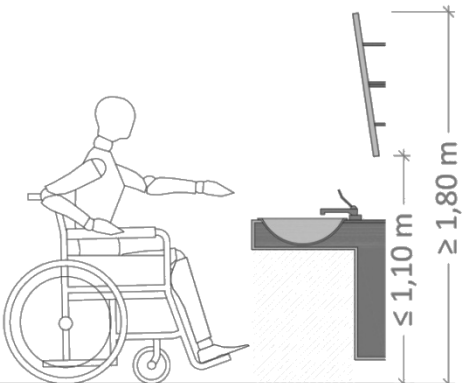
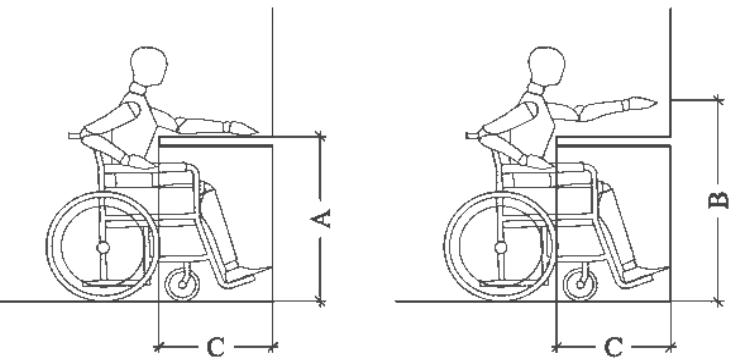
Redimensionar o lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, baia lateral – 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), e colocar sinal vertical e horizontal (fig. 2).




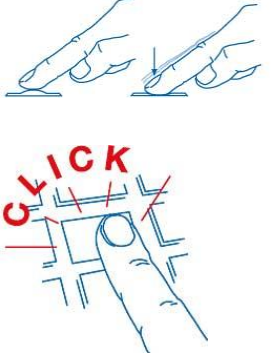

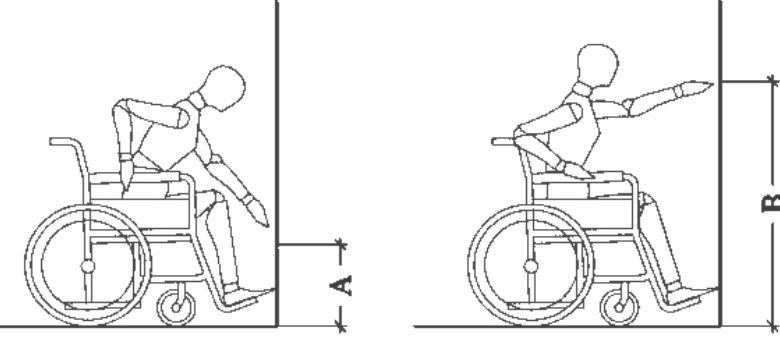
As rampas para vencer diferença de patamares devem ter inclinação entre 6% e 8% e corrimão duplo (fig. 4). Ver secção 2.5.8. do guia.

Espaço exterior privado

(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 5</p>  <p>Fig. 6</p>	<p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	<p>Todas as portas de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. Os puxadores devem ser de alavanca para facilitar o seu manuseamento (fig. 6).</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias (fig. 5).</p>
 <p>Fig. 7</p>  <p>Fig. 8</p>  <p>Fig. 9</p>  <p>Fig. 10</p>  <p>Fig. 11</p>	<p>Distribuição no edifício</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos.</p> <p>Elevador – As dimensões do elevador assim como as características dos botões, cumprem o disposto no DL 163/2006.</p>	<p>Deve ter corrimãos entre 0,85m e os 0,90m de altura (fig. 11). Ver secção 2.4.9. do guia.</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
   <p>Fig. 12</p> <p>Fig. 13</p> <p>Fig. 14</p>	<p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – As soleiras das portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	<p>Todas as portas de acesso às dependências devem ter uma largura útil não inferior a 0,77m. Os puxadores devem ser de alavanca para facilitar o seu manuseamento (fig. 12).</p>
     <p>Fig. 15</p> <p>Fig. 16</p> <p>Fig. 17</p> <p>Fig. 18</p> <p>Fig. 19</p>	<p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – Os balcões possuem zonas livres de aproximação e zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Instalação Sanitária – Existe instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Organização do mobiliário - A organização ou excesso de mobiliário em algumas dependências pode dificultar as manobras de pessoas com mobilidade reduzida.</p>	<p>Os balcões devem ter uma altura útil não inferior a 0,77m. Os puxadores devem ser de alavanca para facilitar o seu manuseamento (fig. 12).</p> <p>Deve ser equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis conforme DL 163/2006 secção 2.9: sanita com barras de apoio; lavatório com base superior a 0,8m de altura e base inferior a 0,70m; espelho fixo na vertical (entre 0,90m e 1,80m) ou regulável (entre 1,10m e 1,80m) e equipamento de alarme com cabo de puxar (fig.17 e 18).</p> <p>É importante a organização das várias dependências ao nível do mobiliário para permitir espaços de manobra possibilitando uma circulação mais fluida.</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 20</p>  <p>Fig. 21</p>	<p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos caracteres, símbolos, cores e materiais utilizados.</p>	
 <p>Fig. 22</p>  <p>Fig. 23</p>  <p>Fig. 24</p>	<p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p>	
 <p>Fig. 23</p>	<p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p>	

4.3.24

Identificação **ESTAÇÃO DA CP**



Ilustrações

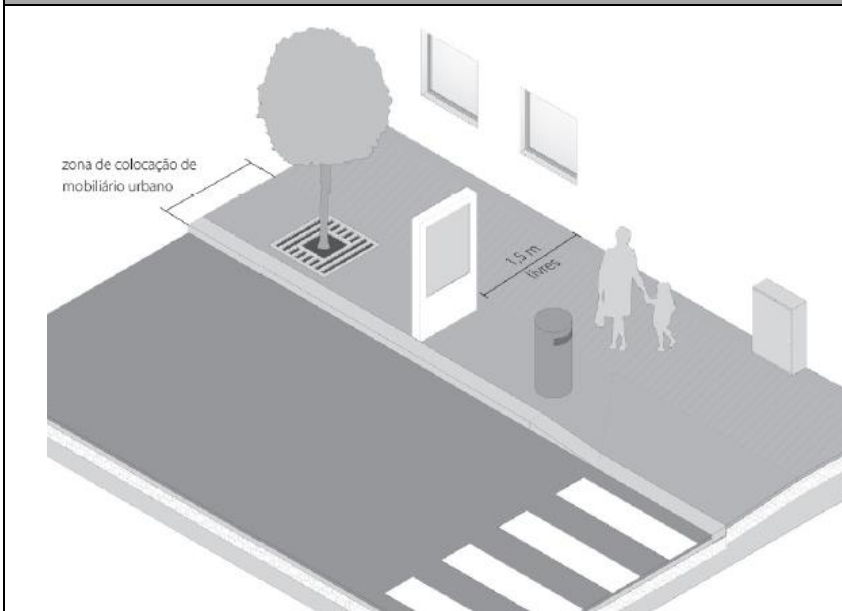


Fig. 1

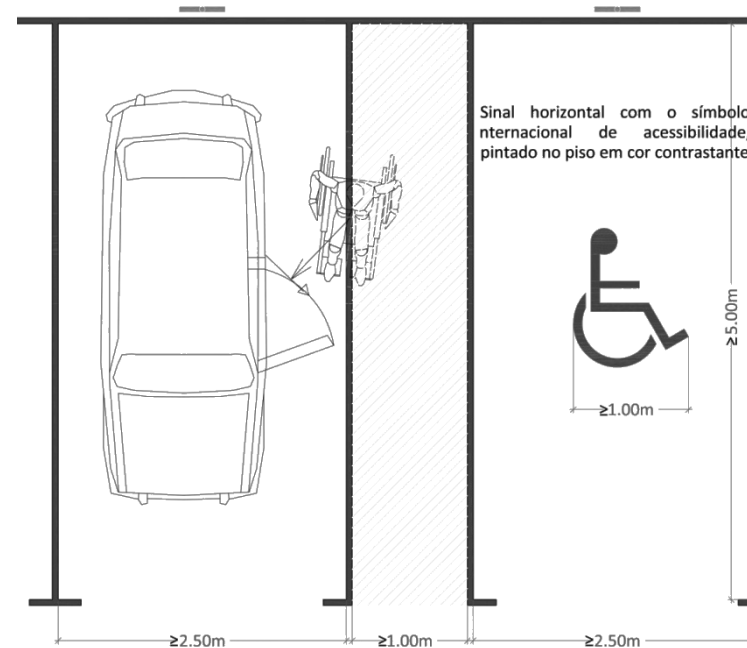


Fig. 2

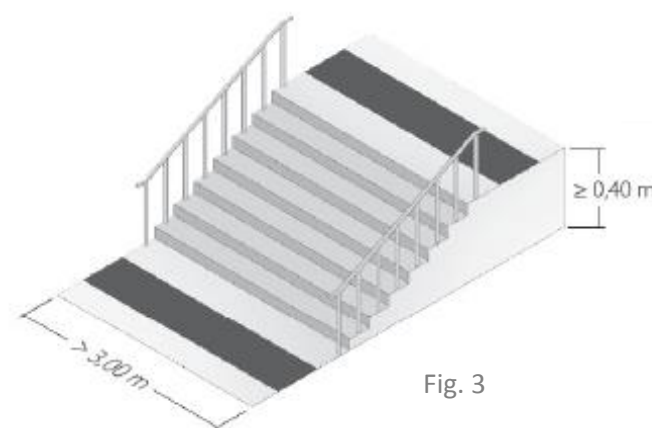


Fig. 3

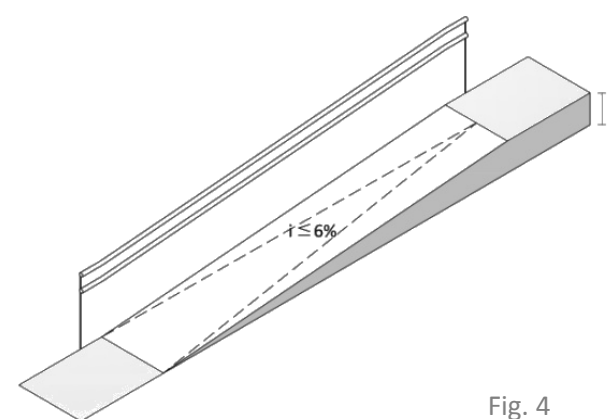


Fig. 4

Diagnóstico geral

Espaço exterior público

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Passeio – O passeio que envolve o edifício cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

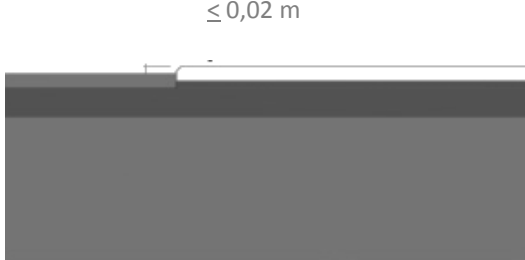
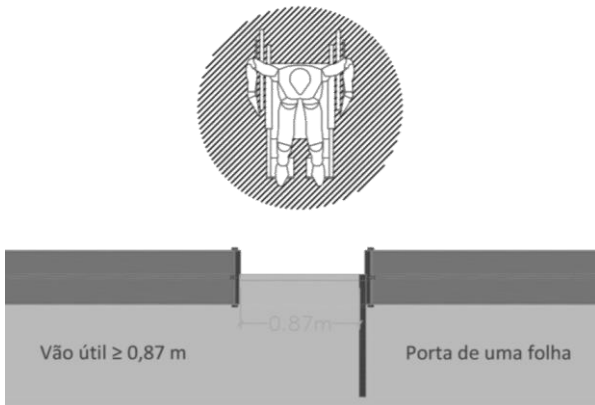
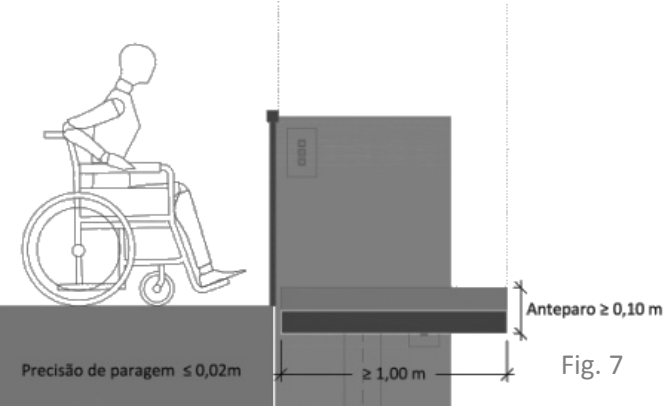
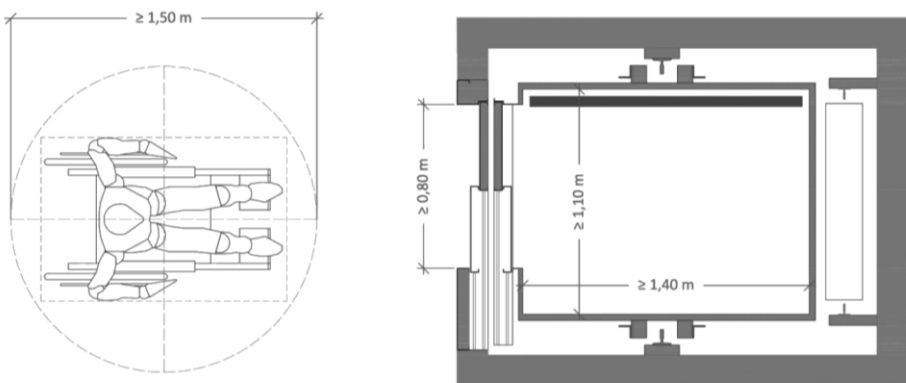
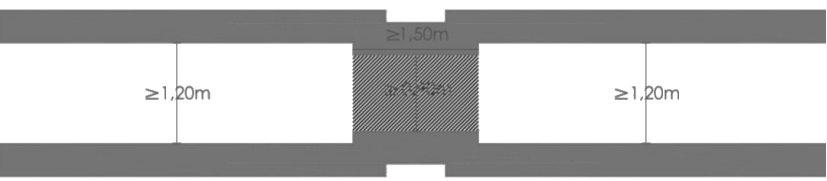
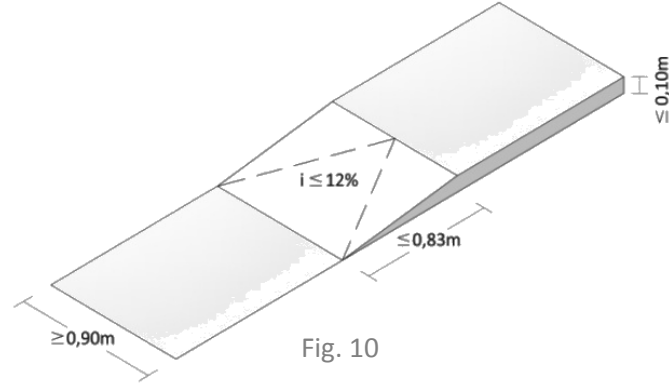
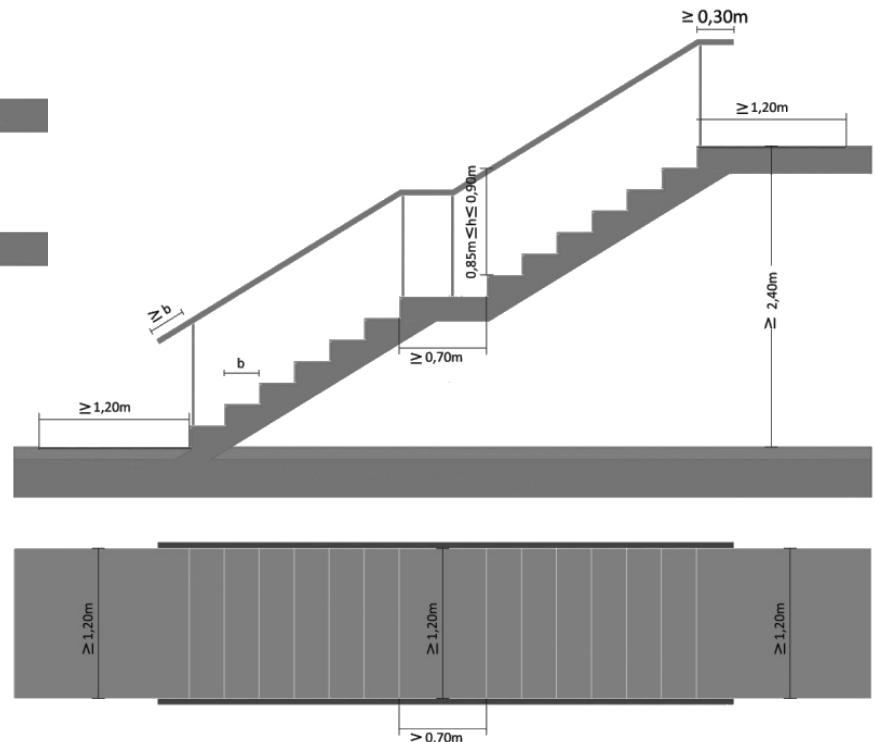
Rampa – A rampa cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura, dimensionamento dos corrimãos e inclinação.

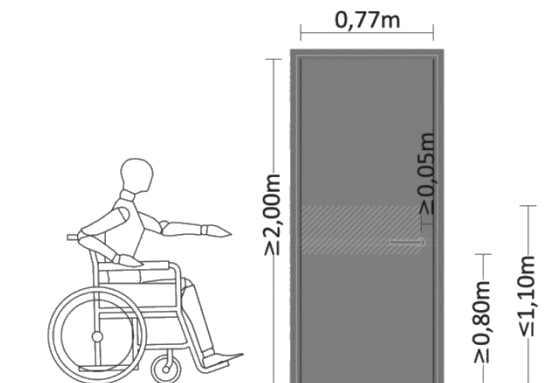
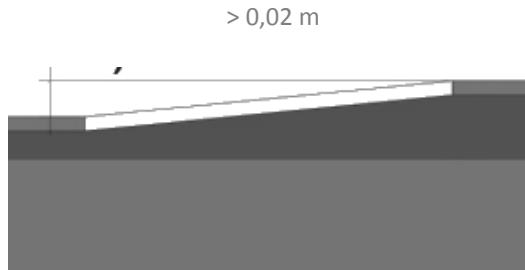
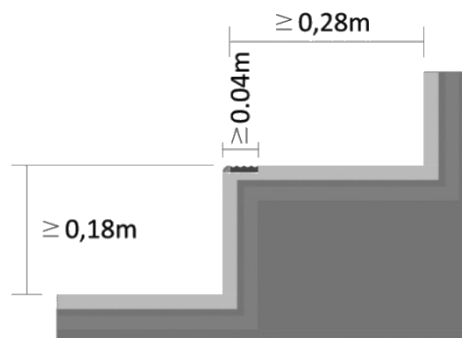
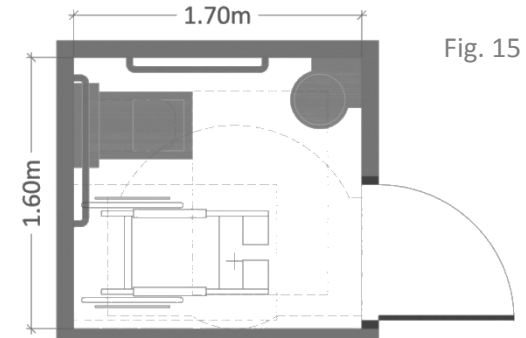
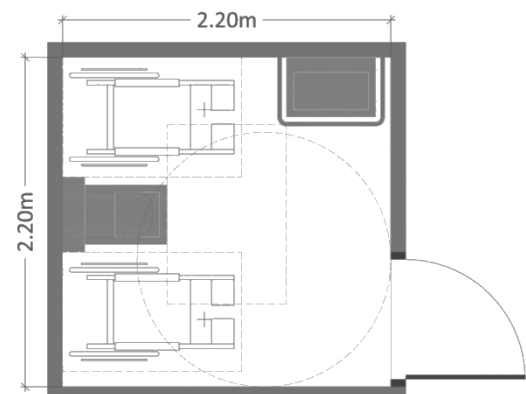
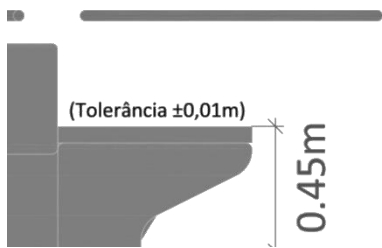
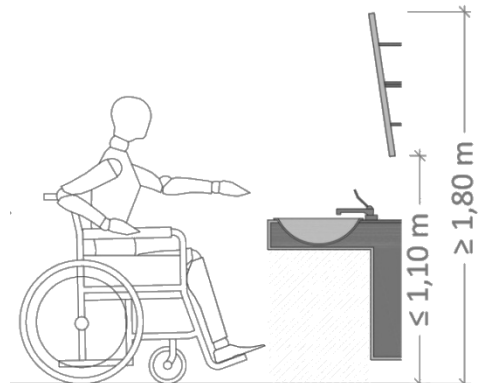
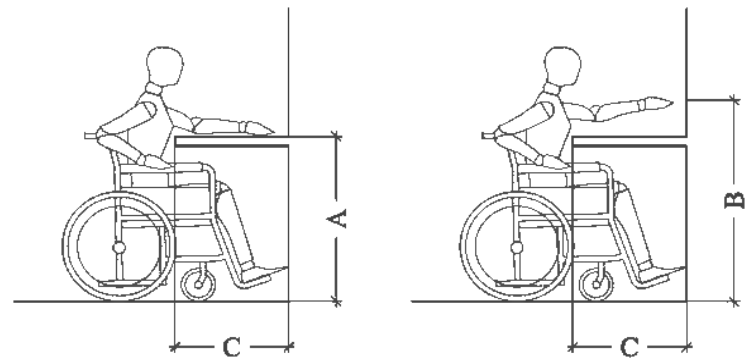
Propostas de intervenção




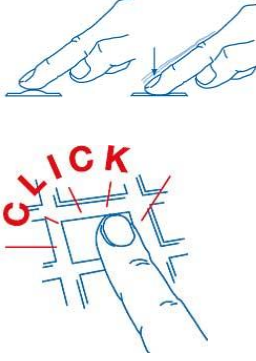

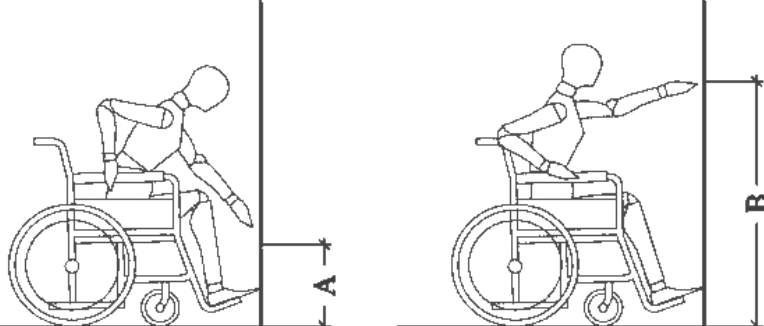
Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal (fig. 2).

Espaço exterior privado

(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 5</p>  <p>Fig. 6</p>	<p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	<p>Todas as portas de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. Os puxadores devem ser de alavanca para facilitar o seu manuseamento (fig. 6).</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias (fig. 5).</p>
 <p>Fig. 7</p>  <p>Fig. 8</p>  <p>Fig. 9</p>  <p>Fig. 10</p>  <p>Fig. 11</p>	<p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – A escada cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua largura, dimensionamento dos corrimãos e dimensionamento dos degraus.</p> <p>Elevador – As dimensões do elevador assim como as características dos botões, cumprem o disposto no DL 163/2006.</p>	

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
   <p>Fig. 12</p> <p>Fig. 13</p> <p>Fig. 14</p>	<p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – As portas cumprem a legislação quanto à sua largura mas nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – As soleiras das portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	<p>Os puxadores devem ter uma forma fácil de agarrar com a mão e oferecer uma resistência mínima. Recomenda-se os puxadores de alavanca (fig. 12).</p>
     <p>Fig. 15</p> <p>Fig. 16</p> <p>Fig. 17</p> <p>Fig. 18</p> <p>Fig. 19</p>	<p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – Os balcões não possuem zonas livres de aproximação nem zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com limitações físicas.</p> <p>Instalação Sanitária – Existe instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Organização do mobiliário - O mobiliário encontra-se organizado e adaptado à sua função, facilitando a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.</p>	<p>Deve estar junto a um percurso acessível, ter uma zona livre frontal/lateral e ter uma altura entre 0,75m a 0,85m numa extensão não inferior a 0,80m (fig. 19).</p> <p>Deve ser equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis conforme DL 163/2006 secção 2.9: sanita com barras de apoio; lavatório com base superior a 0,80m de altura e base inferior a 0,70m; espelho fixo na vertical (entre 0,90m e 1,80m) ou regulável (entre 1,10m e 1,80m) e equipamento de alarme com cabo de puxar (fig.17 e 18).</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 20</p>  <p>Fig. 21</p>	<p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos caracteres, símbolos, cores e materiais utilizados.</p>	
 <p>Fig. 22</p>  <p>Fig. 23</p>  <p>Fig. 24</p>	<p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p>	
 <p>Fig. 23</p>	<p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p>	

4.3.25

Identificação **POSTO DA GNR DE POMBAL**



Ilustrações

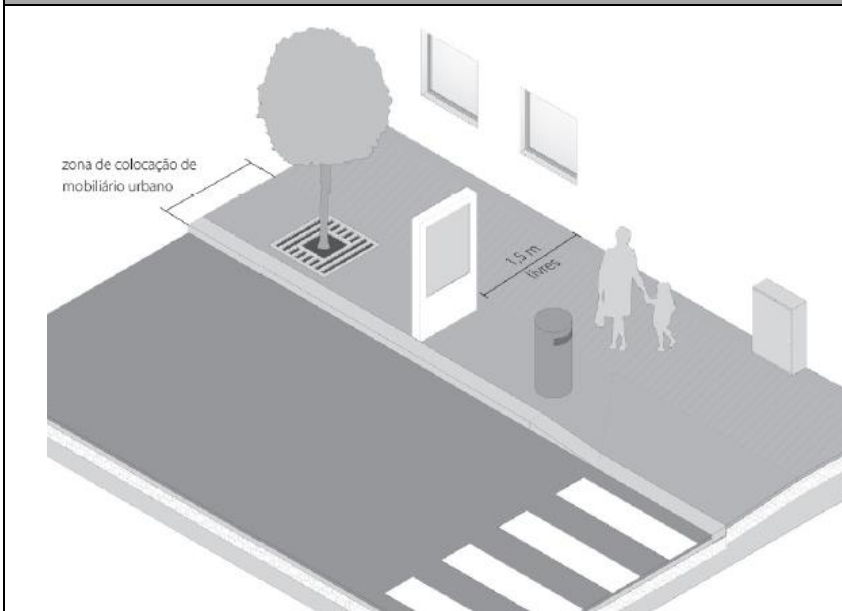


Fig. 1

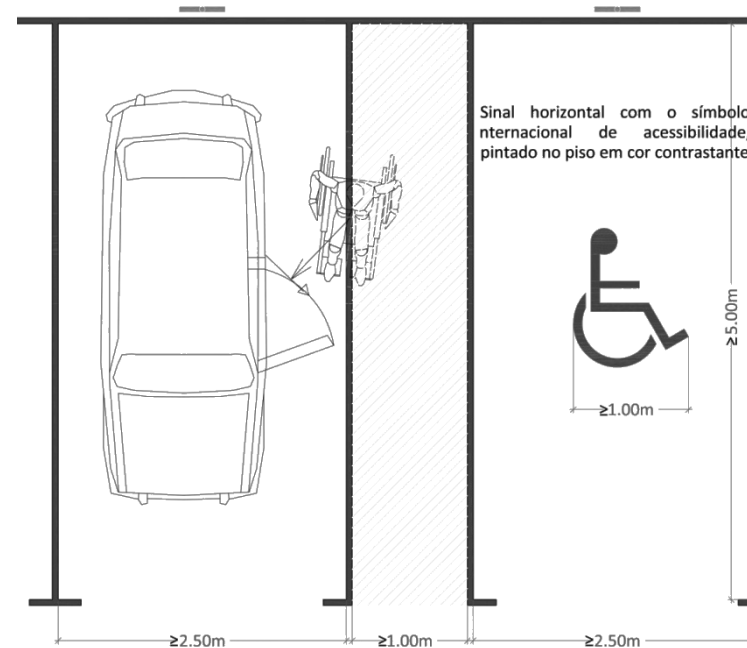


Fig. 2

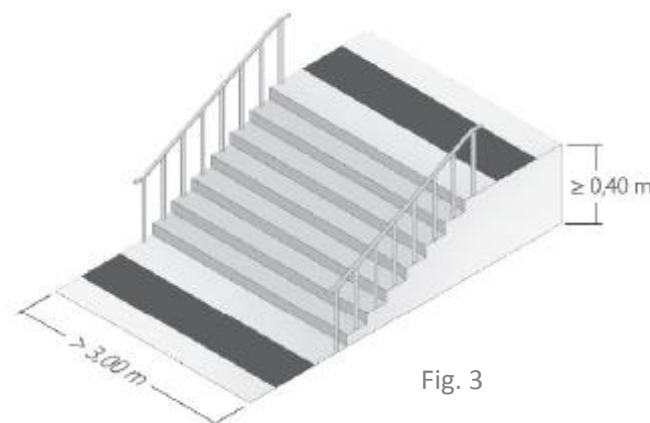


Fig. 3

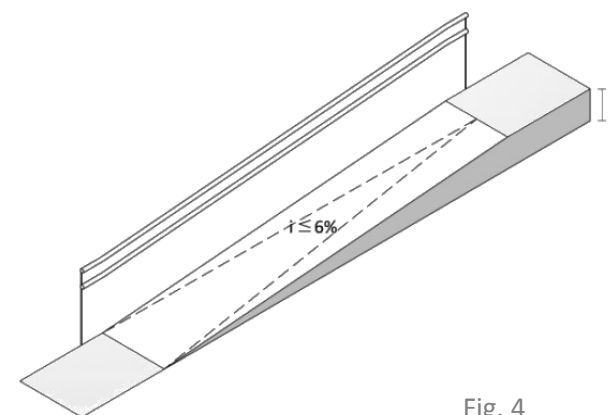


Fig. 4

Diagnóstico geral

Espaço exterior público

Estacionamento – Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Passeio – O passeio que envolve o edifício não cumpre o DL 163/2006 quanto ao tipo de piso, revestimento e quanto à sua largura.

Propostas de intervenção

Prever lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50mX5,00m, faixa lateral de 1,00m (esta deve estar ligada à rede de percursos acessíveis), limites de cor contrastante, sinal vertical / horizontal (fig. 2).

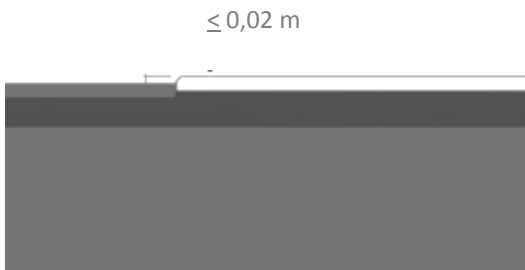
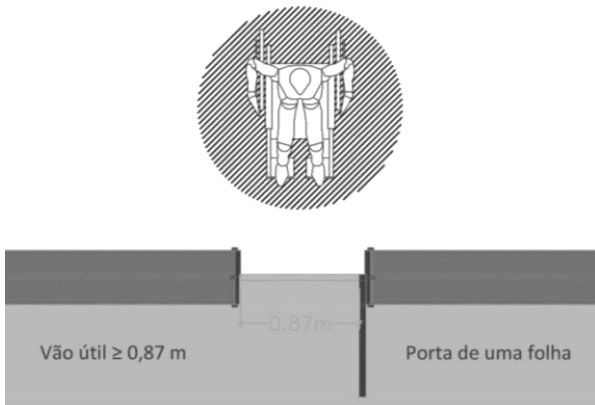
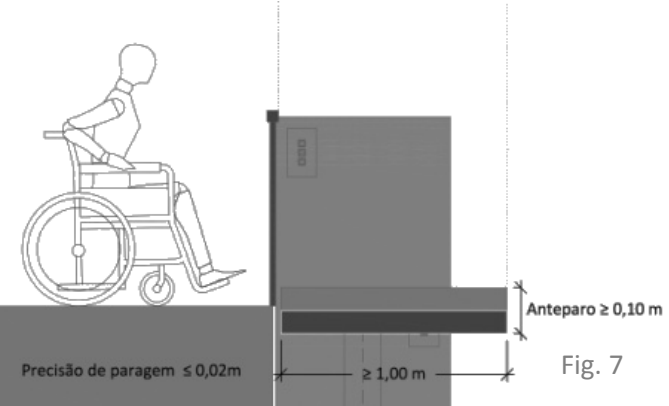
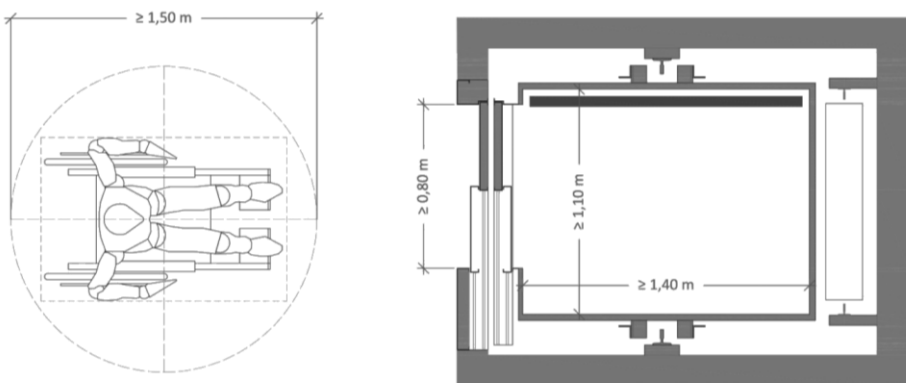
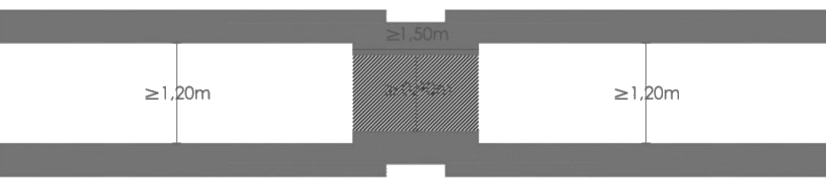
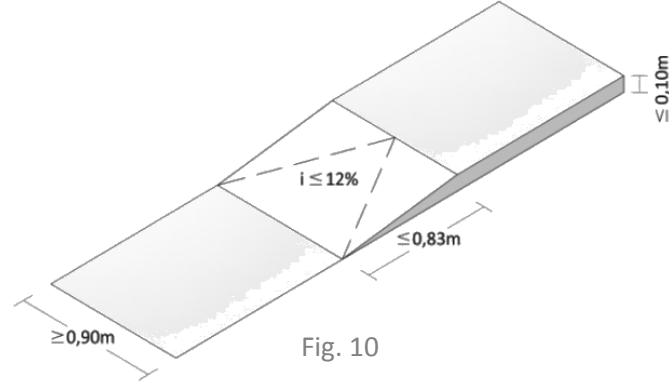
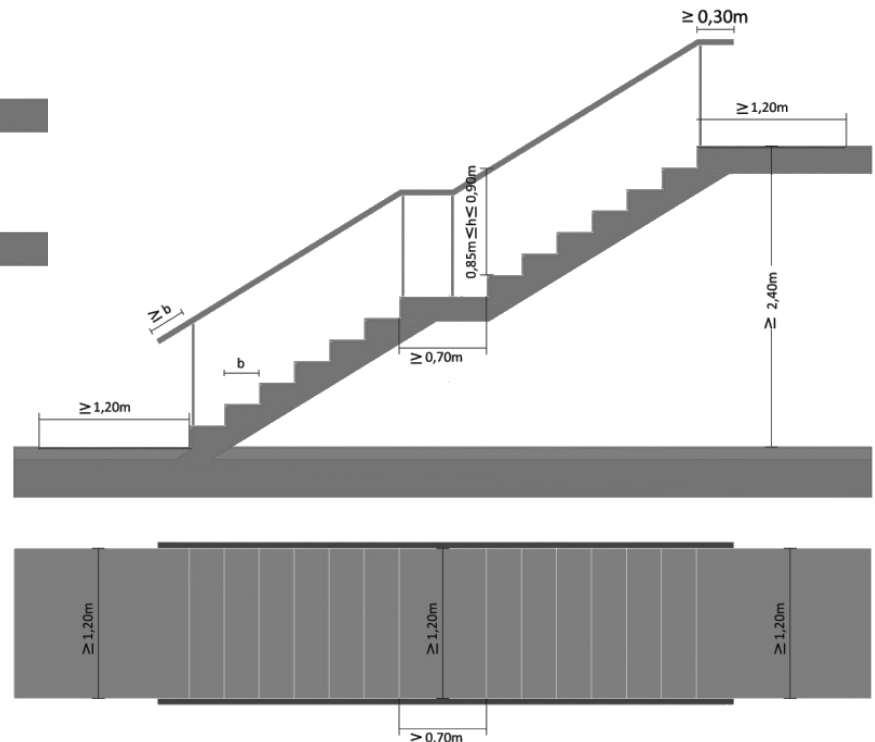
O pavimento deve ser confortável, contínuo e com superfície de refletância média. Os passeios devem ter 1,20m ou 1,50m livres de obstáculos segundo o tipo de via (fig. 1).

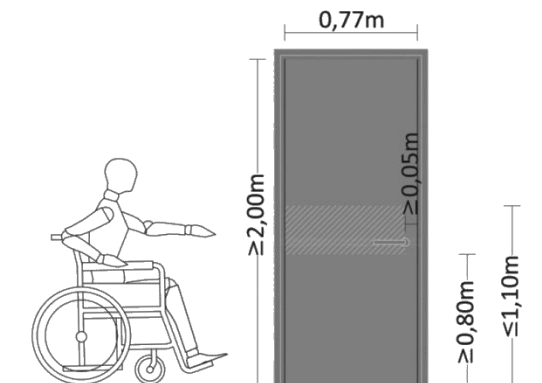
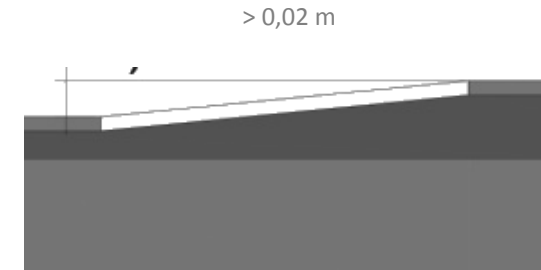
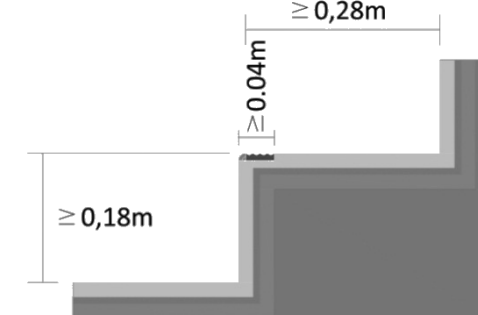
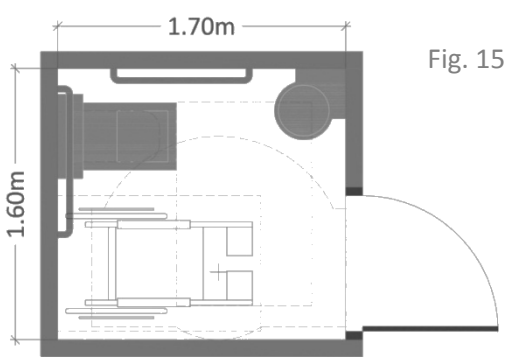
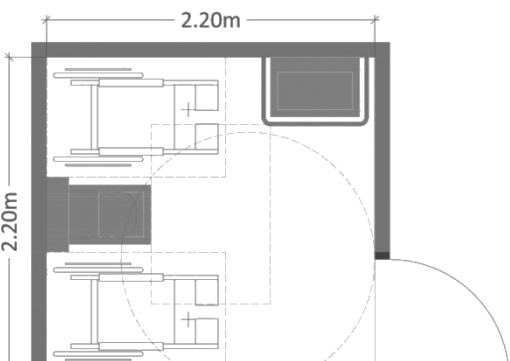
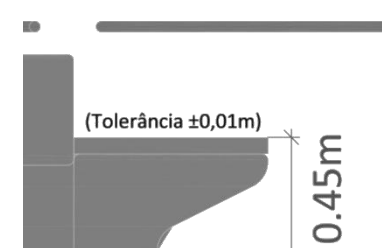
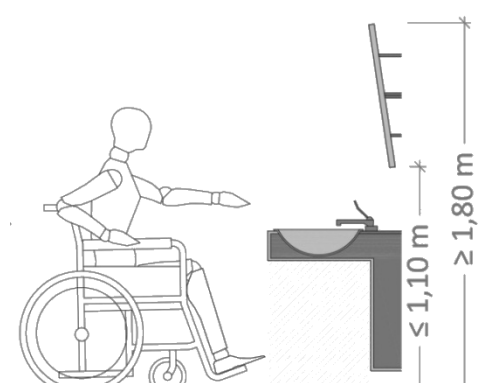
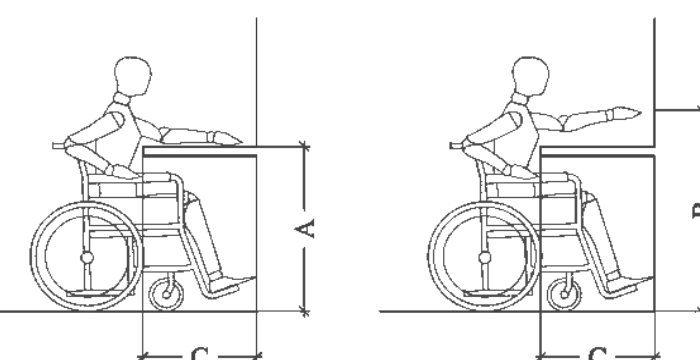
Espaço exterior privado




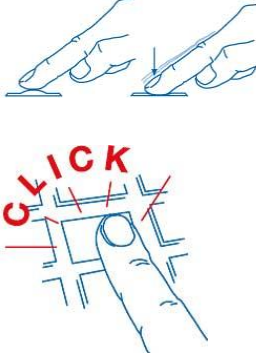

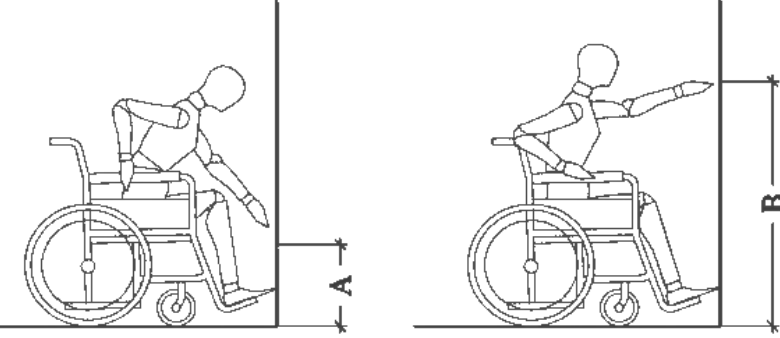
Portão – Os portões cumprem a legislação quanto à sua largura.

Escada/Degrau – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos.

O corrimão deve estar entre 0,85m e os 0,90 m (fig. 3). Ver secção 2.4.9. do guia.

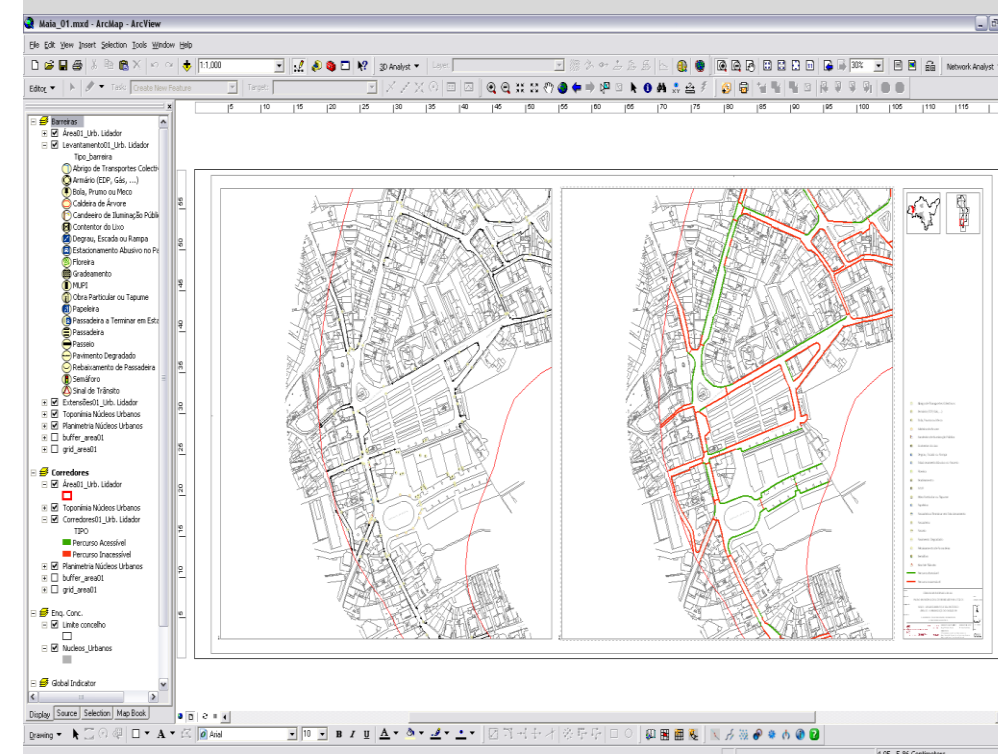
Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 5</p>  <p>Fig. 6</p>	<p>Acesso ao edifício</p> <p>Porta – Nem todas as portas cumprem a legislação quanto à sua largura e nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – A soleira da porta de entrada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	<p>Todas as portas de entrada/saída devem ter uma largura útil não inferior a 0,87m. Os puxadores devem ser de alavanca para facilitar o seu manuseamento (fig. 6).</p> <p>Eliminar/adaptar todas as soleiras superiores a 0,02m ou providenciar meios complementares de acesso mais facilitado – rampas ou plataformas elevatórias (fig. 5).</p>
 <p>Fig. 7</p>  <p>Fig. 8</p>  <p>Fig. 9</p>  <p>Fig. 10</p>  <p>Fig. 11</p>	<p>Distribuição no edifício</p> <p>Átrio – O átrio cumpre o especificado no DL 163/2006 quanto às suas dimensões e respetivas zonas de manobra.</p> <p>Corredor – Os corredores cumprem o especificado no DL 163/2006 quanto à sua largura.</p> <p>Escada – A escada não cumpre o disposto no DL 163/2006 quanto à ausência de corrimãos.</p>	<p>Deve ter corrimãos entre 0,85m e os 0,90m de altura (fig. 11). Ver secção 2.4.9. do guia. Devem existir acessos alternativos às escadas, por ascensores e/ou plataformas e/ou rampas.</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
   <p>Fig. 12</p> <p>Fig. 13</p> <p>Fig. 14</p>	<p>Acesso a dependências</p> <p>Porta – Nem todos os puxadores possuem uma forma que permita um fácil manuseamento.</p> <p>Soleira – As soleiras das portas cumprem o disposto no DL 163/2006 quanto à sua altura.</p>	<p>Os puxadores devem ter uma forma fácil de agarrar com a mão e oferecer uma resistência mínima. Recomenda-se os puxadores de alavanca (fig. 12).</p>
     <p>Fig. 15</p> <p>Fig. 16</p> <p>Fig. 17</p> <p>Fig. 18</p> <p>Fig. 19</p>	<p>Dependências</p> <p>Balcões de atendimento – Os balcões não possuem zonas livres de aproximação nem zonas rebaixadas para facilitar a utilização por pessoas com limitações físicas.</p> <p>Instalação Sanitária – Não existe instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Organização do mobiliário - A organização ou excesso de mobiliário em algumas dependências pode dificultar as manobras de pessoas com mobilidade reduzida.</p>	<p>Deve estar junto a um percurso acessível, ter uma zona livre frontal/lateral e ter uma altura entre 0,75m a 0,85m numa extensão não inferior a 0,80m (fig. 19).</p> <p>Deve ser criada uma instalação sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida conforme DL 163/2006 secção 2.9, equipada com os respetivos aparelhos sanitários acessíveis e bem dimensionada (1,70mx1,60m ou 2,20mx2,20m) (fig. 15, 16, 17 e 18).</p> <p>É importante a organização das várias dependências ao nível do mobiliário para permitir espaços de manobra possibilitando uma circulação mais fluida.</p>

Ilustrações	Diagnóstico Geral	Propostas de intervenção
 <p>Fig. 20</p>  <p>Fig. 21</p>	<p>Sinalética e Informação</p> <p>Sinalética de dependências – A sinalética não cumpre a legislação, quanto à altura, dimensionamento dos caracteres, símbolos, cores e materiais utilizados.</p>	<p>Deve estar situada de modo a ser visível e lida quer por uma pessoa em pé ou sentada, conter caracteres ou símbolos que proporcionem um bom entendimento da mensagem, salientes, espessos, com superfície antirreflexo e de cor contrastante (fig. 20).</p>
 <p>Fig. 22</p>  <p>Fig. 23</p>  <p>Fig. 24</p>	<p>Comandos e Controlos</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p>	
 <p>Fig. 23</p>	<p>Instalação de Equipamentos de Auto Atendimento</p> <p>(Não foram encontrados itens neste campo para avaliação)</p>	

5. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

GEOGRÁFICA



5.1 Procedimentos de Análise

O projeto desenvolvido integrou, fundamentalmente, as novas tecnologias da informação e comunicação e os Sistemas de Informação Geográfica (SIG), permitindo, à posteriori, a divulgação dos dados obtidos e a consequente gestão e manipulação dos dados pelos técnicos da Câmara Municipal de Pombal com responsabilidade ao nível das acessibilidades. A informação georreferenciada é entregue em formato *shapefile*, garantindo-se, portanto, a perfeita compatibilidade com outros sistemas. Assim, asseguramos que a informação fornecida é passível de ser integrada no Sistema de Informação Geográfica da Câmara Municipal de Pombal.

Neste sentido, e caso o município de Pombal considere tratar-se de um passo importante, poderá constituir uma ferramenta de consulta e utilização na intranet para fins de articulação e informação dos serviços. Por outro lado, a divulgação da informação existente para o exterior é também um passo importante pois a informação poderá ser carregada no “sítio” da Câmara Municipal de Pombal, constituindo um potencial de informação ao público, e que poderá, no futuro, conduzir a uma plataforma interativa das ações nesta matéria.

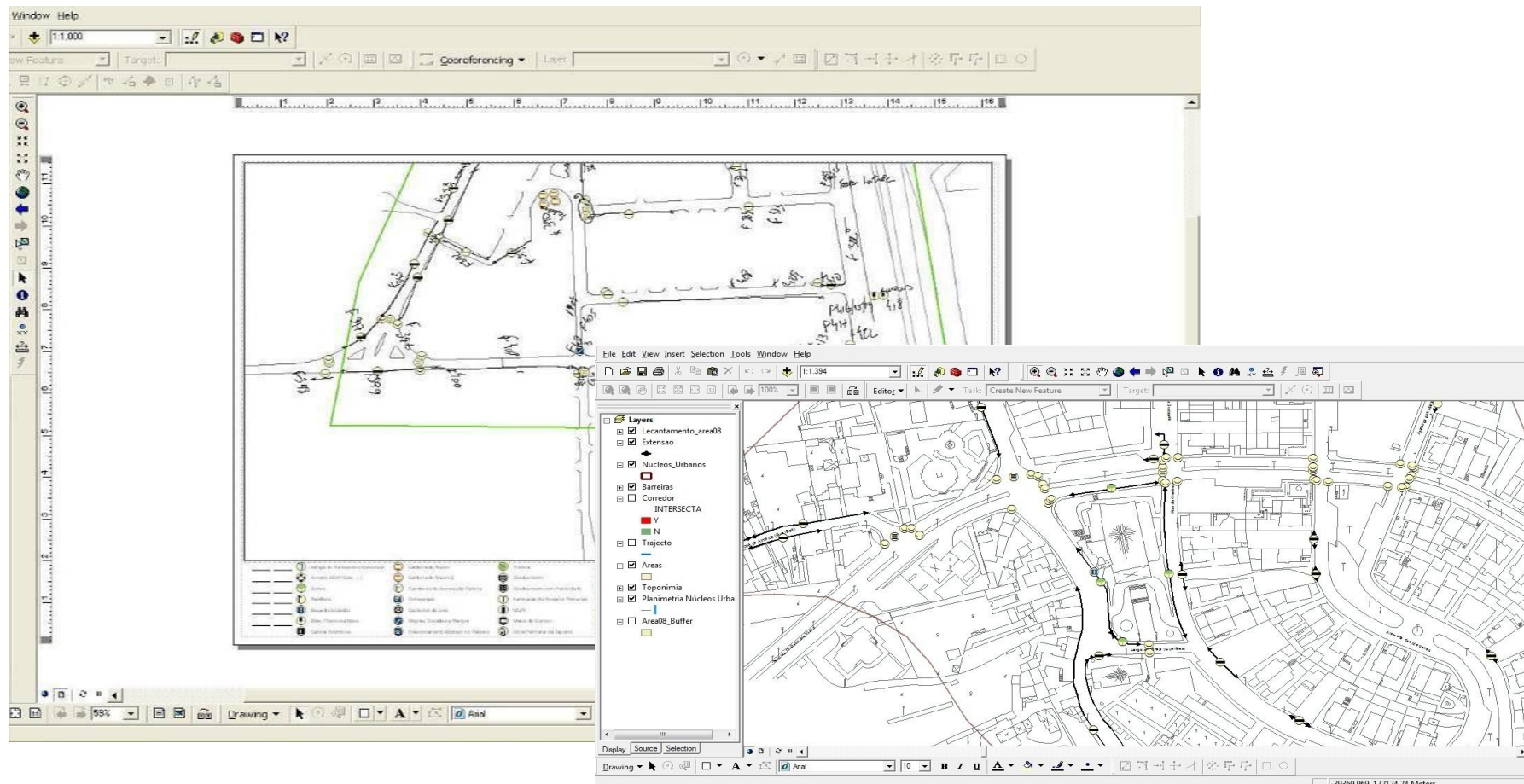


Figura 5.1. Download da informação armazenada na memória da caneta PenX e tratamento da informação recolhida

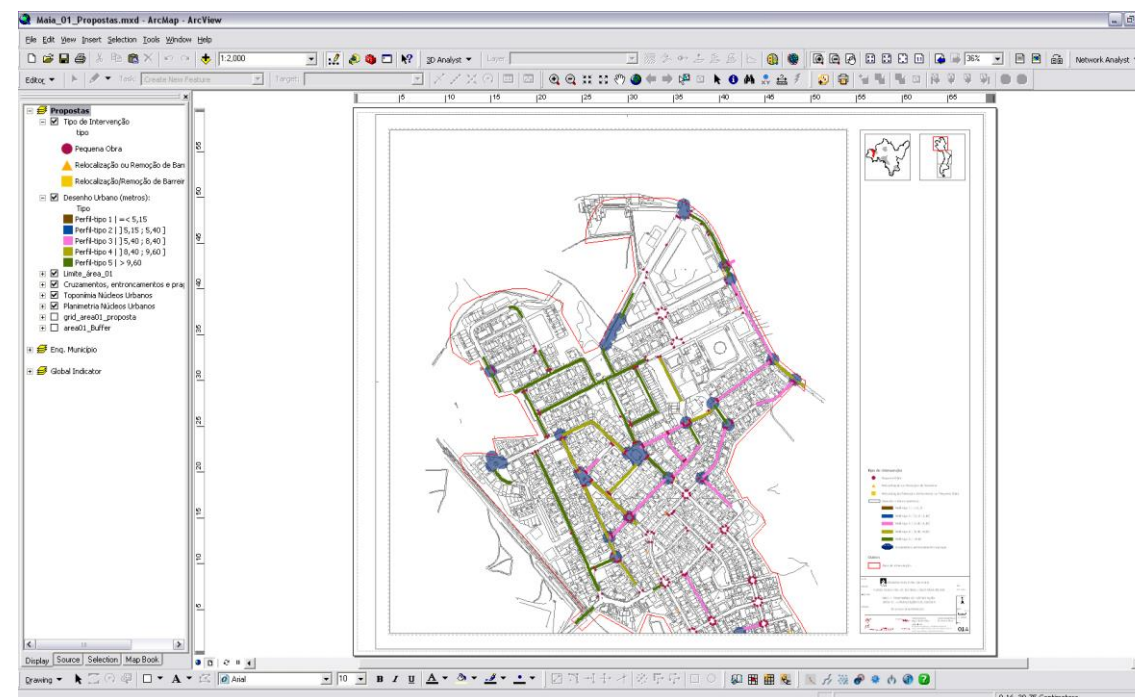


Figura 5.2. Exemplo de Identificação das soluções a adotar no território analisado – georreferenciação das intervenções

Os Sistemas de Informação Geográfica (SIG), tal como os entendemos hoje, têm por base progressos relativamente recentes. Se, por razões históricas, a procura de informação geográfica se deveu, essencialmente, às dificuldades de recolha, representação e transmissão, grandes mudanças ocorreram aquando da criação e desenvolvimento dos computadores e das tecnologias de informação e comunicação (TIC).

5.1.1. Tecnologia SIG

Ao nível da utilização das tecnologias, a ESRI Portugal prestou o apoio necessário para que a m.pt[®] pudesse desenvolver todo o trabalho recorrendo a uma ferramenta inovadora: canetas digitais “PenX”, software Capturx[™] e, ainda, uma aplicação de “mobilidade” instalada no ArcMap, que foi desenvolvida em conjunto pelos técnicos de ambas as empresas.

O recurso a esta tecnologia (canetas digitais) permite, de forma simples e expedita, adquirir dados para posterior integração e tratamento em ambiente de Sistema de Informação Geográfica (SIG).

O resultado do levantamento efetuado na área de intervenção do município de Pombal foi apresentado em planta, localizando todos os obstáculos para os quais foram posteriormente definidas e apresentadas as orientações de correção.



Figura 5.3. Aplicação “Mobilidade” desenvolvida em parceria com a ESRI Portugal

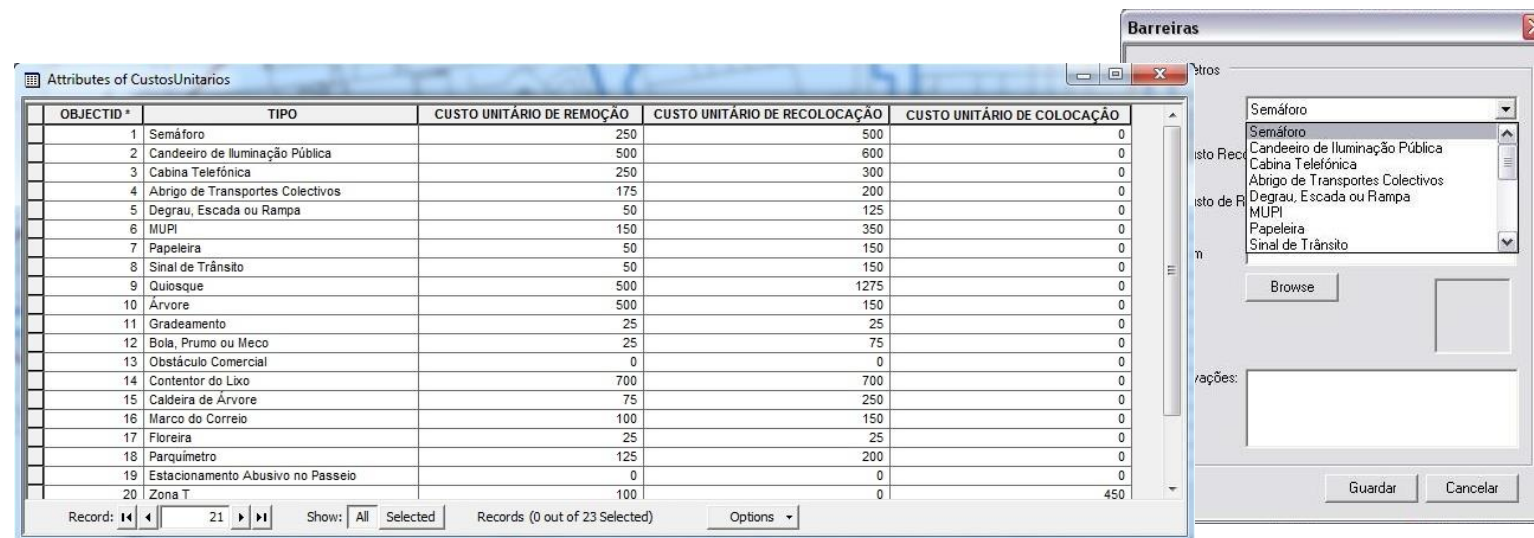


Figura 5.4. Carregamento da tabela de custos e inserção de barreiras à mobilidade

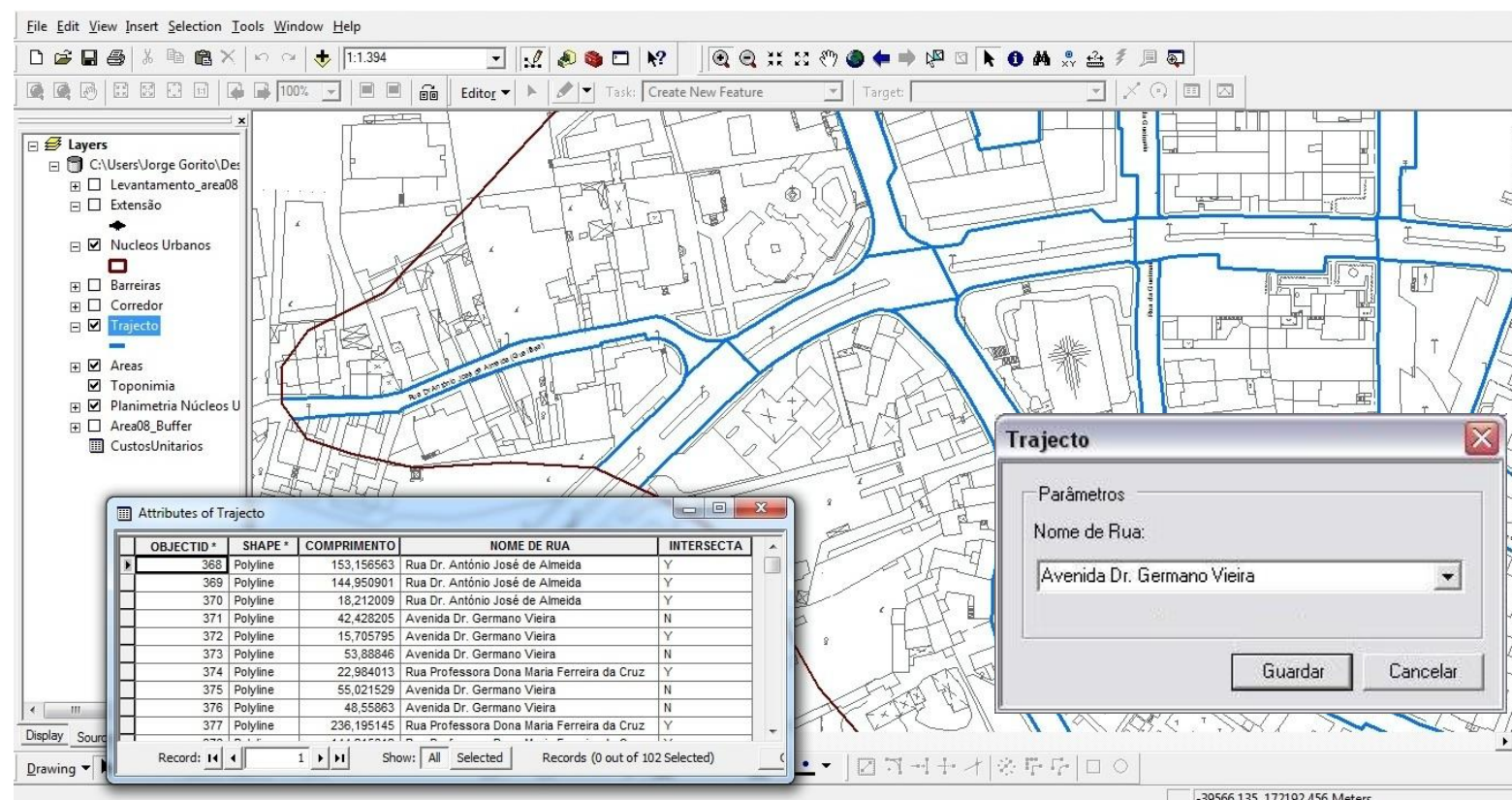


Figura 5.5. Exemplo de Vectorização da rede de percursos pedonais

A tecnologia implementada permite “construir” o percurso acessível conforme diretrizes do decreto-lei 163/06 de 8 de Agosto, e, ao mesmo tempo, identificar os locais onde se propõem esses percursos.

A referida aplicação, denominada “mobilidade”, constitui-se como uma ferramenta fundamental para a eficácia do processo de localização, análise e tratamento das barreiras. Permite então, identificar as barreiras urbanísticas e arquitetónicas de um território específico, tal como permite, ainda, calcular e estimar os custos inerentes às correções necessárias a fazer nos respetivos edifícios e/ou espaços públicos, para que seja praticamente anulada a possibilidade de erro.

De forma específica, a utilização das ferramentas enumeradas anteriormente permitiu, à equipa técnica, produzir um trabalho mais célere, tanto no terreno como em gabinete, nomeadamente:

- Introdução/remoção de barreiras à mobilidade de forma fácil e expedita;
- Criação de mapas temáticos de demonstração do estado da acessibilidade no território;
- Orçamentação da remoção das barreiras encontradas.

Tendo em conta o procedimento apresentado obtiveram-se os valores estimados para a resolução dos problemas de acessibilidade identificados. As estimativas são apresentadas para a área territorial estudada no município de Pombal, tendo por base os valores cedidos pela Câmara Municipal.

A versão final do Plano possui, agora, as características necessárias de forma a ser compatível com o Sistema de Informação Geográfica Municipal, para que possam continuar o trabalho que foi desenvolvido, e para que o território seja alvo de uma constante monitorização.

O sistema de monitorização a constituir no âmbito do SIG será a principal ferramenta de apoio, em matéria de informação e atualização da informação, para a constituição do Sistema de Monitorização da Acessibilidade do Município de Pombal, tal como referido no capítulo anterior.

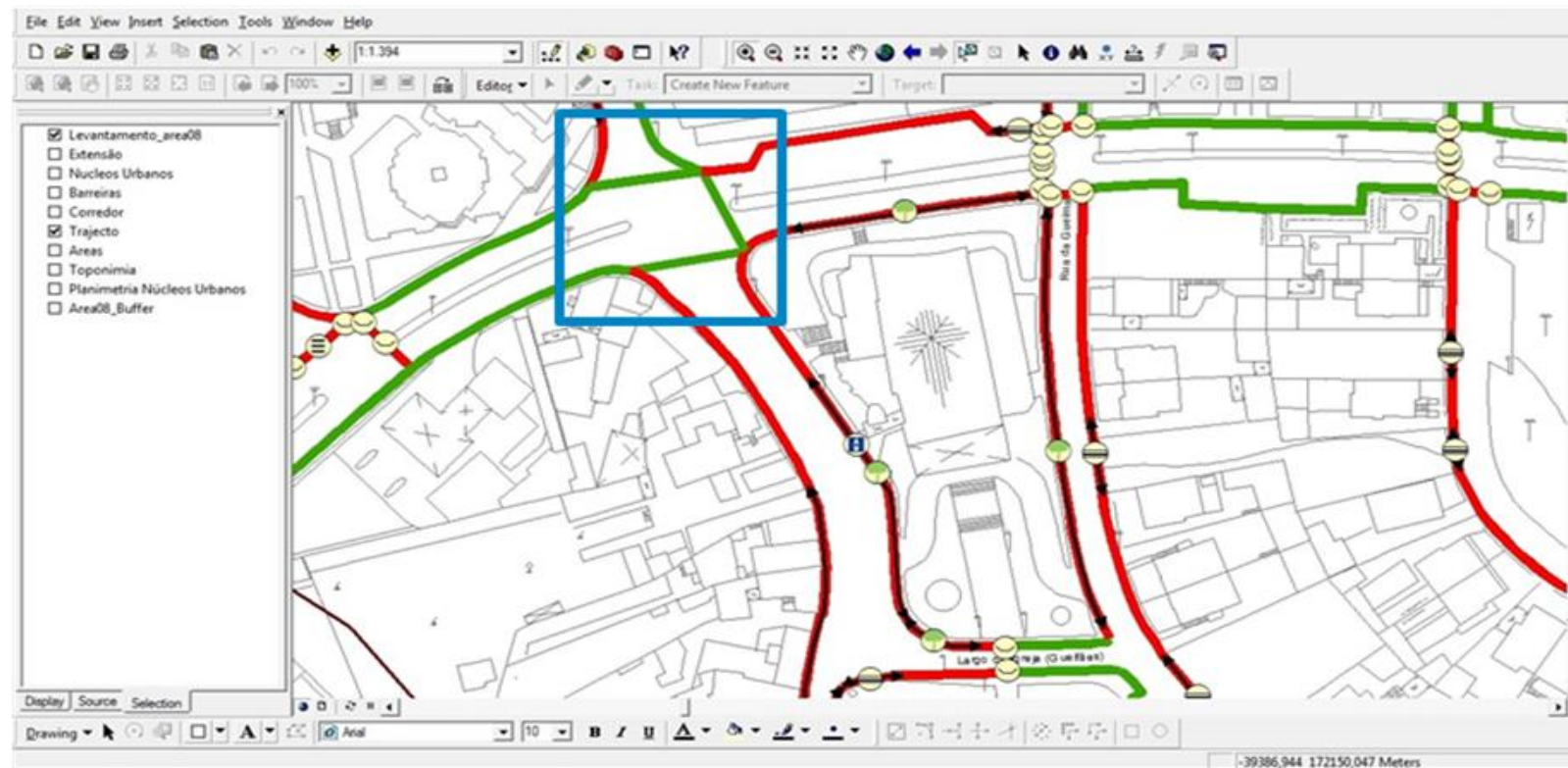


Figura 5.6. Geração do mapa de percursos acessíveis

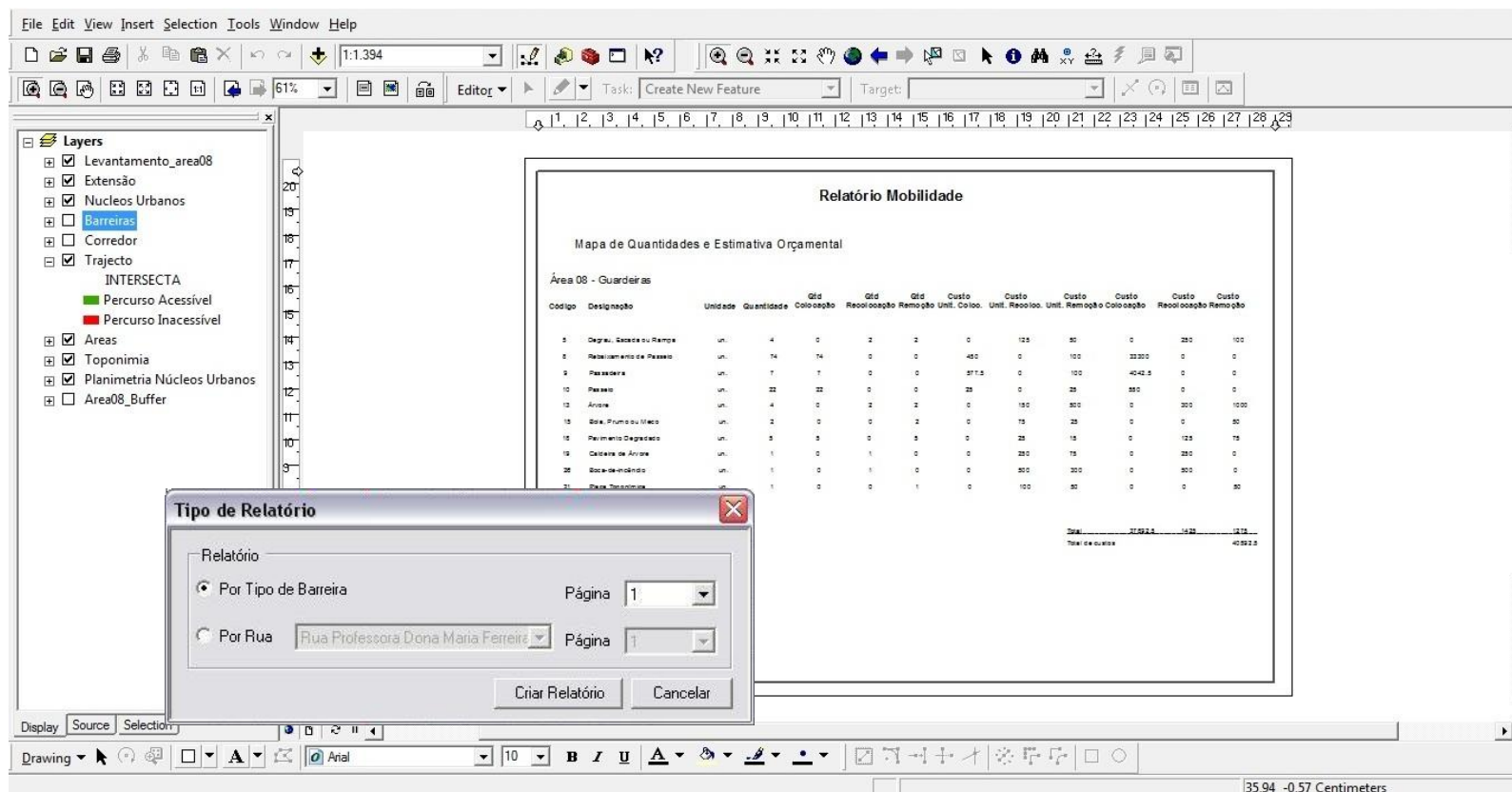


Figura 5.7. Relatório Mobilidade com a estimativa orçamental

5.2. Estimativa Orçamental para Remoção de Barreiras

Através dos procedimentos de análise apresentados e respetivas ferramentas de trabalho, obtiveram-se as estimativas orçamentais para a remoção das barreiras à acessibilidade e mobilidade para a área de intervenção do município de Pombal.

Com este resumo, obtemos, por tipologia de barreira, o custo global de remoção das mesmas assim como as quantidades e os custos unitários.

Uma análise mais detalhada da tabela apresentada permite aferir que existem quatro tipos de barreiras que representam cerca de 98% do orçamento total apresentado para a área de intervenção de Pombal.

A estimativa orçamental para a área de intervenção de Pombal é de 399.110,92€ e corresponde ao somatório dos custos de remoção de barreiras.

Analisando a tabela apresentada detalhadamente é possível concluir que as tipologias de barreiras que contribuem para a estimativa orçamental apresentada, são as seguintes:

- A inexistência ou subdimensionamento de passeios, fator de insegurança e obstrução à livre circulação dos peões atinge o valor de 175.940,04€, com aproximadamente 44% desta estimativa orçamental;
- Inexistência de rebaixamentos de passeio para acesso às passadeiras regista o valor de 106.400,00 €, com cerca de 26,7%;

POMBAL				
DESIGNAÇÃO	Código Barreira	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
Candeeiro de iluminação pública	2	5 un.	200,00 €	1.000,00 €
Abrigos de transportes públicos	4	1 un.	175,00 €	175,00 €
Degrau, escada ou rampa	5	45 un.	- €	- €
Rebaixamento de passeio	8	304 un.	350,00 €	106.400,00 €
Passadeira	9	77 un.	577,50 €	44.467,50€
Passeio	10	7037,60 m ²	25,00 €	175.940,04€
Sinal de trânsito	11	4 un.	50,00 €	200,00 €
Árvore	13	4 un.	150,00 €	600,00 €
Obstáculo comercial	16	3 un.	- €	- €
Contentor do lixo	17	3 un.	700,00 €	2.100,00 €
Pavimento Degradado	18	4371,56 m ²	15,00 €	65.573,38 €
Caldeira de árvore	19	6 un.	250,00 €	1.500,00 €
Estacionamento abusivo no passeio	23	10 un.	- €	- €
Obra ou Tapume	24	13 un.	- €	- €
Passadeira a terminar em estacionamento	29	2 un.	577,50 €	1.155,00€
			TOTAL	399.110,92€

- Ausência de passadeiras e reforço das existentes, obtém um valor 44.467,50€, que corresponde a 11% nesta estimativa orçamental. Acrescendo as passadeiras a terminar em estacionamento que perfazem um valor de 1.155,00€.
- A existência de pavimento degradado assume um peso de 16,4% na estimativa global para a freguesia, com um valor de 65.573,38 €.

Outras barreiras foram assinaladas na cidade de Pombal: candeeiros de iluminação pública, abrigo de transportes públicos, sinais de trânsito, contentores do lixo, árvores e caldeiras de árvores, cuja representatividade nesta estimativa orçamental é inferior às barreiras referidas anteriormente.

Outras barreiras, tais como os obstáculos comerciais, obras ou tapumes e o estacionamento abusivo nos passeios, possuem um custo de remoção relacionado com a sensibilização ao nível dos agentes intervenientes neste caso específico, dos comerciantes e dos cidadãos, respectivamente.

Os degraus por se constituírem situações singulares, não deverão ser generalizados, mas sim analisadas individualmente, daí não apresentarem custos.